



# Diário Oficial

## Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2010

### Empresa selecionada

A Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) divulga a empresa selecionada para análise e contratação da Caixa Econômica Federal, nos termos da convocação publicada no DOE de 28 de julho de 2009, para execução de projetos e unidades habitacionais no Residencial Paulo Fonteles II, no município de Ananindeua. *(Cad. 5 - Pág. 6)*

### Ações de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) prorroga, até 30 de outubro de 2009, a vigência dos convênios celebrados com as prefeituras municipais de Inhangapi, Óbidos, Belterra, São João do Araguaia e Santa Bárbara objetivando financiamento de ações de saúde a serem desenvolvidas nos municípios em referência. *(Cad. 7 - Pág. 4)*

### Taxas de inscrição

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) assina contrato com o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) para prestação de serviços bancários de recebimentos de valores relativos a taxas de inscrição de todos os Processos Seletivos de 2010 a serem realizados pela referida universidade. *(Cad. 8 - Pág. 6)*

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.291/2009, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2010, compreendendo: as prioridades e metas da Administração Pública Estadual; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do

Estado e suas alterações. A Lei também dispõe sobre as normas para a avaliação dos programas de governo; as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e sobre as alterações na Legislação Tributária do Estado, e a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento. *(Cad. 1 Pág. 5)*

## Convênios fortalecem agricultura familiar

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-AR/Pa) firmam convênio com objetivo de promover a capacitação de representantes das organizações de produtores rurais e prefeituras municipais através da realização de cursos sobre a operação e manutenção de tratores e im-

plementos agrícolas e na gestão de bens públicos. O Estado do Pará, através da SAGRI também assina convênios, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Ponta e com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasil Novo objetivando promover o fortalecimento da agricultura familiar em áreas de pequenos produtores desses municípios. *(Cad. 5 Pág. 6)*

## Apresentação de proposta

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente convida os interessados para apresentar proposta, até o dia 19 de agosto de 2009, com vistas a participar da licitação na modalidade shopping referente ao Progra-

ma de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará Rural. O objetivo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo. *(Cad. 6 - Pág. 5)*

## A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXXV)

Ainda referente ao Decreto nº. 2.030/1956 dispondo sobre a nomeação para cargos de caráter econômico.

De acordo com o decreto, só poderiam exercer a profissão de economista os profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Economistas Profissionais e nos Conselhos Regionais de Economistas. As empresas comerciais e industriais instaladas no Estado ou entidades autárquicas e paraestatais da mesma origem que explorassem atividades de economia e finanças, vinculadas ao poder público estadual deveriam ter economistas profissionais no quadro de seus técnicos.

As entidades vinculadas ao poder público estadual, cooperariam com os conselhos federal e regional na divulgação da técnica econômica e dos processos de racionalização da economia no Estado.

O Regulamento foi assinado por uma comissão formada pelos Drs. Paulo Eleutério Sênior, Sulamir Miranda Carapajó e Jorge Suleiman Kahwage, delegado no Pará do Conselho Regional de Economistas Profissionais.



*119 Anos*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

## PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

## EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

## SAC

**4009-7818**

**4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

*online*

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 5 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIFUSÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 5 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 5 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 7  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 7

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 5 - PÁG. 8  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 5 - PÁG. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 6 - PÁG. 1  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 6 - PÁG. 1  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 6 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 6 - PÁG. 7  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 6 - PÁG. 8  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 6 - PÁG. 8  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 1  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 7 - PÁG. 2  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 7 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 7 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 8 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 8 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 8 - PÁG. 7  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 8 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 8 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 8 - PÁG. 8

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 8 - PÁG. 8  
**ÓRGÃOS**

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD... 9 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 9 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 9 - PÁG. 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 9 - PÁG. 1  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 9 - PÁG. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 9 - PÁG. 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 9 - PÁG. 3

**PARTICULARES** ..... CAD. 9 - PÁG. 4

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Roberto da Costa Martins  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milão  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chiore Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### LEI Nº 7.291, DE 27 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;
- VIII - as disposições finais desta Lei;
- IX - anexos.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2010, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas, estão balizadas nos três macros objetivos de governo: qualidade de vida para todas e todos; inovação para o desenvolvimento; gestão participativa e descentralizada de valorização e respeito aos servidores públicos.

§ 1º As prioridades e metas referidas no "caput" deste artigo são as definidas na Lei nº 7.023, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011, podendo ser alteradas por meio de projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo a Assembléia Legislativa do Estado.

§ 2º As ações prioritárias e as metas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2010, deverão estar em consonância os seguintes eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará:

- I - valorização da cultura;
- II - melhoria dos serviços de saúde e segurança pública ofertados pelo Governo do Estado à população paraense;
- III - aumento da competitividade econômica paraense;
- IV - ampliação e diversificação da base econômica;
- V - ampliação e democratização da educação e do conhecimento;
- VI - conservação e recuperação do meio ambiente natural;
- VII - melhoria da eficiência e aumento da transparência governamental.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e sua aprovação serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primários e nominais, além do montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos de planejamento estratégico participativo, com convocação ampla e irrestrita de todos os setores sociais envolvidos;

III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos, fortalecendo os setores de educação, saúde, segurança pública e assistência social, com prioridade para proteção da infância e da adolescência, garantindo investimentos de modo a qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as instituições, proporcionando o pleno exercício de suas funções, bem como elevando a qualificação dos seus integrantes;

V - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes

constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma eqüitativa;

VI - assegurar o cumprimento dos direitos de cidadania, direitos humanos, das maiorias, da infância e adolescência e da integridade da mulher.

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, por função, sub-função, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

II - sub-função: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2008-2011;

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto-atividade e operação especial identificará a função e a sub-função aos quais se vinculam.

§ 4º As Atividades com mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 2º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas, compreenderão a programação dos Poderes, seus fundos, autarquias, inclusive as especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção, discriminarão, a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de despesa e a(s) fonte(s) de recurso(s).

§ 1º A esfera orçamentária, referida no "caput" deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação, referida no "caput" deste artigo, tem por objetivo a identificação do responsável pela aplicação dos recursos públicos, indicando:

- I - Execução Direta pela unidade detentora do crédito orçamentário da esfera estadual (90);
- II - Transferência Financeira a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições, a saber:
  - governo federal - 20;
  - administração municipal - 40;
  - entidades privadas sem fins lucrativos - 50;
  - entidades privadas com fins lucrativos - 60;
  - transferência ao Exterior - 80;
  - aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação a definir (99), ressalvadas a Reserva de Contingência de que trata o art. 22 desta Lei e, a programação dos Fundos Estaduais destinados a financiamento de projetos, enquanto não houver definido sua destinação.

§ 4º Para a modalidade de aplicação 99 é vedada sua execução, sem proceder a troca da modalidade de aplicação na forma prevista nos arts 38 e 41, desta Lei.

§ 5º Os grupos de natureza de despesa mencionados no "caput" deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificados:

- I - grupo 1 - pessoal e encargos sociais;
- II - grupo 2 - juros e encargos da dívida;
- III - grupo 3 - outras despesas correntes;
- IV - grupo 4 - investimentos;
- V - grupo 5 - inversões financeiras;
- VI - grupo 6 - amortização da dívida;
- VII - grupo 9 - reserva de contingência.

§ 6º O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos, ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código de grupo de destinação de recursos:

- I - recursos não destinados à contrapartida - 0;
- II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - 1;
- III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - 2;
- IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo - 3;
- V - contrapartida de outros empréstimos - 4;
- VI - contrapartida de doações - 5;
- VII - contrapartida de transferência por meio de convênios - 6.

§ 7º O grupo de destinação de recursos destina-se a indicar os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadadas, constando da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

- I - recursos do tesouro - exercício corrente - 1;
- II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;
- III - recursos do tesouro - exercícios anteriores - 3;
- IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;
- V - recursos condicionados - 9.

§ 8º No caso do Orçamento de Investimento das Empresas referido no "caput" do artigo, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações e as fonte(s) de recurso(s).

§ 9º O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o Inciso V, do Art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, dos fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º São receitas do Orçamento Fiscal:

- I - receitas tributárias;
- II - receitas de contribuições;
- III - receita patrimonial;
- IV - receita agropecuária;
- V - receita industrial;
- VI - receitas de serviços;
- VII - transferências correntes;
- VIII - outras receitas correntes;
- IX - operações de crédito;
- X - alienação de bens;
- XI - amortização de empréstimos;
- XII - transferências de capital;
- XIII - outras receitas de capital.

Art. 8º São receitas do Orçamento da Seguridade Social:

- I - contribuições sociais dos servidores públicos, contribuições patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;  
 III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;  
 IV - transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;  
 V - outras fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das empresas estaduais em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento, de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:  
 I - planejamento e execução de obras;  
 II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;  
 III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;  
 IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São receitas do Orçamento de Investimento das Empresas:  
 geradas pela empresa;  
 II - decorrentes da participação acionária do Estado;  
 III - oriundas de operações de crédito internas e externas;  
 IV - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:  
 às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;  
 às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;  
 ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;  
 ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade ao § 1º do art. 100 da Constituição Federal;  
 ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;  
 às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;  
 ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;  
 ao repasse constitucional aos Municípios;  
 ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;  
 às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social;  
 às despesas com capacitação e valorização de servidores e servidoras;  
 às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação, conforme estabelecido na Lei nº 7.016, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, constituindo-se de:  
 texto da lei;  
 quadros orçamentários consolidados;  
 anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;  
 demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas;  
 anexo do orçamento de investimento das empresas;  
 anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo I desta Lei; e  
 descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;

discriminação da legislação da receita.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:  
 evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em espécie, discriminando-as em subitens;  
 resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;  
 resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;  
 evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de despesa;  
 resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;  
 despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de despesa;  
 despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;  
 despesa por programa e órgão, segundo as categorias econômicas;  
 receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;  
 resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de despesa; e  
 evolução da despesa do tesouro, por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso V do "caput" deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:  
 estrutura de financiamento, por fonte de recursos;  
 consolidação dos investimentos, por função e órgão;  
 consolidação dos investimentos, por programa; e  
 programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:  
 I - texto analítico contendo:  
 análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2010 e suas implicações na proposta orçamentária;  
 justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;  
 estoque da dívida fundada e fluante do Estado;  
 destaque para as estratégias de desenvolvimento que serão implementadas por meio dos Programas no Orçamento de 2010;  
 capacidade de endividamento do Estado;  
 relação das obras em execução em 2009 e que tenham previsão de continuidade em 2010, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em percentagem quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas.

II - quadros demonstrativos, contendo:  
 receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;  
 receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;  
 alocação dos gastos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por área de atuação governamental;  
 aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;  
 previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;  
 relação das obras em execução em 2009 e que tenham previsão de continuidade em 2010, bem como o patrimônio público a ser conservado; e  
 g) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária devem ser encaminhados por meio impresso e digital, contendo o banco de dados que gerou as informações - em arquivo TXT ou XML, de forma a permitir a revisão e redação final da Lei Orçamentária Anual a ser aprovada pela Assembléia Legislativa.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E**  
**EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**  
**SEÇÃO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 14. Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da Lei Orçamentária de 2010, deverá ser observado o princípio

da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada à participação da sociedade, sendo esta amplamente divulgada e incentivada em todas as regiões administrativas do Estado do Pará, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A transparência e a participação de que trata o "caput" deste artigo, serão asseguradas mediante a realização de plenárias regionais a serem efetivadas por meio de processo de planejamento estratégico participativo, com convocação ampla e irrestrita de todos os setores sociais, e mediante:

I - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

II - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo e ao disposto no §2º.

§ 2º Para fins a que se refere o inciso II do §1º deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, sempre que possível, a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

§ 3º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da internet:

a) a estimativa da receita:

1. orçamentária anual;
  2. corrente líquida anual e por trimestre; e
  3. do tesouro estadual, prevista para os respectivos trimestres;
- b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA).

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) a lei orçamentária anual;
- b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada trimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), a estimativa da receita para o exercício de 2010.

§ 5º As audiências serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de quinze dias das respectivas datas de realização.

§ 6º Além das iniciativas mencionadas no § 1º deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar uma audiência pública geral, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 7º Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de até três dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais que constarem da portaria do Tesouro Nacional que padroniza os relatórios necessários para dar cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 8º As audiências públicas para apresentação dos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo deverão garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2010 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2. projeção do PIB Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;  
d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita.

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
2. crescimento vegetativo da folha;
3. implementação e/ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovadas em lei;
4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica; e
6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual, projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos precatórios, conforme determinam o art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data-base da categoria;
3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);
5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);
6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a" deste artigo serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16. A receita do Estado decorrente de dívida tributária deverá ser utilizada, no caso do Poder Executivo, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, considera-se despesa de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 17. Fica fixado, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2010, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida de impostos nos termos do art 212, § 1º da Constituição Federal e da Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assembleia Legislativa - 3,2168%;

Poder Judiciário do Estado - 5,9510%;

Ministério Público - 3,0523%;

Ministério Público de Contas do Estado - 0,2481%;

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,1591%;

Tribunal de Contas do Estado - 1,2110%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,0092%;

VIII - Defensoria Pública - 1,0602%.

§ 1º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Ficam fixados da Receita Corrente Líquida os limites de despesa para pessoal e encargos sociais do Ministério Público de Contas do Estado e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do inciso II, alínea "a" e do § 5º do art. 20, da LRF/2000.

§ 3º Ficam assegurados no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2010, além do percentual estabelecido no inciso I deste artigo, recursos necessários para a construção da nova sede da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

§ 4º Os valores consignados no orçamento pelo Poder Executivo aos demais Poderes e Órgãos constitucionais independentes no exercício de 2010, com base nos percentuais definidos no caput deste artigo, não poderão ser inferiores, em termos nominais, aos valores constantes do Anexo IV desta Lei, apresentados como referência para a definição dos percentuais estabelecidos

neste artigo.

§ 5º V E T A D O.

Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do "caput" deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2009;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

§ 3º Os órgãos do Poder Executivo que tiverem programado no Plano Plurianual 2008-2011 a realização de obras que ultrapassem um exercício financeiro e não incluam no Projeto de Lei dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas de 2010, devem encaminhar a SEPOF justificativa circunstanciada da sua exclusão.

Art. 19. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

da regularização, mediante atestado junto à Previdência Estadual;

do atendimento do disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 05 abril de 2000;

da comprovação de consulta prévia ao Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias (CAUC).

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (STAFEM), facultando aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes a utilização do SEO;

III - acompanhar a execução das ações desenvolvidas com os recursos transferidos, remetendo à Assembléia Legislativa o resultado do convênio.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Cumpridas as exigências, o Estado utilizará como critério para priorizar o repasse de transferências voluntárias o Índice de desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), priorizando os municípios com menor IDHM.

Art. 20. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, declaradas de Utilidade Pública Estadual, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais, benefícios eventuais e material de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural ou assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - benefícios eventuais: dotações destinadas a atender

despesas de benefícios eventuais diretamente as pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificadas explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social; e  
V - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, pode corresponder à bens materiais ou sob a forma de prestação de serviços, desde que realizado estudo psico-social, sendo classificado nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 21. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º do artigo anterior, serão realizadas somente com entidades privadas que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura e esporte e lazer;

sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca e ao abastecimento;

desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda;

constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, infra-estrutura, de agropecuária, de meio ambiente e assistência social formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual e que participem da execução de programas nacionais para esses setores;

estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2008-2011;

sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

Parágrafo único. As associações, cooperativas, entidades, e qualquer forma de organização representativa da sociedade civil, previstos no "caput" e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos um ano.

Art. 22. A Lei Orçamentária de 2010, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverá conter Reserva de Contingência.

§ 1º A Reserva de Contingência, instituída pelo Decreto-Lei nº 200/67, é caracterizada como dotação de caráter global, não podendo atender a um órgão, programa ou categoria econômica em particular e será utilizada na execução orçamentária como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

§ 2º A Reserva de Contingência será fixada até o limite de três por cento da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal, devendo constar na Lei Orçamentária na forma a seguir:

unidade orçamentária: código 99101;

categoria de programação específica: código "9009"; e

natureza da despesa: código "999999", conforme estabelecido no alínea "g", § 3º do artigo 5º desta Lei.

Art. 23. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 24. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria, até 15 de julho de 2009, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais reconhecidos até 1º de julho de 2009, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

número do ajuizamento da ação originária;

número do precatório;

tipo da causa julgada;

data da autuação do precatório;

nome do beneficiário;

valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades devedoras, referidos no "caput" deste artigo, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram

os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos previstos nos incisos IV e V do art. 11, desta Lei, deverão estar consignadas na Procuradoria Geral do Estado (PGE) para os órgãos da administração direta e, individualmente nos órgãos da administração indireta responsáveis pelo efetivo desembolso.

§ 4º A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2010 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, em conformidade ao disposto no § 1º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - serão objeto de parcelamento, após anuência do credor, os créditos superiores a 50 (cinquenta) salários mínimos, na forma a seguir:

a) as parcelas serão mensais e sucessivas e não poderão ser inferiores ao valor referido no inciso I deste artigo, excetuando-se o resíduo, se houver;

b) os créditos serão individualizados, ou seja, por beneficiário e serão parcelados em até dez vezes; e

c) os créditos individualizados, por beneficiário, originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão da posse, serão divididos em duas parcelas.

Art. 25. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

à apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

a não-afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

a observância dos princípios do Programa de Qualidade de Gestão (PQG), no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 26. Para otimizar a aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos, pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, normas e medidas de racionalização de custos.

Parágrafo único. As normas e medidas referidas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Câmara de Custeio, criada pelo Decreto nº 894, de 3 de abril de 2008.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura de déficit da Previdência Estadual, em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 84, da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, mediante prévia justificativa fundamentada, devendo ser encaminhada para a Assembleia Legislativa do Estado para conhecimento.

§ 2º A majoração dos encargos com a Previdência do Regime Estatutário Estadual decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultantes da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010, fica condicionada a indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

## Seção II

### Das Vedações

Art. 28. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo;

para pagamento a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas

sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios, excetuando, neste caso, a transferida para a Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz;

com pagamento de previdência complementar e congêneres.

## Seção III

### Da Descentralização dos Créditos

Art. 29. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo entende-se:

por destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

por provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias;

por descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puderem incorporar ao patrimônio do órgão concedente.

Art. 30. Os órgãos da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de destaque orçamentário, deverão elaborar Plano de Aplicação a ser submetido à SEPOF, para efeito da autorização da quota orçamentária.

## Seção IV

### Da Execução

Art. 31. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

§ 2º Fica disponibilizado a cada Deputado Estadual, para consultas, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) para acompanhamento da execução orçamentária e financeira, assim como do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará, do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO).

Art. 32. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

fornecimento de material - pela data da entrega;

prestação de serviço - pela data da realização;

obras - na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos Titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) e ao extrator de dados Business Object (BO), para acompanhamento em tempo real da realização da receita.

Art. 33. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2009, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de Convênios serão tombados pelo Órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio;

§ 2º A gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Art. 34. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 35. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no "caput" deste artigo, será deliberado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) e os que o modificarem, sendo constituído de:

meta quadrimestral para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no "caput" deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo, na forma estabelecida no Inciso III.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada no SIAFEM, mensalmente, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 36. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios: proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei;

comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;

conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo, informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 37. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para Conta Única do Estado a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retido na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o quotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no "caput", o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.



# Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



Art. 38. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2010.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no "caput" deste artigo, serão registradas no SIAFEM pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 39. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, a quando de seu empenho, devem ser objeto de detalhamento da ação planejada, no Sistema GP Pará, de modo a garantir o gerenciamento dos Programas do PPA 2008-2011.

Parágrafo único. Entende-se por detalhamento da ação planejada, o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas às disposições do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 41. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitados à SEPOF, por meio do SEO, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo às solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como emergenciais, bem como ao cumprimento de novas obrigações legais.

§ 2º Compete aos dirigentes máximos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes o reconhecimento das situações emergenciais previsto no § 1º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 3º Excluem-se do disposto do "caput" deste artigo, as alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, até o limite de 30%, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 42. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 30%, no âmbito que integram os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no "caput" do art. 41 desta Lei.

Art. 43. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e para a assistência social serão programados integralmente nas unidades orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Parágrafo único. A operacionalização da programação referida no "caput" deste artigo ocorrerá mediante a descentralização de crédito orçamentário do FES e FEAS às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde e de assistência social.

Art. 44. A expansão, o aperfeiçoamento ou criação de despesas relacionadas à tecnologia de informação e comunicação, pelos órgãos do Poder Executivo, ficam sujeitas à avaliação de mérito da Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), no que couber e, da análise do impacto orçamentário pela SEPOF, bem como da deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 45. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e do Fundo de

Reaparelhamento do Ministério Público (FMP), serão alocadas no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE) e no Ministério Público do Estado do Pará, respectivamente.

§ 1º A operacionalização da programação relativa ao Fundo do Reaparelhamento do Judiciário referido no "caput" deste artigo, ocorrerá mediante destaque ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do FRJ.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior são unidades executoras da programação do FRJ:

Tribunal de Justiça do Estado;  
Justiça Militar do Estado;  
Escola Superior da Magistratura;  
Pólo Regional de Santarém;  
Pólo Regional de Marabá.

Art. 46. As empresas estatais integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas deverão disponibilizar na internet, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas, para efeito de monitoramento, controle e avaliação pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. O quadro referido no "caput" deste artigo especificará as receitas e despesas conforme discriminação prevista no art. 187 da Lei nº 6.404/76.

### CAPÍTULO IV

#### DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 47 A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, tem caráter permanente e, é destinada ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará).

§ 2º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, a alimentação, no Sistema GP Pará, das informações de execução das ações de governo, bem como de outras informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisão.

I - responderão solidariamente pelas informações acima referidas, o gestor do órgão e o técnico responsável pela alimentação dos dados no Sistema GP Pará;

II - o não cumprimento do disposto no § 2º, deste artigo, será submetido à apreciação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, que poderá adotar medidas de restrição orçamentária, até que sejam alimentadas as informações no Sistema.

III - para efeito de cumprimento do disposto no inciso anterior caberá a SEPOF monitorar o Sistema GP Pará e informar a Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 48. A avaliação dos Programas a que se refere o "caput" do artigo anterior, é efetivada anualmente, na forma e conteúdo a ser definido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças em conjunto com a Secretaria de Estado de Governo, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia e dos resultados dos Programas, por meio de seus indicadores.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" do artigo anterior, para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada a implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada ente.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 49. No exercício financeiro de 2010 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento), da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 19, inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 50. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;  
a criação de cargo, emprego ou função;  
a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de

despesa;

o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 51. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o "caput" deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), com a ratificação da Procuradoria Geral do Estado e Consultoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelece os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 52. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público ficando condicionadas as respectivas contratações ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para a Defensoria Pública referida no "caput" deste artigo a realização do concurso público fica condicionado ao limite estabelecido na Alínea "c" do Inciso II do art. 20 da LRF/2000.

Art. 53. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, individualmente, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo III, o qual é parte integrante desta Lei.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 54. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembléia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

a) benefícios e incentivos fiscais;  
b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;  
c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;  
d) tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 55. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 56. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembléia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2010.

**CAPÍTULO VII****DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO**

Art. 57. O novo modelo de desenvolvimento do Governo foi concebido a partir da dimensão e diversidade territoriais do Estado, orientando o fomento nas trajetórias sustentáveis e voltado para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

estimular a mudança na matriz produtiva do Estado de forma a permitir uma maior difusão social dos impactos do aumento do PIB em termos de distribuição de renda e da melhoria das condições de vida da população;

estimular políticas de desenvolvimento de Ciência & Tecnologia e Inovação de forma a compatibilizar aumento de produtividade e o aproveitamento sustentável do potencial social, energético e do capital natural local;

promover políticas de inclusão social com foco no fortalecimento do capital humano e na capacidade auto-gestionária dos agentes econômicos locais, com prioridade para a Região do Marajó, que vem apresentando elevados níveis de exclusão social;

pactuar um modelo de desenvolvimento rural e urbano sustentáveis com base em política de ordenamento territorial (Gestão Ambiental, Gestão Fundiária e Gestão de Florestas) e de fortalecimento de redes de atividades produtivas locais;

estabelecer uma política industrial consistente com os objetivos do aumento do grau de competitividade da indústria local e o respeito à legislação ambiental;

promover a melhoria dos padrões de inserção dos cidadãos e dos diversos territórios na vida econômica, reforçando as ações de educação ambiental;

promover políticas que visem o apoio às micro e pequenas empresas de forma a incentivar a geração de emprego e renda; instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará;

instituir uma rede de incentivo a produção de formas alternativas de renda junto as entidades associativas, fundações, sindicatos, cooperativas e afins, de interesse social, que desenvolvam atividades filantrópicas;

ampliar a atuação junto às micro, pequenas e médias empresas com o apoio a capacidade empreendedora e o estímulo à economia solidária;

democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, visando apoiar as iniciativas para o investimento, produção e consumo no Estado do Pará;

implementar um sistema estadual de emprego, trabalho e renda, visando a re-inserção no mercado de trabalho, qualificação profissional, redução de informalidade e o fim das práticas como o trabalho escravo;

melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios (serviços de transportes rodoviário, hidroviário e aeroviário), com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência);

ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta da cidadania e inclusão social;

coordenar o processo de expansão do setor agropecuário exportador, apoiando o aumento da produtividade e competitividade do setor;

garantir o apoio à expansão do setor da pesca e aqüicultura, com ênfase na pesca artesanal, profissional e garantir instrumentos de apoio nos diferentes elos da cadeia produtiva;

promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do plano nacional de reforma agrária e no fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas quilombolas e indígenas;

promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

garantir a qualidade do ensino no Estado do Pará, por meio de aperfeiçoamento da política estadual de educação, capaz também, de melhorar a qualidade de vida dos profissionais em educação;

garantir os direitos da população junto às relações de consumo, na cobrança de preço justo ou mesmo na qualidade de produtos e serviços oferecidos;

fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos e respeito a diversidade sócio-cultural e orientação sexual.

Parágrafo único. O fomento referido no "caput" deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

CREDPARÁ;

BANPARÁ Comunidade;

Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

Incentivos Produtivos; e

Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA).

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 58. As propostas de emenda parlamentar à Programação de Trabalho previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, além do atendimento ao disposto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, deverão ter cumulativamente:

previsão de recurso orçamentário compatível com o objeto da emenda proposta;

enquadramento aos objetivos dos programas, à base estratégica do Plano Plurianual 2008-2011 e às diretrizes estabelecidas nesta Lei;

Parágrafo único. O cumprimento do previsto no inciso I deste artigo, fica condicionado ao fornecimento aos Parlamentares, por parte do Poder Executivo, quando do envio da proposta orçamentária, de planilha com os custos médios, em seu menor nível, de equipamentos e obras usualmente realizados pela Administração Estadual.

Art. 59. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa, conforme o disposto no § 5º do art. 204 da Constituição Estadual.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2009, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites: no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base em remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 60. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à SEPOF.

Art. 61. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206 § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, no limite dos saldos, fica condicionada à existência de superávit financeiro na fonte a qual os créditos foram abertos.

Art. 62. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contra-prestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado; e

§ 4º As despesas mencionadas no § 3º deste artigo, poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta da dotação do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

Art. 63. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, poderão estabelecer normas, por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 64. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 65. Caberá, aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentarem seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderirem à sistemática definida no caput deste artigo.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**ANEXO IV**  
**RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO - 2010**

(Em Reais)

Parte superior do formulário	2009 Reestimada	2010
Discriminação		
Parte inferior do formulário		
A - RECEITA PRÓPRIA	5.145.230.129	5.585.748.782
ICMS	4.651.104.614	5.049.317.772
IPVA	194.130.824	210.751.703
IMP. S/TRANSM. CAUSA MORTIS	5.460.805	5.928.342
IRRF	250.411.675	271.851.146
MULTA E JUROS DE MORA - ICMS	20.254.993	21.989.162
MULTA E JUROS DE MORA - IPVA	825.956	898.672
MULTA E JUROS DE MORA - ITCD	22.170	24.068
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ICMS	22.303.606	24.213.171
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPVA	699.919	759.844
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITCD	15.568	16.900
B = RECEITA TRANSFERIDA	3.303.180.897	3.580.524.998
FPE	3.092.248.124	3.356.996.823
IPI - F. EXPORTAÇÃO	146.144.723	158.657.182
IMP S/OURO	9.687.961	1.051.736
SEGURO RECEITA	538.192.596	63.819.259
C = TOTAL = A + B	8.448.411.026	9.166.273.781
D = DEDUÇÃO CONSTITUCIONAL	1.280.927.975	1.404.027.587
TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (ICMS, IPI, IPVA)	1.280.927.975	1.404.027.587
E = Receita Resultante de Impostos - RRI = C - D	7.167.483.051	7.762.246.194

**MENSAGEM Nº 026/09-GG**  
**BELÉM, 27 DE JULHO DE 2009.**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Local  
Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 96/2009, de 30 de junho de 2009, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências".

O parágrafo 5º do artigo 17 dispõe o seguinte: "ficam assegurados, para o exercício de 2010, além do percentual estabelecido no inciso I deste artigo, o percentual de 0,21% para a melhoria das instalações físicas e para o avanço tecnológico da Assembléia Legislativa do Estado do Pará".

O artigo 17 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, cumpre determinação da carta magna estadual, que atribui a LDO a definição do montante a ser observado pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ministérios de Contas, a quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2010. O inciso I do referido artigo, estabelece para a Assembléia Legislativa o percentual de 3,2168% da Receita Líquida de Impostos.

A Emenda adita ao artigo 17 o parágrafo 5º, acrescenta à ALEPA recursos adicionais de 0,21%, para a melhoria das instalações físicas e para o avanço tecnológico da Assembléia Legislativa, tendo como justificativa que este montante seria uma devolução de valores repassados em exercícios anteriores à Polícia Militar e a Santa Casa.

Todavia, cabe ressaltar, que o montante de 3,2168% aprovado no inciso I do art.17, para a ALEPA na LDO de 2010, repete o percentual fixado na LDO para o exercício de 2009 garantindo aqueles valores que foram repassados a Fundação Santa Casa

(0,445%) e à Secretaria de Segurança Pública (0,1235%), o que acaba por tornar sem justificativa a manutenção do percentual extra pleiteado.

Ademais, cumpre lembrar que o referido recurso concedido pela ALEPA aos órgãos da Santa Casa e SEGUP, gerou a assunção de novas obrigações para o Poder Executivo, sendo necessário mais recursos para o aumento da despesa criada, em função dos investimentos realizados e a manutenção da frota de veículos adquiridos para a polícia civil e militar.

O parágrafo 5º do artigo 17 afigura-se ainda como inconstitucional por ofensa ao art. 206, parágrafo 3º da Constituição Estadual, pois acaba por transferir um montante de recursos ao Legislativo em desacordo com o previsto inicialmente, o que evidentemente acarretará necessidade de cortes em outros programas e atividades dificultando a implementação do plano plurianual. Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados são as razões que me levaram a vetar o parágrafo 5º do artigo 17 do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Douta Casa.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2010  
DEMONSTRATIVO I**

LRF, art. 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB) x100
Receita Total	11.035.070	10.524.626	18,36	12.128.156	11.024.733	18,77	13.031.477	11.304.389	18,78
Receitas Não Financeiras (I)	10.603.751	10.113.258	17,65	11.747.671	10.678.864	18,18	12.825.815	11.125.983	18,48
Despesa Total	11.035.070	10.524.626	18,36	12.128.156	11.024.733	18,77	13.031.477	11.304.389	18,78
Despesas Não Financeiras (II)	10.582.013	10.092.526	17,61	11.653.379	10.593.151	18,04	12.509.592	10.851.670	18,02
Resultado Primário (I-II)	21.738	20.732	0,04	94.291	85.713	0,15	316.222	274.313	0,46
Resultado Nominal	311.729	297.310	0,52	84.088	76.438	0,13	308.594	267.695	0,44
Dívida Pública Consolidada	4.295.665	4.096.962	7,15	4.689.560	4.262.902	7,26	5.446.746	4.724.878	7,85
Dívida Consolidada Líquida	2.780.087	2.651.490	4,63	2.864.175	2.603.591	4,43	3.172.769	2.752.275	4,57

Fonte: SEPOF/GEFIS

Nota: Valores Constantes a preços de dezembro de 2009 (IPCA)  
Valores para o PIB - R\$ mil  
2010 60.092.000  
2011 64.606.000  
2012 69.405.000

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -  
2010  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS**

Pelo horizonte das contas públicas delineadas pelos indicadores fiscais utilizado nas estimativas para o triênio 2010-2012 é possível afirmar que o Estado do Pará continuará a promover ações que possibilitem a manutenção do equilíbrio fiscal, sendo necessário para a consecução desses objetivos, aprimorar ainda mais, não só as ações que permitam o crescimento das receitas próprias do Estado, como também, o maior controle sobre os gastos governamentais.

Nesse sentido, os recursos das operações de créditos que o Estado está contraindo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), serão fundamentais para que nos próximo três anos, as receitas próprias, em particular as receitas tributárias alcancem patamares mais elevados do que os registrados atualmente. Do lado dos gastos, a criação da Câmara de Custeio e algumas medidas e procedimentos tem garantido a melhoria da gestão dos gastos públicos, sendo fundamentais para que o Estado continue sua trajetória de equilíbrio fiscal.

A crise financeira mundial e seus reflexos na economia do setor público brasileiro, não permitem projetar uma trajetória de crescimento de receitas, nos níveis registrados nos exercícios anteriores, com elevação média do biênio 2007-2008 que foi de 20,49%.

Diante desses fatores, nas projeções de receitas e despesas públicas estaduais para o triênio 2010-2012, estão contidas as tendências hoje apresentadas para as principais informações econômicas e financeiras que influenciam de forma direta nos indicadores fiscais do setor público. E, apesar de entender que os indicadores fiscais tanto do Governo Federal como Estadual, apresentam solidez suficiente para absorver parte dos efeitos da crise financeira mundial, a prudência e a responsabilidade na condução dos recursos públicos, levou o Estado a adotar um horizonte menos otimista que os apresentados nos anos

anteriores.

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS -  
2010/2012**

Indicadores	2010	2011	2012
Dólar (R\$)	2,297	2,221	1,996
IGP-DI (%)	6,58	6,25	6,04
IPCA (%)	4,85	4,92	4,79
IGP-M	6,65	6,47	6,11
TR (%)	1,90	2,04	2,12
Taxa Selic (%)	10,50	11,50	10,25
TJLP (%)	6,50	6,00	6,00
PIB - PARÁ (%)	3,54	5,23	5,79

Fonte: SEPOF

Definidos esses indicadores, como metodologia para a projeção do triênio 2010-2012 adotou-se como ponto de partida a reestimativa para as receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de 2009, com contingenciamento em função da crise sem, contudo, abandonar o histórico de cada item de receita e despesa nem deixar de observar a influência direta de cada indicador nas peculiaridades das contas públicas estaduais.

No lado da receita, especificamente as oriundas de tributos, os principais indicadores utilizados foram: o Produto Interno Bruto (PIB), - como mensurador do desempenho das atividades econômicas -, acrescido da inflação mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde seu universo de pesquisa abrange rendimentos de até 40 salários mínimos das 10 principais maiores Regiões Metropolitanas do País, captando as oscilações de preços no varejo, o que certamente tem mais afinidade com a arrecadação dos tributos de qualquer esfera de governo. Quanto às demais receitas foram calculadas sobre a reestimativa de 2009, acrescido da inflação anual, medida pelo IPCA.

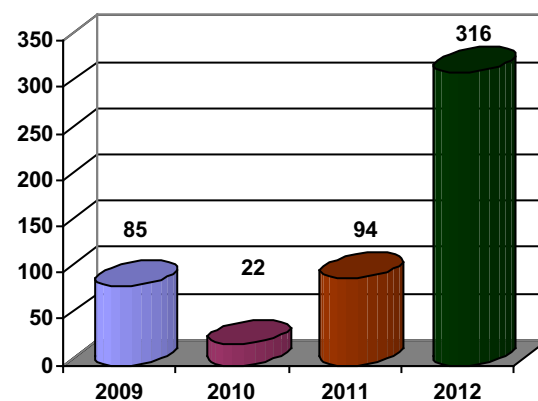
Quanto à despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes indicadores:

1. Pessoal - tomou-se como base a reestimativa de 2009, dos valores de inflação, além do ingresso de novos funcionários aprovados em concursos públicos;
2. Dívida Pública - foram utilizados todos os indicadores financeiros, uma vez que cada contrato da dívida estadual tem um determinado parâmetro de correção financeira;
3. Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasses aos Outros Poderes - foram definidos considerando os limites legais, portanto, sua vinculação ao desempenho da receita tributária;
4. Os demais itens de dispêndios - influenciados apenas pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA.

Assim, de acordo com o Demonstrativo I, que fixa as Metas Anuais, estima-se que o resultado primário, indicador que mede a solvência do setor público, alcance patamares suficientes para o pagamento do serviço da dívida; em 2010, cerca de R\$ 22 milhões, resultado da diferença entre as receitas não financeiras na ordem de R\$ 10,604 bilhões e despesas não financeiras de R\$ 10,582 bilhões. Para os anos seguintes, 2011 e 2012, os resultados primários previstos serão de R\$ 94,3 milhões e R\$ 316,2 milhões, respectivamente.

**RESULTADO PRIMÁRIO - 2009/2012**

R\$ milhões



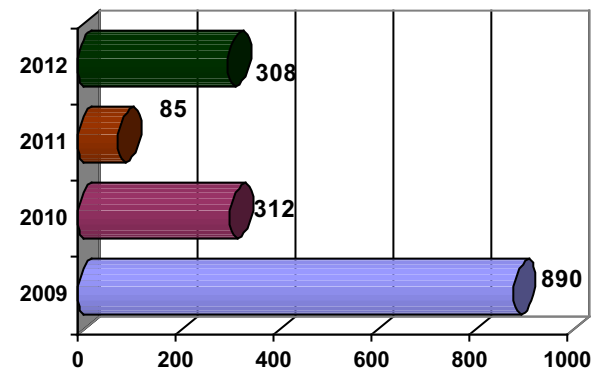
Fonte: SEFA

Quanto ao resultado nominal, que mede a variação anual do estoque da dívida, prevê-se que a dívida fiscal líquida do Governo Estadual, presente em 2010, um crescimento de 12,63%, R\$ 312 milhões em termos de recursos financeiros; em 2011, deverá crescer 3,02%. Entretanto, em 2012, com o término do

tempo de carência das novas operações de crédito e das em andamento, a dívida consolidada líquida deverá alcançar R\$ 3,02 bilhões, o que não representará nenhum perigo fiscal, uma vez que naquele exercício a receita corrente líquida estimada será de R\$ 9,5 bilhões, o que dará um coeficiente de endividamento de 0,34, muito inferior ao estabelecido pela Lei Complementar nº. 101/2000.

**RESULTADO NOMINAL - 2009/2012**

R\$ milhões



Fonte: SEFA

Sob outra ótica, a saúde financeira do Pará, pode também ser analisada quando se compara os dois principais indicadores de gestão com o Produto Interno Bruto (PIB). No que diz respeito ao resultado primário, a sua relação com a produção interna, ao longo do triênio 2010-2012, deverá apresentar média anual de 0,22%; indicando que o poder público estadual, mesmo contraindo novas operações de créditos, administra de forma responsável os recursos públicos, não exigindo assim esforços adicionais dos demais setores produtivos da economia para o pagamento do serviço da dívida.

Vale salientar que mesmo estimando-se o crescimento da dívida fiscal líquida até 2012, em função da contratação de novas operações de crédito, a sua relação com o PIB paraense decresce de 4,63%, em 2010, para 4,57% em 2012.

Esses resultados fiscais previstos para os anos de 2010 a 2012, evidenciam de um lado, a pujança da dinâmica da economia paraense que, impulsionada pelos investimentos estruturantes, na sua grande maioria realizada com recursos do tesouro estadual, vem apresentando taxas de crescimento superiores à média nacional. E de outro, a clara vontade do Governo Estadual de continuar mantendo uma gestão equilibrada dos recursos públicos, por entender que essa é a principal forma de levar o Estado do Pará a níveis mais elevados de desenvolvimento econômico e social.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR  
2010  
DEMONSTRATIVO II**

LRF, art. 4º § 2º, inciso I

R\$ milhares

Especificação	I - Meta Prevista - 2008	% PIB	II-Meta Realizada - 2008	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	8.524.431	19,30	9.734.196	22,04	1.209.765	14,19
Receita Não Financeira (I)	8.119.184	18,38	9.476.550	21,46	1.357.366	16,72
Despesa Total	8.524.431	19,30	9.381.403	21,24	856.972	10,05
Despesa Não Financeira (II)	8.109.788	18,36	9.034.490	20,46	924.702	11,40
Resultado Primário (I-II)	9.396	0,02	442.060	1,00	432.664	4.604,77
Resultado Nominal	14.884	0,03	15.045	0,03	161	1,08
Dívida Pública Consolidada	3.174.351	7,19	2.790.958	6,32	(383.393)	(12,08)
Dívida Consolidada Líquida	2.465.854	5,58	1.578.091	3,57	(887.763)	(36,00)

Fonte: SEFA/DICONF

Obs: PIB Estimado - R\$ 41.353.000 MIL

**PIB RESTIMADO - R\$ 44.163.000 MIL**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVLIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em função da crise econômica, em 2008 a economia brasileira apresentou dois momentos distintos: de janeiro a setembro, onde o Produto Interno Bruto (PIB) demonstrou taxas de crescimento elevado, quando comparado ao mesmo período do ano anterior; e o segundo, caracterizado pela desaceleração de diversos setores das atividades produtivas do País. É evidente que essas oscilações refletem diretamente nas finanças de qualquer esfera de governo, principalmente do lado das receitas oriundas dos tributos ligados à renda, produção e circulação de bens e serviços.

O desempenho mensal do Fundo de Participação dos Estados (FPE), o qual tem sua base de cálculo vinculado à arrecadação do imposto de renda, é um exemplo claro do reflexo da dinâmica econômica na arrecadação e nas transferências constitucionais; até setembro essa transferência acumulava um crescimento de 29%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, entretanto, no último trimestre deste exercício, decresce para 8,7%.

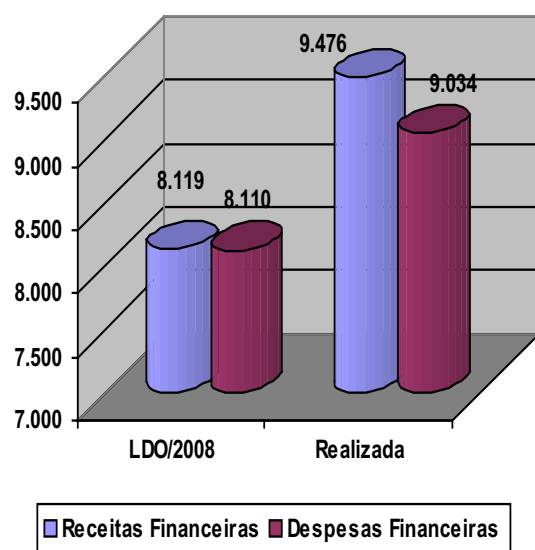
Mesmo em função dos obstáculos causados pela crise financeira, foram possíveis as receitas não financeiras apresentarem crescimento de 16,72%, sobre a receita estimada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2008, enquanto as despesas não financeiras registraram elevação inferior ao da receita, 11,40%.

De certo que essas duas variáveis fiscais foram sentidas pelo Tesouro do Estado do Pará, entretanto, a condução responsável das finanças públicas, fizeram com que o Estado encerrasse o exercício de 2008, com superávit primário, de R\$ 442 milhões, expressivamente superior ao estabelecido como meta na LDO/2008, que era de R\$ 9,4 milhões - Demonstrativo II.

**AVLIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**RECEITAS E DESPESAS NÃO FINANCEIRAS - 2008**

R\$ milhões



Fonte: SEFA

Tais resultados só foram possíveis, pela implementação de esforços no sentido de elevar o nível de arrecadação das receitas próprias do Estado e pela efetiva busca de melhoria da gestão dos gastos públicos.

Por sua vez, o Demonstrativo II, aponta que, no exercício de 2008, as receitas e despesas não financeiras em relação ao PIB Estadual, tiveram participações de 21,46% e 20,46%, respectivamente, superior aos percentuais estimados na LDO/2008, cerca de 18,37% em relação à produção interna do Estado.

Em termos financeiros, conforme projetado na LDO/2008, do lado das receitas ocorreram ingressos adicionais de recursos na ordem de R\$ 1,2 bilhão enquanto do lado dos gastos públicos, a racionalização dos gastos levou a um dispêndio adicional de R\$ 857 milhões. A conjunção dos dois fatores ocasionou um resultado primário superior ao previsto na LDO/2008.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS**  
**TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2010**  
**DEMONSTRATIVO III**

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2007	2008	Var%	2009	Var%	2010	Var%	2011	Var%	2012	Var%
Receita Total	7.923.923	9.734.196	22,85	9.816.923	0,85	11.035.070	12,41	12.128.156	9,91	13.031.477	7,45
Receitas Não Financeiras (I)	7.711.014	9.476.550	22,90	9.388.061	(0,93)	10.603.751	12,95	11.747.671	10,79	12.825.815	9,18
Despesa Total	7.613.675	9.381.403	23,22	9.816.923	4,64	11.035.070	12,41	12.128.156	9,91	13.031.477	7,45
Despesas Não Financeiras (II)	7.341.005	9.034.490	23,07	9.303.021	2,97	10.582.013	13,75	11.653.379	10,12	12.509.592	7,35
Resultado Primário (I-II)	370.009	442.060	19,47	85.040	(80,76)	21.738	(74,44)	94.291	333,77	316.222	235
Resultado Nominal	-246.763	15.045	(106,10)	890.267	5,82	311.729	(64,98)	84.088	(73,03)	308.594	267
Dívida Pública Consolidada	2.621.184	2.790.958	6,48	3.657.492	31,05	4.295.665	17,45	4.689.560	9,17	5.446.746	16,15
Dívida Consolidada Líquida	1.563.046	1.578.091	0,96	2.468.358	56,41	2.780.087	12,63	2.864.175	3,02	3.172.769	10,77

R\$ milhares

Especificação	Valores a Preços Constantes - dezembro/ 2009 - IPCA										
	2007	2008	Var%	2009	Var%	2010	Var%	2011	Var%	2012	Var%
Receita Total	8.765.692	10.308.514	17,60	9.816.923	(4,77)	10.524.626	7,21	11.024.733	4,75	11.304.389	2,54
Receitas Não Financeiras (I)	8.530.166	10.035.666	17,65	9.388.061	(6,45)	10.113.258	7,72	10.678.864	5,59	11.125.983	4,19
Despesa Total	8.422.486	9.934.906	17,96	9.816.923	(1,19)	10.524.626	7,21	11.024.733	4,75	11.304.389	2,54
Despesas Não Financeiras (II)	8.120.850	9.567.525	17,81	9.303.021	(2,76)	10.092.526	8,49	10.593.151	4,96	10.851.670	2,44
Resultado Primário (I-II)	409.316	468.142	14,37	85.040	(81,83)	20.732	(75,62)	85.713	313,43	274.313	220,04
Resultado Nominal	(272.977)	15.933	(105,84)	890.267	5	297.310	(66,60)	76.438	(74,29)	267.695	250,21
Dívida Pública Consolidada	2.899.636	2.955.625	1,93	3.657.492	23,75	4.096.962	12,02	4.262.902	4,05	4.724.878	10,84
Dívida Consolidada Líquida	1.729.091	1.671.198	(3,35)	2.468.358	47,70	2.651.490	7,42	2.603.591	(1,81)	2.752.275	5,71

Fonte: SEPOF / DICONF- GEFIS

**NOTA: VALORES CONSTANTES A PREÇOS DE**  
**DEZEMBRO/2009 - IPCA**  
**PROJETO DE LEI DE**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS**  
**NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

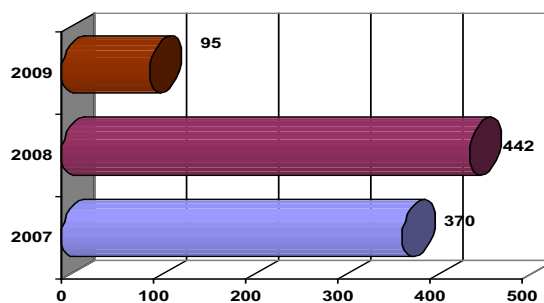
Para o exercício de 2010, estima-se que o Governo do Estado continue a apresentar o mesmo desempenho positivo que alcançou nos últimos exercícios, projetando-se um resultado primário na ordem de R\$ 22 milhões, resultado de receitas e despesas não financeiras de R\$ 10,604 bilhões e R\$ 10,582 bilhões, respectivamente. Esse resultado, acrescido das receitas financeiras desse exercício, será suficiente para o Governo do Estado honrar com o pagamento da dívida pública e assim, continuar a trajetória de equilíbrio fiscal.

Em 2008, o setor público estadual registrou um superávit primário de R\$ 442 milhões, decorrente da diferença entre receitas não financeiras na ordem de R\$ 9,476 bilhões e despesas não financeiras de R\$ 9,034 bilhões, superior em 19,46% ao resultado primário apresentado em 2007, que alcançou o valor de R\$ 370 milhões.

Para o exercício de 2009, o Governo do Estado também está empenhado em obter resultado primário superavitário, na ordem de R\$ 85 milhões, o qual acrescido das receitas financeiras atenderá os compromissos com o pagamento do serviço da dívida pública estadual.

**RESULTADO PRIMÁRIO - 2007/2009**

R\$ milhões



Fonte: SEFA

Outro importante indicador para avaliar a eficiência da gestão pública é o resultado nominal que objetiva mensurar a variação do endividamento estadual, por meio da diferença entre a dívida fiscal líquida de um exercício em relação ao anterior.

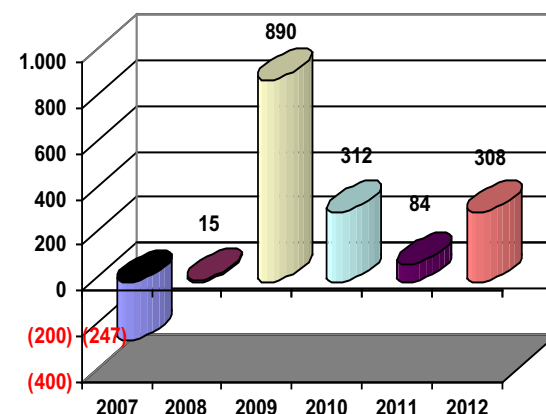
Em 2007, com a estabilização dos principais indicadores financeiros que remuneraram o estoque da dívida pública, o discreto volume de ingressos de operações de crédito e as amortizações contratuais, ocorreu um decréscimo na dívida consolidada líquida e o resultado nominal registrou R\$ 247 milhões. Em 2008, com a presença da crise financeira, a partir de setembro, há uma elevação de alguns indicadores financeiros, entre eles o dólar, e com o ingresso de recursos de novas linhas de crédito, ocorreu pequena elevação no nível de endividamento, refletido pelo resultado nominal de R\$ 15 milhões.

Em 2009, a expectativa é que ingresse no tesouro estadual volume considerável de recursos de operações de crédito, não só para os projetos infra-estruturais já existentes, estações de tratamento de água, de saneamento e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de saneamento e habitação, como também, para projetos em fase de assinatura e liberação, para os projetos que fazem parte do Programa AÇÃO METRÓPOLE, que deverá dar mobilidade ao transporte na região metropolitana de Belém. Além disso, o término do prazo de carência das operações de crédito em execução fará com que o estoque da dívida consolidada líquida eleve-se em R\$ 890 milhões, o que não deve provocar obstáculos ao equilíbrio fiscal do setor público estadual uma vez que o nível de endividamento, nesse exercício, deverá ficar em torno de 0,44 e o coeficiente máximo permitido pela Lei Complementar 101 é de duas vezes a receita corrente líquida.

As linhas de crédito, hoje disponíveis ao Estado, importam cerca de R\$ 1,9 bilhão, e caso ocorra sua efetivação, a dívida consolidada deverá alcançar em 2012 cerca de R\$ 5,446 bilhões, entretanto, com o crescimento da receita corrente líquida, a qual se espera nesse exercício alcance o patamar de R\$ 11,251 bilhões, resultará num nível de endividamento estadual em torno de 0,4, ou seja, menor em 25% do limite máximo imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**RESULTADO NOMINAL - 2007/2012**

R\$ milhões



Fonte: SEFA

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -**  
**2010**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2006-2008**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio / Capital	4.463.226	86,31	3.730.158	85,14	3.433.347	93,33
Reservas	43.888	0,85	28.272	0,65	28.605	0,78
Resultado Acumulado	663.813	12,84	622.637	14,21	216.607	5,89
TOTAL	5.170.928	100,00	4.381.067	100,00	3.678.559	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	135.151	46,61	(1.150)	(0,85)	(171.450)	14.906,04
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.815	53,39	136.301	100,85	170.299	(14.806,04)
TOTAL	289.966	100,00	135.151	100,00	(1.150)	100,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

A Evolução do Patrimônio Líquido do Governo do Estado do Pará vem apresentando desempenho positivo, conforme pode ser constatado no Demonstrativo IV, que contém os valores apurados correspondentes ao triênio 2006 – 2008. Esta evolução apresenta uma taxa de crescimento de 19,10% em 2007 e 40,57% em 2008 quando comparado com o exercício de 2006.

Esse desempenho positivo deve-se aos seguintes fatores: 1) As Variações Ativas foram superiores às Variações Passivas, apurando-se um resultado patrimonial ou econômico superavitário; 2) O resultado orçamentário positivo no montante de R\$ 352,792 milhões; c) As Mutações Ativas Orçamentárias foram superiores às Mutações Passivas no montante de R\$ 1,225 bilhão; e d) Os Acréscimos Patrimoniais foram inferiores aos Decréscimos Patrimoniais, no total de R\$ 787,892 milhões.

Analisando os principais itens de ativos e passivos, que alteraram para mais ou para menos o patrimônio líquido, entre o exercício de 2008 comparado com os dois anteriores, destacamos, no ativo financeiro: o disponível total cresceu 280% em relação ao exercício de 2006; assim como o estoque da dívida ativa que também cresceu, em valores nominais, na ordem de R\$ 92,090 milhões de 2007 para 2008; o ativo permanente obteve variação positiva na ordem de 5% entre 2006 e 2007, e 16% entre 2006 e 2008. No passivo financeiro, observa-se, em 2008, um incremento na conta de restos a pagar processados de 108% em relação ao ano de 2007, e 267% em comparação ao exercício de 2006.

Quanto ao passivo não financeiro, nota-se que, no exercício de 2008, houve novamente uma redução, da mesma forma como ocorreu em 2007. Em valores nominais, a Dívida Fundada Interna e Externa aumentaram, mas em termos percentuais, somente a Dívida Fundada Externa aumentou. No exercício de 2008, houve um acréscimo na ordem de R\$ 98,919 milhões no saldo da dívida fundada interna em relação ao ano de 2007, devido, principalmente, à entrada de recursos provenientes de operações de créditos em saneamento e habitação junto à Caixa Econômica Federal, e a contratação de novas operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que neste exercício totalizaram R\$ 88,232 milhões. A diferença corresponde à atualização dos saldos contratuais.

A dívida externa, no exercício de 2008, apresentou um crescimento em torno de 41,60% sobre o saldo de 2007. Este cenário foi influenciado pela entrada de recursos nas operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), e também pela alta na taxa do dólar que fechou em R\$ 2,3370 em 2008 contra R\$ 1,7713 no exercício de 2007. O saldo das obrigações legais e tributárias, na sua maioria, corresponde ao parcelamento de débito junto à Previdência Social e a Receita Federal (REFIS), referente aos débitos assumidos pelo Governo do Estado e pelas empresas COHAB, CEASA, e PRODEPA. Essa rubrica apresentou um decréscimo no exercício de 2008 em relação a 2007, isso foi influenciado pela amortização da dívida e pela estabilização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que iniciou e encerrou o ano em 6,25%; esta taxa corrige a maior parte dos saldos devedores.

O patrimônio líquido apresentou decréscimo, pela ótica da análise vertical, de 0,93% no exercício de 2008 em relação ao exercício anterior. Isso foi devido, principalmente, à trajetória negativa do ativo não-financeiro que em 2008 reduziu em 7,34% em relação a 2007. Em contrapartida, o passivo não-financeiro decresceu 4,11%, porém, o valor do ativo não financeiro é bem superior ao do passivo não financeiro resultando nessa pequena perda.

Na análise do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Estadual, o mesmo apresentou a seguinte evolução: No exercício financeiro de 2007 em relação a 2006, verifica-se uma variação positiva de R\$ 134,001 milhões; No exercício de 2008 em comparação a 2007, ocorreu uma variação positiva de R\$ 154,815 milhões.

A evolução positiva do patrimônio líquido do regime próprio de previdência, deve-se à estabilização do sistema no Estado. Neste triênio, em análise, destacamos a criação, em 2006, do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) vinculado ao IGPREV. Este Fundo foi criado com o objetivo de prover recursos para garantir os benefícios previstos pelo regime estadual aos servidores efetivos que ingressaram após 11/01/2002. É um fundo de natureza contábil, em regime financeiro de capitalização, onde os recursos arrecadados são provenientes da contribuição dos segurados e da patronal, sendo aplicados

no mercado financeiro conforme resolução do Banco Central do Brasil.

O regime de capitalização empregado ao FUNPREV, aliado à projeção atuarial do sistema previdenciário, permitiram, no período em análise, um desempenho positivo do regime previdenciário administrado pelo IGPREV, em relação ao seu patrimônio líquido.

#### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010 ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

As modificações no sistema de previdência social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 em seu Art, 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003, em que fica estabelecido que, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº 41/03 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômica financeira dos regimes próprios, deixando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar Nº 44, criou o IGPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60 – A da LC nº 039/2002, o qual prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar Nº 39, custeados pelo Estado e pelos segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:
  - Aposentadoria por invalidez permanente;
  - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
  - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
  - Reforma e Reserva remunerada;
  - Salário-Família
2. Quanto aos dependentes:
  - Pensão por morte do segurado
  - Pensão por ausência do segurado

A gestão única do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários segurados de todos os poderes e órgãos da administração pública estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV, gerido em regime de capitalização das

contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

A receita dos Fundos tem a sua origem assegurada na forma dos artigos 71,71-A e 73 da Lei 039/2002 e suas alterações.

A rotina operacional da gestão dos benefícios previdenciários pelo IGPREV requer que o instituto utilize aplicativos de informática que possibilite o armazenamento de dados cadastrais e da composição dos benefícios previdenciários, geração de folhas de pagamento, gerenciamento das solicitações dos segurados e seus dependentes e a produção de informações necessárias ao planejamento e a tomada de decisão dos gestores.

Diante das exigências e penalidades cabíveis decorrentes do rigor da legislação previdenciária, o IGPREV tem adotado todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das Leis, sem perder de vista a importância da prestação de um serviço previdenciário mais humanizado aos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

A seguir é apresentada a tabela contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS do Estado do Pará, relativo aos anos de 2006, 2007 e 2008, bem como análise descritiva dos principais resultados. A projeção atuarial de 2007 até 2043, assim como as premissas atuariais utilizadas em sua construção são elencados dentro do item Anexo de Metas Fiscais.

#### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2010

LRF, Art. 53, inciso II

RECEITAS	2008	2007	2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) <sup>(I)</sup>			
RECEITAS CORRENTES	279.705	222.821	188.989
Receita de Contribuições dos Segurados	247.644	190.585	167.834
Pessoal Civil	216.135	169.341	144.758
Pessoal Militar	26.240	21.244	23.075
Outras Receitas de Contribuições <sup>(*)</sup>	5.269	-	-
Receita Patrimonial	31.557	17.412	12.417
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	504	14.824	8.738
Compensação Prev. Entre RGPS e RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	504	14.824	8.738
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) <sup>(II)</sup>	333.585	282.964	256.267
RECEITAS CORRENTES	333.585	282.964	256.267
Receita de Contribuições	333.585	282.964	256.267
Patronal	333.585	282.964	256.267
Pessoal Civil	296.017	245.375	220.114
Pessoal Militar	37.567	37.589	36.153
Para Cobertura Déficit Atuarial	-	-	-
Em regime de Débitos de Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>613.290</b>	<b>505.785</b>	<b>445.256</b>

DESPESAS	2008	2007	2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.184.913	1.077.568	923.959
ADMINISTRAÇÃO	32.238	42.483	6.448
Despesas Correntes	32.217	42.184	6.275
Despesas de Capital	21	299	173
PREVIDÊNCIA	1.152.675	1.035.085	920.511
Pessoal Civil	908.144	815.524	738.382
Pessoal Militar	244.532	216.427	182.129
Outras Despesas Previdenciárias e RPPS	-	3.134	-
Compensação Prev. Entre RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	3.134	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	<b>1.184.913</b>	<b>1.077.568</b>	<b>926.959</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>-571.623</b>	<b>-571.783</b>	<b>-481.703</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2007	2006
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	802.860	632.602	535.836
Plano Financeiro	802.860	632.602	535.836
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	702.553	621.884	829.566
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	100.307	10.718	6.270
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	231.237	60.819	54.133
BENS E DIREITOS DO RPPS	377.389	211.823	119.417

FONTE: SIAFEM/BO

(\*) Incluído conforme Portaria STN Nº 577/2008

O aumento das contribuições deveu-se, em grande medida, à elevação do quantitativo de segurados (ativos, inativos e pensionistas) vinculados ao sistema previdenciário estadual que cresceu 10,06%, em 2008 comparado a 2007, além dos reajustes salariais proporcionados pelo Governo Estadual. Em termos absolutos o total de segurados saiu de 107.380, em 2007, para 118.186, em 2008.

Ressalte-se que toda receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais se encontram em atividade.

O crescimento das despesas previdenciárias nos anos de 2007 e 2008, tomando como base o ano de 2006, foi de 16,25% e 9,96%, respectivamente. Em 2008, comparável a 2006, a elevação das despesas chegou a 27,83%, inferior 9,91 pontos percentuais ao incremento registrado na receita total de contribuição. Em

relação as despesas correntes, a variação de 2007 para 2008 foi de -23,63%, enquanto de 2006 para 2007, alcançou 572,25%. No entanto, essa elevada variação deve-se, em parte, ao fato de, no ano de 2006 não incluir os gastos com pagamento de sentenças judiciais (Precatórios Requisitórios).

O resultado previdenciário do RPPS do Estado do Pará para os anos de 2006, 2007 e 2008, mostra que o sistema era deficitário em R\$ 481,7 milhões, R\$ 571,8 milhões e R\$ 571,6 milhões, respectivamente. No ano de 2007, comparado a 2006, a variação percentual foi de 18,7%. Em 2008, comparado a 2007, o incremento ficou em -0,03%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão. O incremento absoluto de servidores inativos, em 2008, foi de 1.589, comparado a 2007. O total de pensões, em 2008, comparado a 2007, foi de 214.

A fração da receita total de contribuição do regime de repartição simples no total das despesas previdenciárias para os anos de 2006 a 2008, mostra que, em 2008, o aporte ou cobertura efetuada pelo governo ficou em 60,95%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual, em 2008, o segurado e o patronal contribuíram com R\$0,61 e o tesouro estadual R\$0,49. Vale salientar que nos anos em análise, a parcela do aporte sempre ficou acima dos 57,00%.

Outra receita a ser destacada, foi a receita patrimonial que evoluiu em 154,14% no ano de 2008 em relação a 2006 e em 40,23% em 2007 em relação a 2006 em decorrência do aumento da arrecadação originária dos novos ingressos de servidores efetivos vinculados ao FUNPREV, cujas contribuições são capitalizadas em fundos de renda fixa em observância a Resolução do Banco Central nº. 3.506 de 26.10.2007.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2006 a 2008, sofreu a maior variação de crescimento do patrimônio, que se deu no ano de 2007, comparado a 2006, crescendo 77,0%, enquanto em 2008 o aumento relativo foi de 74%.

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002. Em termos nominais o patrimônio do FUNPREV mais que triplicou, passando de R\$113,99 milhões, em 2006, para R\$350,93 milhões, em 2008.

O resultado previdenciário vem apresentando, no período 2006 a 2008, performance superavitária, em função do sistema de capitalização dos recursos das contribuições dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, vinculados ao FUNPREV.

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 35 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no § 2º, inciso IV, alínea "a" do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2009, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM). O Ministério Público de Contas do Estado (MP-TCE), embora provocado, não apresentou as informações solicitadas para elaboração das análises.

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- regime orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV; e
- um regime capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2010**

LRF. Art. 4º, inciso IV, alínea "a"  
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Axerc. Anterior) + (c)
2007	505.784.000,00	1.035.085.000,00	(529.301.000,00)	(409.884.000,00)
2008	613.289.000,00	1.152.675.000,00	(539.386.000,00)	(949.270.000,00)
2009	583.354.495,51	1.472.086.116,80	(886.852.416,82)	1.836.122.416,82
2010	560.819.911,57	1.508.655.607,90	(946.072.314,56)	(2.782.194.731,38)
2011	537.400.644,04	1.548.227.278,65	(1.009.184.824,53)	(3.791.379.555,91)
2012	515.988.567,53	1.581.185.283,56	(1.063.664.163,12)	(4.855.043.719,03)
2013	493.587.351,92	1.614.838.405,89	(1.119.832.485,91)	(5.974.876.204,94)
2014	470.589.813,23	1.647.250.387,05	(1.175.356.400,20)	(7.150.232.605,14)
2015	446.402.184,22	1.680.363.343,87	(1.232.776.897,75)	(8.383.009.502,89)
2016	424.390.891,75	1.705.844.388,18	(1.280.374.913,00)	(9.663.384.415,89)
2017	402.401.783,24	1.730.653.449,21	(1.327.274.992,59)	(10.990.659.408,48)
2018	383.202.529,46	1.746.466.462,51	(1.362.371.740,77)	(12.353.031.149,25)
2019	361.311.605,68	1.765.135.665,38	(1.403.026.127,71)	(13.756.057.276,96)
2020	343.085.593,91	1.773.477.835,00	(1.429.672.701,42)	(15.185.729.978,38)
2021	324.319.267,80	1.784.071.056,99	(1.459.113.265,10)	(16.644.843.243,48)
2022	306.378.345,00	1.789.518.911,19	(1.482.575.558,22)	(18.127.418.801,70)
2023	289.772.390,24	1.790.789.024,50	(1.500.515.824,28)	(19.627.934.625,98)
2024	270.355.424,60	1.798.436.835,72	(1.527.642.837,31)	(21.155.577.463,29)
2025	251.310.892,24	1.802.965.798,25	(1.551.272.757,32)	(22.706.850.220,61)
2026	232.167.611,55	1.806.090.859,82	(1.573.596.609,27)	(24.280.446.829,88)
2027	212.418.965,31	1.808.595.788,32	(1.595.897.276,19)	(25.876.344.106,07)
2028	193.270.914,70	1.807.132.842,02	(1.613.625.884,30)	(27.489.969.990,37)
2029	171.176.491,79	1.809.964.080,02	(1.638.592.787,80)	(29.128.562.778,17)
2030	155.542.411,56	1.795.005.931,06	(1.639.307.145,63)	(30.767.869.923,80)
2031	140.641.776,10	1.776.718.755,13	(1.635.956.152,47)	(32.403.826.076,27)
2032	126.119.536,15	1.756.635.534,67	(1.630.426.353,91)	(34.034.252.430,18)
2033	111.594.567,28	1.733.899.032,05	(1.622.242.641,04)	(35.656.495.071,22)
2034	98.585.972,61	1.706.173.405,74	(1.607.547.613,21)	(37.264.042.684,43)
2035	87.466.069,72	1.670.709.400,76	(1.583.217.914,20)	(38.847.260.598,63)
2036	77.467.351,55	1.631.795.469,28	(1.554.312.966,55)	(40.401.573.565,18)
2037	68.789.583,72	1.588.085.760,20	(1.519.286.511,36)	(41.920.860.076,54)
2038	60.457.943,68	1.542.862.087,51	(1.482.399.518,14)	(43.403.259.594,68)
2039	53.836.662,55	1.492.497.047,66	(1.438.658.530,39)	(44.841.918.125,07)
2040	47.941.802,55	1.439.204.059,40	(1.391.261.588,33)	(46.233.179.713,40)
2041	42.359.966,18	1.385.915.183,88	(1.343.554.910,09)	(47.576.734.623,49)
2042	37.568.258,33	1.330.291.077,14	(1.292.722.732,22)	(48.869.457.355,71)
2043	33.511.522,12	1.272.941.283,14	(1.239.429.761,02)	(50.108.887.116,73)

Fonte: Vesting Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais - 24/04/2009.

\* Nas Despesas Previdenciárias estão incluídas: despesas administrativas e salário-família.

As taxas de contribuições mensais apresentam as seguintes alíquotas definidas na legislação vigente:

FINANPREV

- 11,00% para os servidores e pensionistas;
- 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

FUNPREV

- 11,00% para os servidores e pensionistas;
- 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Segundo a avaliação atuarial foi pressuposto “.. a probabilidade de 0,5 de que o servidor possa se aposentar tão logo reúna as condições de elegibilidade e de 0,5 de aguardar até o momento em que o mesmo atende as condições impostas pela EC Nº41

para aposentadoria integral com base na remuneração de final de carreira...”

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo e salário médio dos servidores ativos, Estado do Pará – base: Dez/2008

Discriminação	Quantidade		Salário Médio	
	2007	2008	2007	2008
FINANPREV	52.691	50.617	1.828,35	2.391,91
FUNPREV	17.558	28.635	1.753,94	2.155,65
TOTAL	70.249	79.252	1.809,75	2.306,54

Fonte: VESTING Consultoria Atuarial/Avaliação Atuarial 09/04/2009

Tabela 2 – Quantitativo e salário médio dos servidores Inativos, Estado do Pará – base: Dez/2008

Discriminação	Quantidade		Salário Médio	
	2007	2008	2007	2008
FINANPREV	29.010	30.580	2.218,87	2.416,44
FUNPREV	6	25	2.926,82	4.759,43
TOTAL	29.016	30.605	2.219,01	2.418,35

Fonte: VESTING Consultoria Atuarial/Avaliação Atuarial - 09/04/2009

Tabela 3 – Quantitativo e salário médio dos Pensionistas, Estado do Pará – base: Dez/2008

Discriminação	Quantidade		Salário Médio	
	2007	2008	2007	2008
FINANPREV	8.066	8.233	1.735,88	2.030,44
FUNPREV	49	96	715,77	2.851,49
TOTAL	8.115	8.329	1.729,72	2.037,60

Fonte: VESTING Consultoria Atuarial/Avaliação Atuarial - 09/04/2009

As premissas utilizadas foram as seguintes:

- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros: usou-se a taxa de 6,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- Crescimento salarial por mérito: taxa de 1% a.a.;
- Crescimento salarial por produtividade: não há;
- Crescimento real dos benefícios: sem crescimento anual;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Rotatividade: *turn-over* – utilizou-se o limite legal de 1% a.a.;
- Reposição do contingente de servidores ativos: não utilizado;
- Início de Contribuição à Previdência social: 25 anos.
- Diferença de idade entre servidor e o Cônjuge: Homem 03 anos mais velho que a Mulher
- Salário Mínimo federal: R\$ 415,00.
- Teto do RGPS: R\$ 3.038,99.
- Benefício de referência de COMPREV: R\$ 580,50.

As seguintes tábuas biométricas foram utilizadas:

- Sobrevivência de válidos: IBGE2007;
- Mortalidade de válidos: IBGE2007;
- Sobrevivência de Inválidos: IBGE2007;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE2007;
- Entrada em invalidez: Alvaro Vindas.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA  
DEMONSTRATIVO VI  
LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V**

R\$ milhares

SETOR/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA TRIBUTO/ CONTRIBUIÇÃO	BASE/ 2008	2009	2010	2011	2012	COMPENSAÇÃO
CONVÊNIO CONFAZ . Comércio Atacadista e Varejista de alimentos	ICMS	63.550	69.203	75.853	83.747	92.840	Os recursos renunciados serão compensados por diversas fatores, destacando- se:
. Prestadora de Serviços de Transportes Aéreo		781	850	932	1.029	1.140	
. Órgãos Públicos		20.858	22.714	24.896	27.487	30.472	
. Extrativismo Mineral		206.055	224.382	245.945	271.541	301.023	
. Agroindústria		12	13	14	16	17	
. Filantropia		268	292	320	353	391	

SUB-TOTAL		291.523	317.453	347.960	384.173	425.883	
LEI DE INCENTIVOS							1- Elevação da renda interna e consequente crescimento da arrecadação tributária do estado
. Agroindústria		47.407	51.624	56.585	62.474	69.257	2- Melhoria dos procedimentos de fiscalização.
. Indústria em Geral	ICMS	247.293	269.288	295.167	325.886	361.267	
. Pecuária		17.192	18.721	20.520	22.656	25.115	
. Pescado		4.232	4.609	5.052	5.577	6.183	
SUB-TOTAL		316.124	344.242	377.323	416.592	461.822	
LEI DE INCENTIVO À CULTURA - SEMEAR	ICMS						. Lei nº 6089, de 24.11.97, visa promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras, e a produção de atividades artísticas-culturais.
Atividades Artístico- Culturais							. O incremento da geração de emprego e renda e o combate à sonegação fiscal. Elevação da vida útil tributável de 10 para 15 anos.
SUB-TOTAL		5.807	6.324	6.931	7.653	8.484	
TAXISTAS	IPVA						
SUB-TOTAL		1.941	2.114	2.317	2.558	2.836	
. BENEFICIÁRIOS QUE POSSUEM UM SÓ IMÓVEL	ITCD						. Garantia social do indivíduo a propriedade.
SUB-TOTAL		24	27	29	32	36	
. Concessão de benefícios do IPVA		434	473	518	572	634	
. Energia Elétrica residencial - Baixa Renda		20.634	22.469	24.628	27.191	30.143	. Decreto nº 83 de 23.03.07- aprovado pelo Decreto 4.676 e que reduz em 15% a faixa de consumo de 101 a 150 quilowatts mensais.
TOTAL GERAL		636.488	693.100	759.707	838.772	929.838	

Fonte: SEFA/SEPOF

Notas:- Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art 12, inciso IV.  
- Ano Base/ 2008, ÍNDICES SEPOF, SEGUNDO OFÍCIO Nº 0209/2009-GS/SEPOF, DE 09.03.09- IPCA/PIB ESTADUAL.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA**

A Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que regulamenta o art. 163 da Constituição Federal, dentre outras premissas, aprimora a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de uma ação planejada e transparente, que possibilite prevenir riscos e corrigir, em menor espaço de tempo, os possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Seguindo essa filosofia, o disposto nessa Lei, em seu § 2º, inciso V do ar 4º, estabelece que no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sejam evidenciadas as estimativas de renúncia de receita e sua respectiva compensação no sentido de manter sua compensação.

O Executivo Estadual entende que, é dever do poder público criar condições favoráveis para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Pará. E que a renúncia da receita é um dos principais instrumentos para a criação destas condições, seja na forma de isenção, anistia e/ou remissão de tributos desde que resguardada a manutenção do equilíbrio fiscal.

Assim, o Tesouro Estadual renunciará de suas receitas tributárias nos exercícios de 2010 a 2012 cerca de R\$ 2,528 bilhões, sendo que 99% serão de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Deste total, R\$ 1,256 bilhão, ou seja, 49,66% dessa renúncia são oriundas da Lei de Incentivos Fiscais do Estado. O setor econômico que mais se beneficia dessa Lei, é o das industriais em geral, que assim, pode deixar de recolher para o fisco estadual, cerca de R\$ 982 milhões. É importante a sua indução, por parte do poder público estadual, no sentido não só da manutenção das empresas já existentes, como também como elemento de atração para instalação de novos empreendimentos que venham proporcionar ao Estado maiores níveis de emprego e renda e, num segundo momento, elevações da arrecadação tributária do Estado.

Também, a renúncia de receitas se fará por meio de Convênios via autorização do Conselho de Política Fazendária (CONFAZ),

onde se terá ao longo do triênio 2010-2012, benefícios na ordem de R\$ 1,158 bilhão, 46% do total renunciado. Assim, as atividades produtivas vinculadas ao setor mineral - um dos principais setores da economia paraense - receberão incentivos fiscais na ordem de R\$ 819 milhões.

É importante dizer que, nos valores da receita estimada nas LDO's, não estão computados os volumes de renúncia tributária para o período 2010/2012, e que mesmo com essa renúncia, os indicadores fiscais de resultado primário e de resultado nominal evidenciam que o Estado continuará com a sua trajetória de equilíbrio fiscal.

**DEMONSTRATIVO VII  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO  
2010**

Nos termos do Anexo de Metas Fiscais, para estimativa da receita e despesa para o exercício de 2010, foi levado em conta as receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social de 2009, considerando os valores do contingenciamento. Na projeção dos números para 2010, pode-se verificar crescimento de 12% quando comparado a re-estimativa para o exercício de 2009. Esta medida demonstra o cuidado com que o Governo está tratando os efeitos da crise financeira mundial.

Especificadamente, já demonstrado neste Anexo de Metas Fiscais, as receitas oriundas de tributos foram estimadas com base no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), acrescido da inflação mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para as demais receitas, o cálculo teve como base a re-estimativa de 2009, acrescida da inflação anual, medida pelo IPCA.

No âmbito da Despesa, foram utilizados os seguintes indicadores:

Pessoal – teve como base a inclusão de novos servidores, folha realizada de janeiro a março de 2009 e a correção com base no IPCA e;

Dívida Pública - foram utilizados todos os indicadores financeiros, uma vez há variação nos parâmetro de correção financeira determinados em cada contrato;

3. Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasses aos Outros Poderes - foram definidos considerando os limites legais, portanto, sua vinculação ao desempenho da receita tributária;

4. Os demais itens de dispêndios - influenciados apenas pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA. Assim, de acordo com o Quadro abaixo, a Margem Líquida de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (DOCC) para 2010, é positiva no valor de R\$ 54,7 milhões, o que representa a necessidade de redução permanente de despesa que o Estado deve adotar para assumir novas obrigações. Caso essa redução projetada em 5%, não ocorra, o setor público ficará impossibilitado de assumir Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).

MARGEM DE EXPANSÃO 2010	
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V	Em milhares
EVENTO	VALOR
<b>Aumento Permanente de Receita</b>	<b>1.363.558</b>
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	123.100
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	145.412
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.095.047</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>54.752</b>
Margem Bruta (III = I+II)	1.149.799
Saldo Utilizado da Margem de Expensão das DOCC (IV)	1.095.047
NOVAS DOCC	1.095.047
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>54.752</b>

Fonte: SEFA/SEPOF

Nota: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC)

Este demonstrativo encontra amparo legal no art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), que considera como Despesa Obrigatória de Caráter Continuado aquela despesa de natureza corrente, derivada de lei, medida provisória ou atos administrativos normativos que fixa para o Estado a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios.

A margem líquida para expansão das despesas de caráter continuado foi calculada com base na receita total bruta estimada para 2010, e a re-estimativa da receita de 2009, com as devidas deduções do montante das transferências constitucionais aos municípios e da transferência ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Quanto à despesa, a projeção foi baseada no Orçamento de 2009, considerando a redução de 30% aprovada pelo Decreto

Governamental, levando-se em conta as despesas existentes na estrutura administrativa atual; no limite legal de gastos para as despesas de pessoal; na cobertura dos gastos com a dívida pública, incluindo-se os novos financiamentos externos e internos autorizados no Plano de Ajuste Fiscal (PAF); a previsão dos precatórios e demais despesas de Investimentos e Programas Finalísticos previstos no Plano Plurianual 2008-2011.

**DEMONSTRATIVO VIII  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2010**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares			
RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	1.842	913	869
Alienação de Bens Móveis	66	778	720
Alienação de Bens Imóveis	1.776	135	149
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2008	2007	2006
	(d)	(e)	(f)
DESPESAS DE CAPITAL	946	913	869
Investimentos	946	913	869
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	2008	2007	2006
	(g)=((Ia-IId)+IIIf)	(h)=((Ib-Ile)+IIIf)	(i)=((Ic-If))
	896	0,00	0,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos, em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.

No exercício de 2008, a receita de alienação de ativos obteve um excesso de arrecadação de R\$ 896 mil, não tendo sido gasto devido à ausência de abertura de crédito adicional, devendo ser aplicado no decorrer do exercício de 2009. Vale ressaltar, que todos os recursos arrecadados tiveram destinação exclusiva para aquisição de imóveis, realização de reformas, adaptações, ampliações e aplicação em bens móveis para inclusão no acervo patrimonial do Estado.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010  
ANEXO II - RISCOS FISCAIS**

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000)

Conforme determina o § 3º do art. 4º da LRF/2000, são apresentados neste Anexo, os Riscos Fiscais envolvendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, a identificação das condicionantes que podem afetar as contas públicas e, sobretudo, as providências cabíveis a superação ou mediação, de modo a garantir a continuidade do equilíbrio fiscal nas contas estaduais.

O Passivo Contingente deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual que afeta a arrecadação estadual e possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento de serviço e de despesa pública. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Estado.

Esses Passivos Contingentes podem ser classificados de dois tipos:

Os Riscos Orçamentários, que são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Além disso, o nível da atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de câmbio são variáveis que podem, sempre que houver discrepância nos índices utilizados nas projeções, frustrar a meta de resultado primário, bem como, o

atendimento das prioridades previstas na peça orçamentária.

No caso do Estado do Pará, os orçamentos anuais consideram para a estimativa da Receita Própria a inflação estimada e o crescimento da economia medido pela variação do PIB, projetado pela SEPOF/ IDESP/IBGE. Caso se configure um menor crescimento na economia, certamente, ocorrerá um grave problema de fluxo de caixa, afetando duramente tanto o custeio da máquina, assim como os investimentos públicos. Esses riscos, portanto, dizem respeito aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções dessas variáveis e os valores de fato observados ao longo do período da elaboração e execução do orçamento.

2. Os Riscos da Dívida, que podem ocorrer e resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos indicadores que são base para a estimativa dessa despesa ou por novos ingressos de operações de crédito. Considerando o saldo devedor da Dívida Estadual em fevereiro de 2009, pode-se afirmar que as operações de crédito atualizadas pelo IGP-DI, as dívidas em moeda estrangeira e a taxa de juros de longo prazo (TJLP), respondem pela maior parte da dívida pública estadual, conforme a seguir:  
Dívida Refinanciada com base na Lei nº. 9.496/97, atualizadas pelo IGP-DI correspondem a 30% da dívida estadual;  
Dívidas em Moeda Estrangeira, corrigida pela variação do câmbio, correspondente a 20% da dívida estadual;  
Dívidas corrigidas pela TJLP corresponde a 26% da dívida total do Estado.

Conforme dispõe os termos do art. 100 da Constituição Federal, é possível que determinados passivos contingentes estejam sujeitos ao Regime de Precatório. Entretanto, algumas situações de riscos podem afetar as contas públicas e que fogem a esta regra, como as determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens por meio de folhas suplementares efetivadas por mandados de segurança ou ações ordinárias transitadas em julgado, sequestro de valores da conta única e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal, como de "pequeno valor", que, no âmbito do Estado, está disciplinada pela Lei nº 6.624/2004, além da frustração na receita prevista em face de sua não integralização.

A Procuradoria Geral do Estado, órgão responsável pela defesa jurídica do Estado, identificou alguns processos judiciais que podem afetar as contas públicas, decorrentes de demandas trabalhistas e/ou cíveis, em trâmite nas esferas competentes, conforme quadro a seguir:

LRF, art.4º, § 3º	R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIAS
<b>1 - Processos Judiciais em Tramitação</b>	<b>105.591,47</b>	1- Negociação de parcelamentos e cancelamento de dotações discricionárias.
<b>2 - Saldo de Precatórios do IGPREV</b>	<b>42.849,32</b>	2 - Inclusão para pagamento nos moldes de Precatório.
<b>3 - Débitos suspensos por Força da ADPFs nº 033 e 047 e outras medidas tomadas pelo STF e TJE</b>	<b>801.454,75</b>	1- Negociação de parcelamentos e cancelamento de dotações discricionárias. 2 - Inclusão para pagamento nos moldes de Precatório. 3 - Negociação com a Categoria
<b>TOTAL</b>	<b>949.895,54</b>	

Fonte: PGE

O valor atribuído a essas causas, no total de aproximadamente R\$ 950 milhões, é superior em três (3) vezes o valor apurado na LDO/2009 - R\$ 212 milhões, atinentes a inclusão de processos pendentes por força de lei (item 1) no valor de R\$ 106 milhões, bem como de débitos suspensos por força de Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF), nº. 33 e nº. 47, e suspensão por decisão do Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

É importante esclarecer que este montante não se constitui num dado definitivo, visto que, caso o Estado venha a ser condenado, esses pagamentos não serão tempestivos, posto que haverá a emissão de precatórios, que de acordo com o art. 100 da Constituição Federal, somente serão objeto de dotações orçamentárias aqueles recebidos até 1º de julho do exercício no qual se elabora a proposta dos orçamentos, podendo o respectivo pagamento ocorrer até o final do exercício seguinte.

Outrossim, o art. 78, acrescido ao Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias (ADCT), através da Emenda Constitucional nº 30/2000, admite a liquidação em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, dos precatórios pendentes e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, ressalvados os créditos definidos em lei de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o artigo 33 do ADCT e suas complementações, assim como aqueles que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo. Este dispositivo atenua os riscos fiscais, posto que na hipótese de uma condenação que implique no pagamento de um valor relevante, seus efeitos podem ser diluídos em dez exercícios, a partir do seguinte àquele do recebimento do precatório.

Todas essas situações devem implicar em procedimentos a serem tomados pela administração pública, sem prejuízo de suas obrigações, sendo otimizados aqueles de maior impacto à sociedade, optando-se pela redução nas despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, as direcionadas a melhorias de sua máquina administrativa e operacional, dentre outras, de maneira a garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida por qualquer ente público.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -  
ATIVO  
2010  
PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
BIMESTRE**

LDO, art. 53

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Jurídico Único								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Celetista								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Temporários								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Cedidos								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Total								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Tipos de Previdência								
Previdência Estatutária								
Previdência Básica								
Outras (Especificar)								
Total Geral								

CONTINUA NO CADERNO 3



# Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO 2010 PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE

#### LDO, ART. 53

R\$-1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
Total Geral					

### MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO DO RESULTADO DA RECEITA 2010 - 2012

ESPECIFICAÇÃO	2009	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2010	2011	2012
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.116.747	12.447.317	13.783.116	15.082.271
Receita Tributária	5.191.420	5.635.894	6.222.439	6.898.030
Impostos	5.101.108	5.537.849	6.114.190	6.778.029
Taxas	90.312	98.045	108.249	120.001
Receita de Contribuição	444.129	482.154	532.333	590.131
Receita Patrimonial	111.053	84.439	88.593	92.837
Receitas Financeiras	109.786	83.110	87.199	91.376
Receitas não Financeiras	1.267	1.329	1.394	1.461
Transferências Correntes	4.686.041	5.528.089	5.984.280	6.495.805
Transferências Intergovernamentais	3.433.060	3.714.338	4.081.293	4.501.665
Transferências da União	3.433.060	3.714.338	4.081.293	4.501.665
Cota-Parte do FPE	3.092.248	3.356.997	3.706.370	4.108.783
Transferências de Recursos do SUS-FMS	340.812	357.341	374.922	392.881
Outras Transferências Correntes	1.252.981	1.813.751	1.902.987	1.994.140
Outras Receitas Correntes	684.103	716.741	955.470	1.005.468
Multas e Juros de Mora	34.916	37.905	41.850	46.394
Receita da Dívida Ativa Tributária	23.254	25.245	27.873	30.899
Outras Receitas Correntes	625.933	653.591	885.747	928.175
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	398.574	431.562	380.741	205.929
Operações de crédito	316.666	345.682	290.635	111.507
Amortização de Empréstimos	1.451	1.522	1.597	1.673

Alienações de Bens	959	1.006	1.055	1.106
Transferências de Capital	79.498	83.353	87.454	91.643
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	1.698.398	1.843.809	2.035.700	2.256.723
<b>RECEITA TOTAL</b>	9.816.923	11.035.070	12.128.156	13.031.477

### MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO DO RESULTADO DA DESPESA 2010 - 2012

ESPECIFICAÇÃO	2009	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2010	2011	2012
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.655.568	9.488.222	10.167.643	10.974.328
Pessoal e Encargos Sociais	4.035.971	4.423.835	4.854.089	5.406.254
Juros e Encargos da Dívida	184.835	191.099	200.501	210.105
Outras Despesas Correntes	4.434.762	4.873.287	5.113.053	5.357.968
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.161.356	1.546.848	1.960.513	2.057.149
Investimento	829.979	1.249.394	1.648.997	1.706.342
Inversões Financeiras	33.849	35.496	37.241	39.028
Concessão de Empréstimos	31.540	33.069	34.696	36.358
Demais Inversões Financeiras	2.310	2.427	2.545	2.670
Amortização da Dívida	297.528	261.958	274.276	311.779
<b>DESPESA TOTAL</b>	9.816.923	11.035.070	12.128.156	13.031.477

### MEMÓRIA DE CÁLCULO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010 MARGEM DE EXPANSÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2009 (1)	PROJEÇÃO LDO 2010 (2)	RESULTADO
			(3=2-1)
<b>1 - RECEITA BRUTA</b>	11.515.320.977	12.878.879.073	1.363.558.095
Receita Tributária	5.191.420.395	5.635.893.716	444.473.321
Receita de Contribuição	444.129.036	482.153.987	38.024.951
Receita Patrimonial	111.052.970	84.439.039	(26.613.931)
Transferências Correntes	4.686.041.235	5.528.088.899	842.047.664
Outras Receitas Correntes	684.103.245	716.741.352	32.638.107
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	398.574.096,28	431.562.079,53	32.987.983
<b>3 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO</b>	2.979.325.506	3.247.836.649	268.511.143
Transferências Constitucionais aos Municípios	1.280.927.975	1.404.027.587	123.099.612
Transferência do Estado ao FUNDEB	1.698.397.531	1.843.809.062	145.411.531
<b>4 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE</b>	8.535.995.471	9.631.042.424	1.095.046.952
<b>5 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA</b>	8.535.995.471	9.631.042.424	1.095.046.952
Aumento de Pessoal	3.981.779.490	4.363.832.031	382.052.541
Despesa de Carater Continuado	34.328.070	37.417.596	3.089.526
Dívida Estadual	482.362.430	453.057.008	(29.305.422)
Precatório	54.191.137	60.003.042	5.811.905

Demais Despesas Correntes	3.119.506.143	3.431.842.231	312.336.088
Despesas de Capital	863.828.201	1.284.890.516	421.062.315

FONTE: SEFA e SEPOF

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO IGPREV

Fontes de consulta:

- Relatório de gestão 2008 – IGPREV;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Bimestre de Nov-Dez dos anos de interesse – SEPOF. Obtidos em: [http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf\\_relatorio\\_exec\\_orc/2007/nov-dez/dem\\_rec-desp-prev.htm](http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2007/nov-dez/dem_rec-desp-prev.htm) e [http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf\\_relatorio\\_exec\\_orc/2008/nov-dez/rec-desp-prev.htm](http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2008/nov-dez/rec-desp-prev.htm): acesso em 09/04/2009;
- Relatório de Avaliação Atuarial 2008 - VESTING Consultoria Atuarial/Avaliação Atuarial – 09/04/2009;
- Manual técnico de demonstrativos fiscais – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios – Válido para o exercício de 2009 (Portaria STN nº 577, de 2008) – 1ª edição – Volume 1 – Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais. Obtido em: < [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MTDF1\\_VolumeI.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MTDF1_VolumeI.pdf) > acesso em: 06/04/2009.
- Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
- Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis 9.717, de 27 de novembro de 1998; 8.213, de 24 de julho de 1991; 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005, que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
- Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências.
- Lei Nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do IGPREV e dá outras providências.
- Decreto Nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que aprova o Regime Interno do IGPREV.
- Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores da União, Estados e Municípios.
- Orientação Normativa Nº 01 de 23 de janeiro de 2007, que trata do Certificado de Regularidade Previdenciária, da Unidade gestora e outras questões.
- Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.
- Resolução CMN N 3.506, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de previdência Social.
- Portaria MPS Nº 916, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social, e suas alterações.
- Portaria MPS Nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do C.M.N. Nº 3.506 de 26 de outubro de 2007.
- Portaria MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição pelos RPPS.
- Demais normas oriundas do CMN, MPS, Normas sobre a Polícia Militar do Estado do Pará, Normas da Assembléia Legislativa e do

Tribunal de Justiça.

Procedimento de elaboração

· Construir o quadro de Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS de acordo com as orientações e definições apresentadas no manual técnico de demonstrativos fiscais da STN, tomando como base os dados apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária disponibilizado pela SEFA (colaboração da GEROF);

· Com base nos resultados da avaliação atuarial construir a Tabela com a projeção atuarial do RPPS realizada pela empresa contratada e com base nas premissas relacionadas aos aspectos demográficos, econômicos, financeiros, biométricos e outros parâmetros necessários a confecção das projeções (colaboração do NUGIN);

· Elaborar tabelas com o quantitativo e valor médio de salário de ativos, inativos e pensionistas, comparando dois períodos. Retirar do relatório de gestão a evolução do patrimônio líquido do FUNPREV;

· Elaborar análise comparativa, utilizando as variações absolutas e relativas, da receita total de contribuição, da receita de contribuição dos servidores e patronal, da evolução da receita de patrimônio, da despesa total, do resultado previdenciário e dos aportes realizados pelo Estado para cobrir o déficit do sistema previdenciário estadual;

· Na elaboração da análise se utilizar dos dados correlacionados aos quantitativos, e das informações sobre a situação da gestão para justificar, em parte, os movimentos ocorridos nos períodos em análise.

**METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ESTADUAL  
PODER LEGISLATIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	
1778 Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	1
4782 Ampliação Realizada(Un)	1
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	123
4784 Entidade Fiscalizada(Un)	123
4784 Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	95
4988 Servidor Capacitado(Un)	95
4988 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	23
4783 Sistema Desenvolvido e Modernizado(Prc)	23
4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE	100
4786 Ação Realizada(Prc)	100
4786 Publicidade Institucional	4
4786 Divulgação Realizada(Un)	4
<b>FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	
1700 Ampliação da Estrutura Física Prédio Construído(Un)	3
4776 Capacitação do Servidor Público	250
Servidor Capacitado(Un)	250

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
2012 Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios	143
Município Fiscalizado(Un)	143
4777 Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada	3
Unidade de Controladorias Inter-Regionalizadas(Un)	3
1765 Implantação da Escola de Contas do TCM	400
Servidor Capacitado(Un)	400
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade'	100
Divulgação Realizada(Prc)	100
1737 Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas	143
Processo de Controle de Contas Informatizado(Un)	143
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo	1
Controle Externo Modernizado(Un)	1
<b>PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO</b>	
1902 Construção da Nova Sede do Legislativo	1
Prédio Construído(Un)	1
2001 Elaboração, Análise e Avaliação das Proposições Legislativas	650
Proposição Apreciada(Un)	650
1001 Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão	1
Canal de Televisão Implantado(Un)	1
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade'	100
Divulgação Realizada(Prc)	100
4448 Interiorização do Processo Legislativo	12
Sessão Plenária Realizada(Un)	12
4488 Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa	3
Sistema Modernizado(Un)	3
<b>SOCIAL COMUNITÁRIO</b>	
2335 Apoio à Entidades e Eventos Culturais	300
Comunidade Atendida(Un)	300
4491 Apoio as Ações dos Municípios	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Município Atendido(Un)	143
4450 Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo	4.500
Aluno Atendido(Un)	4.500
4492 Implementação das Ações do Ambulatório	82.000
Pessoa Atendida(Un)	82.000
4452 Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	130.000
Pessoa Atendida(Un)	130.000
<b>LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	
4363 Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	400
Contribuinte Atendido(Un)	400
2439 Defesa dos Bens e Valores Públicos	3.950
Processo Analisado(Un)	3.950
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	3.800
Processo Analisado(Un)	3.800
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6003 Assistência Médica e Odontológica	81
Servidor Beneficiado(Un)	81
6004 Auxílio Alimentação	81
Servidor Beneficiado(Un)	81
<b>METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PODER JUDICIÁRIO</b>	
Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	
<b>JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS</b>	
1889 Aparelhamento das Unidades Judiciárias	13
Prédio Aparelhado(Un)	13
1893 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	1
Sistema Implantado(Un)	1
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	1
Parque Atualizado(Un)	1
1890 Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	22
Prédio Reformado(Un)	22
1888 Expansão da Infra-estrutura Judiciária	21
Prédio Construído(Un)	21
1891 Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário	30
Documento Digitado(Prc)	30
1863 Implantação de Sistemas de Controle e Gerenciamento dos Gastos	1
Sistema Implantado(Un)	1

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
1894 Implantação do Sistema de Informação da Justiça Estadual Sistema Implantado(Un)	1	1800 Implantação de Unidades do Ministério Público Prédio Implantado(Un)	14	Município Atendido (Un)	12
1892 Implantação do Sistema PROJUD em Juizados Especiais Sistema Implantado(Un)	1	4992 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional Ação Implementada(Un)	6	4904 Apoio às Organizações Sociais Organização Atendida (Un)	95
4938 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade Publicidade Efetivada(Un)	12	4509 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade Procuradoria e Promotoria Estruturada(Un)	329	1883 Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários Sistema Implantado (Un)	6
4937 Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura Pessoa Capacitada(Un)	232	4512 Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público Informação Disponibilizada(Un)	50	4903 Implementação de Ações de Assistência Emergencial Pessoa Atendida(Un)	1.705
4942 Implementação de Segurança da Informação Sistema Implantado(Un)	1	4507 Melhoria de Unidades do Ministério Público Prédio Mantido(Un)	35	<b>BOLSA TRABALHO</b>	
4940 Implementação de Sistema Integrado de Justiça Instituição Integrada(Un)	1	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		6049 Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária Empreendimento Implementado(Un)	7.610
4936 Implementação e Interiorização das Ações da Justiça Magistratura Atendida(Un)	110	4985 Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP Pessoa Beneficiada(Un)	275	4845 Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda Empreendimento Individual Gerado(Un)	23.150
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas Unidade Interligada(Un)	110	<b>METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PODER EXECUTIVO PROGRAMA FINALÍSTICO</b>		4832 Atendimento e Operacionalização do Seguro-Desemprego Trabalhador Atendido(Un)	105.000
2033 Processamento e Julgamento de Crimes Militares Fórum Mantido(Un)	1	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	6132 Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista Bolsista Atendido(Un)	9.180
<b>CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>ÁGUA PARA TODOS</b>		6048 Concessão do Bolsa Trabalho Bolsista Atendido(Un)	97.010
4947 Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual Servidor Capacitado(Un)	211	1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água Ligação Implantada (Un)	34.357	1936 Implantação da Central de Profissionais Autônomos - CPA Central Implantada(Un)	3
4946 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde Pessoa Beneficiada(Un)	6.952	1925 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - PAC Ligação Implantada (Un)	24.032	1934 Implantação das Agências de Emprego do Pará Agência de Emprego Implantada(Un)	5
4948 Encargos com Benefícios Assistenciais Servidor Beneficiado(Un)	33	1753 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário Ligação Realizada (Un)	1.500	1657 Implantação de Comissões de Emprego Comissão Implantada(Un)	10
4949 Implementação de Encontros Regionais Encontro Realizado(Un)	4	1933 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Urbana, Rural e ou Ribeirinha Ligação Implantada (Un)	6.500	4842 Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA Central Implementada(Un)	7
4944 Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário Pessoa Beneficiada(Un)	3.986	1869 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Ligação Implantada (Un)	6.824	4830 Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra Trabalhador Colocado(Un)	16.700
<b>GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ</b>		1945 Implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos Sistema Implantado (Un)	1	6085 Implementação das Agências de Emprego do Pará Agência de Emprego Implementada(Un)	74
1887 Implantação e Reestruturação das Unidades de Arrecadação Judicial Unidade Implantada e Reestruturada(Un)	1	1926 Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - PAC Ligação Realizada (Un)	11.300	6094 Implementação de Ações de Concessão do Bolsa Trabalho Bolsista Atendido(Un)	39.600
4934 Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais Sistema Implementado(Un)	1	1923 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água Ligação Realizada (Un)	1.798	6133 Implementação de Ações de Qualificação do Bolsa Trabalho Bolsista Qualificado(Un)	40.000
4933 Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial Sistema Implementado(Un)	2	6039 Implementação de Ações de Controle da Qualidade da Água Município Atendido (Un)	57	4843 Implementação de Comissões de Emprego Comissão Implementada(Un)	96
<b>METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		4808 Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável Município Atendido (Un)	10	4829 Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador Trabalhador Qualificado(Un)	5.835
Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	4812 Implementação de Ações de Saneamento Rural Município Atendido(Un)	35	<b>CAMINHOS DA PARCERIA</b>	
<b>DEFESA DA SOCIEDADE</b>		4806 Implementação de Ações Normativas de Saneamento Instrumento Elaborado(Un)	1	4961 Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público Obra Fiscalizada(Un)	66
4984 Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias Município Atendido(Un)	7	1927 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água Município Atendido(Un)	1	1535 Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto Unidade Ampliada(Un)	1
4514 Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade Procuradoria e Promotoria Apoiada(Un)	329	4810 Operacionalização das Ações de Saneamento Sistema Operado(Un)	58	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços	
4983 Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público Membro e Servidor Capacitado(Un)	841	1872 Promoção do Desenvolvimento Institucional Município Atendido(Un)	52	2744 Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Usuário Atendido(Un)	614
		1874 Regulação de Serviços de Saneamento Básico Serviço Regulado(Un)	3	6107 Conservação de Aeródromo Aeródromo Conservado(Un)	20
		<b>ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS</b>		4960 Conservação de Rodovias Estaduais Rodovia Conservada(Km)	2.216
		6120 Apoio à Implementação do Benefício Eventual e Emergencial no Estado		1537 Construção da Infra-Estrutura Aeroviária Infra-estrutura Construída(Un)	12
				1954 Construção de Infra-Estrutura Portuária e Hidroviária Infra-estrutura Construída(Un)	18
				1534 Construção de Obras D´ Artes Especiais Ponte Construída (M)	994
				3076 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 163 (Campo Verde) - Miritituba BR 230 - PAC Trecho Pavimentado(Km)	20
				3103 Construção do Pier 200 no Porto de Santarém - PAC Obra Executada(Prc)	20

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
3108 Construção do Pier 400 no Porto de Vila do Conde - PAC Obra Executada(Prc)	57	Produtor Familiar Assistido(Un)	12.602	Município Atendido(Un)	1
3106 Construção do Trecho Rodoviário - Altamira / Rurópolis, na BR 230 - PAC	69	6234 Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais Produtor Familiar Assistido(Un)	10.130	2797 Produção da Programação de Telecomunicação Programa Produzido(Un)	143
3072 Construção do Trecho Rodoviário - Divisa MT / PA - Santarém na BR 163 - PAC	242	6135 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais Muda Produzida(Un)	500.000	<b>CULTURA PARÁ TODOS</b>	
1932 Construção do Trecho Rodoviário - Marabá / Altamira, na BR 230 - PAC	163	<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>		2579 Aperfeiçoamento do Artista Artista Atendido(Un)	2.559
1884 Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés Manancial Desassoreado(M3)	344.250	1916 Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos Sistema de Certificação Implantado(Un)	5	1346 Implantação de Espaços Culturais Espaço Implantado(Un)	5
2730 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros Serviço Fiscalizado(Un)	3.555	6189 Apoio à Incubação de Empresas Empresa Apoiada(Un)	3	6065 Implementação das Ações do FPAC Artista Atendido(Un)	55
2746 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Serviço Fiscalizado(Un)	158	6033 Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico Estudante Beneficiado(Un)	3.030	2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural Pesquisa Realizada(Un)	4
1368 Implantação de Rodovias Estaduais Rodovia Implantada(Km)	319	6022 Atração para o Estado de Empresas Detentoras de Capacidade Inovativa Empresa Implantada(Un)	49	4206 Implementação de Espaços Culturais Espaço Implementado(Un)	25
6121 Implementação de Ações de Infra-Estrutura Portuária e Hidroviária Unidade Gerenciada(Un)	29	6034 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Cooperação Efetivada(Un)	10	2596 Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais Festividades Realizadas(Un)	87
1922 Manutenção, Recuperação e Abertura de Vicinas Estrada Mantida(Km)	1.584	6026 Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação Instrumento de Divulgação Apoiado(Un)	100	2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado Unidade Abastecida(Un)	7
1538 Melhoria da Infra-Estrutura Aeroviária Infra-estrutura Melhorada(Un)	10	6031 Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação Evento Apoiado(Un)	100	2576 Produção de Edições Culturais Edição Produzida(Un)	37
6083 Melhoria da Infra-Estrutura Portuária e Hidroviária Município Atendido(Un)	39	6029 Inovação em Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado Projeto Apoiado(Un)	223	6198 Qualificação de Agentes Multiplicadores Agente Qualificado(Un)	150
1467 Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP) Via Pavimentada(Km)	165	6030 Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia Rede de Pesquisa Formada(Un)	3	6200 Realização de Ações de Difusão Cultural Ação Realizada(Un)	192
2671 Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto Unidade Implementada(Un)	1	6037 Formação e Fixação de Recursos Humanos Recurso Humano Formado(Un)	168	2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício Pessoa Atendida(Un)	25.500
1478 Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais Rodovia Pavimentada(Km)	557	1924 Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação Sistema de Gestão de Projetos Implantado(Un)	1	2578 Realização de Eventos Culturais Evento Realizado(Un)	35
1856 Perenização de Estradas Vicinas Estrada Perenizada(Km)	976	6058 Implementação de Ações da GASPARÁ Unidade Implementada(Un)	1	<b>CULTURA SUSTENTÁVEL</b>	
1960 Projeto BELÉM 400 ANOS Obra Executada(Un)	6	6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural Gás Natural Distribuído(M3)	1.210	1860 Censo Econômico Cultural Censo Econômico Cultural Realizado(Un)	4
1300 Restauração de Obras D´Artes Especiais Ponte Restaurada(M)	1.929	6190 Implementação de Mecanismos de Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I Sistema Implantado(Un)	3	6199 Desenvolvimento da Economia Editorial Processo Realizado(Un)	25
<b>CAMPO CIDADÃO</b>		6136 Implementação de Parques Tecnológicos Parque Tecnológico Implementado(Un)	3	2584 Implementação de Ações de Capacitação Profissional Pessoa Capacitada(Un)	320
6232 Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER Município Atendido(Un)	104	6137 Implementação de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento do Estado - NAVEGA PARÁ Usuário Atendido(Un)	883.588	2577 Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais Artista Atendido(Un)	1.280
6097 Apoio à Gestão do Programa Campo Cidadão Produtor Familiar Assistido(Un)	21.000	6138 Implementação do Sistema Paraense de Inovação - SIPI Sistema Implementado(Un)	7	<b>DESENVOLVE PARÁ</b>	
6233 Apoio à Organização da Produção e Estratégia de Comercialização e Mercado Produtor Familiar Assistido(Un)	9.000	6035 Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará Empresa Apoiada(Un)	100	6142 Apoio à Diversificação e Integração da Base Produtiva Cadeia Produtiva Integrada(Un)	13
6231 Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais Produtor Assistido(Un)	24.000	6139 Indução à Tecnologia Industrial Básica a Processos Produtivos Instituição Atendida(Un)	24	6130 Apoio à Implementação de Centros Vocacionais de Aprendizagem Município Atendido(Un)	30
6104 Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa com ênfase à Organização Social e Econômica Família Assistida(Un)	31.021	<b>COMUNICAÇÃO PÚBLICA</b>		6143 Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional Atividade Indutora Realizada(Un)	26
6230 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal Família Assistida(Un)	111.138	1550 Adequação da Sede da Funtelpa Prédio Reformado(Un)	1	6141 Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais- APL Arranjo Produtivo Consolidado(Un)	18
6229 Descentralização das Ações de Comercialização de Produtos Agropecuários Produção Comercializada(T)	100	1549 Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite Município Atendido(Un)	1	6011 Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais Infra-Estrutura Industrial Apoiada(Un)	7
6236 Fomento à Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica Produtor Familiar Assistido(Un)	5.075	4849 Apoio às Ações de Expansão do Sistema de Telefonia do Estado Serviço de Telefonia Monitorado(Un)	1	2183 Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado Repasse Efetivado(Mês)	12
6235 Fomento à Produção de Alimentos Básicos		1548 Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite Município Atendido(Un)	13	4892 Crédito Especializado - Agropecuário Crédito Concedido(Un)	100
		1565 Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital		4893 Crédito Especializado - Indústria e Turismo Crédito Concedido(Un)	50
				4856 Desenvolvimento de Projetos Estratégicos Projeto Desenvolvido(Un)	7
				6224 Financiamento a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDPARÁ Empreendimento Atendido(Un)	47
				6019 Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
MPE Atendida(Un)	420	Aluno Atendido(Un)	352.516	Pessoa Atendida(Un)	145
6140 Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas, Jóias, Metais Preciosos e Artesanatos		4962 Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração		4182 Implementação do Projeto Navegar Criança e Adolescente Atendido(Un)	1.610
Atividade Indutora Realizada(Un)	5	Aluno Atendido(Un)	247.728	2790 Realização de Eventos de Esporte e Lazer Evento Realizado(Un)	112
6018 Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense		4969 Implementação da Educação Profissional Aluno Atendido(Un)	120	2786 Universalização do Acesso ao Esporte e Lazer Pessoa Atendida(Un)	172.800
Empreendimento Acompanhado(Un)	41	6217 Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão Aluno Atendido(Un)	374.321	<b>EXTRATIVISMO VIVO</b>	
6228 Gestão de Áreas e Distritos Industriais Empresa Atendida(Un)	277	6219 Implementação de Sistemas Integrados de Informações Gerenciais Unidade Atendida(Un)	1	6144 Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas Comunidade Apoiada(Un)	51
4857 Gestão e Acompanhamento das Ações do Banco do Produtor		4963 Implementação do Ensino Fundamental Aluno Atendido(Un)	265.497	6184 Elaboração dos Planos de Uso dos Projetos Agroextrativistas e Territórios Quilombolas Estaduais Plano de Uso Elaborado(Un)	13
Gestão Realizada(Un)	1	4964 Implementação do Ensino Médio no Estado Aluno Atendido(Un)	329.085	6174 Fomento à Estruturação dos Empreendimentos de Iniciativas das Populações Extrativistas Empreendimento Incubado(Un)	3
4895 Implantação de Novas Unidades de Atendimento Bancário Ponto de Atendimento Implantado(Un)	4	6225 Implementação do Programa Merenda Escolar à Educação Básica Aluno Atendido(Un)	3.169.977	Fomento a Iniciativas Econômicas das Reservas	
1959 Implantação e Otimização de Infra-Estrutura Industrial Infra-estrutura Adequada(Un)	4	6226 Implementação do Programa Transporte Escolar Aluno Atendido(Un)	44.170	6183 Extrativistas, Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas Estaduais Iniciativa Econômica Fomentada(Un)	9
4894 Implementação das Ações do BANPARÁ Unidade Implementada(Un)	1	<b>EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL</b>		6185 Fortalecimento Institucional de Organizações Extrativistas Organização Fortalecida(Un)	23
4827 Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE		4793 Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE Plano Implantado(Un)	65	6173 Realização de Estudos de Mercado de Produtos Florestais Extrativistas Estudo Realizado(Un)	2
Ação Implementada(Un)	121	1852 Capacitação de Agentes Locais para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE Agente Capacitado(Un)	1.210	<b>GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	
6055 Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE		1695 Construção de Imóveis Municipais Obra Executada(Un)	181	2782 Democratização do Acesso à Informação Ação Realizada(Un)	140
Ação Realizada(Un)	1	4647 Gerenciamento do Programa PARÁ URBE Programa Gerenciado(Un)	1	2748 Edição de Publicações Oficiais Publicação de Editais(Un)	1.918
<b>DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS</b>		4794 Implementação do Plano Estratégico Metropolitano Plano Implementado(Un)	1	2783 Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia Programa de Pesquisa Operante(Un)	167
4816 Apoio às Ações de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura		1941 Investimentos para o Desenvolvimento Municipal Município Atendido(Un)	61	2780 Implementação de Ações de Comunicação Institucional Ação Realizada(Un)	100
Demanda Atendida(Un)	12	1555 Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE Município Atendido(Un)	18	2781 Implementação de Ações de Publicidade Ação Realizada(Un)	408
4818 Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA)		1694 Manutenção de Imóveis Municipais Obra Executada(Un)	180	2751 Implementação de Ações Jornalísticas Evento Realizado(Un)	100
Pessoa Atendida(Un)	65	<b>ENERGIA É DESENVOLVIMENTO</b>		2784 Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico Produto Ofertado(Un)	5
4823 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura Pescador e Aquicultor Assistido(Un)	13.372	4764 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica Usuário Atendido(Un)	40.058	<b>GRÃO PARÁ LER</b>	
4820 Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aquicultura do Pirarucu e Outras Espécies		4979 Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica Programa Monitorado(Un)	12	1357 Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação Espaço Implementado(Un)	15
Pessoa Atendida(Un)	90	2801 Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica Serviço Fiscalizado(Un)	123	2586 Fomento a Leitura Pessoa Atendida(Un)	3.665
4826 Comercialização e Abastecimento do Pescado no Estado do Pará		3063 Implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte com 5.681 MW - 1ª Etapa - PAC Usina Implantada(Prc)	18	2585 Incentivo a Criação e a Produção Literária Publicação Editada(Un)	4.015
Pescado Comercializado(T)	100	3061 Implantação de Sistema de Transmissão Tucuruí - Manaus (500 Kv - 1472 Km) - PAC Sistema Implantado(Prc)	30	2587 Requalificação de Bibliotecas Públicas Biblioteca Requalificada(Un)	1
4817 Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará		1903 Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/ União/Iniciativa Privada Ligação Realizada(Un)	29.859	<b>HABITAR MELHOR</b>	
Estrutura Adequada(Un)	5	<b>ESPORTE PARTICIPATIVO</b>		1913 Construção de Conjunto Habitacional Para Famílias Com Renda de 3 à 6 Salários Mínimos Família Beneficiada(Un)	424
4813 Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aquicultura		2788 Bolsa Talento Atleta Atendido(Un)	135	1912 Construção de Conjunto Habitacional para Famílias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos Família Beneficiada(Un)	600
Pesquisa Realizada(Un)	1	1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer Espaço Implantado(Un)	7	1541 Construção de Habitação de Interesse Social Unidade Habitacional Construída(Un)	5.652
4821 Implementação de Regionais da SEPAq		1896 Construção do Complexo Olímpico Espaço Implantado(Un)	1	2793 Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias Unidade Habitacional Comercializada(Un)	5.205
Regional Implementada(Un)	12	2789 Implementação de Espaços de Esporte e Lazer Espaço Mantido(Un)	1	1547 Elaboração da Política Estadual de Habitação Instrumento Elaborado(Un)	3
4819 Implementação do Projeto de Valorização do Pescador		2787 Implementação do Esporte Para-Olímpico		2968 Melhoria das Condições de Habitabilidade / Cheque Moradia Família Beneficiada(Un)	6.500
Pessoa Capacitada(Un)	300			2794 Orientação Técnica Habitacional	
4815 Implementação do Sistema Estadual de Informações da Pesca e Aquicultura					
Sistema Implementado(Un)	1				
<b>DOAR É VIDA</b>					
4319 Captação de Órgão para Transplante					
Órgão Disponibilizado(Un)	413				
4322 Implementação de Serviços para Transplante					
Paciente Atendido(Un)	3.601				
4331 Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes					
Exame Realizado(Un)	12.000				
<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS</b>					
6218 Acervo Bibliográfico					
Pessoa Atendida(Un)	2.011.256				
6216 Democratização da Gestão Escolar					
Pessoa Atendida(Un)	1.071.180				
6215 Implementação da Educação ao Longo da Vida					

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Família Assessorada(Un)	5.500	6208 Controle da Sanidade Suídea		Projeto Apoiado(Un)	5
1543 Reabilitação do Centro Histórico de Belém		Estabelecimento Inspeccionado(Un)	66.500	6110 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Para o Desenvolvimento e Gestão Ambiental	
Unidade Habitacional Reabilitada(Un)	150	6207 Controle de Sanidade Avícola		Família Assistida(Un)	7.536
1572 Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC		Estabelecimento Inspeccionado(Un)	66.500	4798 Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais	
Família Atendida(Un)	800	6201 Controle de Sanidade dos Animais Aquáticos		Arranjo Produtivo Local Estruturado(Un)	3
1911 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS		Propriedade Monitorada(Un)	66.500	6154 Implementação de Projetos para Restauração Florestal	
Família Beneficiada(Un)	900	6202 Controle de Sanidade dos Animais Equinos		Projeto Aprovado(Un)	12
1910 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC		Propriedade Monitorada(Un)	66.500	4796 Implementação do Sistema de Concessões Florestais	
Família Beneficiada(Un)	24.284	6203 Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose dos Animais		Outorga Florestal Contratada(Un)	450.000
<b>HEMOVIDA</b>		Propriedade Monitorada(Un)	66.500	4797 Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas	
2616 Captação de Doadores de Sangue		6204 Erradicação da Febre Aftosa		Área Reflorestada(Ha)	330
Doador de Sangue Captado(Un)	119.576	Propriedade Monitorada(Un)	66.500	6155 Realização do Cadastro Ambiental Rural	
1622 Implantação de Unidades na Hemorrede		2818 Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços		Imóvel Rural Cadastrado(Un)	82.900
Unidade Implantada(Un)	9	Empresa Fiscalizada(Un)	105	6052 Transferência do FUNDEFLO a Municípios	
2624 Implementação das Ações de Hematologia		4881 Fomento à Fruticultura		Município Atendido(Un)	3
Paciente Atendido(Un)	24.664	Município Atendido(Un)	44	<b>PARÁ MINHA TERRA, MINHA ESCOLA, MINHA PAZ</b>	
2623 Implementação das Ações de Hemoterapia		6054 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal		6221 Apoio à Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Bolsa de Hemocomponente Distribuída(Un)	125.256	Estabelecimento Inspeccionado(Un)	260	Projeto Apoiado(Un)	5
2785 Implementação das Ações de Hemovigilância		4891 Modernização Institucional da EMATER-PARÁ		6220 Implementação da Ação Escola de Portas Abertas	
Vistoria Realizada(Un)	141	Unidade Modernizada(Un)	234	Pessoa Atendida(Un)	993.600
2617 Implementação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário		6170 Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Quarentenárias		6222 Implementação de Ações no Âmbito da Educação Ambiental	
Unidade de Célula Coletada(Un)	960	Propriedade Monitorada(Un)	66.500	Pessoa Atendida(Un)	4
<b>IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL</b>		6171 Realização de Ações de Controle e Prevenção de Pragas Regionais		<b>PARÁ VIVER</b>	
4714 Apoio às Ações de Reconhecimento e Gestão Territorial		Propriedade Monitorada(Un)	66.500	2622 Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias	
Título Expedido(Un)	7.000	4875 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização		Paciente Assistido(Un)	98
4715 Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais		Área Revitalizada(M2)	100	2621 Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias	
Pessoa Atendida(Un)	3.150	<b>ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>		Paciente Assistido(Un)	3.009
4712 Gestão da Política Étnico-Racial e Social		6112 Ações de Defesa Judicial e Extrajudicial de Ordem Ambiental, Minerária e Fundiária		1439 Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	
Ação Implementada(Un)	33	Ação Realizada(Un)	1	Serviço Implantado(Un)	2
Implantação de Estrutura Básica em Comunidades		4914 Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental		2620 Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	
4716 Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais		Município Apoiado(Un)	10	Paciente Assistido(Un)	673.706
Pessoa Atendida(Un)	900	6059 Apoio ao Processo de Regularização Fundiária em Área Urbana		2618 Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	
4720 Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas		Município Atendido(Un)	6	Paciente Atendido(Un)	455.963
Família Assistida(Un)	10.548	6108 Apoio às Ações de Regularização Fundiária		<b>PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE</b>	
4872 Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária		Lote Regularizado(Un)	1.000	6176 Apoio a Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará - Modalidade Adolescente-Serviço Socioeducativo	
Família Assistida(Un)	12.243	6157 Criação e Gestão de Unidades de Conservação Estaduais		Município Atendido(Un)	12
Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades		Unidade de Conservação Implementada(Un)	36	6175 Apoio Técnico e Financeiro a Programas da Juventude	
6211 Quilombolas, Indígenas e demais Comunidades Tradicionais		6127 Implementação da Política Estadual de Ordenamento Territorial - PEOT		Parceria Formalizada(Un)	3
Pessoa Atendida(Un)	1.500	Política Implementada(Un)	12	6181 Implementação da Casa da Juventude	
4713 Valorização do Patrimônio Étnico-Racial e Social		4905 Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos		Casa da Juventude Mantida(Un)	19
Pessoa Atendida(Un)	8.300	Instrumento de Política Implementado(Un)	57	6182 Implementação de Ações do Programa ProCampo	
<b>MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>		6156 Implementação de Ações na Zona Costeira, Marinha e Águas Interiores		Jovem Atendido(Un)	155
4886 Apoio à Inovação Tecnológica na Agropecuária		Município Atendido(Un)	18	6178 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará - Modalidade Campo - Saberes da Terra	
Família Atendida(Un)	37	4916 Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual		Jovem Atendido(Un)	1.740
4880 Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite		Unidade Regional Implementada(Un)	8	6179 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará - Modalidade Trabalhador	
Rebanho Melhorado(Cab)	14.000	4918 Implementação do Núcleo de Ordenamento Territorial		Jovem Atendido(Un)	1.250
4884 Apoio à Produção de Culturas Industriais e à Implantação de Pólos de Biocombustível		Núcleo Consolidado(Un)	1	6177 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará - Modalidade Urbano	
Área Plantada(Ha)	3.100	4910 Implementações de Ações de Regularização Fundiária		Jovem Atendido(Un)	11.200
4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários		Título Expedido(Un)	2.200	<b>PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO</b>	
Evento Realizado(Un)	600	6158 Preservação de Ecossistemas e Uso Sustentável dos Recursos Naturais		4950 Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	
6103 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia		Projeto Demonstrativo Implementado(Un)	8	Espaço Implementado(Un)	12
Família Assistida(Un)	1.749	4913 Promoção da Educação Ambiental Não-Formal		2571 Inventário do Patrimônio Cultural	
6206 Controle da Qualidade de Caprinos e Ovinos		Ação Realizada(Un)	64	Sistema de Informação Cultural Implantado(Un)	21
Propriedade Monitorada(Un)	66.500	4911 Realização de Controle Ambiental		2573 Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado	
6205 Controle da Raiva dos Herbívoros		Licença Ambiental Emitida(Un)	329	Reserva Técnica Criada(Un)	3
Propriedade Monitorada(Un)	66.500	<b>PARÁ FLORESTAL</b>		2572 Promoção da Educação Patrimonial	
		4800 Apoio a Projetos Sustentáveis		Agente Capacitado(Un)	8.365

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
2574 Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais		Unidade Modernizada(Un)	8	Adolescente Atendido(Un)	200
Área Urbana Histórica Reabilitada(Un)	6	4600 Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos		4769 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação	
2570 Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação		Ação Realizada(Un)	319	Adolescente Atendido(Un)	7.440
Patrimônio Cultural Requalificado(Un)	32	4745 Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos		4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	
<b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ-RURAL</b>		Pessoa Atendida(Un)	500	Adolescente Atendido(Un)	840
4868 Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural		4722 Realização das Ações de Erradicação da Exploração Sexual Infante-Juvenil		4758 Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP	
Atividade Monitorada(Un)	1	Criança e Adolescente Atendido(Un)	4.050	Idoso Atendido(Un)	300
6007 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas		4725 Realização das Ações de Erradicação do Trabalho Escravo		6187 Implementação do Serviço de Atendimento Social - SAS	
Projeto Produtivo Apoiado(Un)	5	Pessoa Atendida(Un)	30.000	Adolescente Atendido(Un)	120
4866 Fortalecimento Institucional da SEMA		4704 Realização das Ações do Instituto de Identificação		6151 Implementação dos CREAS	
Instituição Modernizada(Un)	1	Documento Expedido(Un)	236.061	Município Apoiado(Un)	43
1581 Gestão Ambiental e Territorial Integrada		4733 Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas		6067 Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	
Unidade Implementada(Un)	2	Pessoa Atendida(Un)	100	Município Atendido(Un)	73
1861 Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza		4741 Realização de Ações de Combate à Homofobia		<b>QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL</b>	
Relatório Produzido(Un)	4	Pessoa Atendida(Un)	20.000	1955 Ampliação de Unidades Escolares	
1864 Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas		4735 Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor		Unidade Ampliada(Un)	42
Cadeia Produtiva Desenvolvida(Un)	5	Consumidor Atendido(Un)	681.221	1957 Construção de Unidades Escolares	
1858 Reestruturação da Gestão Fundiária		4602 Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro		Unidade Construída(Un)	41
Cadastro Georreferenciado Elaborado(Un)	1	Registro Expedido(Un)	35.250	1956 Reforma de Unidades Escolares	
4865 Reorganização Institucional do ITERPA		4734 Realização de Serviços Metrológicos		Unidade Reformada(Un)	601
Instituição Reorganizada(Un)	1	Serviço Realizado(Un)	63.369	<b>RECONQUISTANDO A CIDADANIA</b>	
<b>PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>		4721 Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos		1678 Ampliação do Sistema Prisional	
6119 Ampliação das Ações de Tecnologia da Informação		Política Implementada(Un)	143	Vaga Ofertada(Un)	3.264
Unidade Integrada(Un)	1	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		4752 Atendimento à População Carcerária	
6128 Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		1609 Apoio à Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		Pessoa Atendida(Un)	15.545
Profissional Capacitado(Un)	211	Município Apoiado(Un)	7	4753 Implementação do Projeto "Pintando a Liberdade"	
6124 Implementação de Ações dos Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA		4755 Apoio à Implementação de Ações nos CRAS		Pessoa Atendida(Un)	230
Atendimento Realizado(Un)	17.235	Município Fortalecido(Un)	100	4754 Realização das Ações de Ressocialização do Interno	
6117 Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e combate à Homofobia		6210 Apoio aos Municípios na Implementação de Serviço de Atenção à Pessoa com Deficiência		Pessoa Assistida(Un)	2.435
Atendimento Realizado(Un)	3.000	Município Fortalecido(Un)	12	2279 Realização de Mutirão da Execução Penal	
6125 Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos		4756 Concessão de Benefício Continuado a Pessoas com Doença de Hansen		Processo Analisado(Un)	912
Pessoa Atendida(Un)	10	Pessoa Atendida(Un)	3.365	1937 Reforma de Unidades Prisionais	
6123 Realização das Ações do Balcão de Direitos		6149 Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - Centro Dia		Unidade Reformada(Un)	5
Atendimento Realizado(Un)	7.973	Idoso Atendido(Un)	40	<b>REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO</b>	
6118 Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente na Capital		<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		4850 Desconcentração do Registro Mercantil	
Atendimento Realizado(Un)	254.600	4767 Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - EP		Município Atendido(Un)	10
6122 Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente no Interior do Estado		Município Fortalecido(Un)	12	4852 Digitalização do Acervo Mercantil	
Atendimento Realizado(Un)	243.174	6197 Apoio à Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial		Página Digitalizada(Un)	975.240
6129 Realização de Assistência Jurídica Criminal		Município Atendido(Un)	12	4851 Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial	
Pessoa Atendida(Un)	3.296	6152 Descentralização de Ações de Acolhimento e Proteção de Alta Complexidade		Empresa Formalizada(Un)	9.466
<b>PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS</b>		Município Atendido(Un)	4	<b>RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE</b>	
4519 Execução de Ações Básicas de Cidadania		1961 Implantação da Regionalização de Medidas		6056 Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo	
Documento Expedido(Un)	123.602	Adolescente Atendido(Un)	1	Pessoa Capacitada(Un)	321
4723 Implementação das Ações dos Centros "Maria do Pará"		1944 Implantação de CREAS		4876 Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses	
Mulher Atendida(Un)	3.850	Município Apoiado(Un)	4	Roteiro Turístico Estruturado(Un)	30
4742 Implementação do Centro de Apoio ao Trabalhador Rural		6063 Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - PAC		4955 Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva	
Pessoa Atendida(Un)	6.000	Adolescente Atendido(Un)	380	Política Implementada(Un)	1
4736 Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas		4771 Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional		6106 Implementação do PRODETUR/PA	
Pessoa Atendida(Un)	5.620	Adolescente Atendido(Un)	120	Pólo Fortalecido(Un)	9
4740 Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte		6147 Implementação de Ações de Acolhimento e Proteção de Alta Complexidade		4899 Promoção e Divulgação do Turismo Paraense	
Criança e Adolescente Atendido(Un)	60	Pessoa Atendida(Un)	1.220	Produto Turístico Divulgado(Un)	50
4724 Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos		4772 Implementação de Ações de Atendimento de Egressos		4897 Proposição de uma Política Estadual de Turismo	
Unidade Implantada(Un)	7	Adolescente Atendido(Un)	150	Política Estadual de Turismo Implementada(Un)	14
4743 Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos		6061 Implementação de Ações de Atendimento de Egressos - PAC		6093 Realização de Estudos e Pesquisas Turísticas	
				Instrumento Disponibilizado(Un)	17
				<b>RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE</b>	
				1962 Construção do Novo Prédio do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará	
				Unidade Construída(Un)	1
				1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Unidade Implantada(Un)	4	Atendimento Realizado(Un)	14.395	Laudo Pericial Expedido(Un)	39.930
1367 Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade		4748 Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		4618 Realização de Perícias Médico-Legais	
Serviço Implantado(Un)	24	Atendimento Realizado(Un)	1.100	Laudo Pericial Expedido(Un)	26.620
2608 Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade		4751 Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis		<b>SENTINELA SAÚDE</b>	
Paciente Atendido(Un)	617.998	Atendimento Realizado(Un)	121	1378 Implantação de Serviço de Verificação de Óbito	
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde		4747 Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida		Serviço Implantado(Un)	1
Paciente Atendido(Un)	17.155.632	Ação Realizada(Un)	540	2614 Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços	
6080 Implementação do Atendimento à Gravidez na Adolescência - EP		<b>SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS</b>		Unidade Fiscalizada(Un)	1.296
Adolescente Atendido(Un)	207	2589 Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP		6044 Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar	
4804 Reordenamento da Rede de Serviços de Urgência e Emergência em Saúde no Pará		Unidade Implantada(Un)	114	Infecção Hospitalar Registrada(Un)	1.189
Serviço Implementado(Un)	14	1930 Ampliação e Modernização da Unidade Regional do Grupamento do Corpo de Bombeiros - EP		6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	
<b>SAÚDE ESSENCIAL</b>		Unidade Ampliada e Modernizada(Un)	11	Doença Controlada(Un)	676
1376 Apoio à Infra-Estrutura da Rede de Atenção Básica		2602 Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito		6042 Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar	
Município Atendido(Un)	63	Município Atendido(Un)	34	Unidade Investigada(Un)	599
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica		2595 Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública		2615 Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios	
Município Atendido(Un)	143	Ação Realizada(Un)	129	Município Atendido(Un)	143
2612 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família		6038 Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP		<b>TACACÁ SOCIAL</b>	
Pessoa Atendida(Un)	6.100.753	Ação Implementada(Un)	1	1540 Implantação de Postos, Produtos Lotéricos e Similares	
6064 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família - PAC		2603 Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas		Posto Implantado(Un)	2
Pessoa Atendida(Un)	68.472	Laudo Pericial Expedido(Un)	60.820	2791 Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará	
2611 Implementação dos Serviços de Atenção Básica		2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos		Entidade Apoiada(Un)	1
Ação Implementada(Un)	2.722	Carteira de Habilitação Expedida(Un)	262.878	2792 Implementação de Ações Sociais no Estado	
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		2601 Implementação das Ações de Registro de Veículo		Produto Implantado(Un)	4
6165 Apoio às Organizações Produtoras de Alimentos		Registro Expedido(Un)	860.699	<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE</b>	
Organização Atendida(Un)	360	2593 Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres		1952 Ampliação de Campi Universitários	
4761 Fomento a Produção de Alimentos		Comunidade Protegida(Un)	178	Aluno Atendido(Un)	5.150
Pessoa Atendida(Un)	17.798	2607 Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas		1908 Ampliação de Unidades Administrativas	
4888 Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária		Posto de Serviço Especial Implementado(Un)	144	Unidade Modernizada(Un)	5
Produto Classificado(T)	735	2605 Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis		4994 Capacitação Docente	
4774 Implementação de Ações de Acesso à Alimentação Adequada		Bem Protegido(Un)	2.782	Professor Capacitado(Un)	460
Pessoa Atendida(Un)	700	2609 Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas		1909 Construção de Campi Universitários	
4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional		Veículo Inspecionado(Un)	120	Aluno Atendido(Un)	150
Pessoa Atendida(Un)	66.918	4218 Inspeção de Segurança Veicular		4995 Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia	
6148 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		Laudo Pericial Expedido(Un)	12.100	Aluno Atendido(Un)	5.150
Município Atendido(Un)	12	2590 Modernização dos Órgãos do SESP		1951 Implantação de Campi Universitários	
<b>SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL</b>		Unidade Modernizada(Un)	127	Aluno Atendido(Un)	240
4705 Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária		2594 Realização das Ações das Divisões Especializadas		4997 Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	
População Atendida(Un)	2.343.010	Procedimento Realizado(Un)	20.521	Pessoa Atendida(Un)	58.900
4708 Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil		2599 Realização das Ações de Educação no Trânsito		4996 Implementação das Ações de Interiorização da UEPA	
Comunidade Atendida(Un)	8	Ação Educativa Realizada(Un)	577	Aluno Atendido(Un)	5.556
4711 Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social		2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária		4998 Implementação de Cursos de Pós-Graduação	
Conselho Implementado(Un)	36	Procedimento Instaurado(Un)	50.401	Aluno Atendido(Un)	3.617
4709 Implementação do Disque-Denúncia "181"		2598 Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes		4999 Implementação do Centro de Saúde-Escola	
Denúncia Registrada(Un)	10.000	Fiscalização Realizada(Un)	577	Pessoa Atendida(Un)	230.000
4710 Realização das Ações da Ouvidoria do SESP		2604 Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate		4275 Implementação do Ensino Superior Musical	
Denúncia Encaminhada(Un)	60	Ocorrência Registrada(Un)	12.050	Aluno Atendido(Un)	90
4707 Realização de Ações Assistenciais e Sócio-Educativas		2606 Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais		6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Pessoa Assistida(Un)	1.880	Posto de Serviço Implementado(Un)	144	Projeto Realizado(Un)	155
4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social		4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos			
Ação Realizada(Un)	3.748	Ocorrência Registrada(Un)	18.367		
<b>SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS</b>		2546 Realização de Missões Especiais			
4749 Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente		Missão Realizada(Un)	287		
Criança e Adolescente Atendido(Un)	4.139	4215 Realização de Perícias em Criminalística			



# Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1.817, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

Homologa o Decreto nº 220/2009, de 13 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº 220/2009, de 13 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando em conseqüência inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 220/2009, de 13 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

#### DECRETO Nº. 220/2009.

Augusto Corrêa-Pa, 13 de julho de 2009.

"DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS VICINAIS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PROVOCADA POR ENXURRADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Amos Bezerra da Silva,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pelo Art 73 Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa em harmonia com o Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999 Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Estado do Pará deixaram prejuízos irreparáveis aos municípios que possuem estradas vicinais, dificultando o acesso a sede do município e ao atendimento de serviços essenciais.

CONSIDERANDO que o município possui uma quantidade considerada de estradas vicinais, fazendo com que nessa época do ano a população sofra com os constantes atoleiros, prejudicando ainda o escoamento da produção de pequenos produtores;

CONSIDERANDO que o custo para recuperação destes trechos é alto e a prefeitura com recursos próprios fez a manutenção dos trechos mais críticos para minimizar o sofrimento da população que necessita trafegar nas estradas vicinais, mas agora solicita ajuda por parte do Governo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo período de 90 (noventa) dias nas VICINAIS DO PORTO VELHO, ESTRADA DO PERIMÍRIM, VICINAL DO TAPERA, VICINAL DO SÃO LUÍS DO APIÓ, VICINAL DO SÃO RAIMUNDO, VICINAL DA SANTA LUZIA, VICINAL DO TRAVESSA DO 10, VICINAL DO SOLEDADE, VICINAL DA CORTIÇA, VICINAL DO TREVINHO,

VICINAL DO IPIXUNA-PORTO DO CAMPO, VICINAL DO IPIXUNA-CEDRO, VICINAL DO CEDRO-ARAI e VICINAL DO SOARES, vicinais localizadas na área rural do Município de Augusto Corrêa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto é de 90 (noventa) dias pode ser prorrogado por igual período até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2009.

Amós Bezerra da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

### DECRETO Nº 1.818, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

Homologa a Resolução nº 003, por meio da qual, a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova alterações e acrescenta dispositivos no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e o parágrafo único, do art. 32 de sua regulamentação, aprovada por meio do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 003, de 2 de julho de 2009, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova alterações e acrescenta dispositivos no seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Aprova alterações e acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo de modificações no Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 2º Esta resolução, depois de homologada por decreto do Chefe do Executivo do Estado, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dois de julho do ano de 2009.

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente da Comissão

Modificações no Regimento Interno

Ficam alterados os dispositivos abaixo enumerados, do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 3º

"Art. 3º Compete à Comissão deliberar sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, de modo a garantir que sejam atendidos os objetivos das

Leis nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915, todas de 3 de outubro de 2006, e dos Decretos nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, 2.489, 2.490, 2.491 e 2.492, todos de 6 de outubro de 2006."

II - o art. 4º:

"Art. 4º A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

II - Secretário de Estado da Fazenda;

III - Secretário de Estado de Projetos Estratégicos;

IV - Secretário de Estado de Agricultura;

V - Secretário de Estado de Meio Ambiente;

VI - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A; e o

VII - Procurador-Geral do Estado."

III - o parágrafo único do art. 4º:

"Parágrafo único. Nos impedimentos, os Secretários de Estado, o Presidente do BANPARÁ e o Procurador Geral do Estado serão substituídos pelos suplentes indicados pelos respectivos órgãos, e na ausência destes, por um representante indicado pelo membro titular."

IV - o inciso I do art. 5º:

"I - Presidência;"

V - o inciso III do art. 5º:

"III - Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos."

VI - o título do Capítulo IV:

#### "CAPÍTULO IV

#### DA PRESIDÊNCIA"

VII - o caput do art. 6º:

"Art. 6º A Presidência da Comissão da Política de Incentivos será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, ao qual compete funcionar como executor e controlador das deliberações adotadas, cabendo-lhe, ainda:"

VIII - a alínea "a" do § 2º do art. 7º:

"a) quando as deliberações forem normativas, deverão ser apresentadas sob a forma de resolução, a qual conterà o tratamento tributário outorgado, devendo, ainda, ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará;"

IX - o inciso I do art. 8º:

"I - expedir normas administrativas acerca da concessão de incentivos;"

X - o inciso VI do art. 8º:

"VII - decidir sobre a suspensão temporária ou definitiva da fruição de incentivos, por desobediência da empresa beneficiária a dispositivos das Leis nºs 6.489/02, 6.912/06, 6.913/06, 6.914/06 e 6.915/06, e dos Decretos nºs 5.615/02, 2.489/06, 2.490/06, 2.491/06 e 2.492/06;"

XI - o inciso II do art. 9º:

"II - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e à Câmara Técnica;"

XII - o título do Capítulo VI:

#### "CAPÍTULO VI

#### DA SECRETARIA OPERACIONAL DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS"

XIII - o art. 10:

"Art. 10. A Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos é o órgão auxiliar de apoio logístico e administrativo da Comissão da Política de Incentivos."

XIV - o parágrafo único do art. 10:

"Parágrafo único. A Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos será dirigida por um servidor, oriundo da Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia."

XV - o caput do art. 11:

"Art. 11. A Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos compete:"

XVI - o inciso I do art. 11:

"I - assessorar administrativamente a Presidência, o Plenário e a Câmara Técnica;"

XVII - o inciso V do art. 11:

"V - elaborar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Plenário;"

XVIII - o caput do art. 12:

"Art. 12. A Câmara Técnica é o órgão de assessoramento da Comissão da Política de Incentivos, integrado por

representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, que a coordena, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, da Secretaria de Estado da Agricultura - SAGRI, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, encarregados de examinar os pareceres emitidos pelo Grupo de Avaliação e Análise de Projetos, encaminhando-os posteriormente ao Plenário, para deliberação."

XIX - o parágrafo único do art. 12:

"Parágrafo único. Os técnicos, titulares e suplentes, que irão compor a Câmara Técnica serão indicados pelos titulares dos seus respectivos órgãos e instituições, sendo seu coordenador designado pelo Presidente da Comissão da Política de Incentivos."

XX - o art. 15:

"Art. 15 A Câmara Técnica reunir-se-á em caráter ordinário, trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que convocada pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos."

XXI - o inciso V do art. 16:

"V - propor ao Plenário a suspensão temporária ou definitiva da fruição de incentivos, por descumprimento da empresa beneficiária a dispositivos das Leis nºs 6.489/02, 6.912/06, 6.913/06, 6.914/06 e 6.915/06, e dos Decretos nºs 5.615/02, 2.489/06, 2.490/06, 2.491/06 e 2.492/06;"

XXII - o inciso VII do art. 16:

"VII - propor ao Presidente da Comissão da Política de Incentivos a contratação de especialistas, para assessorá-la em assuntos de sua competência;"

XXIII - o inciso VIII do art. 16:

"VIII - avaliar, anualmente, com base nas informações de cada órgão e instituição que a constitui, os impactos promovidos pela Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na economia estadual, com emissão de relatório ao Plenário;"

XXIV - o caput do art. 17:

"Art. 17 O Grupo de Avaliação e Análise de Projetos é o órgão de apoio à Câmara Técnica, nas questões relativas à análise técnica e econômico-financeira dos projetos pleiteantes dos incentivos de que tratam as Leis nºs 6.489/02, 6.912/06, 6.913/06, 6.914/06 e 6.915/06."

XXV - o § 1º do art. 17:

"§ 1º O Grupo de Avaliação e Análise de Projetos é integrado por um Coordenador e por técnicos de cada um dos órgãos que constituem a Comissão da Política de Incentivos, facultada a participação de qualquer um dos mesmos, a seu próprio critério, considerada a especificidade do projeto."

XXVI - o § 2º do art. 17:

"§ 2º O Grupo de Avaliação e Análise de Projetos está vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, que designará o seu Coordenador."

XXVII - o inciso I do art. 18:

"I - analisar as solicitações de concessão de incentivos, promovendo o enquadramento dos projetos, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis nºs 6.489/02, 6.912/06, 6.913/06, 6.914/06 e 6.915/06 e em seus Regulamentos;"

XXVIII - o inciso III do art. 18:

"III - avaliar, de acordo com a peculiaridade de cada empreendimento, os indicadores apresentados pelo projeto, a fim de atender ao disposto em Regulamento, quanto às condições necessárias para a concessão do benefício;"

XXIX - o inciso IV do art. 18:

"IV - propor à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia a contratação de especialistas, para assessorá-lo em assuntos pertinentes à análise e avaliação de projetos;"

XXX - o § 1º do art. 19:

"§ 1º O Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI é integrado por técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, que a coordena, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, da Secretaria de Estado da Agricultura - SAGRI, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, facultada a participação de qualquer um dos mesmos, a seu próprio critério, considerada a especificidade do projeto."

XXXI - o § 2º do art. 19:

"§ 2º O Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados está vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, que designará seu coordenador."

XXXII - o inciso II do art. 20:

"II - propor à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência

e Tecnologia a contratação de especialistas, para assessorá-lo em assuntos pertinentes ao acompanhamento de projetos incentivados;"

XXXIII - o caput do art. 21:

"Art. 21. O Plenário reunir-se-á em caráter ordinário a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples dos seus membros."

XXXIV - o parágrafo único do art. 21:

"Parágrafo único. As reuniões ordinárias poderão ser fixadas em dia e mês certos de cada trimestre, ou convocadas pelo Presidente, da mesma forma que as extraordinárias."

XXXV - o art. 22:

"Art. 22. As reuniões plenárias terão sua pauta preparada pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos e encaminhada aos membros da Comissão da Política de Incentivos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias."

XXXVI - o art. 24:

"Art. 24. A SEFA procederá à fiscalização nas empresas beneficiadas pelas Leis nºs 6.489/02, 6.912/06, 6.913/06, 6.914/06 e 6.915/06, mediante Programa Especial de Fiscalização."

Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados, no Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

I - o inciso XII ao art. 8º:

"XII - expedir e encaminhar, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, resolução referente ao incentivo fiscal outorgado."

II - o inciso IV ao art. 20:

"IV - avaliar a performance das empresas incentivadas, com base nos critérios constantes do Anexo Único do Decreto nº 5.615/02, a fim de subsidiar a Comissão da Política de Incentivos, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia para a emissão anual do Certificado de Bonificação."

#### **D E C R E T O Nº 1.819, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Homologa a Resolução nº 001, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 001, de 2 de julho de 2009, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela Empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A, nos termos do Processo nº 002009730010586-1.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto de alteração do Anexo Único deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2 DE JULHO DE 2009.**

Aprova a alteração do Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Parecer nº 196/2009-NUJUR/SEDECT, anexo ao Processo nº 002009730010586-1;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A, nos termos do Processo nº 002009730010586-1.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto da Governadora do Estado, entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 2 de julho de 2009.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

#### **D E C R E T O Nº 1.820, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 2 de julho de 2009, encaminhada por meio do Ofício nº 701/2009-GS-SEDECT, de 8 de julho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 2.738, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A., passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **"ANEXO ÚNICO**

#### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	NCM
1	1	Sistema integrado, constituído por componentes para laminação, a frio, de fio máquina de aço, com bitola de entrada compreendida entre 5,50 e 14,00 mm, bitola de saída entre 4,00 e 12,50 mm, velocidade máxima de laminação de 14,00 m/s;	8455.22.90
		Sistema integrado para a fabricação de treliças metálicas a partir de arames de diâmetro compreendido entre 3,50 e 12,00 mm, constituído por:	
2	2	Máquina para endireitar arames;	8462.29.00
3	2	Máquina para conformação de treliças metálicas, com estação de tração, dobra corte e soldagem, provida de unidade hidráulica e resfriamento;	8463.30.00
4	2	Conjunto de desbobinadores de arames;	8479.89.99
5	2	Máquina para formar laços de arame para alimentação da máquina de conformação de treliças;	8479.89.99
6	2	Mesa para empilhamento de treliças;	8479.89.99

7	2	Unidade de controle e supervisão, com controlador lógico programável (CLP);	8537.10.20
8	1	Combinações de máquinas para produção de telas de arame por soldagem, com largura entre 1.200 e 2.500 mm, com diâmetro do arame compreendido entre 3 e 8 mm, com controlador lógico programável (CLP), composto de: 16 (dezesseis) pares de desbobinadores de arame longitudinais; um sistema de monitoramento de final de arame longitudinal; 2 (dois) endireitadores de arame longitudinais; uma unidade tracionadora e acumuladora de arames longitudinal; um endireitador de tendência de arame longitudinal; uma unidade de avanço de arame longitudinal; 4 (quatro) estações de desbobinamento de arame transversais; 2 (dois) sistemas de corte de arame transversais; um alimentador de arame transversal; uma soldadora de telas de aço de alto desempenho; uma guilhotina para painéis e telas; um virador e empilhador para telas em painéis; uma estação de amarração; uma estação empilhadora e acumuladora de pacotes de telas;	8463.30.00
9	4	Cassetes de laminação compostos por 2 (dois) ou mais rolos, próprios para laminação a frio de fio máquina de aço;	8455.30.90
10	100	Discos de Carbetto de Tungstênio e outras ligas de metal montados em eixos gaiola para laminação a quente de aço, com diâmetro igual ou superior a 200 mm, sem canais pré-esboçadores.	8455.90.00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 1.821, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Homologa a Resolução nº 01, de 5 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 20-B, da Lei nº 6.714, de 26 de janeiro de 2005;

Considerando as razões expostas no Ofício nº 604/2009 - Gab. Pres.IASEP,

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 01, de 5 de agosto de 2008, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma do art. 2º da Resolução ora homologada.

**PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.**

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2008;**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o disposto no art. 20-B, da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o modelo de atenção à saúde prestada pelo IASEP, com base nos preceitos da Política Nacional de Promoção em Saúde;  
CONSIDERANDO a necessidade de definir o eixo norteador para a assistência saúde, prestada aos segurados através do Instituto de Assistência Saúde; e que a hierarquização na atenção à saúde com ênfase na prevenção é uma estratégia e articulação para consolidação da Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a oferta de serviços com práticas alternativas em saúde, possibilitando o acesso à terapêutica e implementação da homeopatia e acupuntura embasada em justificativas de natureza econômica, social, cultural, política e técnica;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho em reunião nesta data;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. REFERENDAR as alterações dos dispositivos a seguir

mencionados, do Regulamento da Assistência à Saúde no IASEP, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....

§ 3º A assistência Saúde prestada pelo IASEP adotará o princípio estruturante e conceito de Promoção em Saúde, com a finalidade de garantir a melhoria da qualidade de vida dos segurados com a prestação de serviços nos termos da Lei n.º 6.439, de 14 de janeiro de 2002.”

“Art. 14. O IASEP garante aos seus segurados, as coberturas estabelecidas, após os períodos de carência definidos e observadas as condições previstas neste Regulamento, com abrangência em todo Estado do Pará, compreendendo, progressivamente, as seguintes áreas:

a) Assistência Ambulatorial, com consultas médicas, Incluindo-se a homeopatia; exames de apoio ao diagnóstico em laboratório e radio imagem; Procedimentos tratamentos sequenciais e pronto atendimento de urgências, conforme Anexo I e II, com medidas de implantação a contar de 2007.

Na modalidade Tratamento Seqüenciais se dispõe de:

- Acupuntura, realizada por profissionais médicos,
- Assistência Fonoaudiológica
- Assistência Psicológica
- Assistência Fisioterapêutica
- Assistência Quimioterápica
- Assistência Hemodiálise

Assistência Odontológica, conforme regulamento próprio, a contar de 2009;

Assistência Domiciliar, conforme Anexo III, a contar de novembro de 2007;

Assistência Preventiva, conforme Anexo IV, a contar de 2009.”

b) Assistência Hospitalar com atendimento nas clínicas básicas e especializadas com a realização de Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos.

“Art. 31. A assistência domiciliar será ofertada de acordo com as normas vigentes para a cobertura do Programa ASSIT LAR, na forma do Anexo III.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma do art. 14 do Regulamento, referendando-se os atos praticados de acordo com a presente Resolução.

**ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO**

Presidente do Conselho de Administração do IASEP

**ANEXO I**

**COTAS ANUAIS CONSULTAS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO.**

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
CONSULTAS MÉDICAS		10 CONSULTAS/ANO	
EXAMES			
EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	EXAMES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
PATOLOGIA CLÍNICA	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMINIÓTICO LIQ. SINOVIAL E DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUÇO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	20 EXAMES POR SEGURADO/ANO	

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	AMBULATORIAL	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	PEÇAS RETIRADAS EM ATO CIRÚRGICO	SEM LIMITE, SENDO AUTORIZADO NA EMISSÃO DA GUIA DA CIRURGIA	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE
GRUPO I RADIODIAGNÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE COLUNA VERTEBRAL ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA E MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX		03 EXAMES POR SEGURADO/ANO
GRUPO II RADIODIAGNÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	APARELHO DIGESTIVO APARELHO GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA		LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE

GRUPO III RADIODIAGNÓSTICO	ULTRA-SONOGRAFIA		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	MAMOGRAFIA		01 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		01 EXAME POR SEGURADO /ANO COM ANÁLISE PRÉVIA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE - LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICA		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CIRÚRGICAS		LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PERIORAL		CASO DE URGENCIA. SEM LIMITE

MEDICINA NUCLEAR	EXAMES IN-VIVO		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	EXAMES IN-VITRO		08 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	RADIOIODOTERAPIA		LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIAGNOSE	OTORRINOLARINGOLOGIA OFTALMOLOGIA ELETRONEUROFISIOLOGIA CLÍNICA TISIOPNEUMOLOGIA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	E.C.G.	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
	TESTE ERGOMÉTRICO		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	HOLTER ELETRONEUROFISIOLOGIA MAPA 24 HORAS ECOCARDIOGRAMA FONOCARDIOGRAFIA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO

TRATAMENTO ESPECIALIZADO SEQUENCIAL	QUIMIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	DÍALISE		20 SESSÕES/ANO
	ACUPUNTURA		20 SESSÕES/ANO
	HEMODÍALISE		30 SESSÕES/ANO
	PSICOTERAPIA		16 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	EXERCÍCIOS ORTÓPTICOS		15 SESSÕES/ANO
	FONOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS			
PRÉ-NATAL	- 06 (SEIS) CONSULTAS MÉDICAS EM OBSTETRÍCIA - 18 (DEZOITO) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 02 (DUAS) ULTRA-SONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS		
PRÉ-OPERATÓRIO	- 01 (UM) EXAME RADIODIAGNÓSTICO DO GRUPO I - 01 (UM) EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA - 10 (DEZ) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 01 (UMA) CONSULTA PRÉ-ANESTESIOLOGICA - 01 RISCO CIRÚRGICO		

CRIANÇA ATÉ 1 ANO DE VIDA	- 12 (DOZE) CONSULTAS MÉDICAS EM PEDIATRIA
DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS	ESGOTADA A COTA ANUAL DE EXAMES E/OU CONSULTAS, PARA LIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS O SEGURADO DEVE APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE E INSCREVER-SE NA ASSISTÊNCIA PREVENTIVA

#### ANEXO II PRAZOS DE CARÊNCIAS

EVENTOS	TEMPOS DE OPÇÃO I	TEMPOS DE OPÇÃO II	TEMPOS DE OPÇÃO III
PROCEDIMENTOS	SERVIDORES TEMPORÁRIOS COM INSCRIÇÕES ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO	SERVIDORES CONCURSADOS, DAS E EFETIVADOS COM INSCRIÇÕES ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DA NOMEAÇÃO OU ATÉ 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO	SERVIDORES CONCURSADOS, DAS E EFETIVADOS COM INSCRIÇÕES APÓS 30 DIAS DA DATA NOMEAÇÃO OU APÓS 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTAS	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
EXAMES SIMPLES	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
DEMAIS EXAMES	90 dias após a primeira contribuição	30 dias após a primeira contribuição	60 dias após a primeira contribuição
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	90 dias após a primeira contribuição	90 dias após a primeira contribuição	120 dias após a primeira contribuição
PARTO A TERMO	270 dias após a primeira contribuição	270 dias após a primeira contribuição	270 dias após a primeira contribuição
DOENÇAS PREEEXISTENTES	365 dias após a primeira contribuição	365 dias após a primeira contribuição	365 dias após a primeira contribuição

#### ANEXO III PROGRAMA ASSIST - LAR

- O Programa ASSIST LAR consiste na assistência saúde em ambiente domiciliar aos segurados do IASEP, contemplados nos critérios estabelecidos na presente norma, respeitando a autonomia individual e a premissa de que o paciente é legalmente de responsabilidade da família, tendo o direito à dignidade, respeito e solidariedade.
- O Programa ASSIST LAR tem como objetivo geral reestruturar e manter o nível de independência funcional possível para o paciente, reintegrando-o ao meio familiar e social.
- São objetivos específicos da assistência domiciliar:
  - Oferecer assistência ao paciente em seu domicílio, resguardando-se a prudência, ética e a avaliação sistemática
  - Reduzir a permanência hospitalar e, conseqüentemente, a incidência de infecções hospitalares aos pacientes;
  - Favorecer a manutenção da estabilidade clínica do paciente, retardando, sempre que possível, a progressão do diagnóstico;
  - Orientar o paciente e sua família sobre a importância de preservar o conforto e promover a dignidade na recuperação da saúde.
- São segurados do Programa ASSIST LAR:
  - Segurados comprovadamente em fase de recuperação pós-operatória complexa e pós-hospitalização, que necessitam de

assistência continuada, em função de quadro clínico;  
II - Segurados portadores de doenças crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme as normas vigentes no âmbito da Política Nacional de Saúde.

5. A assistência domiciliar será garantida aos segurados residentes nos municípios de Belém e Ananindeua, até ulterior deliberação.

6. As ações serão realizadas por equipe multiprofissional composta de médico clínico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e psicologia, assistência social, dispõe de fisioterapia, fonoaudiologia e avaliação nutricional, através de servidores da instituição e/ou profissionais credenciados

7. O ingresso de pacientes na assistência domiciliar ocorrerá por indicação do médico assistente, através de Laudo Médico contendo o histórico clínico e apresentação de exames atualizados, para análise prévia da Auditoria, em casos de pacientes hospitalizados e da Regulação em saúde, quando demanda espontânea, sempre com expressa concordância do paciente e de sua família;

8. Diante da indicação, a equipe técnica recebe os documentos e agenda visita de avaliação para observar os requisitos de acesso geográfico, infra-estrutura do domicílio, a logística de atendimento como a necessidades e disponibilidade de equipamentos e materiais; definição de equipe e elaboração de cronograma de atividades dos profissionais, se disponível;

9. São requisitos para o fluxo dos procedimentos da assistência domiciliar:

I - AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO: Enquadramento do paciente nos critérios do Programa ASSIST LAR, que prevê análise da proposta de tratamento prescrita pelo médico assistente, avaliação do profissional de Enfermagem do espaço físico global, para estruturação e coordenação do plano de assistência, objetivando produzir a lista de necessidades.

II - CONSENTIMENTO INFORMADO: trata-se do ato de consentir a realização de um procedimento ou tratamento em formulário próprio manifestando-se a respeito daquilo que se está consentindo, devendo o transmissor da informação utilizar uma linguagem compatível com o nível de compreensão do receptor da informação.

III - PLANO TERAPÊUTICO: é o conjunto de instruções que dizem respeito às terapias e cuidados a serem executados pela equipe multidisciplinar ou pelo paciente e seus familiares depois de receber a devida documentação e instrução em impressos adequados e assinados pelo coordenador de serviços clínicos.

IV - PRESCRIÇÃO CLÍNICO-TERAPÊUTICA E PSICOSSOCIAL: consiste na manutenção de prontuário domiciliar preenchido com letra legível e assinado por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, devendo no caso de alta ou óbito do paciente, ser arquivado conforme legislação vigente, com o registro das atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente, contendo sua identificação, prescrição e evolução multiprofissional, resultados de exames, descrição do fluxo de atendimento de Urgência e Emergência, se houver.

V - PLANEJAMENTO DE ALTA: Processo objetivo que orienta, instrui e prepara o paciente ou familiar cuidador, na transição para a independência dos serviços de assistência domiciliar.

VI - PRORROGAÇÃO: é a requisição formal do médico assistente, objetivando o prosseguimento dos serviços junto aos segurados da assistência domiciliar que deve ser formalizado em tempo hábil para fins de autorização pelo Setor de Regulação da Diretoria de Assistência.

VII - ALTA: é o processo de finalização dos serviços de saúde no âmbito domiciliar, podendo ser parcial, quando um ou mais serviços continuam sendo prestados ao paciente ou total, quando ocorre a finalização de todos os serviços profissionais.

VIII - DESLIGAMENTO: é o processo de total finalização dos serviços de assistência domiciliar ao paciente.

10. Como ação de acolhimento e capacitação, o grupo familiar receberá orientações sobre cuidados da saúde, reconhecendo as obrigações e providências quanto a higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

11. A infra-estrutura para a assistência domiciliar assegura aos beneficiários equipamentos e materiais, através da Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, conforme definido no plano de necessidades do paciente e normas vigente, devendo:

I - Verificar as condições de instalação conforme manual de operação do fabricante;

II - Providenciar o transporte de equipamentos e materiais que deve ser efetuado conforme orientação do fabricante, de forma a garantir sua integridade;

III - Implantar um sistema de controle que permita o rastreamento dos equipamentos e dos materiais;

IV - Acionar os técnicos para fins de ajuste dos equipamentos que devem ser periodicamente calibrados, conforme instruções do fabricante;

V - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e manter registros dos mesmos;

VI - Providenciar a instalação dos equipamentos no domicílio e realizar os testes de funcionamento, orientando o paciente, os familiares e cuidadores quanto ao manuseio e os riscos a eles associados.

12. O Programa ASSIT LAR é composto de equipe técnica multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela mediação e intervenção junto ao paciente e sua família, tendo as seguintes atribuições:

I – Estreitar contato com o médico assistente;

II - Informar ao responsável pelo paciente e demais membros da família, a melhor forma de lidar com as dificuldades diárias do paciente portador de agravo crônico;

III - Atender, orientar e, se necessário, promover a reinserção do paciente no meio familiar e social, com uma visão que priorize o bem-estar e as relações humanas;

IV - Promover o acompanhamento básico assistindo com ações de prevenção e reabilitação aos pacientes, sob a responsabilidade da equipe;

V - orientar, no âmbito do grupo familiar dos segurados integrantes do programa, as recomendações pertinentes aos “cuidadores de saúde”, distinguindo as providências e as obrigações com higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

13. A equipe técnica do Programa ASSIST LAR será composta por profissionais da saúde e auxiliar de administração, com as seguintes atribuições específicas:

I - Ao Médico Clínico compete:

a) Avaliar de modo integral, o indivíduo e seus familiares e o contexto social;

b) Estabelecer contato com o médico assistente e construir plano de cuidados para o paciente;

c) Estabelecer forma de comunicação participativa com a família esclarecendo-os sobre os problemas de saúde do paciente;

d) Participar de discussão de caso, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do paciente;

e) Emitir excepcionalmente, prescrição medicamentosa, requisição de exames e de terapia sequencial, quando necessário e atestado de óbito;

f) Dar alta e/ou desligamento do paciente, da Assistência Domiciliar, em comum acordo com a equipe interdisciplinar;

g) Participar da equipe multiprofissional durante a capacitação do cuidador do paciente.

II- Compete ao Assistente Social:

a) Avaliar as condições sociais do paciente, emitindo parecer social;

b) Elaborar diagnóstico do impacto sócio-econômico do serviço;

c) Elaborar síntese social familiar e relatórios técnicos;

d) Acompanhar as famílias e/ou pacientes que apresentem situações de risco social;

e) Orientar e encaminhar as famílias ou responsáveis para os recursos sociais, quando necessário;

f) Participar de discussão de casos, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do paciente;

g) Participar da equipe multiprofissional durante a capacitação do cuidador do paciente.

III - Compete ao Psicólogo:

a) Realizar atendimento individual, familiar e/ou grupal;

b) Preparar o paciente para alta hospitalar e para a entrada, permanência e desligamento do Programa;

c) Participar e acompanhar a elaboração das atividades educativas e de treinamento em saúde mental,

e) Participar de discussão de caso, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do paciente;

f) Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, como internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;

g) Atuar junto à equipe multiprofissional, para identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do paciente;

h) Participar da equipe multiprofissional durante a capacitação do cuidador do paciente.

IV – Compete ao Enfermeiro:

a) Avaliar de modo integral, individual, familiar o contexto social

e a situação do paciente;

b) Avaliar as condições e infra-estrutura física do domicílio para a modalidade de Assistência Domiciliar requerida;

c) Elaborar, com base no diagnóstico de enfermagem, a prescrição dos cuidados;

d) Identificar e treinar o cuidador domiciliar;

e) Elaborar a escala de plantão e da rota de curativos e supervisionar o trabalho dos técnicos de enfermagem;

f) Realizar procedimentos de enfermagem que requeiram maior complexidade técnica;

g) Orientar cuidados quanto à separação, armazenamento e coleta dos resíduos sólidos originado no cuidado do paciente e dos resíduos sólidos domiciliar;

h) Estabelecer comunicação participativa com a família;

i) Comunicar a equipe de saúde quanto às alterações observadas no paciente e avaliar periodicamente o desempenho da equipe de enfermagem na prestação do cuidado;

j) Dar alta dos cuidados de enfermagem;

k) Participar da equipe multiprofissional quando da realização de capacitação do cuidador do paciente.

l) Fornecer orientações de educação em saúde à família e/ou responsáveis;

m) Realizar o controle e requisitar, material técnico, equipamento e medicamento para uso na assistência dos pacientes.

V - Compete ao Técnico de Enfermagem:

a) Auxiliar no treinamento do cuidador domiciliar;

b) Acompanhar a evolução dos casos, seguindo a ficha do paciente e comunicar a equipe às alterações observadas;

c) Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais;

e) Orientar cuidados quanto à separação, armazenamento e coleta dos resíduos sólidos originado no cuidado do paciente e dos resíduos sólidos domiciliar;

f) Estabelecer comunicação participativa com a família;

g) Comunicar à enfermeira e ao médico, alteração no quadro clínico do paciente.

VI – Compete ao Fisioterapeuta

a) Avaliar a necessidade de tratamento seqüencial em fisioterapia;

b) Orientar o paciente, familiares e a equipe técnica sobre a atuação postural;

c) Acompanhar e avaliar o plano de tratamento seqüencial realizado pelo serviço credenciado;

d) Programar junto ao serviço credenciado a alta do paciente do tratamento seqüencial;

e) Participar de discussão de casos, elaborando ações interdisciplinares para o acompanhamento do paciente;

f) Participar da equipe multiprofissional quando da realização de capacitação do cuidador do paciente.

VII - Compete ao Assistente Administrativo

a) Controlar a utilização do material de expediente de consumo e medicamentos);

b) Acompanhar a escala de serviço;

c) Confeccionar os mapas estatísticos referentes ao atendimento dos pacientes;

d) Realizar outras atividades correlatas.

14. Os pacientes do Programa ASSIT LAR utilizarão o serviço de remoção em ambulância, o qual deverá ser acionado pelos familiares dos pacientes ou equipe de técnicos, diante de indicação precisa, acionando a Central de Leitos, conforme norma específica.

#### **ANEXO IV**

#### **ASSISTÊNCIA PREVENTIVA**

#### **E CONTROLE DE AGRAVOS E ADOECIMENTOS.**

O modelo de atenção com base na Promoção em Saúde tem a finalidade de proporcionar estratégias para melhoria da qualidade de vida dos segurados e seus dependentes de acordo com os Projetos de atuação no âmbito da Assistência Preventiva, nas seguintes áreas:

1. Condições e Relações de Trabalho

No âmbito do trabalho, a melhoria da qualidade de vida relaciona-se a possibilidade dos sujeitos ampliarem os níveis de satisfação, seus interesses e o grau de responsabilidade e comprometimento com o exercício da função no serviço público, refletindo sobre as condições de trabalho adequadas, estimulando e fortalecendo os sujeitos como co-gestores do processo de trabalho. O fortalecimento da autonomia implica na ampliação dos espaços de gestão da vida.

#### **1.1 Ações Continuadas:**

a) Levantar os indicadores de saúde na base de dados do IASEP, no que se refere à utilização de serviços e a realização

de procedimentos. Observando-se índices relevantes de agravos. Estes serão base de recomendação à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para o mapeamento de ambientes de risco;

b) Implementar o monitoramento da prevalência das doenças ocupacionais;

c) Promover Campanhas de Prevenção dos Acidentes de Trabalho, de forma integrada com os órgãos afins;

d) Promover Campanhas de Prevenção de agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho, de forma integrada com os órgãos afins

e) Promover capacitação sobre a Humanização em Saúde.

2. Modos de Viver

Promover a reflexão através de práticas coletivas buscando a construção do contexto sócio-econômico-político-cultural, entre o possível e o desejável, como a sociedade elege as opções do modo de viver, organiza as escolhas e cria novas possibilidades para satisfazer suas necessidades e interesses, dispondo de mecanismos e estratégias que reduzam as situações estressantes para grupos de segurados.

2.1 Ações Continuadas:

a) Promover oficinas sobre: Boas práticas de alimentação e nutrição; Redução de danos decorrentes do consumo de álcool, tabaco e outras drogas; Direito ao exercício autônomo da sexualidade e Equidade de gênero, raça/etnia, cor e gerações;

b) Estimular Atividades Físicas e de Lazer, proporcionando a longevidade com melhorias na qualidade de vida.

c) Implementar ações de prevenção e de controle de agravos e adoecimento nas seguintes situações: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes, Saúde Mental, Cânceres de Mama, Útero e Próstata; Gravidez de Risco, e Saúde Bucal;

d) Adotar Cartilhas voltadas a educação em saúde, com abordagem lúdica, sobre os temas de interesse.

3. Ambiência

Abbranger a criação de uma atitude de respeito pelas diferenças sócio-histórico-culturais de cada território e de uma ética solidária no conviver social e com a natureza, referente ao ambiente físico, social, profissional e ao modo como sujeitos e coletividade se relacionam. Propiciar a construção da cidadania e a utilização dos espaços públicos,

3.1 Ações Continuadas:

a) Promover espaços de reflexão sobre a Violência como um fenômeno adoecedor;

b) Promover Campanhas para redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito em parceria com outros Órgãos para os segurados do IASEP;

c) Criar condições para disseminação de informações e aprofundar o conhecimento setorial em convergência com as agendas intersetoriais – Pará, Terra de Direitos, Agenda 21, Desenvolvimento Sustentável, Saneamento e Qualidade das Águas.

#### **DECRETO Nº 1.822, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Homologa o Decreto nº 146/2009, de 10 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando os termos do Decreto nº 146/2009, de 10 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de “situação de emergência”, tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 146/2009, de 10 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**DECRETO N.º 146/2009.**

**BAIÃO-PA, 10 DE JUNHO DE 2009.**

Dispõe sobre declaração de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" na Zona Rural do Município de Baião, nas áreas comprovadamente atingidas por Enxurradas ou Inundações Bruscas (NE. HEX 12.302) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no, artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município, disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e a Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO QUE o incremento das precipitações hídricas no período compreendido entre janeiro e junho de 2009 registrou índices jamais ocorridos nesse período em anos anteriores;

CONSIDERANDO QUE a economia municipal, principalmente o plantio e colheita de subsistência, ficaram seriamente afetados, inclusive com situação famélica em determinadas comunidades;

CONSIDERANDO QUE as precárias condições de trafegabilidade das estradas e vicinais municipais em decorrência das constantes chuvas que caem na região;

CONSIDERANDO QUE a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" provocada por desastre ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (NE. HEX 12.302) na Zona Rural nas áreas:

VICINAL DA CLC (COMUNIDADES CARDOSO, PRAINHA, BOA ESPERANÇA); VICINAL BAIÃO ITUQUARA (COMUNIDADES MAÇARANDUBA, FLECHAL, ALTO APEI E ITUQUARA);

VICINAL MASSARANDUBINHA (COMUNIDADE DE MAÇARANDUBINHA); VICINAL ARUMAZAL (COMUNIDADE DE ARUMAZAL);

VICINAL BAIÃO CALADOS (COMUNIDADES DE CALADOS, ANGELIM E CARANANZAL);

VICINAL BAIÃO TABOCA (COMUNIDADES DE TABOCA, NOVO TESOIRO, CAJU, MIRITEUA);

VICINAL IGARAPEZINHO (COMUNIDADE DE IGARAPEZINHO), RAMAIS (TAUPARI, BRACINHO, ENGENHO, BAIXINHA, ARAQUAMBAUA, VARGINHA, PAMPOLONIA, BAILIQUE, SÃO BERNARDO, UMARIZAL, BOA VISTA, PAITÁ, JOANA PERES I E II, PAXIUBAL, CUMBUCA, TAPERUCÚ).

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos Formulários de Notificação Preliminar de Desastre e Avaliação de Danos e fotos da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar

danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e

outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da Defesa

Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até atingir o prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2009.

Nilton Lopes de Farias

Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1.823, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Homologa o Decreto nº 018/2009, de 27 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando os termos do Decreto nº 018/2009, de 27 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em conseqüência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 018/2009, de 27 de junho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

DECRETO N.º. 018/2009, DE 27 DE JUNHO DE 2009.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS COMUNIDADES RURAIS (VICINAIS) E PARTE DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, AFETADO PELAS FORTES CHUVAS QUE CAUSARIAM ENXURRADA.

O Sr. MÁRCIO RICARDO BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso de atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pelo Art. 107, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Aurora do Pará e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO QUE as fortes chuvas provocaram a subida do rio, provocando ainda inundação dos quarteirões das áreas mais baixas. Os prejuízos provocados pelas Enxurradas na área rural deixariam vicinais intrafegáveis;

CONSIDERANDO QUE a população residente nas áreas rurais foram as mais atingidas em virtude do difícil acesso a sede do município, impossibilitando ainda o escoamento da produção dos pequenos produtores da área rural que residem ao longo das vicinais;

CONSIDERANDO QUE concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de inundações, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais e como conseqüência deste desastre resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais conforme o Formulário de Avaliação de danos.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a situação de anormalidades, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 90 (noventa) dias, nas áreas de influência das comunidades: SANTA ROSA, ABACATE, IPITINGA, SANTA LUZIA, PAU AMARELO, FÉ EM DEUS, SÃO MIGUEL, CUPAÚBA, BARREIRINHA, AÇAITEUA, BOM JESUS, BOA VISTA, MANGUEIRÃO, ARIRAMBA,

JABUTI, MARACAXI, TRAVESSA SÃO MARCOS, KM 5, SANTA LUZIA, MATÁ-MATÁ, SANTANA DO CAPIM, e manutenção do canal RIO COITE, e as duas pontes sobre o mesmo.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os serviços municipais terão suas atividades direcionadas para a solução dos danos causados a população em decorrência do desastre natural registrado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Pará – Pará, em 27 de junho de 2009.

Marcio Ricardo Borges da Silva

Prefeito Municipal

**ERRATA**

**GABINETE DA GOVERNADORA**

O Decreto nº 1.718, de 15 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.440, de 16 de junho de 2009, no Caderno 2, página 1:

I – no art. 2º:

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor [...].";

Leia-se:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor [...].".

II – no art. 3º:

Onde se lê:

"Art. 3º Fica revogada a alínea [...].";

Leia-se:

"Art. 4º Fica revogada a alínea [...].".

O Decreto nº 1.812, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.473, de 31 de julho de 2009, no Caderno 1, página 6:

I – no inciso IIII do art. 1º:

Onde se lê:

"XIV – [...].

[...]

d) [...] Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional simples [...].";

Leia-se:

"XIV – [...].

[...]

d) [...] Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional [...].";

II – no art. 3º:

Onde se lê:

"Art. 3º Fica revogado [...].";

Leia-se:

"Art. 3º Ficam revogados [...].".

**D E C R E T O N.º 1.824, DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando os termos do art. 17, § 2º do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando as fortes chuvas que atingiram vários Municípios do Estado do Pará, ocasionando desastres como enchentes e enxurradas, provocando isolamento de diversas comunidades;

Considerando que referidas inundações provocaram destruição parcial e/ou total de pontes, trechos de rodovias e outros prejuízos à manutenção das necessidades essenciais da população local como segurança, saúde, educação, transporte e habitação;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código HT.CPS - 21.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nos trechos de rodovias localizados nos Municípios constantes do Anexo Único do presente Decreto, ficando acionado, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	RODOVIA	SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO DO TRECHO	QUANT.
					(km/m)
Carajás	Marabá	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>SUMAUMA</b>	30,00
Carajás	Marabá	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>SORORÓ</b>	100,00
Carajás	Marabá	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>DO BURRO</b>	25,00
Carajás	Marabá	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>BARREIRA BRANCA</b>	25,00
Carajás	Marabá	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>GROTÃO DA CRUZ</b>	20,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>VIRA SEBO 1</b>	15,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>VIRA SEBO 2</b>	20,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>MUTRAN</b>	20,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>GROTÃO DO DESERTO</b>	25,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>BORRACHEIRA</b>	25,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 150	Reforma de Ponte	PA-150 (Marabá/Eldorado) = Ponte sobre o rio <b>CARDOSO</b>	75,00
Araguaia	Redenção e Conceição do Araguaia	PA-287	Conservação em Trechos Críticos e Recuperação de OBRAS DE ARTE	Trecho da PA-150: Redenção (21,00) e Conceição do Araguaia (77,3)	98,30
Tocantins - Lago Tucuruí - Carajás - Araguaia	Goianésia, Jacundá, Nova IPIXUNA, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xingua, Sapucaia, Rio Maria, Redenção e Conceição do Araguaia	PA -150/ PA-287	Conservação em Trechos Críticos e reforma de Obras de Arte	Trechos da PA-150 que passam nos Municípios de Goianésia(87,9)/ Jacundá(62,3)/Nova IPIXUNA(15,7)/ Marabá(99,10)/Eldorado dos Carajás(83,2)/Xingua(70,50)/ Sapucaia(37,60)/Rio Maria(55,30)	488,30
Araguaia	Bannach	ACESSO	Conservação em Trechos Críticos	ACESSO A BANNACH : PA - 150 / Município de Bannach	50,00
Lago Tucuruí	Itupiranga	PA - 268	Conservação em Trechos Críticos	BR-230/ITUPIRANGA	8,00
Carajás	Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará	PA - 459	Conservação de Trechos Críticos	BR-230/Brejo Grande do Araguaia/ Palestina do Pará	73,00
Carajás	Curionópolis	PA - 275	Troca de Bueiros por pontes em CONCRETO	Ponte em Concreto no KM 40.80	39,80
Carajás	Curionópolis	PA - 275	Troca de Bueiros por pontes em CONCRETO	Ponte em Concreto no KM 47.70	54,70

Carajás	Parauapebas	PA - 275	Drenagem de Rodovia	Entroncamento da PA-150 / Sede Curionópolis / Parauapebas / Eldorado dos Carajás	13,00
Carajás	Curionópolis	PA - 275	Drenagem de Rodovia		39,00
Carajás	Eldorado dos Carajás	PA - 275	Drenagem de Rodovia		13,00
Carajás	Santana do Araguaia	PA - 411	Conservação de Trechos Críticos - Recuperação em Revestimento Primário	PA-411: Trecho: - Santana do Araguaia Porto Trajano (divisa com Tocantins)	44,10
Lago Tucuruí	Tucuruí	PA - 263	Restauração e Pavimentação	PA - 263 : TRECHO Goianésia / Breu Branco / Tucuruí	40,20
Lago Tucuruí	Breu Branco	PA - 263	Restauração e Pavimentação		20,33
Carajás	Goianésia	PA - 263	Restauração e Pavimentação		26,80
Caetés	Bragança	PA - 108	Conservação de Rodovia	RETIRADA DE PONTOS CRÍTICOS EM 40% DE TODA A RODOVIA (Bragança/ Vila do Japiim/Vila do Cristal)	186,00
Caetés	Bragança	PA - 112	Conservação de Rodovia	RETIRADA DE PONTOS CRÍTICOS (Bragança/BR - 316 (Sta. Luzia)	64,00
Caetés	Bragança	PA - 458	Restauração de Rodovia	RESTAURAÇÃO DE BRAGANÇA/ AJURUTEUA	36,00
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 433	Conservação de Rodovia	Trecho: BR - 163 até Vila Jaboti	36,00
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 445	Conservação de Rodovia	Mojú / Água Branca	30,00
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 431	Conservação de Rodovia	Trecho: Mojú dos Campos até PA-370	10,00
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 370	Conservação de Rodovia	Santarém (Curuauna/Uruará)	160,00
Xingu	Senador José Porfírio	PA-167	Conservação de Rodovia	BR-230/ Senador José Porfírio	85,60
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 457	Conservação de Rodovia	Santarém / Balneário de Alter do Chão (A conservação da obra está em andamento)	19,00
Baixo Amazonas	Jurutí	PA - 257	Conservação e Restauração	RETIRADA DE PONTOS CRÍTICOS - Santarém/Jurutí (passando por PATACHO)	130,00
Baixo Amazonas	Santarém	PA - 257			
Baixo Amazonas	Altamira	PA - 415	Construção de ponte em CONCRETO	PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ALTAMIRA	11,70
Baixo Amazonas	Faro	PA - 254	Conservação e Restauração	Faro / Entrada da PA-411	69,00
Baixo Amazonas	Terra Santa	PA - 441	Conservação e Restauração	Terra Santa / Entrada da PA-254	19,30
Baixo Amazonas	Oriximiná	PA - 439	Conservação e Restauração	Oriximiná / Onças	20,00
Baixo Amazonas	Oriximiná	PA - 254	Conservação e Restauração	Onças / Cipoal	40,70
Baixo Amazonas	Óbidos	PA - 437	Conservação e Restauração	Óbidos / Entron, PA-254	18,00

Baixo Amazonas	Curuá	PA - 429	Conservação e Restauração	PA-429/ Travessia Ig. Açú / Vila Flexal / Curuá	65,00
Baixo Amazonas	Alenquer	PA - 254	Conservação e Restauração	Cipoal / São João	110,60
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 423	Conservação e Restauração	Monte Alegre/Miúdo	47,50
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 425	Conservação e Restauração	PA - 423/ Açaizal	
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Jutuarana/Miúdo	38,50
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Miúdo/São João	89,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Jutuarana/Cupim	30,00
Baixo Amazonas	Prainha	PA - 419	Conservação e Restauração	Jutuarana / Prainha	42,00
Baixo Amazonas	Almeirim	PA - 473	Conservação e Restauração	Almeirim / Serra Azul	50,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	RAMAL CUAMBA	Conservação e Restauração	Da PA - 427 até a PA-255	60,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 255	Conservação e Restauração	Monte Alegre/Balsa do Tapará	85,50
Baixo Amazonas	Curuá	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio Mamã - km 90,23: Onças/Rio Curuá.	41,00
Baixo Amazonas	Oriximiná	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio Repartimento - km 17,37: Onças/ Rio Curuá	20,00
Baixo Amazonas	Óbidos	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o Rio das Pulgas - km 18,44: Onças / Rio Curuá	10,00
Baixo Amazonas	Alenquer	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio Mosquito Cego: km 18,74: Rio Curuá/São João	15,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio Ascendino - km 78: São João / Maicuruí	15,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio Tracuá: km 35,77 : Rio Maicuruí/Jutuarana	15,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Conservação e Restauração	Ponte sobre o rio no km 30 - km 44,98: São João Maicuruí	15,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o rio Açú - KM 41,57: Rio Maicuruí / Jutuarana	52,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 423	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o rio Km 07 - PA- 423/ Açaizal	12,00
Baixo Amazonas	Alenquer	PA - 427	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o rio Santa Maria II - km 22	10,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 254	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o Igarapé do KM 28 - São João / Rio Maicuruí	16,00
Baixo Amazonas	Monte Alegre	PA - 255	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o Igarapé TATU - Monte Alegre/Balsa do Tapará	20,00
Baixo Amazonas	Curuá	PA - 254	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o rio Jaboti III - Onças / Rio Curuá	10,00
Baixo Amazonas	Óbidos	PA - 437	Construção de ponte em CONCRETO	PA-437: Ponte sobre o rio Curuçaba - Óbidos - PA-254	20,00
Baixo Amazonas	Curuá	PA - 254	Construção de ponte em CONCRETO	Ponte sobre o rio Branquinho - Onças / Rio Curuá	10,00

**D E C R E T O Nº 1.825, DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

Dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a necessidade de manutenção da adequação orçamentária ao ritmo de crescimento da economia, **D E C R E T A:**

Art. 1º As Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2009, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, ficam contingenciadas no ano de 2009, em mais 15% (quinze por cento) no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes".

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo excetua-se da contenção as dotações constantes do Programa Encargos Especiais.

Art. 2º Para o atingimento das Metas de Contingenciamento, os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual deverão manter as medidas de racionalização dos gastos públicos, nos termos deste Decreto e do Decreto nº 1.618/2009, bem como da Resolução nº 01/2009 da Junta de Coordenação Financeira e Orçamentária.

Art. 3º A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas serão aprovadas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas, após a deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, se dará por meio de portaria do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401**

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

Disciplina: HISTÓRIA

PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

Disciplina: INGLÊS

THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ

MUNICÍPIO: BAIÃO

Disciplina: HISTÓRIA

SONIA DE FATIMA NOGUEIRA RODRIGUES

MUNICÍPIO: CAMETÁ

Disciplina: ESPANHOL

CIRLENE LEMOS RAMOS

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU

Disciplina: PORTUGUÊS

CLAUDILSON EPIFANIO MARTINS

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

Disciplina: HISTÓRIA

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS E SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de

Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401**

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

JOSE CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DISCIPLINA: ARTES

FREDSON AUGUSTO GOMES DA MATTA

3ª URE – ABAETETUBA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ADERSON DA SILVA FEIO

DISCIPLINA: QUÍMICA

SEBASTIÃO GOMES SILVA

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JOACI CAMPOS LIMA

ANYELLE BORGES DOS SANTOS

ELENICE GONÇALVES SANTOS

ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE

DAIANY BEZERRA MACEDO

ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS

LIANE ALZIRA SELBACH

DISCIPLINA: INGLÊS

POLIANA ALVES BRITO

RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA

MILENE COSTA MELO

CLAUDETE ALVES TAVARES

ELISTENIA DA FONSECA BEZERRA

MIDIAN FERREIRA SILVA

DEJANE PEREIRA DAVID

MARIA DINALIA VELOSO FERNANDES

MARCOS JOSE GADELHA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

RAIDA RENATA REIS TRINDADE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

GEOVANO DA CRUZ COSTA

ADNILSON FERREIRA DE PAULA

ELIEZER FERNANDES DOS REIS

CLEBER VANY DO CARMO GOMES DA SILVA

ALESSON FRANCISCO NEVES

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

RENATO ALMEIDA SOUSA

CLARISSE DIVINA DOS SANTOS VIEIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

MARCELO FERNANDO TERENCE

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)

ADJAILSON ANTONIO DOS SANTOS

ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS

LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES

MARCIA ADRIANA DE FARIA RIBEIRO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

DAMIÃO JOSE DA SILVA

**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

1ª URE - BRAGANÇA

MARLENE SUELI RIBEIRO

2ª URE – CAMETÁ

SHIRLENE MOIA CARDOSO

ANA MARIA PANTOJA DE MORAES FRANCO

3ª URE – ABAETETUBA

BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA SACRAMENTO

GRAÇA ELDA VASCONCELOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição

Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

2ª URE - CAMETÁ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FRANCINETE DA SILVA BATISTA

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO

IZABEL CRISTINA DA SILVA PADINHA

CARGO: SERVENTE

EDER DE SOUZA RODRIGUES

FRANCIANE DE JESUS MELO WANZELER

CARGO: VIGIA

JANDIR ALVES FURTADO

14ª URE - CAPANEMA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOSEFA SOARES DA SILVA DE MEDEIROS

1ª URE - BRAGANÇA

CARGO: SERVENTE

EDNALDO BRITO SOUSA

EDISON MOISES QUEIROS DA SILVA

3ª URE - ABAETETUBA

CARGO: SERVENTE

MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA

MARIA CLEYSE MORAES RODRIGUES

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO

MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA

ALCICLEIDE LOPES DE SENA

CARGO: MERENDEIRA

CARMEM RODRIGUES RIBEIRO

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS

GERCILENY MIRANDA LOBATO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALDILEIA FERREIRA MATIAS

NANCY CARDOSO DE SOUZA

WALDEMIRA NUNES DOS SANTOS

ELAINE DOS SANTOS PEREIRA

ELBA BACELAR CARNEIRO

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARGO: SERVENTE

LUCIANA PIRES DA SILVA

CARGO: VIGIA

DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES

6ª URE - MONTE ALEGRE

CARGO: VIGIA

CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925, que criou o Conselho Penitenciário do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 943/09-SEC.GAB, de 6 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH; Considerando o Parecer nº. 524/2009 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com base no art. 69, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 7.210/84, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará-COPEN, os membros a seguir relacionados:

Titular: MÁRIO VINÍCIUS IMBIRIBA HESKETH

Suplente: JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado



## GABINETE DA GOVERNADORA



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº1.793/2009-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0633/09-GAB SEC, R E S O L V E:

autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar a Belo Horizonte-MG, nos dias 4 e 5 de agosto 2009, a fim de participar da 31ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

1. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº1.794/2009-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 285/2009 - GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº1.795/2009-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 285/2009 - GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA do cargo em comissão de Assistente de Departamento, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº1.796/2009-CCG DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 285/2009 - GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar JULIANA SILVA PAIVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.065/2009-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Nome : Márcia Valéria Souza  
Cargo : Gerente de Núcleo  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Capanema e Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 à 09/08/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.066/2009-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Nome : Marcelo Márcio Nahum Gomes  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04 à 08/08/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.067/2009-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Nome : Marcelo Márcio Nahum Gomes  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : São João de Pirabas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 31/07 à 01/08/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.068/2009-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Nome : Carlos Roberto Barros  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : São João de Pirabas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 31/07 à 01/08/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIVERSAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18711

### PORTARIA Nº 412/09 - PGE.G., DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração, correção das provas objetiva e discursiva e análise dos eventuais recursos interpostos contra o resultado do processo para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- **Robina Dias Pimentel Viana**, identidade funcional nº 54188284/ 1 (Presidente);
- **Maria Tereza Pantoja Rocha**, identidade funcional nº 54196747/ 1 (Membro).
- **Barbara Nobre Lobato**, identidade funcional nº 8400600/ 1 (Membro)
- **Abelardo Sergio Bacelar da Silva**, identidade funcional nº 4000404/ 4 (Membro)

### IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA Nº 413/09-PGE.G., DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Marília Dione Salvador Shibayama**, identidade funcional nº 57188112/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, no período de 13 a 27.07.09 de acordo com o Laudo Médico nº 15510/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

### IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 086/2009 ( SEGUNDO TERMO ADITIVO ) Nº DO CONVÊNIO: 109/2008

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG CNPJ Nº 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA COMUNIDADE DO RIO DAS FLORES, CNPJ Nº 08.299.043/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 30.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 31.05.2009 A 30.12.2009.

VALOR DO ADITAMENTO: 00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244124549040000.33504300.

FONTE DE RECURSOS: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

ADITIVOS ANTERIORES: ( 051/2008 - PRIMEIRO )

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### PORTARIA Nº 6187/09 DP-G DE 24/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18548

Conceder ½ (meia) diária a Defensora Pública Kassandra Campos Pinto, matrícula nº 55589183/1, lotada no município de Castanhal, para deslocar-se ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 29/07/09, a fim de realizar audiências forenses na referida comarca, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

### PORTARIA Nº 6188/09 DP-G DE 24/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18554

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Valdemir Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57213154, lotado no município de Castanhal, para deslocar-se ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 29/07/09, a fim de conduzir a Defensora Pública Kassandra Campos Pinto até a comarca de Igarapé-Açu, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

### PORTARIA Nº 6189/09 DP-G DE 23/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18557

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Dyego Azevedo Maia, matrícula nº 55589058/1, lotado no município de Maracanã, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 27 a 31/07/09, a fim de prestar assistência jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

### PORTARIA Nº 6190/09 DP-G DE 20/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18559

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Dyego Azevedo Maia, matrícula nº 55589058/1, lotado no município de Maracanã, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 20 a 24/07/09, a fim de prestar assistência jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

### PORTARIA Nº 6191-09 DP-G DE 06/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18561

Conceder 10 (dez) diárias ao Defensor Público Dyego Azevedo Maia, matrícula nº 55589058/1, lotado no município de Maracanã, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 06 a 16/07/09, a fim de prestar assistência jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

### PORTARIA Nº 6192/09 DP-G DE 14/07/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18576

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao Defensor Público Floriano Barbosa Júnior, matrícula nº 55589071, lotado no

município de Capanema, para deslocar-se ao município de Peixe-Boi/PA, no período de 14 a 15 e 23/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6193/09 DP-G DE 13/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18578**

Conceder 01 (uma) diária a Marli Maciel Cunha de Souza, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no município de Salinópolis, para deslocar-se ao município de Santarém Novo/PA, no período de 13 a 14/07/09, a fim de secretariar o Defensor Público Arnaldo Peres Júnior no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6194/09 DP-G DE 09/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18579**

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Laércio Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10859/5, lotado no município de Capanema, para deslocar-se ao município de Belém/PA, no dia 09/07/09, a fim de transportar computadores para concerto, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6195/09 DP-G DE 08/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18582**

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público André Martins Pereira, matrícula nº 55589068, lotado no município de Capanema, para deslocar-se ao município de Primavera/PA, nos períodos de 08 a 09, 21 a 22 e 28 a 29/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6196/09 DP-G DE 01/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18583**

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Dyego Azevedo Maia, matrícula nº 55589058/1, lotado no município de Maracanã, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 01 a 02/07/09, a fim de prestar assistência jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6197/09 DP-G DE 24/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18584**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 27 a 28/07/09, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Maria Lucineida Brasil Rebelo	Assessor de Gabinete	Gabinete	Tratar da participação da Defensoria Pública, através de estande na Exposição Agropecuária de Tucuruí.	Tucuruí	27 a 28/07/09	01 e ½
Hidelfran Oliveira Alves	Motorista	Divisão de Serviços Gerais	Conduzir servidora para participar de evento em Tucuruí.	Tucuruí	27 a 28/07/09	01 e ½

**PORTARIA Nº 6198/09 DP-G DE 08/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18585**

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor Laércio Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10859/5, lotado no município de Capanema, para deslocar-se ao município de Primavera/PA, nos dias 08, 22 e 29/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público André Martins Pereira ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6199/09 DP-G DE 02/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18587**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Laércio Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10859/5, lotado no município de Capanema, para deslocar-se ao município de Santa Luzia do Pará/PA, nos dias 02, 16, 23 e 30/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público Reginaldo Taveira Ribeiro ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6200/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18588**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva, Coordenador da 4ª Regional/Abaetetuba, matrícula nº 55589075, lotado no município de Ananindeua, para deslocar-se ao município de Oeiras do Pará/PA, no período de 10 a 14/08/09, a fim de participar de audiências e prestar atendimento ao público, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6185/09 DP-G DE 16/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18625**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Márcio da Silva Cruz, Coordenador de Núcleo Metropolitano, matrícula nº 55588733, lotado no NDDH, para deslocar-se a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31/07/09, a fim de

participar da Conferência Livre dos Programas de Proteção – Preparatória para a Conferência Nacional de Segurança Pública e Capacitação para a equipe técnica do Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6149/09 DP-G DE 14/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18628**

Conceder ½ (meia) diária ao Defensor Público Márcio da Silva Cruz, Coordenador de Núcleo Metropolitano, matrícula nº 55588733, lotado no NDDH, para deslocar-se ao município de Barcarena/PA, no dia 15/07/09, a fim de participar de reunião com os membros da comunidade do Curupé no Distrito de Vila do Conde no município de Barcarena, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6150/09 DP-G DE 14/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18631**

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Evandro Silva Matos, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57201686, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para deslocar-se ao município de Barcarena/PA, dia 15/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público Márcio da Silva Cruz ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6210/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18632**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Marituba/PA e Ananindeua/PA, no dia 30/07/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Mauro Roberto da Cunha	Arquiteto	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao PEM I e CRC para avaliação de reformas necessárias.	Marituba e Ananindeua	30/07/09	½
Hidelfran Oliveira Alves	Motorista	Divisão de Serviços Gerais/Belém	Conduzir servidor aos referidos municípios.	Marituba e Ananindeua	30/07/09	½

**PORTARIA Nº 6211/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18635**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se ao município de Paragominas/PA, no período de 17 a 18/08/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Mauro Roberto da Cunha	Arquiteto	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao CRP para avaliação de reformas necessárias.	Paragominas	17 a 18/08/09	01 e ½
Íracemy Rodrigues Costa	Motorista	Divisão de Serviços Gerais/Belém	Conduzir servidor ao referido município.	Paragominas	17 a 18/08/09	01 e ½

**PORTARIA Nº 6212/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18638**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Marituba/PA, Ananindeua/PA e ao Distrito de Mosquito no município de Belém/PA, nos dias 28 e 29/07/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Antônio Augusto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao HCTP, CRMO e CAHF para avaliação de reformas necessárias.	Marituba, Ananindeua e Distrito de Mosquito	28/07/09 a 29/07/09	½
Lindomar Pereira da Silva	Motorista	Divisão de Serviços Gerais/Belém	Conduzir servidor aos referidos municípios.	Marituba, Ananindeua e Distrito de Mosquito	28/07/09 a 29/07/09	½

**PORTARIA Nº 6213/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18639**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Abaetetuba/PA e Cametá/PA, no período de 29 a 31/07/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Francisco de Assis Costa Júnior	Engenheiro Civil	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao CRAB e CRCAM para avaliação de reformas necessárias.	Abaetetuba e Cametá	29 a 31/07/09	02 e ½
Sindia Souza dos Santos	Assistente Administrativo	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao CRAB e CRCAM para avaliação de reformas necessárias.	Abaetetuba e Cametá	29 a 31/07/09	02 e ½
Maximiano Souto Amado Neto	Motorista	Divisão de Serviços Gerais/Belém	Conduzir servidores aos referidos municípios.	Abaetetuba e Cametá	29 a 31/07/09	02 e ½

**PORTARIA Nº 6214/09 DP-G DE 29/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18640**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Geral em Exercício Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934/1, lotado no Gabinete, para deslocar-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 31/07 a 03/08/09, a fim de participar da abertura e da Feira Agropecuária com participação da Defensoria Pública, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6215/09 DP-G DE 29/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18643**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Anselmo Carlos Nogueira Monteiro, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54194024/2, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém, para deslocar-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 31/07 a 03/08/09, a fim de conduzir o Defensor Público Geral em Exercício ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6216/09 DP-G DE 03/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18647**

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público João Bosco de Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3083705, lotado no município de Tucumã, para deslocar-se ao município de São Félix do Xingu/PA, nos dias 03 (1/2), 17 (1/2), 24 (1/2) e 31/07/09 (1/2), a fim de realizar atendimento jurídico no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6217/09 DP-G DE 02/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18649**

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público João Bosco de Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3083705, lotado no município de Tucumã, para deslocar-se ao município de Ourilândia do Norte/PA, nos dias 02 (1/2), 16 (1/2), 23 (1/2) e 30/07/09 (1/2), a fim de realizar atendimento jurídico no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6218/09 DP-G DE 07/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18651**

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Adriano Souto Oliveira, matrícula nº 57190983, lotado no município de Moju, para deslocar-se ao município de Tailândia/PA, nos períodos de 07 a 09, 14 a 16, 21 a 23 e 28 a 30/07/09, a fim de realizar atendimento jurídico itinerante no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6219/09 DP-G DE 28/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18661**

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva, Coordenador da 10ª Regional, matrícula nº 57190982, lotado no município de Tucuruí, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 29 a 31/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6220/09 DP-G DE 27/07/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18662**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Thiago Mendes da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Informática, matrícula nº 57201718, lotado na Defensoria Pública de Belém/Sede, para deslocar-se ao município de Capanema/PA, no período de 28 a 31/07/09, a fim de executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores das regionais da Defensoria Pública e prestar suporte aos usuários, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6221/09 DP-G DE 28/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18663**

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Alexandre Monassa Moreira, ocupante do cargo de Assistente de Informática, matrícula nº 54189893, lotado na Defensoria Pública de Belém/Sede, para deslocar-se ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 29 a 31/07/09, a fim de executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores da Defensoria Pública e fazer levantamento da estrutura de redes do prédio, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6222/09 DP-G DE 28/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18665**

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Vanessa Santos Azevedo Araújo, matrícula nº 57191049, lotada no município de Tomé-Açu, para deslocar-se ao município de Concórdia do Pará/PA, nos períodos de 05 a 06, 12 a 13, 19 a 20 e 26 a 28/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6223/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18668**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Salinópolis/PA, Bragança/PA e Capanema/PA, no período de 10 a 12/08/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Mauro Roberto da Cunha	Arquiteto	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Perícias e Avaliações	Fazer visita técnica ao CRSAL, CRB e CRCAP para avaliação de reformas necessárias.	Salinópolis, Bragança e Capanema	10 a 12/08/09	02
Hidelfran Oliveira Alves	Motorista	Divisão de Serviços Gerais/Belém	Conduzir servidor aos referidos municípios.	Salinópolis, Bragança e Capanema	10 a 12/08/09	02

**PORTARIA Nº 6224/09 DP-G DE 01/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18670**

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se ao município de Nova Timboteua/PA, nos períodos de 01 a 02, 08 a 09, 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6225/09 DP-G DE 01/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18671**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se aos municípios de Salinópolis/PA e Bragança/PA, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21 e 28/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6226/09 DP-G DE 02/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18674**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Reginaldo Taveira Ribeiro, matrícula nº 55589623/1, lotado no município de Bragança, para deslocar-se ao município de Santa Luzia do Pará/PA, nos dias 02, 15, 16, 22, 23, 30 e 31/07/09, a fim de realizar atendimento jurídico no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6227/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18675**

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao Defensor Público Valdeci Dias Simão, matrícula nº 57190989, lotado no município de Xinguara, para deslocar-se ao município de Rio Maria/PA, no período de 27 a 31/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6228/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18679**

Suprimento de Fundos:  
Josiete Freitas Rodrigues/ Pedagoga/ Matrícula nº 57211787/ Elemento de despesa: 339030 – R\$ 300,00/ Para aplicação 08 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 6229/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18685**

Suprimento de Fundos:  
Larissa Machado Silva/ Defensora Pública/ Matrícula nº 57202648/1/ Elemento de despesa: 339030 – R\$ 200,00 e 339036 – R\$ 400,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 6209/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18612**

Suprimento de Fundos:  
Arthur Correa Silva Neto/ Defensor Público/ Matrícula nº 55589073/1/ Elemento de despesa: 339033 – R\$ 300,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 6206/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18615**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Salinópolis/PA e Capanema/PA, no período de 10 a 14/08/09, a fim de realizar visita técnica com o objetivo de estruturação dos equipamentos a serem instalados nas Defensorias Públicas de Salinópolis e Capanema, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Francys Félix dos Santos	Assistente de Informática	Defensoria Pública de Belém/Sede	Salinópolis e Capanema	10 a 14/08/09	04 e ½
Bruno Bonasser de Sá	Assistente de Informática	Defensoria Pública de Belém/Sede	Salinópolis e Capanema	10 a 14/08/09	04 e ½
Antonio Felipe Tavares Braga	Coordenador do Núcleo de Informática	Defensoria Pública de Belém/Sede	Salinópolis e Capanema	10 a 14/08/09	04 e ½

**PORTARIA Nº 6201/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18591**

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Edson Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 4ª Regional-Abetetuba, para deslocar-se ao município de Igarapé-Miri/PA, no dia 27/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6202/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18592**

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Edson Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 4ª Regional-Abetetuba, para deslocar-se ao município de Igarapé-Miri/PA, no dia 30/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6203/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18595**

Conceder ½ (meia) diária ao Defensor Público Alex Mota Noronha, matrícula nº 57176553, lotado no Núcleo de Icoaraci, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no dia 27/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6204/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18598**

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Wanderley Pontes Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57211861, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no dia 27/07/09, a fim de conduzir o Defensor Público Alex Mota Noronha ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6205/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18599**

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto, matrícula nº 55589073/1, lotado no município de Abetetuba, para deslocar-se ao município de Igarapé-Miri/PA, no período de 27 a 30/07/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

**PORTARIA Nº 6207/09 DP-G DE 22/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18603**

Suprimento de Fundos:  
Milton César Miranda Duarte/ Motorista/ Matrícula nº 702269/ Elemento de despesa: 339030 – R\$ 500,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 6208/09 DP-G DE 27/07/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18621**

Suprimento de Fundos:  
Maximiano Souto Amado Neto/ Motorista/ Matrícula nº 55585587/2/ Elemento de despesa: 339033 – R\$ 150,00/ Para aplicação 15 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

**GABINETE DO  
VICE-GOVERNADOR****RESUMO DA PORT. 140/2009-GVG  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18739  
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 140/2009-GVG** de 30 de julho de 2009  
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$- 2.000,00 (Dois Mil Reais) a servidora CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES DA SILVA, CPF nº 397.799.712-20, matrícula 5164893/1, na natureza de despesa 339039, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Solano de Vasconcelos Lisboa Filho

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA DE DIARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18780**

**PORTARIA Nº 318/2009, DE 04/08/2009**  
Autorizar o motorista **Paulo Roberto de Souza Costa**, a viajar para os municípios de **Marabá e Parauapebas** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá divulgar a realização de entrega de Obras do Governo do Estado**, no período de 05/08/2009 a 08/08/2009

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 319/2009, DE 04/08/2009**

Autorizar o motorista **João Hilário Miranda Lopes**, a viajar para o município de **Itupiranga** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá divulgar a ação Terra Legal, Arco Verde**, no período de 04/08/2009 a 08/08/2009

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 324/2009, DE 05/08/2009**

Autorizar o motorista **Benedito Francisco Chagas Santiago**, a viajar para os municípios de **Marabá e Parauapebas** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá conduzir os servidores de jornalismo em função da inauguração de escolas e entrega de ônibus escolares pelo Governo do Estado**, no período de 06/08/2009 a 08/08/2009

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIAS DE DIARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18772****PORTARIA Nº 318/2009, DE 04/08/2009**

Autorizar o motorista **Paulo Roberto de Souza Costa**, a viajar para os municípios de **Marabá e Parauapebas** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá divulgar a realização de entrega de Obras do Governo do Estado**, no período de 05/08/2009 a 08/08/2009.

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 319/2009, DE 04/08/2009**

Autorizar o motorista **João Hilário Miranda Lopes**, a viajar para o município de **Itupiranga** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá divulgar a ação Terra Legal, Arco Verde**, no período de 04/08/2009 a 08/08/2009.

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 324/2009, DE 05/08/2009**

Autorizar o motorista **Benedito Francisco Chagas Santiago**, a viajar para os municípios de **Marabá e Parauapebas** com o objetivo de **conduzir a equipe desta SECOM que irá conduzir os servidores de jornalismo em função da inauguração de escolas e entrega de ônibus escolares pelo Governo do Estado**, no período de 06/08/2009 a 08/08/2009.

**Antonio Augusto Vulcao Gama - Diretor de Administração e Finanças**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18656

#### ERRATA NA PUBLICAÇÃO

Portaria nº 473/2009, de 31/07/2009  
Publicada no DOE Nº 476 de 05.08.2009  
Onde se Lê; Jutai – Pa.  
Lê-se; Juruti – Pa.  
Valdemir Chaves de Sousa – Presidente, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18753

PARTES: SEAD e SIRLENE SOARES RODRIGUES  
FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
PARTES: SEAD e JONATHAN JOBEM MONTE DE MATOS  
FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
PARTES: SEAD e ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR  
FUNÇÃO: Perito Médico  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
PARTES: SEAD e ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
FUNÇÃO: Perito Médico  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
PARTES: SEAD e GERSON VALENTE DE VASCONCELOS  
FUNÇÃO: Perito Médico  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
PARTES: SEAD e SERGIO HAROLDO CAVALCANTE BARRA  
FUNÇÃO: Perito Médico  
VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

#### DISTRATOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS E PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO/SEDUC

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18736

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL RETIFICAR

O **Secretário Adjunto de Gestão**, usando de suas atribuições expressas na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** para 30.06.2009 a data do distrato da servidora abaixo relacionada, conforme processo nº. 252483/2009.

1- GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO – 5436400-1-ESCREVENTE DATILOGRAFO  
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de agosto de 2009.  
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RETIFICAR

O **Secretário Adjunto de Gestão**, usando de suas atribuições expressas na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** para 02.03.2009 a data do distrato do servidor abaixo relacionado, conforme processo nº. 243244/2009.

1- ORLANDINO WANZELER VIANA – 5452120-1 - SERVENTE  
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de agosto de 2009.  
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Secretário Adjunto de Gestão

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 024/2004 – GS de 23.07.2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 05 de agosto de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

#### ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 05/08/2009 FOLHA 01

#### MUNICÍPIO ABAETETUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57198906-1	DEVISON AMORIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/06/2009

#### MUNICÍPIO ALTAMIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	57206848-1	RAIMUNDO DA SILVA MOTA	VIGIA	01/04/2009

#### MUNICÍPIO ANANINDEUA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	57203789-1	ANTONIO SALOMÃO ANUNCIACÃO LOUCHARD SALES	VIGIA	01/03/2009

#### MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	57207661-1	EZAENE LIMA DA SILVA	ASSIST. ADM.	01/06/2009

#### MUNICÍPIO JURUTI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	54193977-1	CLAUDENILDA PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	01/06/2009

#### MUNICÍPIO OUREM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
006	54186661-1	ORLANDO SERGIO ARNOUR DA SILVA	PROFESSOR	01/05/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18743

PARTES: SEAD e BRAYTNER MICHEL RODRIGUES

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e PATRÍCIA DE SOUSA DIAS

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e ÂNGELA MARIA MELO SOUZA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e MARCELO HENRIQUE DA SILVA CUNHA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e MARCOS SÉRGIO DE MATOS LEITE

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e ROSELY SACRAMENTO FREITAS

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e RITA DE CÁSSIA SANTANA LIMA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JÉSSICA RAMOS ABREU

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e FELIPE LEONARDO CHAVES BARBOSA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Número de Publicação: 18728

PARTES: SEAD e IGUIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e ROSILÉA DOS SANTOS NEVES

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JOÃO MARIA SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e MARCILEIDE DE JESUS LOBATO GOMES

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e URSULA EVÂNIA COELHO FRANCÊS

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e SILVANEIDE BARBOSA FERREIRA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JAQUELINE MACENA DA SILVA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e RUTHIANA NUNES DE CARVALHO

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e CLÁUDIO DO NASCIMENTO E SILVA

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e PATRÍCIA ALINE MIRANDA ARAÚJO

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e WALLACE DA SILVA SOUZA

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JERÔNIMO MILHOMEN TAVARES NETO

FUNÇÃO: Perito Médico

VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010

ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

PARTES: SEAD e JACIARA PEREIRA NUNES  
 FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
 VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
 ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
 PARTES: SEAD e ELISÂNGELA DE AZEVEDO COSTA  
 FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
 VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
 ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359  
 PARTES: SEAD e SANDERSON DIEGO SALES ALENCAR  
 FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
 VIGÊNCIA: 03/08/2009 a 02/02/2010  
 ORDENADOR DE DESPESA: Orlando Bordallo Júnior  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2009/215359

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DE PENSÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18704

**Portaria PS nº. 0711 de 03 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2008/461139

Valor da Pensão: R\$ 3.643,01

Beneficiário(a): **Maria Hosana Castro de Sousa**

Ex-Segurado(a): Aguinaldo Alves de Souza

**Portaria PS nº. 0728 de 03 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2008/551040

Valor da Pensão: R\$ 2.316,08

Beneficiário(a): **Maria Bernadete Carvalho Oliveira**

Ex-Segurado(a): Domingos Damasceno de Oliveira

**Portaria PS nº. 0720 de 03 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2008/279889

Valor da Pensão: R\$ 570,00

Beneficiário(a): **Ana Lucia Soares de Aquino** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Beneficiário(a): **Julciany de Aquino Pinho** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Beneficiário(a): **Wellington de Aquino Pinho** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Beneficiário(a): **Wenderson de Aquino Pinho** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Beneficiário(a): **Graziele Aquino Pinho** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Beneficiário(a): **Andrielly de Aquino Pinho** - ( 16,66 % ) - R\$ 95,00

Ex-Segurado(a): Juarez Pereira Pinho

**Portaria PS nº. 07126 de 03 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2009/009112

Valor da Pensão: R\$ 1.920,53

Beneficiário(a): **Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos**

Ex-Segurado(a): Heddy Edna Seawright Lopes dos Anjos

PORTARIAS DE DILIGENCIAS

Número de Publicação: 18532

**Portaria RET PS nº 1013 de 28 de julho de 2009**

Proc. nº 2006/69872

Assunto ; Retificar a portaria nº 1012 de 05/05/06 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 480,00

Beneficiário(a): **Sarah Elgrably de Carvalho**

Ex: Segurado(a): Wanilo Raimundo Pontes dos Santos

**Port. RET nº 0644, de 03 de agosto de 2009**

Proc. nº 2005/202928

Assunto: Retificar a portaria nº 1421, de 05/07/06

Interessado(a): **Haroldo Nelson Andrade Serra**

Matricula nº 5014050/2/1

Patente: CEL QOPM

Lotação: Quadro de Inativos da PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.249,90

**Port. RET RE nº 0114, de 28 de julho de 2009**

Proc. nº 2007/406454

Assunto: Retificar a portaria nº 0507, de 02/11/2008

Interessado(a): **Maria Cicera Lino Guilherme**

Matricula nº 5597196/1

Patente: Soldado PM

Lotação: 23º BPM

Valor dos Proventos: R\$ 1.792,22

**Portaria AT PS nº 1019 de 29 de julho de 2009**

Proc. nº 2008/53259-7

Assunto ; Atualizar o valor da Port. nº 0102, de 15/02/2005 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 558,00

Beneficiário(a): **Vanda Varela da Cunha**

Ex: Segurado(a): Raimundo Lopes Cunha

**Portaria RET AT PS nº 1022 de 30 de julho de 2009**

Proc. nº 2004/369082

Assunto ; Atualizar o valor da Port. nº 0028, de 06/01/2005 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 3.740,40

Beneficiário(a): **Aecilda de Sousa Oliveira**

Ex: Segurado(a): Paulo Rocha de Oliveira

**Port. RET AP nº 1012 de 28 de julho de 2009**

Proc. nº 2008/51244-2

Assunto: Atualizar o valor da Port. 3093, de 19/09/2008

Interessado(a): **Orlandina da Costa Moura**

Matricula nº 88269/2

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital dos Servidores de Estado

Valor dos Proventos: R\$ 767,25

**Port. RET AP RE nº 1016, de 29 de julho de 2009**

Proc. nº 2007/26481

Assunto: Retificar a portaria nº 0873, de 03/07/2008

Interessado(a): **Josias Marques Souza**

Matricula nº 570560601

Patente: CABO/Pm

Lotação: BPOP

Valor dos Proventos: R\$ 1.090,90

**Portaria RET AT PS nº 1023 de 30 de julho de 2009**

Proc. nº 2003/189123

Assunto ; Retificar a Port nº 0645, de 25/09/2003 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 744,00

Beneficiário(a): **Nair Lima Gonçalves**

Beneficiário(a): **Roberta Lima Gonçalves** - a Titulo de

Quitação

Ex: Segurado(a): Raimundo Andrade Gonçalves

**Portaria RET AT PS nº 1017 de 30 de julho de 2009**

Proc. nº 2005/64787

Assunto ; Retificar a Port nº 0159, de 28/03/2005 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 604,50

Beneficiário(a): **Antonio Pedro da Silva**

Ex: Segurado(a): Eunice da Silva Lelis

**Portaria RET AT PS nº 1018 de 30 de julho de 2009**

Proc. nº 2005/13993

Assunto ; Retificar a Port nº 0179, de 16/01/2006 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 588,00

Beneficiário(a): **Joaquim Alves de Lima**

Ex: Segurado(a): Maria de Nazaré Brito de Souza Lima



### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18522

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 31471 de 29/07/2009.

**Nº DO CONTRATO:** 015/2008 – SEDURB

**TERMO ADITIVO:** ( SEXTO )

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA PILARES TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME.

**ONDE SE LÊ:** ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

**LEIA-SE:** GLADHYS PASTRANA SANTOS

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** GLADHYS PASTRANA SANTOS  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18530**

**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE OUTORGA PRÉVIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Outorga Prévía para a perfuração de 03(três) poços tubulares para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Jacareacanga /Pa

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Outorga Prévía para perfuração de 01 (um) poço tubular para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Concórdia do Pará /Pa

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Outorga Prévía para a perfuração de 1 (um) poço tubular para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Garrafão do Norte/Pa

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Outorga Prévía para a perfuração de 1 (um) poço tubular para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Quatipuru/ Pa

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Outorga Prévía para a perfuração de 01 (um) poço tubular para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Goianésia do Pará/Pa

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18508

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Nº DO CONTRATO: 034/2008

PARTES: SEDURB & VITORINO & BOTELHO LTDA.

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 034/2008 - SEDURB

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 823/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18569**

**PORTARIA Nº 823/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: João da Silva Martins

Matricula: 5823129/2

Origem: Belém

Período: 10 a 14/08/2009

Cargo: Gerente

Destino: Santa Cruz do Arari

Nº. de diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: Transferência de data de deslocamento do servidor acima citado que estaria se deslocando no período de 31/05 a 05/06/2009, conforme Portaria Nº. 562/2009 do dia 29/05/2009, publicada no DOE nº. 31.430 do dia 01/06/2009, permanecendo a viagem para o referido município, porém para o período de 10 a 14/08/2009.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

**PORTARIA Nº 822/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18545**

**PORTARIA Nº 822/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: Watna Régia Miranda França

CPF: 561.665.592-91

Cargo: Técnica

Origem: Marabá

Destino: Belém

Período: 06 a 07/08/2009

Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Reunir com os técnicos da Caixa Econômica Federal para acompanhamento do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

**PORTARIA Nº 825/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18684**

**PORTARIA Nº 825/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 136/2009 –SEDURB/Marabá, datado de 21/07/2009.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar 06/08/2009, o gozo de férias referente ao período de 27/07/2009 a 15/08/2009, da servidora da servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, matrícula 55587898/2, ocupante do cargo de Gerente,concedidas através da Portaria nº. 812/2009, de 30.07.2009, publicada no D.O.E. 31473, de 31.07.2009. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18726**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 817/2009**

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.476 DE 05/08/2009.

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 18295

Onde se lê: Período: 05 a 08/08/2009

Leia-se: Período: 06 a 07/08/2009

**PORTARIA Nº 824 /2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18619**

**PORTARIA Nº 824 /2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo, lotados nesta SEDURB, referente ao mês de Agosto de 2009.

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
57173328/2	Ingrid Tatiany Ribeiro Gomes de Souza	01/07/08 a 30/06/09	04/08 a 02/09/2009

55589954/2	Marinea do Socorro Carvalho dos Santos	01/08/08 a 31/07/09	03/08 a 01/09/2009
5761000/2	Valdir Cardoso de Sousa	01/08/08 a 31/07/09	03/08 a 01/09/2009

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18755 SELEÇÃO DE EMPRESAS

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, informa a empresa Atan Engenharia Ltda, foi selecionada para análise e contratação da Caixa Econômica Federal, nos termos da Convocação publicada no DOE no. 31.470 de 28.07.2009, para execução de Projetos e Unidades habitacionais no Residencial Paulo Fonteles II, no Município de Ananindeua.

Belém, 05 de agosto de 2009

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Diretor Presidente

Nº do Termo Aditivo: 12º (décimo segundo)

Nº do Contrato: 15/2005;

Objeto do contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS TUCANOS, localizado na Rod. BR 316, Estrada da Pirelli, Trav. Tereza D'Ávila, s/nº, no Município de Marituba, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$- 2.373.813,96 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 02/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alça (Atan e Laca);

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Valor: -

Data da assinatura: 29.07.2009

Vigência do aditamento: 29.07.2009 a 27.09.2009

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 -- Natureza da Despesa: 44.90.51;.

Fonte de recurso: 001 - Tesouro do Estado;.

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Aditivos Anteriores: 1º TA - 03.08.2006 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 28.08.2006 - Re-Ratificação de Verba; 3º TA - 31.10.2007 - Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária; 4º 31.01.2008 - Re-Ratificação de Verba; 5º TA - 07.08.2008 - Prorrogação de Prazo; 6º TA - 07.10.2008 - Acréscimo de Serviços; 7º TA - 10.11.2008 - Prorrogação de Prazo; 8º TA - 08.01.2009 - Prorrogação de Prazo; 9º TA - 09.02.2009 - Prorrogação de Prazo; 10º TA - 08.04.2009 - Prorrogação de Prazo; 11º TA - 29.05.2009 - Prorrogação de Prazo

Nº do Termo Aditivo: 13º (décimo terceiro);

Nº do Contrato: 16/2005;

Objeto do contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, equipamentos comunitários e implementação de trabalho técnico social, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ALBATROZ I e II, localizado na Rua Alfredo Calado, s/nº, no Município de Marituba, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$- 2.284.772,47 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 03/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alça (Atan e Laca);

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Valor: -

Data da assinatura: 29.07.2009

Vigência do aditamento: 29.07.2009 a 27.09.2009;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 -- Natureza da Despesa: 44.90.51;.

Fonte de recurso: 001 - Tesouro do Estado;.

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Aditivos Anteriores: 1º TA - 27.06.2006 - Acréscimo de

Serviços; 2º TA - 03.08.2006 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 29.08.2006 - Re-Ratificação de Verba; 4º TA - 04.09.2006 - Acréscimo e Supressão de Serviços; 5º TA - 31.10.2007 - Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária; 6º TA - 31.03.2008 - Re-Ratificação de Verba; 7º TA - 08.08.2008 - Prorrogação de Prazo; 8º TA - 10.11.2008 - Prorrogação de Prazo; 9º TA - 08.01.2009 - Prorrogação de Prazo; 10º TA - 09.02.2009 - Prorrogação de Prazo; 11º TA - 07.04.2009 - Prorrogação de Prazo; 12º TA - 29.05.2009 - Prorrogação de Prazo.

Nº do Termo Aditivo: 11º (décimo primeiro);

Nº do Contrato: 17/2005;

Objeto do contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ANDORINHAS, localizado na Rua Miguel Elias da Silva, s/nº, no Município de Santa Bárbara, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$- 1.525.258,50 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 05/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alça (Atan e Laca);

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Valor: -

Data da assinatura: 29.07.2009

Vigência do aditamento: 29.07.2009 a 27.09.2009;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 -- Natureza da Despesa: 44.90.51;.

Fonte de recurso: 001 - Tesouro do Estado;.

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Aditivos Anteriores: 1º TA - 03.08.2006 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 29.08.2006 - Re-Ratificação de Verba; 3º TA - 31.10.2007 - Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária; 4º TA - 31.03.2008 - Re-Ratificação de Verba; 5º TA - 01.08.2008 - Prorrogação de Prazo; 6º TA - 02.09.2008 - Acréscimo e Supressão de Serviços; 7º TA - 10.11.2008 - Prorrogação de Prazo; 8º TA - 08.01.2009 - Prorrogação de Prazo; 9º TA - 09.02.2009 - Prorrogação de Prazo; 10º TA - 07.04.2009 - Prorrogação de Prazo; 11º - 29.05.2009 - Prorrogação de Prazo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### CONVÊNIOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18740 Nº DO CONVÊNIO: 020/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR-AR/PA.

Objeto: Promover a capacitação de representantes das organizações de produtores rurais e prefeituras municipais através da realização de cursos de capacitação, sobre a operação e manutenção de tratores e implementos agrícolas e na gestão de bens públicos.

Vigência: 05/08/2009 a 04/08/2010

Valor: R\$ 65.410,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recursos: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/08/2009

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Fernandes Xavier.

Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232, Belém-Pa/ Trav. Dr. Moraes, nº. 21, Bairro Nazaré, Belém-Pará.

Nº do Convênio: 018/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Ponta.

Objeto: Promover o fortalecimento da agricultura familiar de São João da Ponta, mediante apoio à mecanização agrícola em áreas de pequenos produtores do município.

Vigência: 04/08/2009 a 03/08/2010

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recursos: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 04/08/2009

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Jones Ferreira Sarmento.

Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232, Belém-Pa/ Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, São João da Ponta - Pará.

Nº do Convênio: 021/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Brasil Novo.

Objeto: Promover o fortalecimento da agricultura familiar de Brasil Novo, mediante apoio à mecanização agrícola de áreas de pequenos produtores rurais do município.

Vigência: 04/08/2009 a 03/08/2010.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recursos: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 04/08/2009

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Jiovana Lunelli.

### REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18715 AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 003/2009-SAGRI

A Comissão Permanente de Licitação da SAGRI torna publico, e comunica aos interessados a nova data de abertura para o Convite 003/2009-SAGRI, que por força do Art. 22, § 7º da Lei 8.666/93 está sendo repetido.

OBJETO: Construção de Plataforma de Resfriamento de Leite, no Assentamento Piqui, zona rural do município de Marabá-Pa.

DATA DE ABERTURA: 14/08/2009 as 10:00h

PERÍODO PARA VISITA AO LOCAL DA OBRA: 05 a 12/08/2009 nos dias úteis.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL/SAGRI, sito a Trav. do Chaco nº 2232, Belém-Pa, e deverá ser retirado com pen drive.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18602

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DIAF/SAGRI Nº 005/2009

A Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Sementes de Hortaliças e Essências Florestais; Implementos e Insumos Agrícolas; Produtos Medicamentosos, a fim de atender os interesses desta Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2009.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66093-410, Belém/Pa)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 14:00h do dia 19/08/2009 (horário de Brasília/DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA

Pregoeira

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18503 EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DIAF/ SAGRI Nº 006/2009

A Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de embarcação à motor tipo rabeta, a fim de atender os interesses desta Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2009.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66093-410, Belém/Pa)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 19/08/2009 (horário de Brasília/DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA  
Pregoeira

**PORTARIA DE DIARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18511**

**PORTARIA Nº 628/2009**

Nome: Genoir Pilonetto

Cargo: Gerente Executivo de Organização Rural - GEOR

Período: 06 a 08/08/2009

Destino: Itupiranga/Pa

Objetivo: Participar do Programa Arco Verde, apresentando as atividades planejadas e executadas pela SAGRI no Município e território.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**PORTARIA Nº 629/2009**

Nome: Luiz Guilherme Monteiro Neves

Cargo: Aux. de Informatica

Período: 06 a 08/08/2009

Destino: Itupiranga/Pa

Objetivo: Dar apoio ao Gerente Executivo de Organização Rural Genoir Pilonetto, a respeito do Programa Arco Verde.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18642**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 533/2009, DE 27.07.2009**

Servidor: **MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO**

Matrícula: 27.332/1

Período: 06.07 a 04.08.2009

Laudo Médico: 85166A/1 de 23.07.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 554/2009, DE 03.08.2009**

Servidor: **WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA**

Matrícula: 316.7224/1

Período: 27.06 a 24.09.2009

Laudo Médico: 84792A/1 de 09.07.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Monteiro-Resp.p/DAF/ITERPA-Portaria 555/2009

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 545/2009 DE 29.07.2009**

Servidor: **ALDO BARROSO CORREA**

Matrícula: 316.7097/1

Período: 13 a 29.07.2009

Laudo Médico: 85296A/1 de 29.07.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 556/2009 DE 03.08.2009**

Servidor: **MARIA ALZENORA DE ALMEIDA**

Matrícula: 316.8085/1

Período: 13.07 a 11.08.2009

Laudo Médico: 85303A/2 de 03.08.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Monteiro-Resp.p/DAF/ITERPA-Portaria 555/2009

**PORTARIA Nº 538/2009 DE 28.07.2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando o processo nº 200978806 de 04.03.2009;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** de acordo com os Arts. 128 inciso 3º e 131 inciso 1º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **GLEICY MERCÉS DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula nº 5721.3619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, a contar de 04 de março de 2009.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 546/2009 De 29.07.2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e memº nº 013/2009 de 28.07.2009;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES**, Técnico em Administração e Finanças – Economista, matrícula nº 8084.5163-1, para responder pela Gerência de Programação e Controle Orçamentário – GPO, no período de 06.07 a 04.08.2009, na ausência da titular **MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO**, Técnico B, matrícula nº 27332/1, por motivo de Licença Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 555/2009 De 03.08.2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e memº nº 013/2009 de 28.07.2009;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MONTEIRO**, matrícula nº 5558.5924-2, para responder pela Diretoria do Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DASW-011.5, por férias do titular **WILSON MELO SODRÉ**, pelo período de 03.08 a 01.09.2009,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 541/2009 De 29.07.2009**

Servidores: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, Engenheiro Florestal; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Motorista

Diárias: ½

Período: 29.07.2009

Destino: Bragança/PA

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 542/2009 De 29.07.2009**

Servidores: WILLIAM DA SILVA ALMEIDA, Técnico em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário; UBIRATAN DA LUZ, Motorista

Diárias: 1 ½

Período: 29 a 30.07.2009

Destino: Concórdia do Pará/PA

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 543/2009 De 29.07.2009**

Servidores: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES FILHO, Economista; JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrônomo

Diárias: 17 ½

Período: 10 a 27.08.2009

Destino: Juruti/PA

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA Nº 552/2009 De 03.08.2009**

Servidores: KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, Técnico em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário; DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Motorista

Diárias: 4 ½

Período: 04 a 08.08.2009

Destino: Mojú/PA

Objetivo: Realizar vistoria no imóvel para fins de desbloqueio da área.

Carlos Alberto Monteiro – Resp.p/ DAF – Portaria 555/2009

**PORTARIA Nº 557/2009 De 04.08.2009**

Servidores: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES, Motorista

Diárias: 8 ½

Período: 10 a 18.08.2009

Destino: Brejo Grande do Araguaia/PA

Objetivo: Pra tratar assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Monteiro – Resp.p/ DAF – Portaria 555/2009

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 544/2009 De 29.07.2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando o Decreto nº 1.180, de 12.08.2008, art. 2º e o processo nº 2009/279459 de 28.07.2009;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **JORGE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 316.6597-1, Eng. Agrônomo, portador do CPF nº 055.895.332-87, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para supri despesas em viagem ao município de Juruti/PA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1247 4910	IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R \$	300,00
339039	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R \$	300,00

O prazo para aplicação deverá ser até 10.08.2009, a contar da data de emissão da ordem bancária, devendo prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

**PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 553/2009 de 03.08.2009**

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando e o processo nº 2009/250373 e ainda o memº nº 097/2009, de 29.07.2009;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, o prazo de aplicação de fundos, de 26.07.2009 até 24.08.2009 e nome do servidor **GUILHERME ALVES MENDES**, Técnico Agrícola, matrícula nº 316.8115-1, portador do CPF nº 039.125.742-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), para as despesas em viagem para o município de Juruti/PA, concedida através da Portaria nº 454/2009, de 06.07.2009, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1247 4910	IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 3.800,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
339033	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
339036	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 300,00
339039	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Monteiro – Resp. P/ DAF -Portaria 555/2009

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA 2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18544**

**PORTARIA Nº. 0506 /2009-21.07.2009**

**O Presidente da EMATER-PARÁ, Williamson do Brasil de Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 1364 de 24.11.2004, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 30.323 em 25/11/2004.**

Considerando o que preceitua o Art. 2º e parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 001/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.271, de 09/10/2008, no que se refere a alteração da atuação Municipal por necessidade de garantir a eficiência Técnica da Instituição e do Beneficiário;

Considerando a solicitação do Supervisor Regional de Conceição do Araguaia por alteração no limite territorial municipal do Escritório Local de Redenção para emissão de DAP's e Assistência Técnica no Município de Santana do Araguaia em área específica da Comunidade de Frei Gil de Vila Nova, PA Consolação e PA Cocalinho no município de Conceição e PA Inajá no município de Santa Maria das Barreiras.

Considerando que as regiões da Comunidade de Frei Gil de Vila Nova, PA Consolação e PA Cocalinho no município de Conceição e PA Inajá no município de Santa Maria das Barreiras, tem seu acesso e relações sócio-econômicos com o Município de Redenção.

**RESOLUÇÃO:**

a) Autorizar os Técnicos lotados no Escritório de Redenção: Emerson André Coimbra, Clemilda Juclé de Oliveira Guimarães, José de Ribamar da Silva Pimentel, Edilson Gonçalves Garcia, Jadson Silva Feitosa, Margareth Oliveira do Nascimento e Milton dos Santos Júnior, a prestar serviços de Ater e emitirem DAP's exclusivamente na Região da Comunidade de Frei Gil

de Vila Nova, PA Consolação e PA Cocalinho no município de Conceição do Araguaia e PA Inajá no município de Santa Maria das Barreiras-PA.

b) Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0507/2009-31.07.2009**

**O Presidente da EMATER-PARÁ, Williamson do Brasil de Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 1364 de 24.11.2004, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 30.323 em 25/11/2004.**

Considerando o que preceitua o Art. 2º e parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 001/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.271, de 09/10/2008, no que se refere a alteração da atuação Municipal por necessidade de garantir a eficiência Técnica da Instituição e do Beneficiário;

Considerando a solicitação do Supervisor Regional de Conceição do Araguaia por alteração no limite territorial municipal do Escritório Local de Ourilândia do Norte para emissão de DAP's e Assistência Técnica na Colônia Santa Rita e PA Campos Nossos no Município de Parauapebas, em área específica;

Considerando que as regiões da Colônia Santa Rita e PA Campos Nossos no Município de Parauapebas tem seu acesso e relações sócio-econômicos com o Município de Ourilândia do Norte.

**RESOLVE:**

c) Autorizar os Técnicos lotados no Escritório de Ourilândia do Norte: Flávio Lima Eloi, Leandro Guilherme Amorim da Silva, Marceone Lopes Sousa Pereira e Alexandra Flaviane Eckert, a prestar serviços de Ater e emitirem DAP's exclusivamente na Região da Colônia Santa Rita e PA Campos Nossos no Município de Parauapebas - PA.

d) Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0508 /2009-31.07.2009**

**O Presidente da EMATER-PARÁ, Williamson do Brasil de Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 1364 de 24.11.2004, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 30.323 em 25/11/2004.**

Considerando o que preceitua o Art. 2º e parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 001/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.271, de 09/10/2008, no que se refere à alteração da atuação Municipal por necessidade de garantir a eficiência Técnica da Instituição e do Beneficiário;

Considerando a solicitação do Supervisor Regional de Conceição do Araguaia por alteração no limite territorial municipal do Escritório Local de Pau D'arco para emissão de DAP's e Assistência Técnica em PA Araxá no Município de Rio Maria em área específica;

Considerando que as regiões de PA Araxá no Município de Rio Maria, têm seu acesso e relações sócio-econômicos com o Município de Pau D'arco.

**RESOLVE:**

e) Autorizar os Técnicos lotados no Escritório de Pau D'arco: Leomar Barros Lima, Elcione Barbosa dos Santos, a prestar serviços de Ater e emitirem DAP's exclusivamente na Região PA Araxá no Município de Rio Maria -PA.

f) Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº0509 /2009-31.07.2009**

**O Presidente da EMATER-PARÁ, Williamson do Brasil de Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 1364 de 24.11.2004, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 30.323 em 25/11/2004.**

Considerando o que preceitua o Art. 2º e parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 001/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.271, de 09/10/2008, no que se refere à alteração da atuação Municipal por necessidade de garantir a eficiência Técnica da Instituição e do Beneficiário;

Considerando a solicitação do Supervisor Regional de Conceição do Araguaia por alteração no limite territorial municipal do Escritório Local de Santana do Araguaia para emissão de DAP's e Assistência Técnica no Município de Cumarú do Norte em área específica de Região do Garimpo no Município de Cumarú do Norte.

Considerando que a região do Garimpo no município de Cumarú do Norte localizada tem seu acesso e relações sócio-econômicos com o Município de Santana do Araguaia,

**RESOLVE:**

g) Autorizar os Técnicos lotados no Escritório de Santana do Araguaia: Wellington Nunes dos Santos, Diogo Willian Costa de Pina, Sidney Ivan Varas de Aguiar e Isac Ponce Raya, a prestar serviços de Ater e emitirem DAP's exclusivamente na Região do Garimpo no Município de Cumarú do Norte - PA.

h) Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIAS DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18717  
PORTARIA Nº 433/2009**

Nome: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Função: Motorista

Destino: Mojú, Abaetetuba

Período: 10 a 12/08/09

Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica para avaliação de Convênios.

**PORTARIA Nº 435/2009**

Nome: KLEBER FARIAS PEROTES

Função: Coord. Técnico

Destino: Altamira

Período: 105 a 08/08/09

Objetivo: Participar da Oficina de Planejamento de ATEs.

**PORTARIA Nº 437/2009**

Nome: ED WILSON SOUZA NASCIMENTO

Função: Assessor Esp. da DIREX

Destino: Brasília/DF

Período: 05 a 07/08/09

Objetivo: Participar do 1º Fórum de Gestores Técnicos e de Gestores Administrativos.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18788  
DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1967, DE 04/08/2009**

Ítalo Newton Pinto Pantoja / Aux. Adm. / Período: 05/08/2009 / Destino: Bujaru / T. Diárias: ½ / Obj: dar apoio às servidoras Liziane Gabriel e Alcinda Gómez que irão verificar condições para fins de registro no SIE, na Fábrica de Laticínios S. S. Figueira.

**PORTARIA Nº 1968, DE 04/08/2009**

Adriana Carla Magno Barbosa / TDIA / Período: 05 a 06/08/2009 / Destino: Santarém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar treinamento para preenchimento de lavratura de auto de infração.

**PORTARIA Nº 1969, DE 04/08/2009**

Alcinda Oliveira do Nascimento Gómez / TDIA / Período: 05/08/2009 / Destino: Bujaru / T. Diárias: ½ / Obj: verificar condições para fins de registro no SIE, na Fábrica de Laticínios S. S. Figueira.

**PORTARIA Nº 1970, DE 04/08/2009**

Liziane Pereira Basgal Gabriel / TDIA / Período: 05/08/2009 / Destino: Bujaru / T. Diárias: ½ / Obj: verificar condições para fins de registro no SIE, na Fábrica de Laticínios S. S. Figueira.

**PORTARIA Nº 1971, DE 04/08/2009**

Kid Stélio de Almeida / ADA / Período: 05 a 10/08/2009 / Destino: Afuá e Chaves / Diárias: 5 e ½ / Obj: realizar visita complementar de atividades de vigilância epidemiológica.

**PORTARIA Nº 1972, DE 04/08/2009**

Jefferson Pinto de Oliveira / TDIA / Período: 05 a 10/08/2009 / Destino: Afuá e Chaves / Diárias: 5 e ½ / Obj: realizar visita complementar de atividades de vigilância epidemiológica.

**ERRATA da errata** publicada no dia 24/04/09.  
PORTARIA Nº 668, DE 08/04/2009.

**Onde se lê:** "Período: 11 a 15/05/2009", **Leia-se:** "Período: 27 a 31/07/2009".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18709**

**Nº do Termo Aditivo:** 001/2009-SEEL

**Nº do Convênio:** 219/2008-SEEL

**Partes:** SEEL e Federação Paraense de Surf

**Objeto do Convênio:** Apoio financeiro para a participação de atletas de surf, às II e III Etapa do circuito Paraense de Surf de 2008.

**Valor do Convênio Original:** R\$-10.000,00 (dez mil reais)

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio.

**Data da Assinatura:** 31.01.2009

**Vigência do Aditamento:** 28.02.2009 à 30.04.2009

**Ordenador Responsável:** Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18774  
PORTARIA Nº 478 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, SECAD; Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2(duas e meia); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar da inauguração dos Infocentros em Marabá; PERÍODO: 06 a 08.08.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 479 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDSON COELHO DE OLIVEIRA, Assessor DE Imprensa, GEP-DAS-4; Gabinete; Nº DE DIÁRIAS:

01(uma); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar da inauguração dos Infocentros em Marabá; DIA: 07.08.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.

**SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18716**

**PORTARIA Nº 477 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA, Secretária de Diretoria, GEP-DAS-1, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5789931/2, CPF nº 109.596.102-00, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 122 0125 4534 339030 - R\$ 600,00 e 48101 19 122 0125 4534 339039 - R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10(dez) dias após aplicação.

DATA DA CONCESSÃO: 05.08.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18697**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 476 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HEDE TEIXEIRA DA SILVA, Supervisor Técnico, GEPDAS-2, Identidade Funcional nº 57188266/1, CPF nº 697.220.562-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

48101 19 122 0125 4534 339039 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 05.08.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.

REPUBLIÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18703**

**REPUBLIÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, nomeado através do Decreto Governamental s/nº de 26.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 30.980 de 07.08.2007, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 681/2009/SEDECT, resolve inexistir de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Belém, 24 de Julho de 2009.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia  
REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.475, DE 04.08.2009

**REPUBLIÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18700**

**REPUBLIÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o presente Termo de Inexistência de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 681/2009, substanciado no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 24 de Julho de 2009.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia**

REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.475, DE 04.08.2009

**LICENÇA NOJO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18687**

**PORTARIA Nº 475 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 08 (oito) dias

NOME DO SERVIDOR: IVONEIDE DA COSTA BORGES

MATRÍCULA: 5058414/3

CARGO/LOTAÇÃO: Economista/DIDEC

PERÍODO: 27/07/2009 a 03/08/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.

**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18689**

**PORTARIA Nº 475 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, DIDEC; Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2(uma e meia); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento de lançamento do Plano de Ação para a Mesoregião Bico do Papagaio, no referido município; DIA: 11.08.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 05 de agosto de 2009.



# Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18541

Excluir - da Portaria de nº 224/2009-GRES, publicada no DOE do dia 05/08/2009 - a funcionária Carla Ferreira Cruz, matrícula de nº 54196045/1.

Conforme Portaria nº 218/2009-GRES, publicada no DOE de nº 31470 de 28 de julho de 2009.

Onde-se lê: período de 22/07 à 20/08/09.

Leia-se: Período de 03/08 à 01/09/2009.

### ANN PONTES

Presidente

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18513

#### PORTARIA Nº 051 DIPLAN/FAPESPA DE 04/08/09

MARIA MADALENA BENTES DANTAS / ASSESSORA DE EVENTOS DE QUALIDADE PESSOAL/ PERÍODO: 05 a 07/08/2009/ Destino: Marabá/PA/ T. de Diária: 2 e ½ / OBJETIVO: Participar de reunião que discutirá a programação "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia".

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 04 de agosto de 2009.

### ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18596

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16076

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2008

#### PARTES: FAPESPA e FADESP

Onde se lê: **ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:** de 01/08/2008 a 31/07/2009, para 01/08/2008 a 31/12/2009.

Leia-se: **ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:** de 01/08/2008 a 31/07/2009, para 01/08/2009 a 31/12/2009.

Belém/PA, 05 de agosto de 2009

### UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de Publicação: 18734

#### D I S P E N S A DE LICITAÇÃO nº 026/2009

**AUTORIZO**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 026-2009, referente ao processo nº 84787/2009 - FAPESPA, com a IMS Indústria de Microsistemas Eletrônicos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 87.723.474/0001-40, cujo objeto é a aquisição de um analisados de energia, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), de acordo com o Parecer Jurídico nº 233/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 05 de agosto de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente/FAPESPA

#### 1º EDITAL PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 012/2009

#### - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA- PRONEX/FAPESPA/CNPQ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18767

TORNA PÚBLICO a prorrogação da submissão eletrônica das propostas ao Edital nº 012/2009, publicado no Diário Oficial Nº 31447 de 25/06/2008.

#### Novo Cronograma:

Atividade	Data
Lançamento de Edital	24/06/2009
Disponibilidade do formulário eletrônico	13/07/2009
Limite para submissão das propostas	25/08/2009
Limite para entrega da documentação complementar	02/09/2009
Divulgação dos resultados	A partir de 09/11/2009
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 16/11/2009

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente

#### 1º EDITAL PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 014/2009

#### - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS PRONEX/FAPESPA/CNPQ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18769

TORNA PÚBLICO a prorrogação da submissão eletrônica das propostas ao Edital nº 014/2009, publicado no Diário Oficial Nº 31447 de 25/06/2008.

#### Novo Cronograma:

Atividade	Data
Lançamento de Edital	24/06/2009
Disponibilidade do formulário eletrônico	13/07/2009
Limite para submissão das propostas	25/08/2009
Limite para entrega da documentação complementar	02/09/2009
Divulgação dos resultados	A partir de 09/11/2009
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 16/11/2009

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente

#### 1º EDITAL PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 011/2009

#### - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP - FAPESPA/CNPQ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18765

TORNA PÚBLICO a prorrogação da submissão eletrônica das propostas ao Edital nº 011/2009, publicado no Diário Oficial Nº 31447 de 25/06/2008.

#### Novo Cronograma:

Atividades	Data
Lançamento do Edital	24/06/2009
Submissão das Propostas (Formulário Eletrônico)	09/07/2009 a 21/08/2009
Divulgação dos Resultados	a partir de 23/10/2009

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



#### PROCESSO Nº: 002009730014670-3

#### IMPUGNANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS - AMAT

#### ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº: 1.765/2009.

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

A Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - AMAT, impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano

2010, dos municípios: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Curionópolis,, Dom Elizeu, Eldorado dos Carajás, Goianesia do Pará, Itupiranga, Jacunda, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pau D'arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Ulianópolis e Xinguara, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

#### ANÁLISE E DECISÃO:

Quanto a solicitação da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - AMAT, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014895-1**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

O Município de Abel Figueiredo impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

#### ANÁLISE E DECISÃO:

Quanto a solicitação do Município de Abel Figueiredo, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 22,87%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,15 no ano de 2009, para 0,14% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014768-8**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

O Município de Água Azul do Norte impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos

Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando a solicitação do município Água Azul do Norte, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 9,80%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,43 no ano de 2009, para 0,37% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice. O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº.:** 002009730014789-0

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE ALENQUER

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de de Alenquer impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando a solicitação do Município de Alenquer, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 20,48%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,31 no ano de 2009, para 0,29% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice. O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº :** 002009730014899-4

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE BANNACH

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Bannach impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando à solicitação do Município de Bannach, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 1,45%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,16 no ano de 2009, para 0,15% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base

no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº :** 002009730014882-0

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Bom Jesus do Tocantins impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 – Que seja entregue o Relatório Demonstrativo das Mudanças Apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município e;

2 – Que seja devolvido o prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, sendo contado somente à partir da entrega do relatório consolidado para o município.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando à solicitação do Município de Bom Jesus do Tocantins, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 20,66%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzido de 0,17 no ano de 2009, para 0,16% em 2010, fato ocasionado pela novo cálculo do valor adicionado da Produção Primária e Bovina por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como, pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. Quanto ao Relatório Demonstrativo das Mudanças Apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município, informamos que foram entregues todas as informações solicitadas que compõe o banco de dados e que servem como fonte de informações para a definição do Valor Adicionado e dos índices percentuais de Cota Parte do ICMS destinado ao Município requerente. Com relação, a mudança do prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios e prazos para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº:** 002009730014734-3

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Canaã dos Carajás impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010 e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando à solicitação do município Canaã dos Carajás, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu índice do valor adicionado de 2008 comparado com 2007, em 5,52%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 2,13 no ano de 2009, para 1,92% em 2010 e esta redução se deu pela substituição do valor adicionado do ano de 2006 pelo valor adicionado de 2008, conforme determina a LC 63/90.

Quando à manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas

inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº :** 002009730014898-6

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Curionópolis impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando à solicitação do Município de Curionópolis, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 13,46%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,22 no ano de 2009, para 0,18% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº:** 002009730014769-6

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Dom Elizeu impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quando a solicitação do município Dom Elizeu, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 11,30%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,50 no ano de 2009, para 0,40 em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº :** 002009730014880-3

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS

PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Itupiranga impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 – Que seja entregue relatório demonstrativo das mudanças apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município e;

2 – Q que seja devolvido o prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, sendo contado somente a partir da entrega do relatório consolidado para o município.

**DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Itupiranga, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 3,69%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzido de 0,30 no ano de 2009, para 0,26% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. Tendo a queda do Valor Adicionado decorrido pelas mudanças implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quanto ao item 1, relativo ao Relatório Demonstrativo das Mudanças Apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município, informamos que foram entregues todas as informações que compõe o banco de dados e que servem como fonte de informações para a definição do Valor Adicionado e dos índices percentuais de Cota Parte do ICMS destinado ao Município requerente.

Quanto ao item 2, relativo a mudança do prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, sendo este contado somente a partir da entrega do relatório consolidado para o município, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios e prazos para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1 e 2 da impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014727-0**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Nova Ipixuna impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**DECISÃO:**

Quanto a solicitação do Município de Nova Ipixuna, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 1,65%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,15 no ano de 2009, para 0,14% em 2010, e, quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº: 002009730014672-0**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE RIO MARIA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Rio Maria impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Rio Maria, informo que o mesmo apresentou crescimento em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 6,30%, sendo que, mesmo com este crescimento seu índice foi reduzido de 0,33 no ano de 2009, para 0,29% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, informo que as declarações retificadoras serão processadas para o cálculo final, entretanto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014827-7**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Santa Maria das Barreiras impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANALISE E DECISÃO:**

Quanto a solicitação do Município de Santa Maria das Barreiras, informo que o mesmo apresentou crescimento em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 36,24%, sendo que, mesmo com este crescimento seu índice foi reduzido de 0,33 no ano de 2009, para 0,31% em 2010, e, quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014733-5**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Santarém impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, nos seguintes termos e itens:

01 – Solicita FISCALIZAÇÃO APROFUNDADA, na maior empresa sediada no município, responsável por grande parte da

comercialização de soja da região, para revisão imediata de suas DIEF's, cuja diferença pede desde logo que seja convertida em mercadorias saídas, tendo em vista o registro indevido de entradas de mercadorias provenientes de outros Estados;

02 – Pede que sejam acionadas pela fiscalização as demais empresas constantes da relação anexa que apresentaram valores de entradas maiores que os valores de saídas e que não declararam estoques, para corrigirem suas declarações de 2007 e 2008 e assim calcular o novo índice;

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto ao item 1, esclareço que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente a empresa.

Quanto ao item 2, destaco que as empresas as quais deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores de entradas, saídas ou estoques, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo parcialmente procedente os itens 1 e 2, a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº: 002009730014818-8**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de São Félix do Xingu impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de São Félix do Xingu, informo que o mesmo apresentou crescimento em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 16,17%, sendo que, mesmo com este crescimento seu índice foi reduzido de 0,86 no ano de 2009, para 0,78% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. Quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº: 002009730014897-8**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de São Geraldo do Araguaia impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto a solicitação do Município de São Geraldo do Araguaia, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 1,18%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,27 no ano de 2009, para 0,23% em 2010, e quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014669-0**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS**

**PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Xinguara impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Xinguara, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2008 para 2007 em 4,23%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,79 no ano de 2009, para 0,68% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E, quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PORTARIA - COFAZ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18713**

**PORTARIA N.º 0110 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

**O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;**

**Considerando** os termos do processo nº 452009730000037-6 e a manifestação da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

**Considerando** o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência ao serviço, injustificada e consecutiva, em tese, atribuída ao servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupante do cargo de Marinheiro Regional de Máquinas, identificação funcional nº 5121019-1, no período de 16/06/2009 até a presente data, conduta essa tipificada, em princípio, no inciso IV do artigo 178 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**II - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5552788/1, **KARLA TRINDADE LIMA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5132533/1 e **LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ**, Datilógrafo, identificação funcional nº 5144264/2 para, sob a

presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III - O** prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 04/08/2009.**

**JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18720**

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal para Baixa Cadastral originada pela Ordem de Serviço nº 032009820000170-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, km 05, Folha 30, Quadra e Lote Especial, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO INSC ESTADUAL AINF Nº

S. COELHO SANTOS & CIA. LTDA ME 15.275.531-4 032009510000169-2

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário

**DIVERSOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18729**

**PORTARIA N.º 1282 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Matrícula-5558742301, CPF-172.217.812-49, Assessor Fazendário, lotado(a) na CGRM, com o objetivo de - VERIFICAR PROBLEMAS NA INFRA-ESTRUTURA CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICOS NA UNIDADE, no período de 17.08.2009 a 21.08.2009, no trecho Belém/Marabá/Belém. julgamento - cofaz

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18696**

**AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA No. 0586 de 04 de junho de 1998**

**JULGAMENTO**

Consustanciado no que rezam os artigos 223 e 224 da Lei nº 5.810/94, procedo ao JULGAMENTO nos autos do Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 0586 de 04 de junho 1998, para apurar os fatos relatados no Ofício nº 040/98/GAB-Câmara de Deputados

Os autos encontram-se em perfeita ordem do ponto de vista formal e processual;

A comissão responsável pela condução dos serviços esgotou as vias de apuração dos possíveis ilícitos funcionais inerentes ao caso;

Ao final apresenta RELATÓRIO de sua atividades e recomendações tiradas à unanimidade; e

Conclui pela ausência de elementos que comprovassem a veracidade dos fatos denunciados, sugerindo de conseguinte o ARQUIVAMENTO da Sindicância, de acordo com o disposto no artigo 201, I da Lei nº 5.810/94.

Dito isso e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento no artigo 224, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, **DECIDO pelo arquivamento da Sindicância**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

É a Decisão

**JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**COFAZ - JULGAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18692**

**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA No. 0887/1996 de 04.03.1996**

**JULGAMENTO**

Consustanciado no que rezam os artigos 223 e 224 da Lei nº 5.810/94, procedo ao JULGAMENTO nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0887/1996 de 04.03.1996, para apurar denúncias de irregularidades

por parte dos servidores **JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO E ORLANDO MACHADO COELHO**, apontadas no Ofício nº 789/95, da Polícia Militar do Estado do Pará.

Os autos encontram-se em perfeita ordem do ponto de vista formal e processual;

A comissão responsável pela condução dos serviços esgotou todas as vias de apuração dos possíveis ilícitos funcionais inerentes ao caso;

Ao final apresenta RELATÓRIO de sua atividades e recomendações tiradas à unanimidade; e

Conclui pelo ARQUIVAMENTO do feito, por não ter identificado ao longo da instrução processual, qualquer conduta desabonadora por parte dos servidores denunciados

Dito isso e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento no artigo 224, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, **DECIDO pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

É a Decisão

**JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18701**

A Coordenadoria da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal na modalidade Ordem de Serviço, nº042009820000104-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

Número da Ordem de Serviço de Fiscalização: **042008820000109-1**

Inscrição Estadual: 15264417-2

Auditor Fiscal solicitante: LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Saída, nº do Controle do Formulário 001390 a 001415

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9414.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18699**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/08/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4400, AINF nº 012008510001818-3, contribuinte LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15184258-2

Em 13/08/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4672, AINF nº 012008510005752-9, contribuinte LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15184258-2

**PORTARIAS DO IPVA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18705**

**PORTARIA N.º2376-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 0320097300083010/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odorico Pereira de Souza

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P998316085

**PORTARIA N.º2377-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044329/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Rinaldo Silva dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822786017995	
<b>PORTARIA N.º2378-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044566/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Joao Abel da Silva		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M93470995	
<b>PORTARIA N.º2379-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044574/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira		
Marca	Tipo	Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Pas/Automovel	9BWDB09N5AP006837	
<b>PORTARIA N.º2380-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044582/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Fabiano Leal de Assis		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M93466842	
<b>PORTARIA N.º2381-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300043780/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Luiz Miranda Lisboa		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350M94257759	
<b>PORTARIA N.º2382-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300043918/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: João Luis Silva Góes		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544501637	
<b>PORTARIA N.º2383-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300043950/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Raimundo Oliveira da Silva		
Marca	Tipo	Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel	9BGXH75P0AC123484	
<b>PORTARIA N.º2384-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044116/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Joao Pessoa da Silva		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350M94252767	
<b>PORTARIA N.º2385-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044337/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Isan Pereira de Souza		
Marca	Tipo	Chassi
GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel	9BGRZ48906G108855	
<b>PORTARIA N.º2386-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044477/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Wilmo Melo Amoraes		
Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel	9BWCA05X81P110454	
<b>PORTARIA N.º2387-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044744/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Antenor Albuquerque da Costa		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524398457	
<b>PORTARIA N.º2388-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044647/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Sandro Aldo Nascimento da Paz		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350MA4287986	
<b>PORTARIA N.º2389-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300043667/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009		
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01		
Interessado: Nazareno Saraiva de Melo		
Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17301M94258392	

#### **PORTARIA N.º2390-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 1920097300044779/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcia Cristina Raiol Rassy

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17203G73241392	
<b>PORTARIA N.º2391-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 0420097300093272/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Messias Ferreira Santana

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel	9BGSA19N05B113364	
<b>PORTARIA N.º2392-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/08/2009 - PROC N.º 0420097300093256/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD</b>		

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Messias Alexandre da Silva Sanches

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel	9BD178216V0324371	

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18527**

N.º do Termo Aditivo: 6º TAC  
N.º do Contrato : 033/2006/SEFA  
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Adamilson Guimarães de Abreu.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2006/SEFA, que tem por objeto original, a contratação de maestro para a prestação de serviços de regência do Coral Oficina de Voz da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 7.987,50 ( sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos  
Vigência: 17.08.2009 a 16.08.2010.  
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.0101  
Fonte de Recurso: 0101  
Data da Assinatura: 03.08.2009  
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.  
Aditivos Anteriores:  
1º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária.  
2º TAC, 17.08.2007, aditamento no valor R\$ R\$ 6.120,00.  
3º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária.  
4º TAC, 15.08.2008, prorrogação  
5º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária.

## **BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18681 EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O **Banpará S/A** comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material didático e tutoria on line para o exame de certificação em agente de investimento, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**DATA: 19/08/2009 HORA: 10h LOCAL: www.comprasnet.gov.br**

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

**Vera Morgado**  
Pregoeira

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18629**

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 03  
**Nº DO CONTRATO:** 039/07  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguros de vida em grupo e acidente pessoal coletivo para Diretores e funcionários do BANPARÁ

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$-128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) Estimado anual  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 029/2006 - Lei Nº 8.666/93

**PARTES:** Banco do Estado do Pará S. A. e Tokio Marine Seguradora S/A

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo, alteração da

qualificação da contratada e alteração de cláusula contratual  
**VALOR:** R\$-146.962,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) Estimado anual

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01.08.09 a 31.07.10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios

**FONTE DE RECURSO:** Própria

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Affonso Rodrigues Vianna Neto  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 02

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar – São Paulo/SP,

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 06.08.2009

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**



#### **ERRATA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18533**

**Nº DO CONVÊNIO:** 001/2009-SEMA/PA

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 23/06/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR

**ONDE SE LÊ:** "OBJETO: Apoio logístico para entrega e entalagão de 8 (oito) kits de viveiros"

**LEIA-SE:** "OBJETO: Apoio logístico para entrega e instalação de 8 (oito) kits de viveiros"

**ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**VALOR A SER TRANSFERIDO PELA SEMA (Concedente):** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**ORDENADORES RESPONSÁVEIS:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Raimunda Nonata Monteiro, Diretora Geral do IDEFLOR

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - SHOPPING Nº 01/2009 - SEMA/BIRD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18521**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO - SHOPPING Nº 01/2009**

O **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROPOSTA, COM VISTAS A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE SHOPPING REFERENTE AO **PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO PARÁ – PARÁ RURAL**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CONFORME DISPOSIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** TRANSCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**PROCESSO:** 12374/2009

**INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** 05/08/2009

**ENCERRAMENTO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** 19/08/2009

**OBS:** Edital e anexos disponível nos sites: [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

**BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2009**

**MARCELO SANTOS CHAVES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – GELIC/SEMA PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18567**

**PORTARIA Nº. 1.801/2009-GAB/SEMA DE 03 DE AGOSTO DE 2009.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Excluir** a Gratificação por Tempo Integral da servidora **SUANNE PIEDADE SANTARÉM** matrícula nº. 57175890/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Gerencia de Articulação Interinstitucional e Cidadania, a contar de 01/08/2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Belém, 04 de Agosto de 2009**

**ANIBAL PESSOA PICANÇO**

**Secretario de Estado de Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº. 1.799/2009-GAB/SEMA DE 03/08/2009.**ASSUNTO: **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA – 28398/1**

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE ADM/GEPAF/DCQA

TRIÊNIO REFERENTE: 01.05.2003 A 30.04.2006

Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

Nº. DE DIAS GOZADOS: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 03.08.2009 A 01.09.2009.

**PORTARIA Nº. 1.800/2009-GAB/SEMA DE 03/08/2009**ASSUNTO: **FÉRIAS**

**CONCEDER**, 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS INTERROMPIDAS, ATRAVES DA PORTARIA Nº. 534/2009 – GAB/SEMA DE 07/04/2009, PUBLICADO NO DOE Nº. 31.404 DE 23/04/2009 A SERVIDORA **SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU**, MATRÍCULA Nº. 54190055/2, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008/2009, NO PERÍODO DE 21/08 A 04/09/2009.

**PORTARIA Nº. 1.780/2009-GAB/SEMA DE 30/07/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

**- ANIBAL PESSOA PICANÇO - 57216971/1**

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 16/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MMA E CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

PORTARIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18770****PORTARIA Nº. 1.806/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- SOLANGE HENCHEN TREVISAN –5845580/2**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO

DESLOCAMENTO: DE ALTAMIRA PARA BELÉM/PA

PERÍODO: 01/05 A 08/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

OBJETIVO: PERMANECER NO CITADO MUNICÍPIO PARA TÉRMINO DOS TRABALHOS.

**PORTARIA Nº. 1.816/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA –5147352/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO: 24/07 A 25/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CARVOEIROS.

**PORTARIA Nº. 1.818/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES –5620449/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: TUCURUI/PA

PERÍODO: 28/07 A 01/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR CARRO OFICIAL.

**PORTARIA Nº. 1.814/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- CLÁUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO –5423171/3**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATORIO.

LOCAL: MARITUBA/PA

PERÍODO: DE 23/07 A 24/07/2009 E 27/07 A 30/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (TRES)

OBJETIVO: FISCALIZAR MADEIRA ADQUIRIDA EM LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 1.817/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

**- CLARICE DE FREITAS MOREIRA –563.236.202-78**

LOCAL: RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 27/07 A 31/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS COM PEDIDO DE LICENCIAMENTO.

**PORTARIA Nº. 1.812/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- FÁBIO D ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE. –57214817/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOCAL: MARAPANIM E IGARAPÉ AÇU/PA

PERÍODO: 16/07 A 17/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: AVERIGUAR TRANSPORTE ILEGAL DE MADEIRA.

**PORTARIA Nº. 1.811/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- NARA CINTHIA CARDOZO PINHEIRO –57203702/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ PARA ITUPIRANGA/PA

PERÍODO: 15/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.

**PORTARIA Nº. 1.810/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- CLEZIO SILVA FONSECA –57173835/2**

CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 02/07 A 05/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO METODOLÓGICA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL.

**PORTARIA Nº. 1.809/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- NARA CINTHIA CARDOZO PINHEIRO –57203702/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ PARA PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 29/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

**PORTARIA Nº. 1.808/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- NARA CINTHIA CARDOZO PINHEIRO –57203702/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ PARA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 27/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

**PORTARIA Nº. 1.819/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- SINTIQUE SILVA DE SOUZA –57195129/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

**- ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS –57217432/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LOCAL: MARITUBA/PA

PERÍODO: 29/07/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DE MADEIRA.

**PORTARIA Nº. 1.820/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA –5147352/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOCAL: PACAJÁ E PORTEL/PA

PERÍODO: 29/07 A 02/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA E EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CARVOEIROS.

**PORTARIA Nº. 1.843/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- ADEMIR MARINHO DE LIMA –3253252/1**

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 22/07 A 10/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 19 E 1/2 (DEZENOVE E MEIA)

OBJETIVO: PERMANECER NO CITADO MUNICÍPIO PARA TÉRMINO DOS TRABALHOS.

**PORTARIA Nº. 1.824/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO –553468/1**

CARGO/FUNÇÃO: PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR

LOCAL: MARABÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E BREJO GRANDE DO

ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 03/08 A 08/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº. 1.829/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- ALEX GONÇALVES SOARES –57193844/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARAPANIM

PERÍODO: 03/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

**PORTARIA Nº. 1.828/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- GILBERTO GONZALEZ PINA –5654777/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: SANTANA DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 03/08 A 07/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

**PORTARIA Nº. 1.827/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA –5654807/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS E ULIANOPOLIS/PA

PERÍODO: 03/08 A 12/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 09 E 1/2 (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

**PORTARIA Nº. 1.825/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

**- MANOEL DA SILVA MONTEIRO –032.601.862-04**

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 03/08 A 31/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 28 E 1/2 (VINTE E OITO DIÁRIAS E MEIA).

OBJETIVO: IDENTIFICAÇÃO BOTANICA NOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA.

**PORTARIA Nº. 1.831/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- FÁBIO MONTEIRO CRUZ –57175634/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

LOCAL: ANANINDEUA

PERÍODO: 04/08 A 05/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

**PORTARIA Nº. 1.830/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- FÁBIO D ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE –57214817/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 04/08 A 08/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO QUANTO A PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº. 1.837/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- DENES DE SOUZA BARROS –57202622/2**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

LOCAL: ITUPIRANGA/PA

PERÍODO: 05/08 A 07/08/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA PARA LICENCIAMENTO DE EUCALIPTO.

**PORTARIA Nº. 1.836/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

**- DEOCLECIANO MARTINS PORTILHO –255.208.492-34****- DELSON OLIVEIRA BENDELAQUE –208.198.112-20****- VIVALDO GOMES OSORIO – 032.560.062-72****- JOSÉ HENRIQUE DIAS BARRADAS – 156.688.602-30****- EDIVALDO CABRAL DE OLIVEIRA – 864.484.632-91**

DESLOCAMENTO: DE TUCURUI/PA PARA NOVO REPARTIMENTO/

PA  
PERÍODO: 05/08 A 21/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 16 E 1/2 (DEZESSEIS E MEIA)  
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ALCOBAÇA.  
**PORTARIA Nº. 1.832/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **CLÁUDIO MAURÍCIO FLORES MORALES –57197851/1**  
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:  
- **RODOLFO FERNANDO MORAES PEREIRA –442.744.162-91**  
LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ  
PERÍODO: 05/08 A 07/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA FORÇA TAREFA DOS GOVERNADORES DA AMAZÔNIA.  
**PORTARIA Nº. 1.821/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO –521868/1**  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 29/07 A 30/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MADEIRA LEILOADA.  
**PORTARIA Nº. 1.813/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES –86894/1**  
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SANEAMENTO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 20/07 A 22/07/2009; 24/07; 27/07 A 30/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E CUBAGEM DE MADEIRA NA FAZENDA PIRELLI.  
**PORTARIA Nº. 1.822/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO –57215283/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATÓRIO.  
LOCAL: CAMETÁ E OERIAS DO PARÁ.  
PERÍODO: 31/07 A 09/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 09 E 1/2 (NOVE E MEIA)  
OBJETIVO: FISCALIZAR DENUNCIA DE DESMATAMENTO ILEGAL.  
**PORTARIA Nº. 1.823/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **PAULO CARVALHO LIMA –57196924/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: SALINOPOLIS/PA  
PERÍODO: 31/07 A 03/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.  
**PORTARIA Nº. 1.842/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA –57215857/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
- **FÁBIO MONTEIRO CRUZ –57175634/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO/GERENTE  
LOCAL: ITAITUBA E ALTAMIRA/PA  
PERÍODO: 30/08 A 04/09/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (CINCO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA OUTORGA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS.  
**PORTARIA Nº. 1.841/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ALEX GONÇALVES SOARES –57193844/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: ABAETETUBA/PA  
PERÍODO: 07/08 A 10/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.  
**PORTARIA Nº. 1.840/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- **SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS –3254593/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B  
LOCAL: TUCURUÍ/PA  
PERÍODO: 05/08 A 21/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 16 E 1/2 (DEZESSEIS E MEIA)  
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS MORADORES DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ALCABAÇA.  
**PORTARIA Nº. 1.838/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS –57215621/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
- **ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 122122/1**  
LOCAL: ITUPIRANGA/PA  
PERÍODO: 05/08 A 09/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO ARCO VERDE E CAPACITAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
**PORTARIA Nº. 1.839/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **MONALDO BEGOT DA SILVA JÚNIOR –57193045/2**  
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
- **MAXIMIRA COSTA DA SILVA –57193040/2**  
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE  
LOCAL: ITUPIRANGA E MARABÁ/PA  
PERÍODO: 05/08 A 09/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO ARCO VERDE TERRA LEGAL.

**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18779**

**PORTARIA Nº. 1.803/2009-GAB/SEMA DE 04/08/2009**  
ASSUNTO: **TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS E EXCLUIR SERVIDOR**  
**TORNAR SEM EFEITO** AS PORTARIAS Nº. 1.474/2009-GAB/SEMA DE 13/07/2009, PORTARIA 1.491/2009-GAB/SEMA DE 14/07/2009, PORTARIA Nº. 1.495/2009-GAB/SEMA DE 14/07/2009 E **EXCLUIR** DA PORTARIA 1.489/2009-GAB/SEMA DE 14/07/2009, O SERVIDOR **HELBER DA SILVA BORGES**, PORTARIAS PUBLICADAS NO DOE Nº. 31.461 DE 15/07/2009.  
**PORTARIA Nº. 1.418/2009-GAB/SEMA DE 10/07/2009**  
ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**  
ALTERAR O PERÍODO DE 30.03 A 28.04.2009 PARA 12.03 A 10.04.2009 DAS FÉRIAS DO SERVIDOR **JULIO CESAR MEYER JUNIOR**, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 196/2009-GAB/SEMA DE 27.02.2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.370 DE 04.03.2009.  
**PORTARIA Nº. 1.834/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
INTERROMPER A CONTAR DE 27.03.2009 AS FÉRIAS DO SERVIDOR **JULIO CESAR MEYER JUNIOR**, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 1.833/2009-GAB/SEMA DE 05.08.2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.477 DE 06.08.2009.  
**PORTARIA Nº. 1.835/2009-GAB/SEMA DE 05/08/2009**  
ASSUNTO: **FÉRIAS**  
CONCEDER 15 E 30 (QUINZE E TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
JULIO CÉSAR MEYER JUNIOR	2007/2008	15 A 29.06.2009
MAURO DA COSTA FERREIRA	2008/2009	03.08 A 01.09.2009

**\*PORTARIA Nº. 1.000/2009-GAB/SEMA DE 08/06/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E CPF DOS SERVIDORES  
- **WALDEMIR CABRAL BITENCOURT – 443047222-04**  
- **SOLERNO CORREA RODRIGUES – 298330192-34**  
- **JOSE RIBAMAR GASPARD DE AVIZ – 104203272-20**  
- **JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA – 248978682-20**  
- **JEREMIAS MOURA MACIEL – 710536202-25**  
- **GERSON DE JESUS SANTOS – 154351212-72**  
- **ARINALDO BARBOSA DA SILVA – 152544962-15**  
- **AHIRTON NEVES PEIXOTO – 281956202-72**  
LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
PERÍODO: 05 A 19/06/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)  
OBJETIVO: FAZER POLICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS APREENDIDOS IBAMA/SEMA  
**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**  
**\*PORTARIA Nº. 1.001/2009-GAB/SEMA DE 08/06/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E CPF DO SERVIDOR

- **ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY – 392377022-72**  
LOCAL: NOCA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
PERÍODO: 05 A 09/06/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: FAZER POLICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS APREENDIDOS IBAMA/SEMA  
**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18694

#### PORTARIA Nº 124/09-GAB/SEC BELÉM, 30 DE JULHO DE 2009

O Secretário de Estado de Segurança Pública, GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, No uso de suas atribuições legais, e...:

**CONSIDERANDO:** O Convenio nº 324/2007-SENASP/MJ relacionado à ação "reaparelhamento dos órgãos de inteligência do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará";  
**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores **MAJ PM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, CAP PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO e TEN PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS**, para sob a presidência do primeiro, acompanhar o recebimento dos COMPUTADORES, tipo servidores previstos no projeto INFOSESP, para uso no CENTRO ESTRATÉGICO INTEGRADO. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

#### GERALDO JOSÉ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18575

**Nº. DO TERMO ADITIVO:** 4º T.A.

**Nº. DO CONTRATO:** 021/2007-SEGUP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** 282.719,88 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2007 - SEGUP

**PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa **P.E LOBO DE MELO**, CNPJ nº. 05.298.820/0001-25.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, aditar o contrato prorrogando sua vigência por mais 12(doze) meses.

**VALOR:** 256.764,24(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2009.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31/07/2009 a 30/07/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.06.128.1211.4730 – Ampliação das ações do IESP, 21.101.06.181.1184.2589 – Ampliação da capacidade Operacional do SESP, Natureza da Despesa: 339030.

**FONTE DE RECURSO:** 0101.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Alda Odília Marques Leite

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1ºT.A, 2º T.A, 3º T.A

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Newton Miranda nº.50 – Sala 01, Bairro castanheira, CEP. 67.000-000.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 06/08/2009.

#### HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18542

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação Pregão Eletrônico nº 007/2009, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva da piscina olímpica do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, pelo critério do menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;  
**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º007/2009 – FISP**, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

**ATHAYDE & CIA LTDA – ME**, com valor de R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), mensalmente por 12 (doze)

meses.

Belém, 03 de agosto de 2009.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**  
**Presidente do FISP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18558**

**Nº. DO TERMO ADITIVO:** 4º T.A.

**Nº. DO CONTRATO:** 022/2007-SEGUP.

**OBJETO DO CONTRATO:**Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2007 - SEGUP

**PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa J M E SANTO, CNPJ nº. 01.939.244/0001-05.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, aditar o contrato prorrogando sua vigência por mais 02(dois) meses.

**VALOR:** 5.408,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2009.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31/07/2009 a 28/09/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.06.183.1206.4343 – Realização das Ações Integradas de Inteligência, 21.101.06.128.1211.4730 – Ampliação das Ações do IESP. Natureza da Despesa: 339030.

**FONTE DE RECURSO:** 0101.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Alda Odília Marques Leite.

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A, 2º T.A e 3º T.A.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral nº.834, Bairro Marambaia, CEP. 66.615-860.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 06/08/2009.

## POLÍCIA CIVIL

**NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18543**

A Presidente da Apuração Administrativa Interna nº 350/08-GAB/CGPC, de 20.06.08, publicada no DOE nº 31.203, de 03.07.08, NOTIFICA o servidor DAVID LEÃO DOS SANTOS, o qual se oculta da Presidente, conforme certidões constantes nos autos, a comparecer na Corregedoria Geral de Polícia Civil no dia 20.08.09 às 11h, para assistir a oitiva da testemunha SGT/PM CARLOS ALBERTO DA SILVA e no dia 21.08.09, às 9h, para ser INTERROGADO nos autos acima referido.

Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha

Delegada de Polícia Civil- Presidente da Apuração

**RESUMO DA PORTARIA N.º 811/09-DGPC/OD/DA, DE 03/08/2009**

Número de Publicação: 18514

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES
- 2.IPC- ANTONIO VEIGA DA SILVA
- 3.IPC- JORGE AUGUSTO BELEM MOREIRA
- 4.IPC- REGINALDO FRANCISCO CORREA CAMPOS
- 5.IPC- SALOMAO MARTINS DA SILVA
- 6.IPC- WALDIR FARIAS GOMES
- 7.MPC- EZEQUIAS DE MELO MOREIRA
- 8.MPC- REGINALDO DA SILVA ALVES

Destino: JACUNDÁ (PA)

Período: 05 a 07/08/2009

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 812/09-DGPC/OD/DA, DE 04/08/2009**

Número de Publicação: 18515

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- REINALDO M. GOMES JÚNIOR
- 2.IPC- OVERLAND RODRIGUES DE LIMA
- 3.IPC- EMERSON LOPES DA SILVA
- 4.IPC- MARNILSON JOSÉ DE S. RABELO
- 5.IPC- EMÍLIO DE Q. PEINADO JUNIOR
- 6.IPC- ROGÉRIO MANOEL M. PORFÍRIO
- 7.IPC- CÁSSIO MURILO DE A. GOMES

8.IPC- PAULO ROBERTO G. DE MENEZES

Destino: JACUNDÁ (PA)

Período: 24 a 27/07/2009

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 813/09-DGPC/OD/DA, DE 04/08/2009**

Número de Publicação: 18518

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
- 2.EPC- ANDREA DA SILVA TERRA
- 3.IPC- ARAN GONCALVES REBOUCAS
- 4.IPC- ELIAN DE FATIMA A. FERREIRA
- 5.IPC- GREGORIO MAGNO L. MONTEIRO
- 6.IPC- JAIME TRINDADE MODESTO
- 7.IPC- JOAO FERREIRA NETO
- 8.IPC- JOSE NAZARENO B. DE JESUS
- 9.IPC- MARCO AURELIO B. RODRIGUES
- 10.IPC-MARIO SERGIO M. FERREIRA
- 11.IPC-OTAVIO MOREIRA GOMES
- 12.MPC-VALBER RODRIGUES FIEL

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 31/07 a 01/08/2009

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 814/09-DGPC/OD/DA, DE 04/08/2009**

Número de Publicação: 18519

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- JARDEL LUIS C. GUIMARÃES
- 2.DPC- JAMIL FARIAS CASSEB
- 3.IPC- CHARLES ROBERTO S. DA SILVA
- 4.IPC- HELIO REGO PEREIRA
- 5.IPC- ADILSON PARANATINGA DE MELO
- 6.IPC- CARLOS AUGUSTO V. JENNINGS
- 7.IPC- EULEM CARLOS DE S. REGO
- 8.IPC- JARDSON LUIS C. GUIMARÃES
- 9.IPC- JOAO ANTONIO G. FLORENZANO
- 10.IPC-OSVALDO FARACO MACIEL
- 11.IPC-PAULO GENNARO DA P. D. MOREIRA
- 12.IPC-RAIMUNDO NELSON S. DE SOUSA
- 13.ATPC-RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA

Destino: ITAITUBA (PA)

Período: 04 a 06/06/2009

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 816/09-DGPC/OD/DA, DE 05/08/2009**

Número de Publicação: 18623

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO
- 2.DPC- IZABEL PEREIRA GOMES
- 3.EPC- MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS
- 4.ATPC- MAURO MELO DOS SANTOS
- 5.IPC- NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS

Destino: SÃO FELIX DO XINGU (PA)

Período: 09 a 14/08/2009

Nº Diárias: 05 ½ (CINCO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18669**

**ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2009-PCE**

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA., CNPJ Nº. 10.249.381/0001-09

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Santa Maria das Barreiras/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/08/2009 a 06/08/2011.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Av. Rui Barbosa, nº. 01, Bairro Centro, CEP 68.565-000 – Santa Maria das Barreiras /Pa.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 815/09-DGPC/OD/DA, DE 05/08/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18620**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC- IVONE FERNANDES SHERRING
- 2.DPC- REGINA MARCIA R. LIMA
- 3.EPC- MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA
- 4.IPC- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Destino: SÃO FELIX DO XINGU (PA)

Período: 10 a 14/08/2009

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

## POLÍCIA MILITAR

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18751**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

**Torno sem efeito a Errata de Termo Aditivo ao Contrato**

Nº DO CONTRATO: 041/2008;

Nº TERMO ADITIVO: 003/2009;

PARTES: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Welsler Itage Participações e Com. S/A, CNPJ nº 31.138.225/0001-32;

OBJETO: Aquisição de Munição não Letal.

**Publicado no Diário Oficial de nº 31448 de 26/06/2009.**

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017

Comandante Geral da PMPA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18752**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**COMANDO GERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

1. DATA PARA PUBLICAÇÃO: 06/08/2009;

2. Nº DO CONTRATO: 041/2008;

3. Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2009;

4. PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Empresa Welsler Itage Participações e Com. S/A, CNPJ nº 31.138.225/0001-32;

5. ONDE LÊ-SE: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original de acordo com o art.65, II, "b" da Lei Federal no.8.666/93 e Vigência do Aditamento: 15/03/2009 a 15/05/2009;

6. LEIA-SE: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original de acordo com o art.57, § 1º, VI da Lei Federal no.8.666/93 e Vigência do Aditamento: 12/03/2009 a 11/05/2009;

7.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM – Cmt. Geral da PMPA.

Quartel em Belém, 05 de agosto de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18710**

**Resumo de Portaria Nº 1554/DF de 06 JUL 09 – INDIVIDUAL (CPR V)**

**Objetivo:** A fim de realizarem a segurança pessoal do Integrante do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Sr. Nivaldo Pereira Cunha /**Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Distrito de Sawalinópolis/PA, município de Santa Maria da Barreiras, Belém/PA, Marabá/PA e Conceição do Araguaia/PA .

POST / GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Jares Campos Silva	01 a 21 JUN 2009	de alimentação
CB PM	Gercimar Nascimento	Silva 01 a 21 JUN 2009	de alimentação



repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 37.500,00  
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio em referência.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/07/2009 à 30/10/2009  
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**PORTARIA Nº 824****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18624****PORTARIA Nº 824, DE 31 DE JULHO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,  
CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 29/2009-CPS-NC-SESPA.  
CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1077 de 06 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual visa apurar irregularidades envolvendo a contratação de empresa para a prestação de serviço de coffee break a esta Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
Secretária de Estado de Saúde Pública.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18626****PORTARIA Nº 74 DE 21 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO  
C.P.F.: 18666922249

Total da Despesa: R\$550,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$550,00  
Fonte de Recurso : 149001435  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP. COM PASSAGENS P/BREVES, P/REALIZAR ATUALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

**PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: FERNANDA ROSEANE DUARDE DOS SANTOS  
C.P.F.: 37923943249

Total da Despesa: R\$2.000,00  
Func. Prog./Elemento: 90.4953 3390-30 R\$2.000,00  
Fonte de Recurso: 010300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS  
Prazo de Aplicação : 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESP.COM MAT CONSUMO P/REPAROS EM HOSP. PEQUENO PORTE DE ALTAM E TRAQUA.

**PORTARIA Nº 76 DE 29 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: JEFFERSON BARBOSA OEIRAS  
C.P.F.: 61767964234

Total da Despesa : R\$3.500,00  
Func. Prog./Elemento : 90.2615 3390-30 R\$1.500,00  
3390-33 R\$2.000,00  
Fonte de Recurso : 049001435 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
Prazo de Aplicação : 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESPESAS COM O PROGRAMA DE CONTROLE DE MALARIA

**PORTARIA Nº 77 DE 29 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: HADRIO LAMAS NASCIMENTO  
C.P.F.: 70977402215

Total da Despesa: R\$200,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$200,00  
Fonte de Recurso: 049001435 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
Prazo de Aplicação : 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESPESAS DE PASSAGENS

**PORTARIA Nº 78 DE 31 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: GILZA MOAME DE SOUZA SOARES  
C.P.F.: 39467554291

Total da Despesa: R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso: 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESP.COM PASSAGENS PARA MELÇAGO/BAGRE, P/ SUPEV. EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 79 DE 31 DE JULHO DE 2009**

Nome do Suprido: GILZA MOAME DE SOUZA SOARES  
C.P.F.: 39467554291

Total da Despesa: R\$250,00

Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso: 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP.COM PASSAGENS PARA GURUPA, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIOS.

**PORTARIA Nº 80 DE 3 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

C.P.F.: 33053308215  
Total da Despesa : R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso : 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP C/PASSAGENS PARA AFÚA, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 81 DE 3 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido: CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO  
C.P.F.: 26334755234

Total da Despesa : R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso: 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP.C/PASSAGENS PARA MUANÁ, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 82 DE 3 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido: CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO  
C.P.F.: 26334755234

Total da Despesa: R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso: 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP C/PASSAGENS PARA AFUÁ, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 83 DE 3 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido: RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR  
C.P.F.: 33053790220

Total da Despesa: R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso : 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESP.C/PASSAGENS PARA MELGAÇO/BAGRE, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 84 DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE  
C.P.F.: 33053308215

Total da Despesa: R\$250,00  
Func. Prog./Elemento: 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso: 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo : DESP. C/PASSAGENS PARA GURUPÁ, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 85 DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

Nome do Suprido : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

C.P.F.: 33053308215  
Total da Despesa: R\$250,00  
Func. Prog./Elemento : 90.2615 3390-33 R\$250,00  
Fonte de Recurso : 149001806  
Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo: DESP.C/PASSAGENS PARA MUANÁ, A FIM DE SUPERVISÃO EM REDE DE FRIO.

**PORTARIA Nº 825****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18636****PORTARIA Nº 825, DE 31 DE JULHO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,  
CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 30/2009-CPS-NC-SESPA.  
CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1077 de 06 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**  
I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual visa apurar possível ocorrência de furto, estelionato ou apropriação indébita de um veículo Nissan Frontier avaliado em R\$ 80.878,00 (oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais)  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2009.  
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
Secretária de Estado de Saúde Pública.

**ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18676****PROCESSO Nº 446690/2008**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que os vícios encontrados nos autos do Pregão nº 134/SESPA/2009;  
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de anular os procedimentos que apresentarem vícios insanáveis;  
**RESOLVE:**

I – ANULAR, a Adjudicação dos itens 20, 44, 53, 64, 51, 17 e 18, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como, no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. nº 446690/2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de Agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18677**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICO-HOSPILARES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06,16,26,55,60,63 e 69, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 55.731,00;  
02. ISAURA H P SANTOS, foi a vencedora dos itens de nº 05,07 ,13,14,21,42,48,49,56,57,58 e 70, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 187.611,00;  
03. BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 50, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 68.400,00;  
04. BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 76.500,00;  
05. LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA - ME, foi a vencedora dos itens de nº 38,52 e 66, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 122.744,00;  
06. F CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04,19,24,39 e 40, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 867.780,00;  
07. CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 61 e 72, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 868.000,00;  
08. PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 33 e 62, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 10.558,00;  
09. REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 29,35,54 e 65, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 26.634,70;  
10. MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01,02,23 e 68, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 8.018,00;  
11. M. F. DA S. FRANCO, foi a vencedora dos itens de nº 22,25,34 e 67, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 820.000,00;  
12. ROSA MARIA BOSSA – METALÚRGICA - ME, foi a vencedora do item de nº 71, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 9.072,00;  
13. R. TEIXEIRA DE MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, foi a vencedora dos itens de nº 03,15 e 45, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 500.000,00;  
14. INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 08 e 09, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 27.450,00;  
15. IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, foi a vencedora do item de nº 41, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 992,00;  
16. VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 43, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 73.999,92;  
17. MOTOFR MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11,30 e 59, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 17.989,20;  
18. COM ÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES MACROSUM LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 12,36 e 37, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 6.962,80;  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2009: R\$-3.748.442,62 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).  
Belém-Pa, 03/08/2009.  
Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS - LACEN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18678  
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 182 publicada no DOE 31476 de 05/08/2009 que concedeu diárias para LUIZ VIEIRA DA COSTA.  
ONDE SE LÊ: 11º CRS  
LEIA-SE: 9º CRS

**PORTARIA Nº 829  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18683  
PORTARIA Nº 829, DE 1º DE AGOSTO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;  
CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a conseqüente responsabilização do (s) acusado (s);  
CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.  
CONSIDERANDO o iminente término do mandato da Comissão Permanente de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 1136, de 07.08.2009.  
CONSIDERANDO o geométrico aumento do volume de processos nesta seara e a conseqüente necessidade de maior celeridade na instrução processual e resposta à Administração Pública.  
RESOLVE:

I – Constituir as duas novas Comissões Permanentes de Sindicância Administrativa do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

**COMISSÃO 1:**

PRESIDENTE:

• DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico do Estado – matrícula nº 54189959/1.

MEMBRO:

• TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO – Farmacêutico – matrícula nº 54188889/1

**COMISSÃO 2:**

PRESIDENTE:

• CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica do Estado – matrícula nº: 54189959/1.

MEMBRO:

• FLÁVIA MOREIRA ROCHA - Consultora Jurídica do Estado – matrícula nº: 54189960/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - Os Presidentes das Comissões Sindicantes representarão em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - As Comissões exercerão suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo as suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V – As Comissões Sindicantes tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI – As Comissões, desde a citação do acusado, deverão facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximirem-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes das Comissões no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes das Comissões Sindicantes, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X – Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA e ao DAS – Departamento de Administração e Serviços, proverem às Comissões das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI – As Comissões, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelos seus presidentes, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - As Comissões dedicarão tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII – O mandato das Comissões aqui instituídas, serão no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em 1º de agosto de 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**EXTRATO DE DISPENSA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18691  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 119756/2009**

OBJETO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL SITUADO NA AV.GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº536 – BELÉM-PA, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (UAT/HIV/AIDS/SESPA), SOB A GERÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.

LOCADOR: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17;

LOCATÁRIO: SR. JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO – CPF Nº 008.460.402-63;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV;

VALOR TOTAL: O valor mensal da locação é de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscientos e dez reais), mensais, perfazendo um total do valor contratual de R\$ 91.320,00 (noventa e um mil,trezentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2610C; ELEMENTO: 339036; FONTE: 132; AÇÃO: 97649.

Belém, 29 de julho de 2009.

LUÍS CARLOS MARSOLA

MÁRCIO LENO MAUÉS

Diretor Administrativo e Financeiro do 1ºCRS/SESPA  
Diretor do 1º CRS/SESPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18570**

**PORTARIA Nº 028 DE 30 DE JULHO DE 2009 - CONCEDER**

NOME: Manoel Ramos Correa

MATRÍCULA: 721646-1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: 4º/Centro de saúde Munic. de Bragança

TRÍENIO: 13/06/2000 a 12/06/2003

PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2009 a 29/09/2009 – 60 dias.

**PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JULHO DE 2009 - CONCEDER**

NOME: Jorge Luiz do Socorro Pinheiro Figueiredo

MATRÍCULA: 5148669-1

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 4º/Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRÍENIO: 02/07/1999 a 01/07/2002

PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2009 a 29/09/2009 – 60 DIAS.

**PORTARIA Nº 030 DE 30 DE JULHO DE 2009 - CONCEDER**

NOME: Maria de Nazaré Arnour de Jesus

MATRÍCULA: 78255-1

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: 4º/Unidade Mista de Saúde de Ourém

TRÍENIO: 28/11/2003 a 28/11/2006

PERÍODO CONCEDIDO: 01/08/2009 a 29/09/2009 – 60 DIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

CHEFE DA DAF/4º CRS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18660  
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**C.G.C. 05.054.929-0001/17**

**PORTARIA Nº 390 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

NOME DO SERVIDOR: FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA

CIC. 134.304.912-15

VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 2.360,28 ( Dois Mil,Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos )

ELEMENTO DE DESPESA :3390.30 -R\$ 708,08 (Setecentos e Oito Reais e Oito Centavos )

ELEMENTO DE DESPESA :3390.36 -R\$ 1.652,20 (Hum Mil, Seiscientos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos )

OBJETIVO: Cobrir despesas com o Transporte, para realizar o Diagnóstico Nutricional de Crianças de 0 a 10 anos, através de Trabalho de Campo.

ORDENADORA DE DESPESA : Isabel Cristina Reis Sacramento

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

**PORTARIA DE DIARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18659**

**PORTARIA Nº 349 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BREVES

DESTINO: ANAJÁS

NOME / CPF

ABRAAO CORREA PANTOJA / 130.952.002-00

AMAURI DE JESUS SOARES DA CUNHA / 104.454.712-04

OBJETIVO: OBJETIVO DE REUNIR AS COORDENACOES ESTADUAL REGIONAL E MUNICIPAL DA MALARIA.

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 691/2009-GAB/DG/HOL,30/07/2009.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18672**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 38867/2009, Referente ao ocorrido com 01(um) gabinete(microcomputador) de 10(dez) unidades fornecidas pelo Setor de Almoxarifado à Assessoria de Informática deste

Hospital.

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLUÇÃO:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2 e ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão está a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termos do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 692/2009-GAB/DG/HOL, 30/07/2009.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18673**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 18489/2009, Referente ao ocorrido na sala 5 do Centro Cirúrgico, com 01(uma) câmera fotográfica digital com cabo USB do Dr. Edilson Miguel da Cruz Ferreira.

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLUÇÃO:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2 e ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão está a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termos do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral do HOL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18553**

**PORTARIA N.º 290/2009/GAP/GP/FSCMPA** de 15 de Julho de 2009, publicada no DOE Nº.31.476 de 05/08/2009.

ONDE SE LÊ : Período de 24/08/2009 à 27/10/2009

LEIA-SE : Período de 24/08/2009 à 22/10/2009

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de Agosto de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18594**

**N.º DO CONTRATO: 135/2009-FSCMPA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 039/2008-FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Múltipla Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

OBJETO: Compra Produtos de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 13/07/2009 a 12/07/2010.

VALOR: R\$ 10.785,84 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de despesa: 339030. Fonte: 0103 e 0269.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.

ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Av. Luiz Tarquínio Pontes, n.º 1404, Galpão 11, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP 42700-000.

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18610**  
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 341, DE 29/07/09 - CHR-CAS**

Nome do Servidor:	REINALDO MENDES LEITE
Cargo:	ENGENHEIRO
CPF:	071.319.332-87
Matrícula:	5884284/1

Elemento de Despesa	Valor	
339030	R\$	1.300,00
339036	R\$	300,00
339039	R\$	600,00
TOTAL	R\$	2.200,00

Período de Aplicação: 29/07/2009 a 28/08/2009

Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18607**  
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 340, DE 29/07/09 - CHR-SAN**

Nome do Servidor:	WALDIR PAIVA MESQUITA
Cargo:	GERENTE
CPF:	009.037.952-72
Matrícula:	5818109/3

Elemento de Despesa	Valor	
339030	R\$	1.500,00
339036	R\$	200,00
339039	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.200,00

Período de Aplicação: 29/07/2009 a 28/08/2009

Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18611**  
**N.º DO TERMO ADITIVO: 4º T.A.**  
**N.º DO CONTRATO: 009/2007**

Objeto do Contrato: contratação de firma especializada em locação de veículo

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2007

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E ATLANTA RENT A CAR LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2009.

Valor do Aditamento: xxxxx

Data Assinatura: 03/08/2009

Vigência do Aditamento: 03/08/2009 a 03/08/2010

Dotação Orçamentária: 400091 46202 13122012545340000 0101000000 33903900 460202 0000004534C

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva De Araújo

Aditivos Anteriores:

1º.T.A. Inclusão de Dotação Orçamentária; 2º.T.A. Prorrogação de Prazo; 3º.T.A. Redução do valor pactuado no Contrato originário.

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18572**  
**PORTARIA Nº 099 DE 29-07-2009**  
**LICENÇA ESPECIAL**

SERVIDOR: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO AQUISITIVO: 02-01-2000 A 01-01-2003

PERÍODO DE GOZO: 03-08 A 01-10-2009

ORDENADOR: DANIEL FREITAS DE ARAÚJO - Superintendente

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18741**

Na Portaria de férias col.nº 79 de 03 de agosto de 2009

Publicado no DOE nº31475 de 04/08/2009

Com relação aos períodos de férias e os aquisitivos dos servidores abaixo, realizar as seguintes alterações:

Elly Marcelo de A. do Carmo: Onde se lê 01 a 30/09/09 - Leia -se 08 a 07/10//09

Lindomar Teodora A. da Silva - Onde se ler 01 a 30/09/09 - Leia-se 14/09 a 13/10/2009

Nelson Batista Ferreira - Onde se ler 02/01/08 a 01/01/2009

- Leia -se 10/04/08 à 09/04/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº 1139/2009/SALE/ SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18745**  
**PORTARIA Nº 01139/2009**

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2008, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
11	Francisco Luiz Teixeira Cardoso	Bujaru	109676802-04	423033-1	EEEM D. Mário de Miranda Vilas Boas	037 - Banpará	180092-2
2	Manoel do Rosário C Nascimento	Colares	096831002-87	3166279-2	EEEFM Norma Guilhon	1496 - B. Brasil	0501202-3

3	Gisele Regina Correia dos Santos	Concórdia do Pará	613876652-00	5822017-2	EE Amabilio Alves Pereira	034 - Banpará	180054-0
4	Gisele Regina Correia dos Santos	Concórdia do Pará	613876652-00	5822017-2	EE Anexo Vila Nova	034 - Banpará	180019-1
5	Gisele Regina Correia dos Santos	Concórdia do Pará	613876652-00	5822017-2	EE do Jutai	034 - Banpará	180054-0
6	Antonio Souza dos Santos	Concórdia do Pará	332630272-04	54181545-1	EE Aluizio da Costa Chaves	034 - Banpará	1800558-6
7	Gisele Regina Correia dos Santos	Concórdia do Pará	613876652-00	5822017-2	EE João Braga de Cristo	034 - Banpará	180057-4
8	Maria Francisca Costa Sales	Concórdia do Pará	613876652-00	5822017-2	EE Km 35	034 - Banpará	180058-2
9	Mariene R. dos Santos	Santa Izabel do Pará	171184332-68	362557-1	Centro de Trein. Profº Giovanni Emmi	037 - Banpará	1800 8-0
10	Irene de Luna Freire	Santa Izabel do Pará	124177772-15	5758718-1	EE Antonio Lemos	037 - Banpará	180069-8
11	Alexandre Moraes Saraiva	Santa Izabel do Pará	221499022-49	5815991-2	EE Irmã Albertina Leitão	037 - Banpará	180072-8
12	Tatiana Regina Lourinho de Castro	Santa Izabel do Pará	604105822-04	5735890-2	EE Profª Marieta Emmi	037 - Banpará	180073-6
13	Elizabeth Espindola Segtowitz	Santa Izabel do Pará	109377142-91	6022081-017	EE Magalhães Barata	037 - Banpará	180071-0
14	Raimunda Maria Ferreira da Cruz	Santo Antonio do Tauá	150138632-87	380377-1	EE Inácio Moura	037 - Banpará	188014-4
15	José Ulisses Avelino Botão	Santo Antonio do Tauá	058357473-49	0361224-012	EE Celso Rodrigues	037 - Banpará	181139-
16	Sandra Maria Mota Tavares	Santo Antonio do Tauá	061070952-68	191558-1	UT Esp Profª Marli F de Castro	037 - Banpará	180075-2
17	Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro	São Caetano de Odivelas	218210702-91	5344948-1	EE Osvaldo B de Farias	039 - Banpará	180227-5
18	Edinamar de Assis M. Silva	São Caetano de Odivelas	104672702-87	5241812-2	EE Rosa Rocha de Almeida	039 - Banpará	0180245-3
19	Alice Barros da Costa	Tomé-Açu	400757102-34	5800757-1	EE Antonio Brasil	0878-8	6553-6
20	Odiléia Soares de Moraes	Tomé-Açu	175459602-97	6007864-2	EE Dr. Fabio Luz	0878-8	6554-4
21	Elenice Maria Monteiro Miranda	Vigia	401030722-68	6315976-2	EE Barão de Guajará	039 - Banpará	180253-4
22	Maria Furtado Amin	Vigia	597469802-97	54180240-1	EE Dom Castilho França	039 - Banpará	1802569-2
23	Fernando Seixas da Costa	Vigia	099275902-10	644633-1	EE Penhalonga	039 - Banpará	180271-2
24	Ruivaldo da Silva Siqueira	Vigia	099275902-10	644633-1	EE Pres Kennedy	039 - Banpará	1802739-3
25	Arido Gurjão Martins	Vigia	330232712-91	5782520-2	EE Profª Ester Nunes Bibas	039 - Banpará	505493-7
26	Luiz de Nazaré Brito Monteiro	Vigia	038891902-78	644366-2	EE Bertoldo Nunes	039 - Banpará	180254-2
27	Diana Marly de S. Guimarães	Vigia	081069322-49	745111-1	EE Tauriano Gil de Sousa	039 - Banpará	1802755-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de julho de 2009

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS ADMINISTRATIVO-GCAP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18746**

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A GRACINILDO PEREIRA DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 804/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JANIRA MORAES DA SILVA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 805/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA CELESTE SANTOS DA COSTA, LOTADA NO

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 806/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A NAYANE DOS SANTOS SANTANA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, Nº CONTRATO 1032/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.418 DE 14/05/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DOUGLAS LEIROZ ALMEIDA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, Nº CONTRATO 075/2009, FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.372 DE 06/03/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA EDINA DOS SANTOS SIANI, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Nº CONTRATO 918/2009, FUNÇÃO DE PROFESSOR/LINGUA PORTUGUESA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.411 DE 05/05/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUCILENE DO SOCORRO PINTO ARNAUD, LOTADA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, Nº CONTRATO 764/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA BENEDITA DO SOCORRO FAIAL SILVA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, Nº CONTRATO 765/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ADEMIR FERREIRA SOARES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 807/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUCIO CARLOS PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 808/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RAIMUNDO CUNHA DE FARIAS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 809/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ADRIANO DE CARVALHO DELFINO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, Nº CONTRATO 1033/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.418 DE 14/05/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSE SEVERINO DA SILVA ANDRADE, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, Nº CONTRATO 1034/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.418 DE 14/05/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A GERSON RAIMUNDO VASCONCELOS COUTO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, Nº CONTRATO 813/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.407 DE 28/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ALAN CARLOS PINTO RIBEIRO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1766/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANDERSON DANILO LOPES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1767/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANTONIO GENIVALDO COSTA DE SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1768/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA REIS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1769/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1770/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCISCO OSVALDO COSTA DE SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1771/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A GILVANDRO AGUIAR DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1772/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A HAROLDO JOSE DE ALMEIDA SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1773/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSE AMERICO SILVA DE OLIVEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1774/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARCIO ALEXANDRE ARAUJO MAIA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1775/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A OBERDAN SILVA LIMA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1776/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A OZENIAS BORGES MACIAS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1777/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A PAULO GEOVANE DIAS DOS SANTOS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1778/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A PAULO VITOR SARAIVA DE QUADROS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1779/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A SINVAL ALVES DE AVIZ, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1780/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A WAGNER CARLOS SILVA ARAUJO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 1781/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.444 DE 22/06/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LORINALDO DE OLIVEIRA SOUZA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAMETA, Nº CONTRATO 766/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAMETA, Nº CONTRATO 767/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RAIMUNDO AFONSO MACHADO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAMETA, Nº CONTRATO 768/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ROMULO KLEBER FORMIGOSA VELOSO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAMETA, Nº CONTRATO 769/2009, FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.403 DE 22/04/2009.

**CONTINUA NO CADERNO 8**

# Executivo 8

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/CRM/SALE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18609 PORTARIA Nº 0700/1223/2009-SALE

Artº 1º - Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a servidora Celia Regina da Cunha Sousa, ocupante do cargo de Esc.Dat./Secretaria, Mat. nº 761176/1, CI nº 1445445, CPF nº 270.253.572-00, para fazer face as despesas com Material de Consumo.

Artº 2º - O Suprido terá no prazo máximo de 60(Sessenta) dias, contados da data do recebimento e mais 15 (Quinze) dias após para a prestação de contas.

### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS0-G.RC. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18754 DESIGNAR

#### PORTARIA Nº.: 8076/09 DE 04/08/2009

Nome: CHARLES AUGUSTO PINHEIRO PEREIRA  
Matrícula: 54188779-2  
Cargo/Lot.: Gerente de Controle de Estoque/SEDUC  
Designar para responder pela Coordenadoria de Recursos Materiais, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/09 a 30/07/09.

### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº.: 8061/09 DE 03/08/2009

Nome: NAUZINEIA FERRAZ RODRIGUES  
Matrícula: 54187334-1 Função: Secretária  
Cargo/Lot.: Prof. N. Superior/EE.Helio Frota Lima/Abel de Figueiredo  
Período: a partir de 01/08/2007, a pedido, para fins de reg. funcional.

### ADMITIR

#### PORTARIA N.º: 7247/09 DE 29/07/2009

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA OHANA  
ADMITIR, para exercer a função de Professor, nesta Secretária, a partir de 01/06/1980, para fins de regularização funcional

### REVOGAR

#### PORTARIA N.º: 8002/09 DE 30/07/2009

Nome: MARIA SUELY PIMENTEL REIS  
Matrícula: 490318/1 Cargo/Lot.: Ag.Portaria/a disposição  
Revogar, a contar de 01/07/2009, a Cessão para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, concedida pela PORTARIA Nº. 2327/08 de 01/04/2008, sem ônus para o órgão de origem.

#### PORTARIA N.º: 8000/09 DE 30/07/2009

Nome: KARLA LESSA BENGTON  
Matrícula: 5560918/1 Cargo/Lot.: Orient. Educacional/a disposição  
Revogar, a contar de 01/06/2009, a Cessão para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, concedida pela PORTARIA Nº. 571/07 de 19/01/2007, com ônus para o órgão de origem.

#### PORTARIA N.º: 7248/09 DE 29/07/2009

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA OHANA  
Revogar, a contar de 01/03/1981, a PORTARIA Nº. 069/80-GS/DEPES de 01/08/1980, que designou para constituir a Comissão Técnica Executiva do PRODASEC/URBANO/PARÁ, na função de Técnico em Educação-Produção, para fins de regularização funcional.

### DISPENSAR

#### PORTARIA N.º: 7249/09 DE 29/07/2009

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA OHANA  
DISPENSAR do emprego de Professor, a partir de 01/12/1981, lotada nesta Secretária, para fins de regularização funcional.

#### PORTARIA N.º: 7988/09 DE 30/07/2009

Nome: MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS  
Matrícula: 6034306/1  
Lotação: EE. Padre Marino Contti (Sede)  
Dispensar, a pedido, Escrevente Datilógrafo, a contar de 13/02/2009, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 13/01/2009.

### CEDENCIA

#### PORTARIA N.º: 8001/09 DE 30/07/2009

Nome: KARLA LESSA BENGTON  
Matrícula: 5560918/1 Cargo/Lot.: Orient. Educacional/SEDUC  
Ceder ao Departamento de Transito do Estado do Pará, sem ônus p/ o órgão de origem, a contar de 01/06/2009.

### EXCLUIR

#### PORTARIA N.º: 8003/09 DE 31/07/2009

Nome: MARIA LUCINETE DE ABREU COSTA  
Matrícula: 647101/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2009.

### LICENÇA CARGO ELETIVO

#### PORTARIA Nº.: 7715/09 DE 20/07/2009

Nome: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5319315-3  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Mac. Dantas Sede/São Geraldo do Araguaia  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7714/09 DE 20/07/2009

Nome: MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO  
Matrícula: 531913-2  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. São José/Óbidos  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7713/09 DE 20/07/2009

Nome: ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR  
Matrícula: 57174575/-  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC.C. Educ. Flaviano Gomes/Ananindeua  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7711/09 DE 20/07/2009

Nome: FRANCILENE ROCHA LIMA  
Matrícula: 5490251-1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CE.Anúnciação Chaves/Goianésia do Pará  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7712/09 DE 20/07/2009

Nome: PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO  
Matrícula: 5233372-3  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7716/09 DE 20/07/2009

Nome: ROSELI MARIA RIBEIRO FELESMINO  
Matrícula: 485578/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Rdo Arcanjo da Costa Sede Vinc/Oeiras  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

#### PORTARIA Nº.: 7710/09 DE 20/07/2009

Nome: PEDRO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula: 5735980-2  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará  
Período: Por (03) meses, a contar de 05/07/08, p/ fins de reg. funcional.

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº.: 232/09 DE 04/06/2009

Nome: ADAHIL BONIFÁCIO DA SILVA  
Matrícula: 583022-1 Período: 02/01 a 15/02/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Acy de Barros/Conceição do Araguaia

#### PORTARIA Nº.: 235/09 DE 04/06/2009

Nome: ANA MARIA DE JESUS S. OLIVEIRA  
Matrícula: 6016545-2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Bralia Gurjão/Conceição do Araguaia

#### PORTARIA Nº.: 236/09 DE 04/06/2009

Nome: JOSÉ DIAS CANGUSSU  
Matrícula: 580678/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Bralia Gurjão/Conceição do Araguaia

#### PORTARIA Nº.: 238/09 DE 04/06/2009

Nome: RONAN FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 582336-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Bralia Gurjão/Conceição do Araguaia

#### PORTARIA Nº.: 237/09 DE 04/06/2009

Nome: MARIA DOLORES DA SILVA  
Matrícula: 6309445/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Bralia Gurjão/Conceição do Araguaia

#### PORTARIA Nº.: 580/09 DE 15/05/2009

Nome: MARIA DE NAZARÉ LISBOA OLIVEIRA  
Matrícula: 685429/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

#### PORTARIA Nº.: 581/09 DE 15/05/2009

Nome: MARIA LUZANIRA DE SOUZA  
Matrícula: 682195-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

#### PORTARIA Nº.: 583/09 DE 15/05/2009

Nome: MONICA MARIA MONTEIRO DANTAS  
Matrícula: 684830-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

#### PORTARIA Nº.: 584/09 DE 15/05/2009

Nome: RAIMUNDO COSTA DA SILVA  
Matrícula: 680974/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

#### PORTARIA Nº.: 585/09 DE 15/05/2009

Nome: RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO  
Matrícula: 683540/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

#### PORTARIA Nº.: 465/09 DE 08/05/2009

Nome: CARMEN MARIA RODRIGUES SIQUEIRA  
Matrícula: 0412147-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 466/09 DE 08/05/2009

Nome: JULIA BATISTA DE LIRA SANTOS  
Matrícula: 0410799-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 467/09 DE 08/05/2009

Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA  
Matrícula: 410896-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 468/09 DE 08/05/2009

Nome: MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO  
Matrícula: 0412112-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 469/09 DE 08/05/2009

Nome: MARIA JESUITA E OLIVEIRA LIMA  
Matrícula: 412180-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 470/09 DE 08/05/2009

Nome: FRANCISCA OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 0410853-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 473/09 DE 08/05/2009

Nome: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA  
Matrícula: 0411450-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Antonio Vieira/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 475/09 DE 08/05/2009

Nome: FRANCISCO ALVES GALVÃO  
Matrícula: 7007159-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Tildem Limão/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 477/09 DE 08/05/2009

Nome: JOÃO BOSOCO ALVES SILVA  
Matrícula: 0410934-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 478/09 DE 08/05/2009

Nome: MARCELO MARIA DOS SANTOS  
Matrícula: 0410926-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 479/09 DE 08/05/2009

Nome: MARA DE LOURDES DA SILVA E SOUZA  
Matrícula: 0411337-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 480/09 DE 08/05/2009

Nome: RAIMUNDA CORREA DE JESUS  
Matrícula: 0412562-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti/Ourém

#### PORTARIA Nº.: 481/09 DE 08/05/2009

Nome: JOSÉ FUASTINO DE SOUSA  
Matrícula: 0411035-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti/Ourém

**PORTARIA Nº.: 482/09 DE 08/05/2009**  
Nome: ANTONIA MARIA DOS REIS COSTA  
Matrícula: 0412244-1 Período:01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 483/09 DE 08/05/2009**  
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS  
Matrícula: 0411329-1 Período:01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 484/09 DE 08/05/2009**  
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES  
Matrícula: 4122090-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 485/09 DE 08/05/2009**  
Nome: MARIA LIZETE SANTIAGO DOS SANTOS  
Matrícula: 0412570-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 496/09 DE 08/05/2009**  
Nome: IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ  
Matrícula: 3280446-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 487/09 DE 08/05/2009**  
Nome: SEVERINO DA SILVA BORGES  
Matrícula: 7007612-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 488/09 DE 08/05/2009**  
Nome: MARIA IZONEIDE BORGES DA ROCHA  
Matrícula: 0411043-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pe Ângelo Moretti /Ourém

**PORTARIA Nº.: 101/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ADELAIDE NUNES DA SILVA  
Matrícula: 484504-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 102/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ELIETE NASCIMENTO SARAIVA  
Matrícula: 485289-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 103/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA  
Matrícula:484300-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 104/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DE FATIMA LIRA  
Matrícula: 484610-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 105/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES  
Matrícula: 490440-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 107/09 DE 15/05/2009**  
Nome: EDSON JOSÉ FERREIRA TURBÉ  
Matrícula: 3279090-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 108/09 DE 15/05/2009**  
Nome: RAIMUNDO COSTA  
Matrícula: 3279111-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 109/09 DE 15/05/2009**  
Nome: WILSON DA SILVA BARBOSA  
Matrícula: 291692-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Ângelo Casarino/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 112/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 6010300-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM.Nilo de Oliveira/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 114/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DE MARIZETE MONTEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 6010288/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM.Nilo de Oliveira /Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 115/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DA SILVA CARDOSO  
Matrícula: 6017100-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM.Nilo de Oliveira /Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 117/09 DE 15/05/2009**  
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 483931-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM.Nilo de Oliveira /Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 122/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ESTER PINTO DA SILVA  
Matrícula: 6023606-2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. João Paulo II/Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 123/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ELIAS PINTO DA SILVA  
Matrícula: 6023630-2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. João Paulo II Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 124/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ADÃO MOURA DA SILVA  
Matrícula: 0671886-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. João Paulo II /Igarapé Açu

**PORTARIA Nº.: 121/09 DE 15/05/2009**  
Nome: LEÁ ORMINDA ALMEIDA MELO  
Matrícula:686069-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: 9ª URE/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 099/09 DE 15/05/2009**  
Nome: RAIMUNDA COSTA SANTOS  
Matrícula: 563064/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEM. Pte Kennedy/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 086/09 DE 28/04/2009**  
Nome: ROSALINA SALOMÃO DA COSTA  
Matrícula: 686204-1 Período: 01/07 a 30/06/08 Exercício: 2008  
Unidade: EEEM. Pte Kennedy/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 100/09 DE 15/05/2009**  
Nome: ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO  
Matrícula: 593338-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEM. Pte Kennedy/Maracanã

**PORTARIA Nº.: 148/09 DE 15/05/2009**  
Nome: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO  
Matrícula: 222500-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEF. Algodozinho/Magalhães Barata

**PORTARIA Nº.: 635/09 DE 25/05/2009**  
Nome: CARMEN SILVA RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 6328431-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 597/09 DE 25/05/2009**  
Nome: ANTONIO GOMES QUEIROZ  
Matrícula: 973955/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 595/09 DE 25/05/2009**  
Nome: ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA  
Matrícula: 6029078-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 601/09 DE 25/05/2009**  
Nome: FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 539805/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 603/09 DE 25/05/2009**  
Nome: JOSÉ MARIA DUARTE DE SOUSA  
Matrícula: 539910-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 604/09 DE 25/05/2009**  
Nome: JOSÉ NONATO DO ROSÁRIO  
Matrícula: 3280900-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 607/09 DE 25/05/2009**  
Nome: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES  
Matrícula:682810/01 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 609/09 DE 25/05/2009**  
Nome: RONILDO PEREIRA MELO  
Matrícula: 6333508-2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 610/09 DE 25/05/2009**  
Nome: SIDNEI MAGALHÃES  
Matrícula: 6022553/2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 611/09 DE 25/05/2009**  
Nome: VALMIRA DA SILVA AUZIERE  
Matrícula: 6022553/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 615/09 DE 25/05/2009**  
Nome: ANTONIO BARRETO DA SILVA  
Matrícula: 297577-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 0617/09 DE 25/05/2009**  
Nome: BENEDITO HARRILDO DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 5062519/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.: 626/09 DE 25/05/2009**  
Nome: PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS  
Matrícula: 5693225-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**ERRATA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº.: 7297/09 DE 22/07/2009.**  
Onde se lê: Triênio: 28/04/08 a 27/04/06  
Leia-se: Triênio: 28/04/03 a 27/04/06  
Publicada no Diário Oficial nº. 31.476 de 05/08/2009.

**PORTARIA Nº.: 7783/09 DE 21/07/2009**  
Onde se lê: Triênio: 09/058/92 a 08/05/95-09/05/98 a 08/0/01  
Leia-se: Triênio: 09/05/92 a 08/05/95-09/05/98 a 08/0/01  
Publicada no Diário Oficial nº. 31.476 de 05/08/2009

**PORTARIA Nº.: /09 DE 20/07/2009**  
Onde se lê: PORTARIA Nº.: /09 de 20/07/2009  
Leia-se: PORTARIA Nº.: 7748/09 de 20/07/2009  
Publicada no Diário Oficial nº. 31.476 de 05/08/2009

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE-GAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18749**  
**LAUDO MEDICO Nº 623/07**  
Nome: Maria Cenira Pinheiro Oliveira  
Matricula:520063-1 Período:23/10/07 à 29/11/07  
Cargo/Lot:Profª./ E.E. Dtr.Armando Correa/Stª.M.do Pa

**LAUDO MEDICO Nº 327/08**  
Nome: Maria do Socorro Sousa de Souza  
Matricula:673307-1 Período:22/03/08 à 16/04/08  
Cargo/Lot:Esc.Datilog./E.E.Padre.S.Tracaiolli/Castanhal-Pa

**LAUDO MEDICO Nº S/N**  
Nome: Maria Gorethe Nascimento Lemos da Silva  
Matricula:369004-1 Período:21/01/08 à 21/03/08  
Cargo/Lot:Profª./E.E.Castro Alves/Stª Maria Barreiras-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 57/07**  
Nome: Maria Gorethe Nascimento Lemos da Silva  
Matricula:369004-1 Período:16/11/07 à 20/01/08  
Cargo/Lot:Profª./E.E.Castro Alves/STª.Maria Barreiras-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 12800**  
Nome: Miquelina Brabo Formigosa  
Matricula:253642-1 Período:29/11/07 à 26/01/08  
Cargo/Lot:Profª./E.E. Stª. Andre /S.Sebastiãoda B.Vista-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 803/08**  
Nome: Maria Aparecida Modesto Aleixo  
Matricula:6022650-2 Período:06/07/08 á 03/09/08  
Cargo/Lot:Profª./ E.E.Teófilo Teixeira /Curuçá-Pa

**PORTARIA Nº 0835/08 - URE/SEDUC**  
Nome: José Abenones Paixão Saraiva  
Matricula:278645-1 Período:18/12/07 à 06/03/08  
Cargo/Lot:Vigia /E.E.Plinio Pinheiro /Marabá-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 723/08**  
Nome: Maria Irani Rodrigues Ferreira  
Matricula:267783-1 Período:22/09/08 à 28/09/08  
Cargo/Lot:Profª./ U.E.E.Dr.Jose T.D.Bastos/Santarem-Pa

**PORTARIA Nº 207/09 - 10ª URE**  
Nome: Elzira de Sousa Henriques  
Matricula:476811-1 Período:29/05/09 à 27/07/09  
Cargo/Lot:Ag.Administ./E.E.E.M. P.de Altam./Altamira-Pa

**PORTARIA Nº 0590/08 - URE/SEDUC**  
Nome: Regina Coeli Bentes Lisboa  
Matricula:0279447-010 Período:19/03/08 à 17/05/08  
Cargo/Lot:Profª./E.M.E.F. Jose M.Vergolino/Marabá-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 035/08**  
Nome: Maria Eponina Ferreira Gonçalves  
Matricula:241911-1 Período:14/03/08 à 12/04/08  
Cargo/Lot:Profª./E.E. Profª.Maria C. Paes /Brevés-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 239/08**  
Nome: Jose Alan Pereira de Souza  
Matricula:57188436-1 Período:01/03/08 à 29/04/08  
Cargo/Lot:Profª. /E.E.E.F.M.Osvaldo Cruz/C.Poço-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 1036/08**  
Nome: Aurina Batista de Moura  
Matricula:199656-1 Período:12/09/08 à 10/11/08  
Cargo/Lot:Profª./E.M.E.F.Raimunda C.M.Pinho/S.M.Guama-Pa

**PORTARIA Nº 077/09 - 8ª URE**  
Nome: Aurina Gomes Batista  
Matricula:199656-1 Período:11/11/08 à 09/01/09  
Cargo/Lot:Profª/E.M.E.F.Raimunda C.M.Pinhos/S.M.Guama-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 429-07**  
Nome: Paulo Reginaldo de Paiva  
Matricula:587567-1 Período:07/09/07 à 05/11/07  
Cargo/Lot:Ag.Administ. /18ª U.R.de Educação/M.do Rio-Pa

**PORTARIA Nº 415/08 - 10ª URE**

Nome: João Oliveira Santos  
Matricula: 478024-1 Período: 20/07/08 à 16/09/08  
Cargo/Lot: Profº./E.E.E.M.Profª. Francisca G./Medicilandia-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3812/08**

Nome: Odélia Cordeiro Acerbi  
Matricula: 666955-1 Período: 04/10/08 à 03/12/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E. Brasil Tropical /Itupiranga-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 133/08**

Nome: Mara Elenita Gomes de Moura  
Matricula: 473901-1 Período: 13/04/08 à 10/06/08  
Cargo/Lot: Ag. Administrat./E.E.E.M.Poliv.de Altamira/Altam.-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2778/08**

Nome: Maria Rosani Taveira de Souza  
Matricula: 021252-018 Período: 10/12/07 à 08/02/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E. Pequeno Cristo/S.Dom.Araguaia-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 209/08**

Nome: Maria Elenice de Miranda Oliveira  
Matricula: 520918-1 Período: 31/05/08 à 29/07/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.F.Iacaiaçá /Capitão Poço-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 276/08**

Nome: Maria Elenice de Miranda Oliveira  
Matricula: 520918-1 Período: 30/07/08 à 30/10/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.F.Iacaiaçá /Capitão Poço-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 583/08**

Nome: Maria Elenice de Miranda Oliveira  
Matricula: 520918-1 Período: 31/10/08 à 01/01/09  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.F.Iacaiaçá /Capitão Poço-Pa  
Portaria nº 451/08

Nome: Jose Francisco Silva Vieira  
Matricula: 480509-1 Período: 05/10/08 à 05/11/08  
Cargo/Lot: Profº./E.R.C.Despertar P.Vida/Altamira-Pa  
**PORTARIA Nº 082/09 - 10ª URE**

Nome: Jose Francisco Silva Vieira  
Matricula: 480509-1 Período: 18/03/09 à 16/05/09  
Cargo/Lot: Profº./E.R.C.Despertar P.Vida /Altamira-Pa  
**PORTARIA Nº 020/09 - 10ª URE**

Nome: Jose Francisco Silva Vieira  
Matricula: 480509-1 Período: 21/11/08 à 15/01/09  
Cargo/Lot: Profº./E.R.C.Despertar P.vida/Altamira-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 12289**

Nome: Maria Helena Rosa Chaves  
Matricula: 297666-2 Período: 08/11/07 à 07/01/08  
Cargo/Lot: Ag.A.Prat./E.E.E.F.Profª.Eugenia C./Ananindeua-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2987A/1**

Nome: Maria Helena Rosa Chaves  
Matricula: 297666-2 Período: 08/01/08 à 07/02/08  
Cargo/Lot: Ag.A.Prat./E.E.E.F.Profª.Eugenia C./Ananindeua-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3680/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 26/09/08 à 25/11/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3264/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 26/06/08 à 26/07/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3122/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 27/04/08 à 25/06/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2368/07**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 04/08/07 à 02/10/07  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2938/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 28/02/08 à 26/04/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2857/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 31/01/08 à 27/02/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3998/08**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 26/11/08 à 25/01/09  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2631/07**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 02/12/07 à 30/01/08  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2451/07**

Nome: João Nunes de Moura  
Matricula: 272418-1 Período: 03/10/07 à 01/12/07  
Cargo/Lot: Vigia/E.E.E.M.Gov.EuricoValle/Ruropolis-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 1431/08**

Nome: Regina Selma da Silva Santos  
Matricula: 368580-1 Período: 05/11/08 à 03/01/09  
Cargo/Lot: Profª./E.E.Profª.MariaP.S.Amaral/Castanhal-Pa

**PORTARIA Nº 087/09 - 8ª URE**

Nome: Regina Selma da Silva Santos  
Matricula: 368580-1 Período: 06/09/08 à 04/11/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.Profª.MariaP.S.Amaral/Castanhal-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 2553/07**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 12/11/07 à 10/01/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3271/08**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 07/06/08 à 06/08/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**PORTARIA Nº 0716/08 - URE/SEDUC**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 07/08/08 à 06/10/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 3806/08**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 07/10/08 à 06/12/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 4039/08**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 07/12/08 à 05/02/09  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 4022/08**

Nome: Maria Jose Araujo Lopes  
Matricula: 0777714-017 Período: 06/02/09 à 07/04/09  
Cargo/Lot: Profª./E.E.E.M.Tereza D. Araujo/Maraba-Pa  
**PORTARIA Nº 182/08 - 16ª URE**

Nome: João Benigno de Araujo  
Matricula: 6305806-1 Período: 08/07/08 à 05/09/08  
Cargo/Lot: Profº./E.E.E.M.Dep.R.R. de Souza/Tucuruí-Pa  
**PORTARIA Nº 216/08 - 16ª URE**

Nome: João Benigno de Araujo  
Matricula: 6305806-1 Período: 06/09/08 à 04/11/08  
Cargo/Lot: Profº./E.E.E.M.Dep.R.R. de Souza/Tucuruí-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 26396A/1**

Nome: Maria Hilda Seixas  
Matricula: 753114-1 Período: 23/06/08 à 07/07/08  
Cargo/Lot: Profª./E.E. Luiz N. Direito/Ananindeua-pa  
**LAUDO MEDICO Nº 253/08**

Nome: Joventina Gomes da Silva  
Matricula: 226025-1 Período: 08/03/08 à 07/05/08  
Cargo/Lot: Serv./E.E.AgostinhoM.Oliveira/Inhangapi-Pa  
**PORTARIA Nº 201/08 - 8ª URE**

Nome: Joventina Gomes da Silva  
Matricula: 226025-1 Período: 07/07/08 à 04/09/08  
Cargo/Lot: Serv./E.E.AgostinhoM.Oliveira/Inhangapi-Pa  
**LAUDO MEDICO Nº 1093/08**

Nome: Joventina Gomes da Silva  
Matricula: 226025-1 Período: 05/09/08 à 03/11/08  
Cargo/Lot: Serv./E.E.AgostinhoM.Oliveira/Inhangapi-Pa  
**PORTARIA Nº 364/08 - 8ª URE**

Nome: Joventina Gomes da Silva  
Matricula: 226025-1 Período: 04/11/08 à 02/01/09  
Cargo/Lot: Serv./E.E.AgostinhoM.Oliveira/Inhangapi-Pa  
Tornar sem efeito as citações que foram publicadas no Diário Oficial nº 31377 de 13/03/2009 abaixo relacionada  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18573**

Citação nº 01/2009  
Citação nº 02/2009  
Citação nº 03/2009  
Citação nº 04/2009  
Citação nº 05/2009  
Citação nº 06/2009  
Citação nº 08/2009  
Citação nº 09/2009  
Citação nº 10/2009  
Citação nº 11/2009  
Citação nº 12/2009  
Citação nº 13/2009  
Citação nº 14/2009  
Citação nº 15/2009  
Citação nº 16/2009  
Citação nº 17/2009  
Citação nº 18/2009  
Citação nº 19/2009  
Citação nº 20/2009  
Citação nº 22/2009

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/CRM/SALE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18574**

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 0700/1277/2009-SALE  
RETIFICAR A PORTARIA Nº 0700/384/2009-SALE**  
Onde Lê-se: Municípios de Santarém, Aveiro, Belterra  
Leia-se: Municípios de Abaetetuba, Capitão Poço, Igarapé Açu, Marabá, Santana do Araguaia  
**RETIFICAR A PORTARIA Nº 0700/383/2009-SALE**  
Onde Lê-se: Municípios de Santarém, Aveiro, Belterra  
Leia-se: Municípios de Abaetetuba, Capitão Poço, Igarapé Açu, Marabá, Santana do Araguaia

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18571  
ERRATA DO TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
Nº DO CONTRATO: 121/2008.**

Partes: Seduc/Empresa Multisoluções - Tecnologia da Informática e Intermediação Comercial Ltda ME .

Onde se lê: Valor do Contrato original: 653.800,00 e Valor do Aditamento: 5.370,00

Leia-se: Valor do Contrato original: 5.370,00 e Valor do Aditamento: 1.342,50

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Publicado no DOE nº 31469 de 27/07/2009

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.725/2009 - DAFI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18552**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.725/2009 - DAFI

Nome: Maria de Nazaré Cardoso Costa

Cargo: Coordenadora de Recurso Administrativo - CRA,  
Matricula: 80845759-1 CPF: 207.416.932-91

Destino: Santarém/Pa

Período: 11/08 a 16/08/2009

Objetivo: Realizar a Organização da Infra-estrutura do VII Fórum de Secretário de Educação.

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº 1141/2009/SALE/  
SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18688  
PORTARIA Nº 1141/2009**

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2009, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Marlete do Socorro Campos de Oliveira	Belém	223679932-20	405957	EEEF Franklin de Menezes	015 - Banpará	182284-5
2	Eliana Merian da Silva Bezerra	Belém	118395892-72	323420	EEEFM Poronga Jucá	015 - Banpará	182123-7
3	Albertina Carmo de Oliveira	Belém	259417122-00	730106	ERC Nossa Senhora da Conceição	015 - Banpará	182097-4
4	Edneia Sampaio Marques Pinto	Belém	218333382-00	5763290-1	EEEF Geny Gabriel Amaral	015 - Banpará	180218-0
5	Wdilsinerges de Nazaré Lopes Raiol	Belém	137707722-53	344788-1	EE Brasília	015 - Banpará	182107-5
6	Ojei Barros Queiroz Valente	Belém	515718542-15	467456	EEEFM Maria Antonia Serra Freire	015 - Banpará	182105-9
7	Maria do Carmo Vieira Martins	Belém	098651522-15	3204154-1	EE do Outeiro	015 - Banpará	182115-6
8	Maria de Nazaré Moreira de Souza	Belém	375588112-87	5192625	ERC EF Dr. Rodolfo Tourinho	015 - Banpará	1821002-4
9	Stael Rosa Santos Mendes	Belém	157879482-87	347876	ERC Nossa Senhora de Fátima II	015 - Banpará	182133-4
10	Euнице de Jesus Gomes Ferreira	Belém	116912802-59	292613	EE Colônia de Fidelis	015 - Banpará	182113-0
11	Inaiá Amôedo Oliveira	Belém	098609832-91	675776-1	EE Yolanda Peralta	015 - Banpará	182118-0
12	Davi Josué Ferreira da Silva	Belém	219212612-34	6021921	EEEF Cruzeiro do Sul	015 - Banpará	182285-3
13	Perpétuo Socorro Jesus Figueiredo	Belém	223202532-20	628093	EE 08 de Maio	015 - Banpará	182278-0
14	Márcia Carolina A de Souza	Belém	149185442-15	324053312	EE Izabel dos Santos Dias	015 - Banpará	18212229

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2009

Ely Benevides Sousa Filho

Secretário Adjunto de Logística

**RESOLUÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18680  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 232 DE 25/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do técnico em enfermagem – complementação, Eixo tecnológico: Ambiente, saúde e segurança.

Universidade do Estado do Pará – UEPA

**RESOLUÇÃO Nº 267 DE 25/06/2009**

Ementa: Autoriza a validação de estudos dos alunos concluintes do curso de Especialização Técnica Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, eixo tecnológico ambiente Saúde e Segurança - Centro Técnico Profissionalizante - CTP  
Canaã dos Carajás/PA

**RESOLUÇÃO Nº 268 DE 25/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mineração – Eixo Tecnológico Recursos Naturais. Celégio Sistema de Ensino Médio e Profissionalizante. Tucumã/PA

**RESOLUÇÃO Nº 269 DE 22/06/2009**

Ementa: Aprova autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª à 3ª série.

Sistema de Expansão Sophos

Canaã dos Carajás.

**RESOLUÇÃO Nº 270 DE 22/06/2009**

Ementa: Aprova Reconhecimento do Ensino Médio.

Sistema Educacional Acrópole

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 271 DE 22/06/2009**

Ementa: Aprova Reconhecimento do Ensino Médio.

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Acy de Jesus

Barros Pereira

Barcarena/PA

**RESOLUÇÃO Nº 272 DE 18/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Saymon Livas Fernandes Paulino

**RESOLUÇÃO Nº 274 DE 22/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Jessica Barbosa da Silva

**RESOLUÇÃO Nº 275 DE 22/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Izabel Oliveira Virgolino

**RESOLUÇÃO Nº 276 DE 22/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Juliana Silva Paiva

**RESOLUÇÃO Nº 277 DE 22/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Gilead dos Santos Costa

**RESOLUÇÃO Nº 278 DE 22/06/2009**

Ementa: Aprova autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª à 3ª série.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RAINHA DA PAZ

Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 279 DE 22/06/2009**

Ementa: Aprova renovação de anuência para conclusão das turmas dos Cursos de Licenciatura em Regime Especial da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Abaetetuba, Belém e Capitão Poço.

**RESOLUÇÃO Nº 280 DE 23/06/2009**

Ementa: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO

BELÉM/PA

**RESOLUÇÃO Nº 281 DE 23/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundametal 3ª e 4ª etapas.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Raimunda Tavares

Novo Repartimento/PA

**RESOLUÇÃO Nº 282 DE 29/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SEPAP

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 29/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SEPAP

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 284 DE 29/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso do Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

INSTITUTO CESAR MELO

Cametá/PA

**RESOLUÇÃO Nº 285 DE 29/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso do Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

INSTITUTO TECNOLÓGICO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - ITAM

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 286 DE 29/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso do Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte e Informática – Eixo Tecnológico

Informação.

COLEGIO SISTEMA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

REDEÇÃO/PA

**RESOLUÇÃO Nº 288 DE 26/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental Erminio Brito – Escola Matriz e de 1ª 4ª série para os 06 (seis) anexos.

Cumaru do Norte/PA

**RESOLUÇÃO Nº 289 DE 26/06/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 8ª série

Centro Cooperativo Educacional Interato

Água Azul do Norte/PA

**RESOLUÇÃO Nº 290 DE 26/06/2009**

Ementa: Concede validação de Estudos aos alunos concluintes do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série, anos de 2006, 2007 e 2008.

SISTEMA DE ENSINO NAZARÉ - SENA

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 291 DE 26/06/2009**

Ementa: Aprova Validação de Estudos

SISTEMA DE ENSINO NAZARÉ – SENA (extinto)

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 292 DE 26/06/2009**

Ementa: Aprova Validação de Estudos

Escola Gongalves Dias (Extinto)

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 293 DE 26/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

ADAILSON SOUSA GOMES

**RESOLUÇÃO Nº 294 DE 26/06/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

MARCOS ANTONIO DA SILVA PAÉ

**RESOLUÇÃO Nº 294 - A DE 29/06/2009**

Ementa: Aprova Autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série.

CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET

Novo Repartimento/PA

**RESOLUÇÃO Nº 295 DE 29/06/2009**

Ementa: Aprova o reconhecimento do Ensino Médio.

ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO D. PEDRO II

Xinguara/PA

**RESOLUÇÃO Nº 296 DE 25/06/2009**

Ementa: Autorizada o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais Habilitações: Física, Química e Biologia da UEPA

Bragança, Cametá, Redenção e Salvaterra/PA

**RESOLUÇÃO Nº 297 DE 25/06/2009**

Ementa: Autorizada o funcionamento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa mantido pela UEPA.

Belém, Moju, Paragominas e Vigia/PA

**RESOLUÇÃO Nº 298 DE 08/07/2009**

Ementa: Cancela a RESOLUÇÃO Nº 197/2008 – CEE, que autoriza o funcionamento do Curso Normal de Nível Médio – modalidade EaD

Centro de Desenvolvimento de Competência e Estados Científicos – CDC

Belém/PA e dá outras providências

**RESOLUÇÃO Nº 299 DE 07/07/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapas.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Fernando José de Leão Guillon

Tucuruí/PA

**RESOLUÇÃO Nº 300 DE 07/07/2009**

Ementa: Autoriza o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adulto Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapas.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariana Leão Dias

Tucumã/PA

**RESOLUÇÃO Nº 301 DE 07/07/2009**

Ementa: Concede validação de Estudos aos alunos concluintes do curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 4ª etapa dos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

Escola Gonçalves Dias

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 302 DE 07/07/2009**

Ementa: Concede validação de Estudos aos alunos concluintes do curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio 2ª etapa dos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

Escola Gonçalves Dias

Belém/PA

**RESOLUÇÃO Nº 303 DE 08/07/2009**

Ementa: Determina Intervenção no Centro de Desenvolvimento de Competência e Estudos Científicos – CDC no que se refere a oferta de Cursos na modalidade a Distância e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 304 DE 06/07/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Mauro José Piedade Belém

**RESOLUÇÃO Nº 305 DE 06/07/2009**

Ementa: Regularização de Vida Escolar.

Raiane Sales Veras

**RESOLUÇÃO Nº 306 DE 06/07/2009**

Ementa: Aprova a alteração do Regimento Escolar Unificado para as Escolas Públicas Municipais de Floresta do Araguaia/PA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UNIFORME ESCOLAR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18682**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**CONVÊNIO Nº 522/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 2 GRAU LAMEIRA BITTENCOURT.

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-46,840,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**CONVÊNIO Nº 791/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROF. FLORENTINA DAMASCENO.

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-22,140,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**CONVÊNIO Nº 792/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. FABIO LUZ.

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-18.380,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**CONVÊNIO Nº 793/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO.

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-7.680,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**CONVÊNIO Nº 794/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHARLES ASSAD.

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-33.940,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA  
CONVÊNIO Nº 795/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO DO CUMARU..  
Objeto do Convênio: Confeção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: R\$-6.660,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 05.08.2009.

Vigência do Aditamento: 06.08.2009 até 03.11.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Errata de Convênio - Uniforme Escolar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18504  
ERRATA DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 938/2009-SEDUC.**

Partes: Seduc/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JOÃO SANTOS  
Onde se lê:

VALOR GLOBAL R\$ 2.280,00

Leia-se:

VALOR GLOBAL R\$ 2.820,00

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Errata de Convênio - Uniforme Escolar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18502  
ERRATA DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 135/2009-SEDUC.**

Partes: Seduc/CONSELHO ESCOLAR DA EE DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO

Onde se lê:

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Leia-se:

Uniforme Escolar

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**ERRATA DE CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18600  
EXTRATO DE ERRATA DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 672/2009.**

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Ourém.

Onde se lê: OE/2009 (0101).

Leia-se: Fonte: (0304).

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**NLIC/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18693**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - S R P Nº 018/2009-NLIC/SEDUC**

PROCESSO Nº 210.562/2009 - SEDUC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENTES PARA OBJETIVA E FLASH PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA).

EMPRESA: CISTINA QUIRINO - COSTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	LENTE PARA OBJETIVA, 80/200MM F/2.8DED AF LENS, PARA NIKON.	6.038,00
02	LENTE PARA OBJETIVA, 16/85MM 3.55.6 AF-S DX G EDVR, PARA NIKON.	3.598,00
03	FLASH PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ELETRÔNICA DIGITAL NIKON (SB-800)	2.398,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>12.034,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>12.034,00</b>

Belém, 04 de agosto de 2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS  
RESULTADOS LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE  
N.º 086/2008-NLIC/SEDUC  
PROCESSO N.º 170.192/2008-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito as PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 086/2008-NLIC/SEDUC, publicadas no D.O.E. N.º 31.289 de 04/11/2008.

Belém, 05 de agosto de 2009.

A Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2009-NLIC/SEDUC  
PROCESSO N.º 229.332/2009 - SEDUC**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE PORTARIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO E PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC.

Data da Abertura: 19/08/2009

Horário: 15h00min.

Local de Realização da Sessão Pública: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Os interessados poderão obter o edital através dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: [ione.moura@seduc.pa.gov.br](mailto:ione.moura@seduc.pa.gov.br).

Belém, 06 de agosto de 2009.

Ione Maria de Oliveira Moura

Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 196.069/2009-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2009-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROTÓTIPO DA EEEF CEL PINHEIRO JUNIOR NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUSERVIT LTDA	135.758,69

PRESIDENTE: Domenica Lúcia Pinto Nascimento.

Belém, 05 de agosto de 2009.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 196.069/2009-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2009-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROTÓTIPO DA EEEF CEL PINHEIRO JUNIOR NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUSERVIT LTDA	135.758,69

Belém, 05 de agosto de 2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 240.235/2009-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2009-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL CIVIL E ELÉTRICA NA ESCOLA ESTADUAL LAMEIRA BITENCOURT, MUNICÍPIO DE CASTANHA/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUSERVIT LTDA	145.880,15

PRESIDENTE: Domenica Lúcia Pinto Nascimento.

Belém, 05 de agosto de 2009.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 240.235/2009-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2009-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL CIVIL E ELÉTRICA NA ESCOLA ESTADUAL LAMEIRA BITENCOURT, MUNICÍPIO DE CASTANHA/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUSERVIT LTDA	145.880,15

Belém, 05 de agosto de 2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

**PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18730**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2337/2009 - SAEN**

Nome: Raimunda Helena Magalhães Pereira Barriga

Cargo/Função: Professora Colaboradora

Destino: Terra Santa

Período: 10 a 30/08/2009

Objetivo: Participará da Ação Rios de Saúde

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito a Portaria de Diarias nº 1492/2009-SAEN

Publicação no Diário Oficial nº 31430 de 01/05/2009

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2386/2009 - SAEN**

Nome: Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil

Cargo/Função: Secretária Adjunta de Ensino

Destino: Brasília

Período: 05 e 06/08/2009

Objetivo: Participar da Implementação de Políticas de Educação Básica.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2387/2009 - SAEN**

Nome: Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil

Cargo/Função: Secretária Adjunta de Ensino

Destino: Marabá

Período: 11/08/2009

Objetivo: Participar do 1º Seminário de Reorientação Curricular das Escolas Estaduais da URE.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA CASAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18601**

**PORTARIA Nº 1753/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

CONCEDER Licença Casamento à servidora MARIA DA CRUZ VIEIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 57201320-1, cargo de Auxiliar de Serviço A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização - Tucuruí, por 08(oito) dias, no período de 07.07.2009 a 14.07.2009.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1754/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

CONCEDER Licença Casamento ao servidor MÁRCIO LUIZ ARAUJO BITENCOURT, Id. Funcional nº 57202609-1, cargo de Agente Administrativo A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, por 08(oito) dias, no período de 26.06.2009 a 03.07.2009.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1755/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

CONCEDER Licença Casamento à servidora ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº 3154599-1, cargo de Auxiliar de Administração D, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, por 08(oito) dias, no período de 22.07.2009 a 29.07.2009.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PROGRESSÃO FUNCIONAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18597**

**PORTARIA Nº 1741/09 DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: MARY ELIZABETH DE SANTANA

ID. FUNCIONAL: 2060779-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 19.08.2008.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1742/09 DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL: 5824362-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente - 40H, com vigência retroativa a 19.05.2009.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1745/09 DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA  
ID. FUNCIONAL: 5117453-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 12.06.2008.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**EXONERAÇÃO A PEDIDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18593****PORTARIA Nº 1743/09 DE 28 DE JULHO DE 2009**

EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO FABRÍCIO COSTA LOBATO, Id. Funcional nº 57193296-1, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Informática, a partir de 17.07.2009.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1744/09 DE 28 DE JULHO DE 2009**

EXONERAR, a pedido, o servidor WILTON RABELO PESSOA, Id. Funcional nº 55586866-3, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado no Departamento de Ciências Naturais, a partir de 03.08.2009.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18698  
Nº DA DISPENSA: 018 / 2009**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Banco do Estado do Pará.  
OBJETO: Aquisição de serviços bancários de arrecadação de taxas de inscrição nos processos seletivos PROSEL e PRISE/2010.  
VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER - Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório, para contratação do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, para aquisição de serviços bancários de arrecadação de taxas de inscrição nos processos seletivos PROSEL e PRISE/2010, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 05 de Agosto de 2009.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18589****PORTARIA Nº 1746/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-2  
CPF: 641.918.932-20  
CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO  
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
PERÍODO: 29.07.2009  
OBJETIVO: desenvolver atividades do programa Campus Avançado, no município de São João de Pirabas.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1747/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-2  
CPF: 641.918.932-20  
CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO  
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
PERÍODO: 31.07.2009  
OBJETIVO: desenvolver atividades do programa Campus Avançado, no município de Acará.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1748/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-2  
CPF: 641.918.932-20  
CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO  
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PERÍODO: 27 a 28.07.2009

OBJETIVO: desenvolver atividades do programa Campus Avançado, no município de Curuçá.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1749/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-2  
CPF: 641.918.932-20  
CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO  
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
PERÍODO: 24.07.2009  
OBJETIVO: desenvolver atividades do programa Campus Avançado, no município de Igarapé-Miri.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1750/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ EMERSON LIMA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 57196299-2  
CPF: 699.732.022-87  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
PERÍODO: 05.08.2009  
OBJETIVO: acompanhamento e vistoria técnica da obra, do Campus de Salvaterra.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1751/09, DE 28 DE JULHO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ID. FUNCIONAL: 5824362-2  
CPF: 424.360.362-68  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 01 a 02.07.2009  
OBJETIVO: participar do Workshop Barcelona Activa, em Brasília – DF.  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18617**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo de produtos químicos para manutenção das piscinas do Campus III CCBS da Universidade do Estado do Pará.  
DATA DA ABERTURA: 18/08/2009.  
HORA DA ABERTURA: 08:30 hs (horário de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará – Belém - Pará, sito na Rua do Una, 156 - Telégrafo.  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 08:30 horas do dia 18/08/2009 (Horário de Brasília -DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.uepa.br](http://www.uepa.br) (link licitação e pregão) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima sala da CPL, fone/fax (91) 3254-9488, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.  
Belém, 06 de Agosto de 2009.

Pregoeira Anna Thays Borges Batalha de Moura.

[annathays@uepa.br](mailto:annathays@uepa.br)

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18618**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender demanda dos Processos Seletivos 2010 da Universidade do Estado do Pará.  
DATA DA ABERTURA: 18/08/2009.  
HORA DA ABERTURA: 08h30 (horário de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará – Belém - Pará, sito na Rua do Una, 156 - Telégrafo.  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até as 08h30 do dia 18/08/2009 (Horário de Brasília -DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br) (link licitação e pregão). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima mencionado, fone/fax (91) 3299-2222/3254-9488/3244-1188, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis.

Belém, 05 de Agosto de 2009.

Diego Ramos Silva

Pregoeiro

[diego@uepa.br](mailto:diego@uepa.br)

**ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18604****PORTARIA Nº 1752/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

REDUZIR de 40(quarenta) horas, para 20(vinte) horas a carga horária da servidora TANIA MARA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, Id. funcional nº 3188620-1, cargo de Professor Auxiliar IV – 40 H, lotada no Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, a contar de 01.07.2009.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18605****PORTARIA Nº 1759/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ CAMPOS CARDOSO, Id. funcional nº 57195967-2, cargo de Procurador Autárquico, para responder pela Procuradoria Jurídica, interinamente, no período de 13.07.2009 a 01.08.2008, em substituição ao titular.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18606****PORTARIA Nº 1756/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

REVOGAR Portaria nº 521/99, de 11.08.1999, que colocou a disposição do Ministério da Saúde, a servidora SUZANNE JACOB SERRUYA, Id. Funcional nº 5085691-1, cargo de Professor Assistente IV – 40H, lotada no Departamento de Saúde especializada, a contar de 01.12.2008, para fins de regularização funcional.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18608****PORTARIA Nº 1757/09 DE 29 DE JULHO DE 2009**

CONCEDER, a servidora SUZANNE JACOB SERRUYA, Id. Funcional nº 5085691-1, cargo de Professor Assistente IV – 40H, lotada no Departamento de Saúde Especializada, Licença para tratar de Interesses Particulares, por 02(dois) anos, no período de 01.12.2008 a 30.11.2010.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18622  
CONTRATO Nº. 052/2009 - UEPA**

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços bancários de recebimentos de valores relativos a taxas de inscrição de todos os Processos Seletivos de 2010 a serem realizados pela UEPA.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação (art.24, VIII da lei nº 8.666/03)

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA/BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ.

VIGÊNCIA : 05/08/2009 a 04/02/2010

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORO:XXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Presidente Vargas, nº 251.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 13/2009, cujo objeto é a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de Bom Jesus do Tocantins, informa que o recurso da empresa Construtora Soares Serviços e Representação foi julgado improcedente, sendo a

abertura das propostas financeiras marcada para o dia 07/08/09 às 15horas no auditório da SEDES, na Av. Pedro Miranda nº. 1666, 1º andar, nas salas 101/102. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18785**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 10/2009, cujo objeto é a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de São João do Araguaia, informa que os recursos das empresas Oliveira Terceirizadora de Mão de Obra e Construtora Belmonte foram julgados procedentes e o recurso da empresa Construtora Soares Serviços e Representação foi julgado improcedente, sendo a abertura das propostas financeiras marcada para o dia 07/08/09 às 9horas no auditório da SEDES, na Av. Pedro Miranda nº. 1666, 1º andar, nas salas 101/102. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18790**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 11/2009, cujo objeto é a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de São Domingos do Araguaia, informa que os recursos das empresas Oliveira Serviços, R e A Construções e Construtora Belmonte foram julgados parcialmente procedentes e o recurso da empresa Construtora Soares, Serviços e Representação foi julgado totalmente improcedente, sendo a abertura das propostas financeiras marcada para o dia 07/08/09 às 11h30min no auditório da SEDES, na Av. Pedro Miranda nº. 1666, 1º andar, nas salas 101/102. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18756**

**PORTARIA N.º 882/09 – SEDES, 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS  
Matrícula: 3198847/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DRCCP/SEDES

Período: 07/07/09 a 06/02/2010 Triênio: 16/06/97 a 15/06/00, 16/06/00 a 15/06/03, 16/06/03 a 15/06/06, 16/06/06 a 15/06/09 – 180 dias

**PORTARIA N.º 884/09 – SEDES, 27 DE JULHO DE 2009.**

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Matrícula: 3211886/1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Lotação: CGSUAS/SEDES

Período: 17/08/09 a 15/10/09 Triênio: 28/01/96 a 27/01/99 – 60 dias

**PORTARIA N.º 885/09 – SEDES, 27 DE JULHO DE 2009.**

Nome: EDNA MARIA SOUZA CUNHA

Matrícula: 3201392/1

Cargo: PROFESSORA Lotação: DEAM/CASTANHAL

Período: 03/08/09 a 31/10/09 Triênio: 20/01/90 a 19/01/93 – 90 dias Triênio: 20/01/93 a 19/01/96

**PORTARIA N.º 886/09 – SEDES, 27 DE JULHO DE 2009.**

Nome: BENEDITO DE SOUZA GUEDES

Matrícula: 3225968/1

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA Lotação: DEAM CASTANHAL

Período: 03/08/09 a 01/10/09 Triênio: 13/05/06 a 12/05/09 – 60 dias

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18757**

**PORTARIA N.º 880/09 – SEDES, 24 DE JULHO DE 2009.**

Nome: ELINETE BARBOSA PENALBER

Matrícula: 3203913/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 06/07/09 a 30/07/09 Lotação: DEAM/BELÉM

**PORTARIA N.º 917/09 – SEDES, 04 DE AGOSTO DE 2009.**

Nome: RAIMUNDA DE SOUZA BOTELHO

Matrícula: 3224970/1 Cargo: SERVENTE

Período: 10/06/09 a 21/08/09 Lotação: DEAM/BELÉM

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18758**

**PORTARIA N.º 889/09-SEDES, 28 DE JUNHO DE 2009.**

Nome: VINÓLIA COSTA VIEIRA

Cargo: ASSIST. SOCIAL Local: São Sebastião da Boa Vista

Período: 22/07 a 24/07/09 Nº. de diárias: 2 e ½ (duas meia) Objetivo: de realizar monitoramento, assessoramento a Conferência de Assistência Social.

**PORTARIA N.º 890/09-SEDES, 28 DE JUNHO DE 2009.**

Nome: VINÓLIA COSTA VIEIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Local: ALTAMIRA

Período: 29/07 a 31/07/09 Nº. de diárias: 2 e ½ (duas meia) Objetivo: de realizar monitoramento, assessoramento a Conferência de Assistência Social.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18775  
PORTARIA N.º 09 – SEDES DE 05 DE JULHO DE 2009**

Publicada no DOE nº 31476 de 05/08/09

Onde se lê: portaria nº /2009/SEDES

Leia-se: portaria nº 924/2009/SEDES

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
FINANCEIRAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18731**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 05/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município Eldorado do Carajás, informa que foi considerada vencedora do certame a empresa Construtora Belmonte Ltda com o menor preço global de R\$ 124.461,28 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), tendo os licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso do resultado do certame. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18732**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 06/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de Rondon do Pará, informa que foi considerada vencedora do certame a empresa Construtora Belmonte Ltda com o menor preço global de R\$ 124.461,28 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), tendo os licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso do resultado do certame. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação

**REPETIÇÃO CONVITE 02/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18744**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra relacionada a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de Curionópolis. ). Data da abertura: 13/08/09 Horário: 09horas. Valor Estimado: R\$ 149.374,99 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Entrega do edital: sala da Comissão de Licitação, sala 301, no horário de 09 às 14horas. Responsável pelo certame: Gleydson dos Santos Silva. Programa de trabalho: 08.244.1214.1609 Fonte:0107 Natureza da despesa:449051Local: Auditório da SEDES na Av. Pedro Miranda nº. 1666, 1º andar sala 101/102. Ordenador de despesa: Eutália Barbosa Rodrigues. Belém, 06 de julho de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18735**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite 09/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município Canaã dos Carajás, informa que foi considerada vencedora do certame a empresa Construtora Belmonte Ltda com o menor preço global de R\$148.295,66 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), tendo os licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso do resultado do certame. Belém, 06 de agosto de 2009. Gleydson dos Santos Silva. Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** 

**PORTARIA DE DIARIAS Nº 491/2009 - CAFIN/SEJUDH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18760**

**PORTARIA N.º 491 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

**R E S O L V E:**

CONCEDER quatro e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, que irão participar da operação Arco Verde, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, de 05 a 09 de agosto de 2009 no município de Itupiranga (PA).

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
ANANIAS SOARES DA COSTA	245.408.202-06	MOTORISTA	57202332/1
ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS MAIA	625.270.532-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57190940/2
ANTONIO DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	093.377.922-49	SECRETARIO DE GABINETE	80845380/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

José Roberto da Costa Martins

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18523**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 481, publicada no Diário Oficial do Estado Nº.31468 de 24/07/2009, referente à concessão de Suprimento de Fundos em favor do Servidor Klemmer Maciel do Carmo, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – DPSG, CPF: 743.441.002-15, Matrícula Funcional Nº.57201162/1, devido o mesmo ter entrado em período de férias a partir de 03/08/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18563**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 418, publicada no Diário Oficial do Estado Nº.31450 de 30/06/2009, referente à concessão de Suprimento de Fundos em favor do Servidor Marcos Fonseca Damasceno, Chefe da Divisão de Educação e Projetos – PROCON/PA, CPF: 517.650.202-04, Matrícula Funcional Nº.57190062/2, em virtude de intempetividade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** 

**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18776**

**PORTARIA Nº065/2009- DIRAF/SEPE BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2009.**

Nome:LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA.

Matrícula : 57190213/1

Cargo : Secretário Adjunto de Estado de Projetos Estratégicos

Nº de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Brasília

Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/COFIEIX, para tratar de assunto relacionado ao financiamento de empréstimo junto à JICA.

Dia: 10/08/2009

**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18787**

**PORTARIA Nº066/2009- DIRAF/SEPE BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2009.**

Nome:PAULO DE CASTRO RIBEIRO.

Matrícula : 2017016/8

Cargo : Coordenador Técnico do NGTM.

Nº de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Brasília

Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/COFIEIX, para tratar de assunto relacionado ao financiamento de empréstimo junto à JICA.

Dia: 10/08/2009

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18590 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e Marajó Locação e Serviços Ltda.  
Objeto: Locação de Veículos.  
Vigência Inicial: 02/01/2009 a 01/07/2009.  
Valor do Estimado do Contrato Original: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).  
Modalidade de Licitação: Shopping.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual por igual período (Art. 57, II, da lei 8666/1993).  
Data da Assinatura: 16/06/2009.  
Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.  
Endereço da Contratada: Tv. Apinagés, 1340-B, Condor, CEP: 66.045-110.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008 - NGPR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18562 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.  
Vigência: 05/11/2008 a 04/11/2009.  
Valor do Estimado do Contrato Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de 25% ao valor inicial (Art. 65, I, b, e § 1º, da lei 8666/1993).  
Data da Assinatura: 02/07/2009.  
Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.  
Endereço da Contratada: Rua Vidal Ramos, 53, Ed. Cristal Center, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.010-320.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

### PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18641 PORTARIA Nº 460 DE 05 DE JULHO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de descentralizar, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência as rotinas da administração do órgão.

**RESOLVE:**  
REVOGAR, a contar de 31.07.09 a portaria nº 013 de 19/01/09, que designou o servidor Gleyson de Jesus Nascimento da Costa, matrícula nº57191303/1, para responder como ordenador de despesas nos Procedimentos da Coordenadoria Financeira desta Secretária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA PORTARIA Nº 461 DE 05 DE JULHO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Designar, o servidor CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO matrícula nº. 55588234/2, para responder como ordenador de despesas nos procedimentos desta Secretária, a partir de 01 de Agosto de 2009 até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA  
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18586 Nº DO CONTRATO: 048/2009

PARTES: SETER X ATLANTA RENT A CAR LTDA  
OBJETO: Prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2009

VIGÊNCIA: 14/07/2009 à 14/07/2010  
VALOR: R\$ 42.499,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.11.333.1230/339039  
FONTE DE RECURSO: 0101  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IvaniseCoelho Gasparim.  
END DO CONTRATADO E CEP: Tv. 14 de abril, nº. 2288, Guamá, Belém/PA. CEP 66.063-480

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18655 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 010/2009.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará a empresa Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda.  
Objeto: Contratação de serviços de transmissão e armazenamento de eventos através da internet.  
Valor: R\$ 105.408,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais) anual, referente à Instalação, transmissão e armazenamento e R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para cada Lote Adicional de 100 USR.  
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura: 04/08/2009.  
Ordenador Responsável: Leila Maria Marques de Moraes.

### PORTARIA Nº 004/2009-MP/PJRM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18566 PORTARIA Nº 004/2009-MP/PJRM

O Representante do Ministério Público Estadual, em exercício na Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na Avenida 22, s/nº, Jardim Maringá.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/PJRM

Requerente: JOÃO SILVA DE ANDRADE E OUTROS  
Requeridos: REINARDA MINERADORA LTDA E MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S/A  
Assunto: Fiscalização de possíveis danos ambientais em razão do tráfego de veículos transportado minérios por viciniais.  
Rio Maria/PA, 20 de julho de 2009.  
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

### Promotor de Justiça de Rio Maria – em exercício EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18781 Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONTRATO: 018/2009-MP/PA.

Objeto do Contrato: Serviço de obra da nova guarita e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Abaetetuba.  
Valor do Contrato Original: R\$ 88.023,84 (oitenta e oito mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) Valor Global.  
Modalidade de Licitação: Convite nº. 003/2009-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Conexão Serviços Ltda - Epp.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.  
Valor do Aditamento: R\$ 19.082,18 (dezenove mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos).  
Data da Assinatura: 03/08/2009.  
Vigência do Aditamento: 04/08/2009 a 02/10/2009.  
Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.  
Ordenador Responsável: Leila Maria Marques de Moraes.  
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº. 2919, altos, Bairro Betânia, CEP: 68445-000, Barcarena - PA.

### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18778 Nº DO CONTRATO: 042/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Odontécnica Ltda.  
Objeto: Serviço de manutenção dos equipamentos do Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 04/08/2009 a 03/02/2010.  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 3390-39.  
Fonte: 01.  
Foro: Belém.  
Data da Assinatura: 03/08/2009.  
Ordenador responsável: Leila Maria Marques de Moraes.  
Endereço do Contratado: Rua Campos Sales, nº. 443-A, Bairro Comércio, CEP: 66017-180, Belém - PA.

## ÓRGÃOS



## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18784

#### PORTARIA Nº. 258 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA ANDREA CORREA FONSECA, para o cargo de Gerente de Projetos I, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 01.08.09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

### PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18580

#### PORTARIA Nº. 255 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Decreto de nº. 1.945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará e dá outras providências, e  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2007/279701, e  
CONSIDERANDO, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída através da Portaria nº.178 de 15 de junho de 2009.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº. 57175173, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final EXCELENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

### PORTARIA Nº. 256 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Decreto de nº. 1.945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará e dá outras providências, e  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2007/279685, e  
CONSIDERANDO, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída através da Portaria nº.178 de 15 de junho de 2009.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor ALERRANDSON AFONSO MELO PINON, matrícula nº. 55589349, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final EXCELENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

### PORTARIA DE DIÁRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18555

#### PORTARIA Nº. 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

#### PROCESSO: 2009/286859

SERVIDOR: DIVINO DOS SANTOS  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 57213122

CARGO: DIRETOR GERAL

DESTINO: SÃO PAULO - SP

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PERÍODO: 15 A 22/08/2009

DIÁRIAS: 7 E ½ (SETE E MEIA)

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

## ÓRGÃOS



### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18564 PORTARIA Nº 090/2009-IAP, DE 09/07/2009- DESIGNAR

Nome: ELIANA MARIA RIBEIRO  
Id. funcional: 3155005/1  
Cargo: Técnico C  
Designar para responder pela Gerência de Grupo Técnico do IAP, durante impedimento do titular no período de 04/08 a 02/09/09.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18516 PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JULHO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 046/2009 e o Processo nº 259021/2009-DIPLAN/DIAFI.  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, para o Município de Vigia/PA, a fim de apoiar na Conferência Municipal de Assistência Social no referido Município.

NOME	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
ROSEMERY TILLMAN DA SILVA	3254771/1	Técnico	07 e 08/08/2009	1/2
NIVALDO DA SILVA FERREIRA	57192830/1	Motorista	07 e 08/08/2009	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de julho de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS=  
Diretora Administrativo-Financeira

#### DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18509 PORTARIA Nº 721, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 201/2009 e o Processo nº 283200/2009-GABINETE.  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, para o Município de Vigia, com motorista, visando a mobilização e organização para audiência pública a ocorrer no referido Município conforme a CI nº 201/2009 e o Processo nº 283200/2009- GABINETE.

NOME	Matrícula	CARGO	PERÍODO	QTDE (R\$-95,00)
EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR	80845440/5	Assessor especial	15/07/2009	1/2
MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES	55590040/1	Motorista	15/07/2009	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de agosto de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009/00649 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18712

PARTES:  
Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15  
Y. Yamada Comércio e Indústria S/A - 04.895.751/0001-74  
OBJETO:  
Compra de equipamento para o I Comar - Clínica Odontológica - 2 (dois) Condicionadores de ar 7.500 btus e 1 (um) bebedouro elétrico, referente à Adesão a Ata nº 005/2009 de Registro de Preços da SEAD (compra direta - menor preço).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
400091 22101 04 122 1202 1576 0125 499052  
VALOR: R\$ 1.887,00  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
Republicado por haver saído com incorreção do D.O.E. nº 31.462, de 16/07/2009.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009/00650 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18707

PARTES:  
Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15  
Imperador das Máquinas Ltda - 15.340.094/0001-15  
OBJETO:  
Compra de equipamento para o I Comar - Clínica Odontológica - 2 (dois) Condicionadores de ar 12000 btus, referente à Adesão a Ata nº 005/2009 de Registro de Preços da SEAD (compra direta - menor preço).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
400091 22101 04 122 1202 1576 0125 499052  
VALOR: R\$ 2.140,00  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
Republicado por haver saído com incorreção do D.O.E. nº 31.462, de 16/07/2009.

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18708

Nº. do Termo Aditivo: 39/2009 - 8.º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO A.JUR N.º 23/2004.  
Nº. do Contrato: 23/2004 - Processo: 2003/290.272.  
Partes: SETRAN - CNPJ n.º 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO CONSTRUBASE - ESTACON - RIVOLI S.P.A. - C.N.P.J. n.º 07.005.751/0001-40.  
Objeto do Contrato: O referido Contrato tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de pontes e restauração de rodovias no Estado do Pará.  
Da Alteração do Contrato: O Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade de retificar alguns itens da Planilha de Custo Inicial do Contrato de Empreitada de AJUR N.º 23/2004, passando a vigorar a Planilha Detalhada de Adequação, sem reflexo financeiro, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele transcrito estivesse.  
Data da Assinatura: 14/04/2009.  
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

#### EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18706 Nº. DO TERMO ADITIVO: 73/2009 - 8º ADITIVO DE PRAZO.

Nº. do Contrato: AJUR 032/2005 - Processo: 2005/22.112.  
Partes: SETRAN - CNPJ n.º 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JR. LTDA. - CNPJ 05.574.132/0001-40  
Objeto do Contrato: execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preço fixos e sem reajuste da Pavimentação de 41,60 Km da Rodovia PA-256, trecho Paragominas / Rio Capim, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância

com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pela CONTRATANTE. Valor do Contrato Original: R\$ 19.618.780,69. Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional. 001/2005. Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Data da Assinatura: 03/08/2009. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2009 até 02/11/2009.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER.  
Aditivos Anteriores: 1º Termo Ad. de Pz. nº. 30.804, publicado em 16/11/2006; 2º Termo Ad. de Pz. nº 30.940, publicado em 05/06/2007; 3º Termo Aditivo de Valor. nº 31.044, publicado em 09/11/07; 4º Termo Ad. de Pz. nº. 31.044, publicado em 09/11/2007; 5º Termo Ad. de Pz. nº. 31.146, publicado em 10/04/08; 6º Termo Ad. de Pz. nº. 31.228, publicado em 07/08/08; 7º Termo Ad. de Pz. nº. 31.348, publicado em 29/01/2009.  
Endereço do Contratado e CEP: Rodovia BR-316, Km-01, nº. 830, Bairro do Guanabara, Belém/PA, CEP.: 67.010-470.

#### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18742

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 05/2009.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de locação de 2 (dois) veículos tipo ônibus tipo urbano, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência.  
DATA DE ABERTURA: 19/08/2009.  
HORA: 10:00 horário oficial de Brasília .  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Telefone para contato 91 - 4009 3901  
Site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Belém, 06 de agosto de 2009.  
Ernani Lisboa Coutinho Junior  
Pregoeiro - SETRAN

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18722

Nº CONTRATO: A.JUR 014/2008 - PROC. 2008/24.625.  
Nº. do Termo Aditivo: 070/2009 - 4º. Aditivo de Valor.  
Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRAPLENA LTDA. - C.N.P.J. n.º 14.698.658/0001-23.  
Onde se Lê: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRAPLENAGEM - C.N.P.J. n.º 14.698.658/0001-23.  
Leia-se: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRAPLENA LTDA. - C.N.P.J. n.º 14.698.658/0001-23.  
Data: 05/08/2009.  
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

#### EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18568

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde Nº 708/09 - CREM/SEAD  
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA  
Matrícula: 2029090/1  
Função: Vigia  
Lotação: 1º Núcleo Regional  
Nº de dias: 66 (sessenta e seis)  
Período de Afastamento: 24.07 a 27.09.09

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



#### NOTIFICAÇÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18565 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 750 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ DIAS DE SOUZA NETO, Presidente, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51924-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRO SÃO SEBASTIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 196/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 05 de agosto de 2009.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 751 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA, Coordenadora, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50919-8, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES, em face do Convênio SEDUC nº 007/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 752 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51862-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SESP Nº 254/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 753 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. BENEDITO RAIMUNDO PALMA, Presidente, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50941-6, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE BRAGANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 016/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 754 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. CAMILA ARAÚJO CALDAS, Presidente, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51511-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - TUCURUI, em face do Convênio ASIPAG nº 170/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 755 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50801-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEDUC nº 004/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 756 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53110-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPOF nº 218/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 757 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita à época, de que no dia 11.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51559-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEOF nº 598/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18650**  
**PORTARIA Nº23.443 DE 04-08-2009**

I - Designar o servidor Terence Cunha de Lucena, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100733, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para uma Central Privada de Comutação Telefônica deste Tribunal. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564 e Luiz Carlos Bentes Horta, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100223.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 025/TJPA/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18634**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009. Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares e prestação de serviços continuados de comunicação de dados para interligar as unidades do Poder Judiciário no Interior do Estado do Pará ao ambiente WEB (Internet), por um período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: VICOM LTDA. Valor global: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Belém, 05/08/2009. Pregoeiro do TJ/PA.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 008/TJPA/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18686**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009. Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Empresas vencedoras:

Lote	Empresa	Desconto na Mão de Obra	Desconto nas Peças	Índice
01	PONTES & CIA LTDA	25,7%	10%	16,28%
02	PONTES & CIA LTDA	60%	10%	30%
03	PONTES & CIA LTDA	61,25%	10%	30,5%
04	PONTES & CIA LTDA	22,5%	10%	15%
05	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	12,5%	10%	11%
06	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	21,62%	10%	14,65%

07	PONTES & CIA LTDA	17,5%	10%	13%
08	PONTES & CIA LTDA	17,5%	10%	13%

Belém, 05/08/2009. Pregoeiro do TJ/PA.

**JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 027/TJPA/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18546**

JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de radiocomunicação instalado e em funcionamento composto de equipamentos de radiocomunicação, acessórios e kits.

Empresa vencedora: C. FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP. Valor global: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Belém, 05/08/2009. Pregoeiro do TJ/PA.

Reposta a Recurso Administrativo ref. Pregão Eletrônico nº 024/TJPA/2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18718****RECURSO ADMINISTRATIVO**

RECORRENTE: PROVIDER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

RECORRIDA: PROGOEIRA DO TJ/PA

PROCESSO: 2009001026987 - Pregão nº 024/TJPA/2009

... Em face do exposto, considera-se improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa PROVIDER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, submetendo o entendimento à apreciação da autoridade superior - Secretaria de Administração do TJ/PA. Belém, 04/0/2009. Rosa Neuma Bezerra Gomes - Pregoeira do TJPA

1. Ciente. De acordo.

2. Nego provimento e retorno para providências.

Em 04/08/2009. Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJ/PA

**RESUMO DE DIÁRIAS DA SEPL2HO 2009.**

Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / Cargo: PRESIDENTE DO TJE/PA / Matrícula: 949 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 03 e 04/08/09 / Objetivo: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO EXMO. DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE NO CNJ.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2009.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18748**

PORTARIA Nº.0603 GP, DE 28 JULHO 2009.

Nome: EDUARDO AUGUSTO MAUÉS OHASHI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62286 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 30/07/09 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE DIÁRIAS.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18750****PORTARIA Nº.0604 GP, DE 28 JULHO 2009.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 357/2009-GP de 21/05/09.

**PORTARIA Nº.0605 GP, DE 28 JULHO 2009.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 529/2009-GP de 02/07/09.

**PAUTA DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18627****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos :

01) Processo nº1060022002 -00

Responsável: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta

Origem : Câmara Municipal de Uruará

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares

\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 03.03.2009

02) Processos nºs193982002 -00 – 200303580-00

Responsável: Amarildo Costa de Magalhães

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bujaru

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs1123982003 -00 – 200402609-00

Responsável: Geraldo Temponi Barbosa

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs740032005 -00 – 200611636-00

Responsáveis: Irismar de Almeida Machado (período de 01.01 a 30.09.2005) e Laurinéia Saldanha Valentim

(período de 01.10 a 31.12.2005)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

05) Processos nºs1283992004 -00 – 200502254-00

Responsável: Clara Maria Bemerguy  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis  
Assunto : Prestação de Contas de 2004  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

06) Processo nº1360052005-00  
Responsável: Sabina Gonchoroski  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2005  
Relator : Conselheiro Cezar Colares

07) Processo nº 560192006-00  
Responsável: João Pedrosa Gomes  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi

Assunto : Prestação de Contas de 2006  
Relator a : Conselheira Mara Lúcia  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos :

01) Processos nºs 033552004 -00 – 200509323-00

Responsável: Ana Bararú Palheta  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Afuá  
Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs922232004 -00 – 200512332-00  
Responsável: Tânia Cristina Cardoso dos Santos  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu

Assunto : Prestação de Contas de 2004  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs252042004 – 200513635-00  
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves  
Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs 623972005 -00 – 200706424-00  
Responsável: Érica de Cássia Costa Ferreira  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção

Assunto : Prestação de Contas de 2005  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### PORTARIA 10.552 SGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18577 PORTARIA N.º 10.552 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Samuel Solano Feitosa	21 a 30.07.2009 e 12 a 21.08.2009	25.11 a 04.12.2009 e 09 a 18.12.2009	2009	§ 2º, II, § 3º, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Marcela Mota de Albuquerque Neves	01 a 09.07.2009, 10 a 19.07.2009 e 20 a 29.07.2009 e 26.08 a 04.09.2009, 13 a 22.10.2009 e 09 a 18.12.2009	13 a 21.10.2009, 22 a 31.10.2009 e 01 a 10.11.2009 e 01 a 30.04.2010	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Maria Clélia dos Santos Pantoja	01 a 10.08.2009 e 16 a 25.09.2009	23.11 a 12.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Rui Alberto Batista da Silva	24.08 a 04.09.2009 e 13 a 30.10.2009 07 a 16.01.2010, 05 a 14.04.2010 e 21 a 30.06.2010	03.08 a 01.09.2009 e 02.09 a 01.10.2009	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Patrícia Tereza de Araújo Costa	20 a 29.07.2009 e 14 a 22.09.2009	03 a 12.11.2009 e 09 a 17.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Patrícia Vieira Ribeiro Braga	15 a 16.07.2009 e 20 a 31.07.2009 03.11 a 02.12.2009	03 a 04.11.2009 e 05 a 16.11.2009 22.02.2010 a 23.03.2010	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Charles da Costa Ribeiro	06 a 15.07.2009	12 a 21.08.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo Cardoso Fagundes	08 a 17.07.2009	25.11 a 04.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho	12 a 21.08.2009	13 a 22.07.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Dayse Marina de Queiroz Silva	13 a 22.07.2009	13 a 22.10.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Cristhiane de Campos Corrêa	06 a 15.07.2009	11 a 20.01.2010	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Márcio Moreira Queiroz	13.07 a 01.08.2009	08 a 27.09.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Samuel Carvalho Marinho	12 a 31.08.2009	13 a 22.10.2009 e 09 a 18.12.2009		com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Jocimery Marques Amoras	03 a 17.08.2009	08 a 22.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Jeferson Luz Silva	12 a 21.08.2009	29.11 a 08.12.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Dilson Athias Mesquita	08 a 27.11.2009	10 a 19.08.2009 e 18 a 27.11.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Rodrigo Pinto Cardoso	13 a 30.07.2009	13 a 30.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Eudo Mamede da Costa	12 a 21.08.2009	30.09 a 09.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
João Paulo Teixeira Diógenes Nogueira	09 a 19.12.2009	13 a 23.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Sheyla Rose Garcia Noronha	13 a 18.07.2009 e 20 a 24.07.2009	20 a 25.07.2009 e 26 a 30.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Karlylândia Rolim de Sousa	09 a 18.12.2009	12 a 21.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Wilson Braga da Costa Júnior	02 a 31.07.2009	06.07.2009	23.11 a 18.12.2009	2009
Clara Regina Nery Nascimento	02 a 31.07.2009	06.07.2009	05 a 30.10.2009	2009
Rodolfo de Carvalho Silva	07 a 16.07.2009	08.07.2009	10 a 18.08.2009	2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de julho de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18520 PORTARIA N.º 10.571 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Ana Luisa Trindade de Oliva	06 a 15.07.2009 e 20 a 29.07.2009	21 a 30.07.2009 e 24.08 a 02.09.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Hérica Carla da Costa Sodré	05.08 a 03.09.2009	06 a 15.10.2009, 11 a 20.01.2010 e 25.01 a 03.02.2010	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcos de Almeida Machado Guimarães	02 a 31.08.2009	13 a 22.10.2009, 03 a 12.11.2009 e 09 a 18.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Miriam Cardoso Cruz	12 a 21.08.2009	09 a 18.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Leonardo Takeshi Kobayashi	03 a 31.08.2009 08.09 a 07.10.2009	31.08 a 28.09.2009 29.09 a 08.10.2009 e 03 a 22.11.2009	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Janilze Rodrigues Santos	27 a 31.07.2009	14 a 18.12.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Luiz de Oliveira Bezerra Netto	24.08 a 02.09.2009	30.09 a 09.10.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Vespasiano José de Rubim Nunes Neto	03 a 12.11.2009	31.08 a 09.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Ana Cláudia de Araújo Rocha	18 a 27.02.2010 e 01 a 20.03.2010	01 a 12.02.2010 e 18.02 a 07.03.2010	2009	§ 1º, II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
José Francisco Xavier Silva	20.07 a 08.08.2009	21.07.2009	17.08 a 04.09.2009	2009
Marcelo Ramos Cardoso	22 a 31.07.2009	28.07.2009	13 a 16.10.2009	2009
Zilomar de Jesus Pereira	06.07 a 04.08.2009	27.07.2009	28.09 a 06.10.2009	2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de agosto de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

**EDITAL Nº 017/2009 – 76ª ZE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18782**  
**EDITAL Nº 017/2009 – 76ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA, MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos dos arts. 71, inciso IV e 77, inciso II, ambos do Código Eleitoral, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral a relação de eleitores pertencentes a 76ª Zona Eleitoral que tiveram suas inscrições canceladas ou suspensas no mês de junho de 2009, em virtude de óbito, suspensão ou perda de direitos políticos.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, com prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados, findos os quais poderão contestar os cancelamentos e suspensões no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral.

Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA  
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

**EDITAL Nº 016/2009 – 76ª ZE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18777**  
**EDITAL Nº 016/2009 – 76ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA, MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos eleitores atendidos no mês de junho do ano de 2009, contendo operações de alistamento, revisão, transferências e segundas vias de título eleitoral, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral.

Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA  
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

**RESENHA DE DESPACHO – 76ª ZONA**  
**ELEITORALPROCESSO Nº 085/2006**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18773**  
**RESENHA DE DESPACHO – 76ª ZONA ELEITORAL**  
**PROCESSO Nº 085/2006**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Pública Nacional

Executados: PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira e Nícias Lopes Ribeiro

Defiro o pedido formulado pela Procuradoria da Fazenda Nacional à fl. 67 dos autos, prorrogando a suspensão da presente execução fiscal pelo prazo de mais 120 dias.

Belém, 26 de junho de 2009.

Maria Laudelina da Rocha Barata de Oliveira  
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

**EDITAL Nº 018/2009 – 76ª ZE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18786**  
**EDITAL Nº 018/2009 – 76ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA, MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos eleitores atendidos no mês de julho do ano de 2009, contendo operações de alistamento, revisão, transferências e segundas vias de título eleitoral, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para

interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral.

Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA  
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

**EDITAL Nº 019/2009 – 76ª ZE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18789**  
**EDITAL Nº 019/2009 – 76ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA, MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos dos arts. 71, inciso IV e 77, inciso II, ambos do Código Eleitoral, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral a relação de eleitores pertencentes a 76ª Zona Eleitoral que tiveram suas inscrições canceladas ou suspensas no mês de julho de 2009, em virtude de óbito, suspensão ou perda de direitos políticos.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, com prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados, findos os quais poderão contestar os cancelamentos e suspensões no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral.

Dra. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA  
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

**ACÓRDÃO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18613**  
**ACÓRDÃO N.º 22.462**

RECURSO ELEITORAL N.º 4465 – PARÁ (Município de Rurópolis)  
Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO  
Recorrentes: APARECIDO FLORETINO DA SILVA E COLIGAÇÃO UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO  
Advogados: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS  
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 60a ZE - RURÓPOLIS

RECURSO ELEITORAL. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. VIOLAÇÃO ART. 22, "I", "a", DA LC 64/90. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECURSO NÃO CONHECIDO. Contra decisões interlocutórias não cabe a proposição de recurso eleitoral ordinário, porque as decisões assumidas em sede de investigação judicial são irrecorríveis isoladamente, na esteira da melhor jurisprudência do C. TSE. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher preliminar de inadequação recursal e não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 02 de julho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18531**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2009-CPL/PMB/SEFIN**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/08/09 às 9h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Confecção de Uniformes sob medida – SEFIN.

**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação localizado na Rua Gaspar Viana, nº 833, Reduto, Belém-PA, Brasil. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao).

Belém/PA, 6 de agosto de 2009.  
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Pregoeiro da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18664**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 186/2009-CPL/PMB/FUMBEL**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/08/09 às 15h - Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza – FUMBEL.

**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação localizado na Rua Gaspar Viana, nº 833, Reduto, Belém-PA, Brasil.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao).

Belém/PA, 06 de Agosto de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Pregoeiro da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18666**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009-CPL/PMB/IPAMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/08/09 às 9h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma do 3º(Terceiro) Pavimento do Prédio do Ipamb - IPAMB.

**LOCAL:** Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-Pa.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 06 de agosto de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Presidente da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18737**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Presencial nº. 021/2009 Processado o Pregão Presencial, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, Homologo este procedimento licitatório p/ que dele provenham seus efeitos legais, a pessoa física: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS ALOMBA venceu o item 28; a pessoa física THIAGO GUERRA DA SILVA venceu os itens: 01, 13, 14, 15 e o 20; a pessoa física MARCOS JOSÉ SOARES venceu o item 18, a empresa A. DAVID MACEDA COSTA – ME venceu o item 27 e a empresa COPERFRIGO COMERCIAL LTDA venceu os itens 02 ao 12, 16, 17, 19, 21 ao 26, 29 ao 33, encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade p/ o devido procedimento contábil. Brasil Novo/PA, 03 de agosto de 2009 – Otoniel de Sousa Costa – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 021/2009**

**CONTRATANTE – PMBN** – Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADAS – ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS ALOMBA - CPF: 206.696.585-53, Valor do Contrato R\$: 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais); THIAGO GUERRA DA SILVA - CPF: 011.446.212-75, Valor do Contrato R\$: 8.563,50 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); MARCOS JOSÉ SOARES – CPF: 427.252.912-91, Valor do Contrato R\$: 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais); A. DAVID MACEDA COSTA – CNPJ: 10.190.112/0001-06, Valor do Contrato R\$: 9.576,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais) e a empresa COPERFRIGO COMERCIAL LTDA – CPF: 117.580,60 (Cento e Dezesseite Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, OBJETO: Gêneros Alimentício – Merenda Escolar PNAE, FONTE DE RECURSOS: 2.015, 3.390.30.00 Material de Consumo, ASSINATURA DO CONTRATO:

Brasil Novo/PA, 03 de agosto de 2009

**Otoniel de Sousa Costa**

Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

Processado o Pregão Presencial, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, Homologo este procedimento licitatório p/ que dele provenham seus efeitos legais, a empresa: CAETANO & CAETANO LTDA venceu os LOTES 03 ao 06 e a empresa: A.



J. SILVA & CIA LTDA venceu os LOTES 01 e 02, encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade p/ o devido procedimento contábil. Brasil Novo/PA, 05 de agosto de 2009 – Otoniel de Sousa Costa – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 022/2009**

**CONTRATANTE – PMBN** – Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADAS – CAETANO & CAETANO LTDA - CNPJ: 04.150.808/0001-06, Valor do Contrato R\$: 74.709,50 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos); A. J. SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 03.019.913/0001-48, Valor do Contrato R\$: 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos e equipamentos, FONTE DE RECURSOS: 2.014, 2.025 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente, ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 05 de agosto de 2009 – Otoniel de Sousa Costa – Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18721**

**A P.M. de Curuá**, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia, para atividade de Implantação de Microsistemas de Abastecimentos de água nas localidades Centrinho, Apolinário e Loteamento Paraíso, no município de Curuá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18714**

**ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL-008/09-SEMAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-147/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 008/09 – SEMAD, objetivando a execução dos serviços de telefonia móvel para atender a comunicação entre os membros da Administração das Secretarias (Prefeito, Secretários e Assessores) do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 12/08/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 – Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 29 de julho de 2.009.

**Argenor Sousa Silva  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18725**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009**

**A Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Pública, em face da empresa Vladimir Batista e Leslie Carolina – Advogados, CNPJ 07.556.924/0001-18.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2009**

**A Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a PMM, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009**

**A Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a SEMED, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2009**

**A Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a SEMADS, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18733**

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Seminf.** Errata. No extrato de Contrato publicado no ultimo dia 30 de julho, onde se lê o valor; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de execução de serviço, leia-se valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Arqtª Alba Valeria Jorge Lima**

Séc. Municipal de Infra Estrutura - Decreto nº 275/2009.

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Seminf.** Extrato do Contrato nº 016/2009- Seminf. Origem: Dispensa de Licitação 004/2009- SEMINF, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Contratado: Diego Maia Coimbra - Objeto: Locação de Balsa Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Recurso Financeiro: PMS/ SEMINF. Prazo de Execução 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

**Arqtª Alba Valeria Jorge Lima**

Séc. Municipal de Infra Estrutura - Decreto nº 275/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18764**

**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Para** aviso do Pregão presencial nº 9/2009-00006 abertura: 18/08/2009 ,10:30 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de máquinas pesadas, veículos de pequeno, médio e grande porte para a Prefeitura e Secretarias, tipo menor preço por Item, valor do edital R\$150, 00, Antonio Marcus Olímpio de Souza, Pregoeiro Prefeitura Municipal de Santa Maria do Para, aviso da Tomada de Preço nº 2/2009-00001 abertura: 21/08/2009 ,09:00 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Contração de Pessoa Jurídica para Serviços de Drenagem Superficial de Águas Pluviais, para o Município de Santa Maria do Para, tipo menor preço global, valor do edital R\$150, 00. **A comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18510**

**CONVÊNIO 033/2009. PMP/Associação de Cavalgadores em Muares de Paragominas.** Obj:Const. obj. do presente instrumento, Convênio de coop. financeira com o intuito de repasse no valor global de 5.000,00 à Assoc. de Cavalgadores em Muares de Parag. para custear despesas com confecção de 200 camisas, que serão utiliz. na cavalgada de abertura da 43ª AGROPEC/2009, visando a divulgação da AGROPEC, no sentido de fortalecer a cultura regional e de proporcionar oportunidades de negócios para todos os setores da economia, de forma a valorizar espaço privilegiado de lazer e cultura a população local e visitantes. Rec. Próprios. Período:30/07/09 a 30/09/09. Classif. Func.2.127. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Marcos Antônio Abreu do Amaral - Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio; Domingos Callegario – Pte da Assoc. de Cavalgadores em Muares de Paragominas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18549**

**A Prefeitura de Melgaço** Torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA/PA a Licença Prévia para a construção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, localizada à Rua Santos Dumont S/N, Centro – Melgaço no município de Melgaço. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18550**

**TOMADA DE PREÇOS - 031/09-** Obj:Cont. de emp. para ministrar curso de formação continuada para os professores, diretores, supervisores e equipe da Sec. de Educação para atender os profissionais que compõem o quadro de educação infantil da rede de ensino, para garantir a qualidade de aprendizagem do ensino, até dezembro/2009. **Data de Abertura: 21/08/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h

e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.Pgm,**06/08/09.**

**PREGÃO PRESENCIAL – 059/09-** Obj:Aquis. de alimentos perecíveis (pães), que serão utiliz. por pacientes indígenas em tratamento de saúde durante a permanência na CASAI (Casa de Apoio a Saúde Indígena), pelo período de agosto a dezembro/2009. **Data de Abertura: 18/08/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz. o certame.Pgm: . 06/08/09.

**CONVÊNIO - 034/2009. PMP/SINCOMPAR-Sind. dos Com. de Paragominas.** Obj:Const. obj. do presente instrumento, o apoio financeiro ao SINCOMPAR, para o custeio de despesas relativas às passagens aéreas no percurso: Rio de Janeiro/Belém/PA/Belo Horizonte, com o intuito de viabilizar a presença do palestrante internacional Dalmir Sant' Anna, que ministrará a palestra magna de encerramento do Seminário Tecnológico, a ser realiz. dia 11/08/09, como parte da programação da 43ª AGROPEC/2009, objet. a disseminação de informações em tecnologia e inovação às Micro e Pequenas Empresas atendidas pelos proj. finalísticos, em cada setor econômico, visando atingir o públ. alvo a seguir: Comércio, Ind. Serviços e Agroindústria(açougues, panificadoras, supermercados casas de farinha e com. varejista em geral. Valor global: 1.705,94. Rec. Próprios. Período:03/08/09 a 31/09/09. Classif. Func.2.127. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Marcos Antônio Abreu do Amaral - Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Com.; Dulcimar Luiz Pensin – Pte do SINCOMPAR.

**CONVÊNIO - 035/2009. PMP/com interv. da Sec. Mun. de Governo e Instituição Adventista de Educação e Assist. Social Norte Brasileira-Escola Adventista.** Obj:Const. obj. do presente instrumento, o apoio financeiro destin. a aquisição de instrum. musicais para formação de uma banda de fanfarra, que visa promover a integração e a participação da juventude nos eventos cívicos comemorativos dentro do município, bem como a apresentações em outras localid. sempre objet. o interesse da cidadania nacional. Valor: 4.000,00. Rec. Próprio. Período:03/08/09 a 31/10/09. Classif. Func.2.005. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Renato Rodrigues Cordeiro - Sec. Mun. de Governo; Eliane Brunuw Gumes Sarmento – Coordenadora Adm. da Instit. Adventista de Educação e Assist. Social Norte Brasileira.

**Prefeitura Mun. de Paragominas – Programa Minha Casa Minha vida – CONVOCAÇÃO.** A Pref. Mun. de Paragominas/PA., convoca todas as empresas credenciadas pela Gerência de Risco de Crédito da Caixa Econômica Federal, para execução de obras no âmbito do PMCMV – Prog. Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, para apresentar propostas para a construção de Unidades Habitacionais e infra-estrutura compreendendo sistema viário, drenagem pluvial, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública, e paisagismo, no Residencial MORADA DO SOL, localiz. no Bair. da PROMISSÃO com 265 unidades térreas de 2 quartos e 36,40m² cada e 44 blocos de apartamento de 2 quartos e 47,34m² cada – quatro por andar e quatro pavimentos perfazendo 704 apartamentos. As propostas devem considerar o empreendimento dividido em três canteiros de obras, cada qual com um número de unidades e obras de infra-estrutura correspondente da seguinte forma: 1 – CANTEIRO “A” –114 unidades térreas, 12 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondente. 2- CANTEIRO “B” – 20 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondentes. 3 – CANTEIRO “C” – 151 unidades térreas, 12 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondentes. As propostas devem ser por CANTEIRO, podendo uma empresa concorrer a mais de um, desde que disponha de capacidade de contratação, segundo análise da Caixa Econômica Federal. Caso esta condição não seja verificada a adjudicação da obra não será realizada. As Empresas vencedoras, serão as que apresentarem menores preços globais e prazo, desde que compatíveis com a execução do empreendimento. Na condição de PROPONENTES, serão responsáveis totalmente pelos quantitativos , preços unitários, prazos e cronogramas de obras os quais deverão ser ratificadas na apresentação da proposta à Caixa Econômica Federal.

Na confecção das FREs – Fichas Resumos dos Empreendimentos, deverão ser lançados os valores correspondentes as obras, ao terreno, custo de projetos, além das despesas com impostos, taxas de acompanhamento, custas cartorárias, projeto social etc., considerando o valor total por Unidade habitacional dentro dos limites estabelecidos pelo Programa para o Estado, ou seja R\$ 39 mil por unidade térrea e R\$ 43 mil por apartamento. As empresas deverão solicitar os projetos executivos e respectivas planilhas de custos na sede da Prefeitura, os quais serão fornecidos em meio magnético, e vistoriar a área onde será construído o empreendimento a fim de melhor se inteirar das condições do terreno e seus acessos. O prazo máximo para as obras será de 10 meses a partir da ordem de serviço. As propostas deverão ser apresentadas nas respectivas planilhas na sede da Prefeitura Municipal a Rua do Contorno, 1212 – Centro – Paragominas/

PA., no dia 12 de Agosto de 2009 às 16h., ocasião em que as referidas propostas serão abertas e rubricadas pela comissão de recepção e pelos concorrentes presentes para posterior análise e encaminhamentos. A Prefeitura convoca ainda os interessados para uma reunião prévia que se realizará na sua sede, as 08 horas do dia 12 de Agosto de 2009, objet. dirimir dúvidas que eventualmente possam surgir em relação aos projetos e o presente processo seletivo. Informações complementares sobre os Projetos de Urbanização e Arquitetura com Avelino Tavares e Cicerino Cabral (091) 3224-0333/0518 e sobre os Projetos complementares de Urbanização César Capasso (011) 3292-1500 R- 1625 e complementares de Arquitetura Alexandre Alvares (011) 8753 -0621.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18630**

**Aviso de Licitação Pregão Presencial nº PP - CPL 014/2009** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 20/08/2009, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital poderá ser adquirido através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA. Outras informações através do fone/fax (094) 3785-1101 e e-mail: [licitacao@pmnr.com.br](mailto:licitacao@pmnr.com.br)

Novo Repartimento-Pa., 04 de agosto de 2009

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR** Pregoeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ. 34.626.416/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença Ambiental (Licença de Instalação) para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em 17 Vilas da Zona Rural no Município de Novo Repartimento-Pa., conforme segue abaixo: 01 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11234 - Vila Unida do Norte; 02 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11235 - Vila Novolândia; 03 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11236 - Vila Sunil; 04 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11237 - Vila Guaracy; 05 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11239 - Vila Nova Brasília; 06 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11241 - Vila Santa Maria; 07 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11242 - Vila Canaã; 08 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11243 - Vila Nova Aliança; 09 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11244 - Vila Pedrolândia 10 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11245 - Vila Maranhense; 11 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11246 - Vila Fumaça; 12 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11247 - Vila Rica; 13 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11248 - Vila Divinópolis; 14 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11249 - Vila União; 15 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11250 - Vila Nova Zelândia; 16 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11252 - Vila Jaguatiara; 17 - Requerimento - Protocolo Geral nº 009/11253 - Vila Brasil; Novo Repartimento 04 de agosto de 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18654**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 117/09;** Origem: Tomada de Preço nº 001-PMO/09; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: Project Engenharia e Construção Ltda Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Restrução do município (sinalização viária horizontal e vertical nas ruas e travessas); Valor total: R\$-299.430,31; Dotações: 1213.261221010.2066-Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Transito. Vigência: 10/07/09 a 10/10/09; Data da assinatura: 10/07/2009.

**Ivonaldo da Luz Silva**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18667**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2009-010/2009**  
**CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre - CNPJ: 04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Sotreq S/A, CNPJ nº 61.064.689/0050-90; **OBJETO:** Aquisição de uma pá carregadeira de rodas 924HZ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **PARECER JURIDICO Nº** 109/2009; **VALOR:** R\$-305.000,00; **ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Jardel Vasconcelos Carmo**

Prefeito Municipal.

**DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18614**

CONVOCAMOS O SR. ANTONIO HUMBERTO PINHEIRO, A COMPARECER AO LOCAL DE TRABALHO SOB PENA DE ABANDONO DE EMPREGO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18702**

**Prefeitura Municipal de Uruará. Edital de Convocação 006/2009, O Prefeito M. de Uruará** Convoca a Servidora pública **CELINA MARIA BRITO DE ASSUNÇÃO**, para assumir no prazo de **10 dias**, a contar da publicação deste **EDITAL** o seu cargo de **SERVENTE**, sob pena de renúncia de seus direitos com relação ao mesmo. Uruará-PA, 04/08/2009.

**ERALDO PIMENTA.**

**S. LOCH COMERCIAL - ME  
Número de Publicação: 18616**

CNPJ 04.714.545/0001-10, torna público que requereu à SEMA, Licença Operacional - LO, para atividade de desdobro de madeira em tora e seu beneficiamento, Pacajá/PA, prot nº 2009/20618, 03/08/09.

**JACAREACANGA MADEIRAS LTDA-ME  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18723**

com CNPJ(MF) n.º 05.476.218/0001-30 e Inscrição Estadual n.º 15.231544-6, torna público que recebeu da SEMA a LO- Licença de Operação n.º 3511/2009, através do Processo n.º 2007/003653, referente ao seu empreendimento localizado no município de Jacareacanga - PA..

**SALES & MARTHA LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18507**

A EMPRESA SALES & MARTHA LTDA CNPJ: 15.743.677/0001-97 INFORMA QUE SOLICITOU A AUTORIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS JUNTO A SEMA.

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18212**

**Xinguara Indústria e Comércio S/A - CNPJ/MF 83.571.083/0001-04** NIRE 1530001663-1. CONVOCADO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunir em AGE, a realizar-se às 09h00min do dia 14/08/2009, na sede social, sito à Rodovia PA-150, Km 2,5 - Área C, Xinguara, Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Mudança do endereço da Sede Social; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos correlatos e pertinentes. Xinguara (PA), 03/08/2009.

**Paulo Alberto Almeida Lira**

Dir. Presidente.

**CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18329**

**CNPJ (MF) Nº 04.898.425/0001-10  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **14 de agosto de 2009**, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes, e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo IV a fim de se reestruturar a Diretoria da empresa, criação de um Conselho Consultivo para a Sociedade, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social.

Goiana (PE), 30 de julho de 2009.

**Fernando João Pereira dos Santos**

Diretor Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO  
DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18524  
EDITAL**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Sr. NOTRION OLIVEIRA, a comparecer no prazo de 10 dias, a contar desta publicação na sede do CRM/PA**, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP.: 66050-160, para tratar de assunto referente a **Sindicância nº 118/2009**. Por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, **e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA a Srª. ALINE CARVALHO, que no dia 18/08/2009 às 9:30 hs haverá o seu depoimento nos autos do PEP nº 10/2008**, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP.: 66050-160. Por se encontrar a referida em lugar incerto e não sabido, **e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.**

**Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro**  
Presidente do CRM/PA

**DANDOLINI E PEPER LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18525**

**DANDOLINI E PEPER LTDA**, CNPJ Nº 00.512.262/0001-35, Estrada do Outeiro, s/nº, Q B L 26 Setor 3 Maracacuera, Belém-PA. Torna público requereu da SEMA a Licença Prévia. Processo nº 17838/09. Usina de Asfalto, inclusive móvel.

**ADALBERTO DIAS PEREIRA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18528**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
ADALBERTO DIAS PEREIRA, CNPJ 22.949.507/0001-29, COMUNICA O EXTRAVIO DE 03 TL NFVC 001 A 150, VENCIDAS E SEM VALOR COMERCIAL.

**FARMÁCIA VIDA NOVA LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18529**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
FARMÁCIA VIDA NOVA LTDA, CNPJ 04.128.240/0001-27, COMUNICA O EXTRAVIO DE 28 TL NFVC 001 A 1400, VENCIDAS E SEM VALOR COMERCIAL

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18536**

**CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.** DATA: 30.04.2009. HORÁRIO: 17:00 horas, Assembleia Geral Ordinária e em seguida Assembleia Geral Extraordinária. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. PRESENÇA: 1) Totalidade do capital social; 2) administradores da Sociedade e o Sr. Antônio de Pádua Soares Pelicarp - Sócio Contador (CRC MG027739/O-3), representante da BDO Trevisan Auditores Independentes (CRC 2SP 013.439/O-5 "S" MG). MESA: José Elanir de Lima - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008. 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger a Diretoria; e 4. fixar a remuneração da Diretoria.. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Examinar a seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. 1. O atual capital social é de R\$ 120.476.411,49 (cento e vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), integralmente realizado e dividido em 24.861.464 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 11.075.203 (onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 5.391.621 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferenciais B (recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais C (recursos de incentivo), 724.921 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e uma) ações preferenciais D (recursos de incentivo) e 1.180.771 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo). 2. Esta Diretoria propõe aumentar o capital social de

R\$ 120.476.411,49 (cento e vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 124.157.910,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais), sendo o aumento de R\$ 3.681.498,51 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), sem emissão de novas ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais". 3. Uma vez aprovada a presente proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém (PA), 20 de abril de 2009. Marcello Silva do Amaral Brito. Hernando Cascante Solis. José Elanir de Lima - Diretores."PUBLICAÇÕES: 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 23.03.2009, e Diário do Pará, edições de 18, 19 e 20.03.2009;2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2008 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, ambos na edição de 29.04.2009; e 3. editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 22, 24 e 27.04.2009, e Diário do Pará, edições de 21, 22 e 23.04.2009.LEITURA DE DOCUMENTOS:Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações e a Proposta da Diretoria, foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas.DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2008;2.deliberaram pela retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, com amparo no § 3º, do Artigo 202 da Lei de S.A., observando ainda o resultante excedente do limite máximo permitido pela legislação vigente para a conta "Reserva de Lucros Acumulados", de 80% (oitenta por cento) do Capital Social, o que requer a eliminação deste excedente mediante sua destinação a aumento do Capital Social, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada na sequência;3.reelegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2010, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Bairro Santa Cecília - CEP 01230-001; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22 - Bairro Santa Cecília - CEP 01230-000; JOSÉ ELANIR DE LIMA (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 -SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Alameda Juquís, 225 - apto. 123 - Bairro Moema - CEP 04081-010, e HERNANDO CASCANTE SOLIS (CPF/MF nº 535.189.182-49 - RNE nº 8.364.950/200611 - DPF/PA), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas nº 156 - apto. 1802 - Bairro Umarizal - CEP 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preencham as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; e 4.com abstenção dos interessados e nos termos do estatuto social, fixaram em até R\$ 130.000,00, (cento e trinta mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir de abril corrente, inclusive, e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança a critério da Diretoria.DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.Aprovaram a elevação do capital social de R\$ 120.476.411,49 (cento e vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 139.363.649,68 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sem emissão de novas ações, sendo (i) o aumento de R\$ 3.681.498,51 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais"; nos precisos termos da Proposta da Diretoria; e (ii) o aumento de R\$ 15.205.739,68 (quinze milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da conta "Reserva Para Aumento de Capital", eliminando assim o excesso verificado com a retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, conforme deliberada em Assembléia Geral Ordinária ocorrida nesta data. Em consequência, reformaram o artigo 5º do estatuto social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 139.363.649,68 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), integralmente realizado e dividido em

24.861.464 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações, sendo 11.075.203 (onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 5.391.621 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências B (recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais C (recursos de incentivo), 724.921 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentas e vine e uma) ações preferenciais D (recursos de incentivo) e 1.180.771 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo)".Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 30 de abril de 2009.José Elanir de Lima - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário.AS ACIONISTAS:p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. p.p. ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.p.p. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. p.p. DELTAPAR - ADMINIST., PARTIC. E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.p.p. NOVA AMÉRICA AGROINDÚSTRIAS LTDA. p.p. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. p.p. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.Christophe Y. F. Cadier.Flávio Márcio Passos Barreto.p.p. SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.Christophe Y. F. Cadier.Flávio Márcio Passos Barreto.BRI PARTICIPAÇÕES LTDA.Flávio Márcio Passos Barreto. José Antônio Rigobello.CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.METRO TAXI AÉREO LTDA.Flávio Márcio Passos Barreto.José Antônio Rigobello.CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.Flávio Márcio Passos Barreto.José Elanir de Lima.COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS SÃO PAULO. TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.Nelson Marcelino. Cláudio Bonuccelli.METRO MARKETING DIRETO LTDA.Luiz Henrique S. L. de Vasconcellos.José Elanir de Lima.METRO-DADOS LTDA.METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.Adilson Herrero.José Antônio Rigobello.METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.Adilson Herrero.José Elanir de Lima.RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA.RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque.Flávio Márcio P. Barreto.BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Adilson Herrero.ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI.Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Rubens Bution.BANCO ALFA S.A.Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Christophe Y. F. Cadier.ALFA HOLDINGS S.A.Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.Christophe Y. F. Cadier.CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Ricardo Ananias de Oliveira.TRANSAMÉRICA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.Beny Fiterman.Wilmar Silva Rodríguez..ÁGUAS PRATA LTDA.José Alberto Ventura Quintas.Flávio Márcio Passos Barreto.ALFA FACTORING E SERVIÇOS LTDA.Carlos dos Santos.José Elanir de Lima.ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.Antônio César S. Costa.José Elanir de Lima.FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM.Domingos de Almeida Leite.Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000211698, em 29/07/2009 -

**Getúlio Villas Moreira**  
Secretário Geral.

#### **MADEIREIRA TAPAJOARA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18534**

**Madeiraira Tapajoaara Ltda**, Av. Fernando Guilhon, s/n Trairão, CNPJ nº 04.020.007/0001-26,torna publico que requereu junto a SEMA/PA a Renovação da Licença Ambiental, através do protocolo nº 154753/2007,em:16.05.2007 para atividade de Serraria

#### **AGROPALMA S.A**

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18539**

**AGROPALMA S.A.CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.** DATA: 30.04.2009. HORÁRIO: 15:30 horas, Assembleia Geral Ordinária e em seguida Assembleia Geral Extraordinária. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 - Tailândia - PA. PRESENÇA: 1) Totalidade do capital social. 2) administradores da Sociedade e o Sr. Antônio de Pádua Soares Pelicarpó - Sócio Contador CRC MG027739/O-3 representante da BDO Trevisan Auditores Independentes (CRC 2SP 013.439/O-5 "S" MG). MESA: José Elanir de Lima - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário.Ordem do Dia:EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1.tomar as contas dos

Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008. 2.deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;3.eleger a Diretoria; e 4. fixar a remuneração da Diretoria.EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Examinar a seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. 1. O atual capital social é de 140.564.573,15 (cento e quarenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), integralmente realizado e dividido em 289.516.227 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentas e vinte e sete) ações, sendo 90.060.674 (noventa milhões, sessenta mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, 64.193.968 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, novecentas e sessenta e oito) ações preferenciais A; 84.425.446 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações preferências B; 28.391.160 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta) ações preferenciais C; 21.679.598 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentas e noventa e oito) ações preferenciais D, e 765.381 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e uma) ações preferenciais E. 2. Esta Diretoria propõe aumentar o capital social de 140.564.573,15 (cento e quarenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) para R\$ 141.331.444,94, (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o aumento de R\$ 766.871,79 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), sem emissão de novas ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais"; 3. Propõe ainda incluir item no Estatuto Social, no Capítulo referente ao Objeto Social, prevendo que a Sociedade manterá, como atividade secundária, uma Escola de Ensino Fundamental e, em consequência, reformar o artigo 4º do Estatuto Social; 4. uma vez aprovada a presente proposta o Estatuto Social deverá ser reformado nas partes correspondentes. Tailândia (PA), 20 de abril de 2009. Marcello Silva do Amaral Brito. José Elanir de Lima. Hernando Cascante Solis. Nicolau Elias Calfat - Diretores". PUBLICAÇÕES:1.Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 23.03.2009, e O Liberal, edições de 18, 19 e 20.03.2009; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2008 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos em edições de 29.04.2009; 3.Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 22, 24 e 27.04.2009, e O Liberal, edições de 21, 22 e 23.04.2009. LEITURA DE DOCUMENTOS:Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações e a Proposta da Diretoria, foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2008;2. por unanimidade, aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, sendo a importância de R\$ 461.485,98 para Reserva Legal, e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$ 6.576.175,28, para Reservas Estatutárias, a saber: Reserva Para Dividendos R\$ 657.617,53 e Reserva Para Aumento de Capital R\$ 5.918.557,75;3.reelegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2010, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Bairro Santa Cecília - CEP 01230-001; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22 - Bairro Santa Cecília - CEP 01230-000; JOSÉ ELANIR DE LIMA (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Alameda Juquís, 225 - apto. 123 - Bairro Moema - CEP 04081-010; HERNANDO CASCANTE SOLIS (CPF/MF nº 535.189.182-49 - RNE nº 8.364.950/200611 - DPF/PA), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas 156 - apto. 1802 - Bairro Umarizal - CEP 66050-110; e NICOLAU ELIAS CALFAT (CPF/MF nº 674.824.148-00 - RG nº 4.455.269 - SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Belém - PA, na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Condomínio Cristal Ville, na Alameda Turmalina, casa 5, CEP 66640-590. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial;4.com abstenção dos interessados e nos termos do estatuto social, fixaram em até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em média mensal, a remuneração

da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir de abril corrente, inclusive, e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** 1. Aprovaram a elevação do capital social de 140.564.573,15 (cento e quarenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), para R\$ 141.331.444,94, (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o aumento de R\$ 766.871,79 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), sem emissão de novas ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais" nos precisos termos da Proposta da Diretoria; e em consequência, reformou o artigo 5º do estatuto social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 141.331.444,94, (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), integralmente realizado e dividido em 289.516.227 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentas e vinte e sete) ações, sendo 90.060.674 (noventa milhões, sessenta mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias (recursos próprios), 64.193.968 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, novecentas e sessenta e oito) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 84.425.446 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações preferências B (recursos próprios); 28.391.160 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta) ações preferenciais C (recursos de incentivo); 21.679.598 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentas e noventa e oito) ações preferenciais D (recursos de incentivo), e 765.381 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo); 2. aprovaram a inclusão de item no Capítulo referente ao Objeto Social, prevendo que a sociedade manterá, como atividade secundária, uma Escola de Ensino Fundamental; e, em consequência, reformaram o artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: "Art. 4º - A sociedade tem por objeto: a) o cultivo de palmeira de dendê e quaisquer outras culturas; b) a formação de pastagens; c) a extração e a comercialização de óleos vegetais e madeiras; d) a manutenção, como atividade secundária, de uma Escola de Ensino Fundamental, e e) quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais, inclusive a prestação de serviços em favor de terceiros. § Único - A sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista." Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 30 de abril de 2009. José Elanir de Lima - Presidente da Mesa. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. AS ACIONISTAS: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p. SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. Christophe Y. F. Cadier. Flávio Márcio Passos Barreto. CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Flávio Márcio Passos Barreto. José Elanir de Lima. p.p. ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. p.p. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. p.p. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. NOVA AMÉRICA AGROINDÚSTRIAS LTDA. p.p. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. p.p. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Christophe Y. F. Cadier. Flávio Márcio Passos Barreto. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Flávio Márcio Passos Barreto. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. METRO TAXI AÉREO LTDA. Flávio Márcio Passos Barreto. José Antônio Rigobello. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Ricardo Ananias de Oliveira. BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Adilson Herrero. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Rubens Bution. BANCO ALFA S.A. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Christophe Y. F. Cadier. ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Antônio César S. Costa. José Elanir de Lima. COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Nelson Marcelino. Cláudio Bonuccelli. METRO MARKETING DIRETO LTDA. Luiz Henrique S. L. de Vasconcellos. José Elanir de Lima. METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Adilson Herrero. José Antônio Rigobello. METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Adilson Herrero. José Elanir de Lima. RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA

LTDA. RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA. Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque. Flávio Márcio P. Barreto. TRANSAMÉRICA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA. Beny Fiterman. Wilmar Silva Rodriguez. ÁGUAS PRATA LTDA. José Alberto Ventura Quintas. Flávio Márcio Passos Barreto. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. Domingos de Almeida Leite. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. AGROPALMA S.A. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000211697, em 29/07/2009

**Getúlio Villas Moreira**  
Secretário Geral.

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18637**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria 118/09**, datada de 05/08/09, tornar sem efeito a portaria 113/09 datada de 27/07/09

Nome: Maria Aparecida B. Cavalcante - Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 119/09, datada de 05/08/09, tornar sem efeito a portaria 114/09 datada de 27/07/09.

Nome: Igor Tiago Failache Leite - Cargo: Supervisor II

**Patrícia Bittencourt T. Neves**

**Diretora Presidente em Exercício**

**IMBAL - IND DE MAD. BATISTA LTDA**

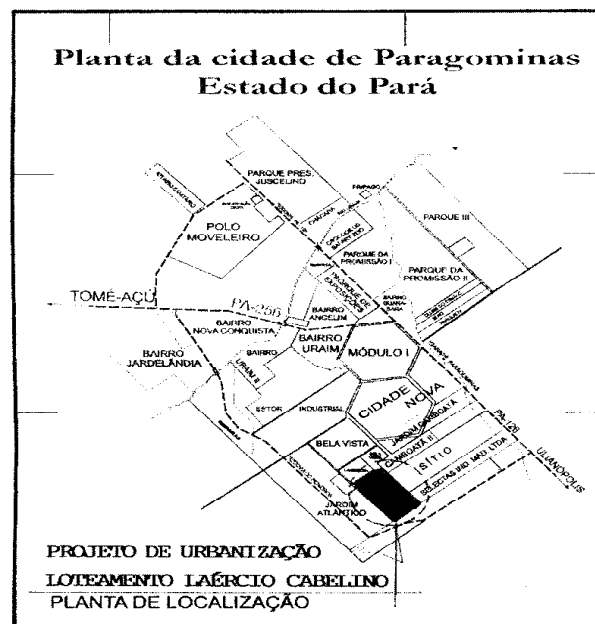
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18652**

**IMBAL - Ind de Mad. Batista Ltda CNPJ 07.183.499/0001-69**, comunica extravio de NF série 1 de 01 a 50, selos nº 04950901 a 04950950 e NF série 2 de 01 a 50, selos nº 04950951 a 04951000, doc. AIDF nº 1972650, Livros Fiscais de Entradas 1, Saída 1, Apur. de ICMS 1, Inventário 1, Termo de Ocorr. 1, BO nºs 00277/200907714-4 e 00277/20099079486-7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**Edital de Loteamento - Maria Cecilia Lopes Peres**, tabeliã substituta do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas. Est. do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a quem interessar possa, em cumprimento ao Art. 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº. 193/98, que institui o parcelamento do solo urbano do Mun. de Paragominas/PA e para fins de interesse social, que pela **Prefeitura Mun. de Paragominas**, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 05.193.073/0001-78, com sede Administrativa, situada na R. do Contorno, 1212, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado **LAÉRCIO CABELINO**, com uma área total de **349.158,00m²**, confrontando ao NORTE: com Residencial Maria de Lourdes Sobrinho e Loteamento Bela Vista; SUL: com o Loteamento Jardim Amazônico; LESTE: Loteamento Paraíso e OESTE: com a Rua Porto Alegre, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos 29 dias do mês de julho de 2009. Eu, tabeliã Substituta que digitei e subscrevi. Pgm, 05/08/09.



**ANTONIO A. P. DOS SANTOS - ME**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18648**

**ANTONIO A. P. DOS SANTOS - ME** requereu da **SEMA/PA** a L.O. para a fabricação de material cerâmico, localizado na Rod. BR 010, Km 1810, Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Proc. nº 6.339/2009.

**CODENPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18644**

**CODENPA** recebeu da **SEMA/PA** a Outorga nº 102/2009 para a captação de água subterrânea - Poço 1, localizado na Rodovia PA 140, Km 14, Zona Rural, Santo Antonio Do Tauá/PA. Proc. nº 349.932/08.

**CODENPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18645**

**CODENPA** recebeu da **SEMA/PA** a Outorga nº 111/2009 para a captação de água subterrânea - Poço 2, localizado na Rodovia PA 140, Km 14, Zona Rural, Santo Antonio Do Tauá/PA. Proc. nº 414.073/08

**CERAMICA BARRO BOM LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18646**

**CERAMICA BARRO BOM LTDA** recebeu da **SEMA/PA** a L.O 3486/2009 para a fabricação de material cerâmico, localizado na Est. São Miguel, Industrial, São Miguel Do Guamá/PA. Proc. 562.656/2008.

**DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18657**

Eu, **DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO**, Registro Geral 14209065-7, C PF 075375258-11, residente a rua Hugo de Mendonça, 295, centro, Itaituba, Pará, torna público que recebeu da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - SEMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, sob regime de **PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA - PLG**, para pesquisa e lavra mineral do Garimpo Ouro Roxo, município de Jacareacanga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PP2009.009.**

**PMA.SESAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18695**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.009.PMA.SESAN**  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A USINA DE ASFALTO DA SESAN.**

**Data, Hora e Local da Abertura: 21/08/2009 às 10:00 horas**, no escritório da Assessoria de Licitação localizado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 05 de agosto de 2009.

**Priscilla Mendes de Mendes**

Pregoeira Oficial/PMA

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18547**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria 115/09** ½ (meia) diária, datada de 04/08/09  
Nome: Demetrio Dib Hage Neto - Cargo: Supervisor II Origem: Belém - Destino: São Miguel do Guamá

Período: 04/08/2009 - Objetivo: A serviço da CPH  
**Portaria 116/09**, ½ (meia) diária, datada de 04/08/09

Nome: Antonio Carlos Nunes Gouveia - Cargo: Supervisor II - Origem: Belém - Destino: São Miguel do Guamá

Período: 04/08/2009 - Objetivo: A serviço da CPH  
**Portaria 117/09**, ½ (meia) diária, datada de 04/08/09

Nome: Emerson Henrique Araujo Martins - Cargo: Motorista - Origem: Belém - Destino: São Miguel do Guamá

Período: 04/08/2009 - Objetivo: A serviço da CPH  
**Patrícia Bittencourt T. Neves**  
**Diretora Presidente em Exercício**